CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2017
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A POIESIS – INSITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E A LITERATURA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA CASA DAS ROSAS, CASA GUILHERME DE ALMEIDA E CASA MÁRIO DE ANDRADE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, José Luiz Penna, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.970.355-6 e do CPF/MF nº 501.924.008-78, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, tendo endereço à Rua Rua Lubavich, nº 64 – Bairro Bom Retiro – CEP: 01123-010 – Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 11.222, neste ato representado pelo Diretor Executivo Clovis de Barros Carvalho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.299.751-6, SSP/SP e do CPF/MF nº 040.331.918/87, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 533670/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade instalados nas Avenida Paulista, 37 – Bela Vista e Rua Macapá, 187, Rua Cardoso de Almeida, 1943 – Pacaembu e Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes às Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, em conformidade com os Anexos I a VII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
c) Anexo III – Proposta Orçamentária
d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
e) Anexo V – Cronograma de Desembolso
f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
h) Anexo VIII – Resolução SC n° 110 de 27/12/2013, que dispõe sobre sanções.

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Realizar as ações e a execução orçamentária conforme disposto nos Anexos I, II e III, bem como cumprir as obrigações de rotina e os compromissos de informar descritos no Anexo IV, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.
3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural (is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) objeto deste CONTRATO DE GESTÃO conforme as diretrizes da área de Comunicação da CONTRATANTE, comprometendo-se a não alterá-los nem modificar as referências e designações que lhe são correspondentes, tais como, mas não só, as dos sítios eletrônicos afins, sem prévia e expressa aprovação da CONTRATANTE.
4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.
5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.
6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.
7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.
8 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO.
9 – Observar como limites: 80% do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e 16% do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.
10 – Observar o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, dos empregados e diretores da Organização Social.
11 – Remunerar apenas diretores que mantenham vínculo exclusivamente estatutário com a Organização Social, sendo vedada a remuneração de diretores com vínculo CLT com recursos do CONTRATO DE GESTÃO.

12 – Declarar anualmente, e a cada eventual substituição, que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.
13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.
14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.
15 – Ante a necessidade comprovada de locação de imóvel com recursos do CONTRATO DE GESTÃO para a execução das atividades finalísticas nele previstas, realizar prévia pesquisa de mercado, contendo no mínimo 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.
17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados, quando for o caso;
b) a cessão gratuita ou onerosa de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
c) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
d) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a política de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
e) o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” a “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.
19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor), e implicará abertura de apuração preliminar e do devido processo administrativo.
21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural.
22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.
23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.
24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- **a)** Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- **b)** Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- **c)** Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- **d)** Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- **e)** Manual de Recursos Humanos;
- **f)** Regulamento de Compras e Contratações;
- **g)** Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- **h)** Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- **i)** Contato da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- **j)** Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- **k)** Relatórios de atividades anuais, plano orçamentário previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- **l)** Estatuto Social da CONTRATADA;
- **m)** Relação atualizada de Conselheiros e dirigentes da CONTRATADA.
- **n)** Remuneração bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores.

25 – Apresentar periodicamente à Unidade Gestora nos prazos trimestrais e quadrimestrais previamente informados pela CONTRATANTE, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os períodos do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.
27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo, de acordo o cronograma anual previamente definido pela CONTRATANTE:

a) mensalmente, dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
b) mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
e) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
f) quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
g) até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
h) até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
i) juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório periódico seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.
29 – Assegurar a obtenção mínima de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico

correspondente e a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.
30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.
31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.
32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.
33 – Nas hipóteses de: encerramento contratual, rescisão contratual, extinção da CONTRATADA e/ou desqualificação da CONTRATADA, informar à CONTRATANTE a composição do quadro de funcionários que integram os grupos artísticos, bem como os que realizam serviços técnicos especializados para conhecimento da CONTRATANTE, que, de comum acordo com a CONTRATADA e a bem do interesse público, avaliará a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente, a bem do interesse público, por parte da Organização Social que vier a assumir a gestão do objeto contratual.
34 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.
35 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATO DE GESTÃO fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, salvo na hipótese de inobservância do item 10 decorrente de reajuste salarial obrigatório que, durante a vigência contratual, eleve a remuneração dos empregados celetistas além do limite estabelecido.

PARÁGRAFO QUARTO – O disposto nos itens 10 e 11 desta Cláusula aplica-se aos empregados e diretores da CONTRATADA, independentemente da quantidade de Contratos de Gestão que ela mantenha com a CONTRATANTE, considerando-se, para fins de incidência do limite fixado, a somatória das verbas remuneratórias de cada um.

PARÁGRAFO QUINTO – O limite para remuneração de empregados e diretores previsto no item 10 desta Cláusula poderá ser acrescido:

a) em até 10% (dez por cento), caso o repasse da CONTRATADA, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente de 50% (cinquenta por cento) a 70% (setenta por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
b) em até 20% (vinte por cento), caso o repasse da CONTRATADA, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
c) em até 40% (quarenta por cento), caso o repasse da CONTRATADA, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
d) em até 70% (setenta por cento), caso o repasse da CONTRATADA, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente até 10% (dez por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – Para efeito do disposto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, o percentual do repasse da CONTRATADA, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, em face dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO, será apurado anualmente, aplicando-se, em caso de inobservância ao respectivo limite de remuneração, o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso, respeitada a disponibilidade orçamentária e de cotas financeiras da Pasta, nos termos da legislação vigente.
2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
3 – Permitir, a partir da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis necessários ao gerenciamento dos objetos culturais especificados na Cláusula 1ª, item 1, e providenciar os correspondentes Termos de Permissão de Uso.
4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos quadrimestrais e anuais referentes ao cumprimento: das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações”, no c) Anexo III – Proposta Orçamentária e das obrigações e compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
10 – Deliberar sobre as matérias cabíveis contidas na Cláusula Segunda.
11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
12 – Verificar que a CONTRATADA não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.
13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de condenações transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deve ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à gestão do objeto contratual pela CONTRATADA, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, na qualidade de responsável por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social, ou em decorrência do objeto contratual.
14 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de condenações transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deve ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres periódicos e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

CLÁUSULA QUINTA
DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por

meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário da Cultura, à SEFAZ e ao TCE da Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o "caput" desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades relatórios conclusivos anuais para envio ao Secretário da Cultura, SEFAZ e TCE / Assembleia Legislativa, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 30/06/2017 até 30/06/2022, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável, depois de atestado o bom desempenho na execução do contrato em curso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na condição estipulada no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas "a", "b", "c" e "d", não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO GE GESTÃO, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho, mediante a celebração de aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins aqui dispostos, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R$ 31.707.744,00 (Trinta e um milhões, setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos do Parágrafo Primeiro desta Cláusula foram calculados a partir do valor-base de R$ 2.674.379,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais), para o primeiro semestre-exercício 2017, para a gestão da Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida, e a partir do valor-base de **R$ 6.451.859,00** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), para o segundo ano-exercício, para a gestão da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, sendo o mesmo valor-base **R$ 6.451.859,00** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) considerado para os exercícios subsequentes. Havendo confirmação de disponibilidade financeira pela Lei Orçamentária Anual e pelo Decreto de Execução Orçamentária, poderá ser contemplado reajuste anual baseado em projeção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) conforme diretrizes governamentais. Os valores poderão ser alterados mediante aditamento contratual de comum acordo, a qualquer tempo, envolvendo acréscimo ou supressão de recursos, com o necessário ajuste das metas do CONTRATO DE GESTÃO, conforme as disponibilidades financeiras dos recursos alocados no orçamento do Estado de SP.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes a 6,2% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, num total captado, para o ano de 2017, de R$ 166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais), por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, mantendo a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

a) Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Pará- grafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
b) Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
c) Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

a) Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
b) Conta de recursos de reserva: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do primeiro ano de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.
c) Conta de recursos de contingência: a ser aberta em instituição financeira oficial, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, sendo composta de 1% do valor repassado pela CONTRATANTE a cada parcela, sendo esta porcentagem fixada pelo Secretário da Cultura, observado o montante destinado por entidades congêneres às finalidades da conta. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea "c".

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "c" somente poderão ser utilizados por deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

c.3) Caso as contingências previstas nesta alínea "c" refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior.

c.4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório periódico seguinte.

c.5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea "c" será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída.

c.6) Os saldos da conta de recursos de contingência, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês

c.7) As receitas financeiras auferidas na forma da alínea anterior, "c)6", serão obrigatoriamente computadas a crédito do Contrato de Gestão e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

d) Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do "caput" desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea "c", da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de recursos de Repasse - Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 - C/C nº 7.875-1
2. Conta de recursos de Reserva - Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 - C/C nº 7.876-X
3. Conta de recursos de Contingência - Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 - C/C nº 7.877-8
4. Conta de recursos operacionais e captados - Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 - C/C nº 7.878-6

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no

Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá (ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 23, alínea "c", da Cláusula Segunda supra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 21 e 22 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturadas às contas bancárias discriminadas nos Parágrafos Sétimo e Oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados e b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2017, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R$ 2.674.379,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais), mediante a liberação de 5 (cinco) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2017, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 01/2017, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R$2.274.379,00, (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais), que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no exercício de 2017, será repassado na seguinte conformidade:
1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R$ 2.046.941,10, (Dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos), serão repassados através de 4 (quatro) parcelas, conforme Anexo V.
2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R$ 227.437,90 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos), serão repassados através de 4 (quatro) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada na parcela subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "a", supra.

PARÁGRAFO QUARTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de modificações financeiras, poderá haver a necessidade de manifestação prévia dos recursos financeiros disponíveis, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao final do contrato, o saldo financeiro remanescente da reserva de recursos destinada a contingências, prevista no inciso VI, do artigo 5º do decreto 43.493/98, será rateado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, observada a proporção financeira com que foi constituída. Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE, quando do encerramento contratual, ou dirigido a Organização Social vencedora da convocação pública do mesmo objeto deste, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública, nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública para dar continuidade à gestão do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser revertido para a conta corrente de repasse, podendo ser aplicado na execução das metas do ano em curso ou em outras, previamente aprovadas pela CONTRATANTE, ou ainda, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese do objeto do presente contrato ser novamente submetido à convocação pública, os recursos financeiros constantes da conta de contingência poderão ser transferidos para a conta de contingência vinculada ao novo Contrato de Gestão, na forma do art. 5º, inciso VI, alínea "e", do Decreto Estadual n° 43.493/98, mesmo que este seja vinculado a outra Organização Social.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo nova convocação pública para a seleção de entidade para firmar novo Contrato de Gestão, o valor transferido nos termos do parágrafo sexto desta cláusula será identificado nas prestações de contas da nova organização social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PÁRAGRAFO OITAVO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea "a" do inciso VI, do artigo 5º do Decreto Estadual n°43.43/98, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados, a que se refere a Cláusula 7ª, § 7º, alínea "d", serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Na hipótese de não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos de contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A variação do valor contratual para fazer face às despesas previstas no parágrafo décimo acima, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, não caracterizarão alteração do CONTRATO DE GESTÃO, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, conforme previsto no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deverá ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de [12 (doze)] meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO E GESTÃO, por um prazo mínimo de [12 (doze)] meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e

alterações posteriores e na Resolução SC-110, de 27-12-2013, Anexo VIII deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos repasses devidos em decorrência da execução do objeto contratual, permanecendo a obrigação de cumprimento integral das metas previstas.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.
2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.
3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.
4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos diversos Contratos de Gestão deverão ser divididos entre cada um proporcionalmente ao seu valor total, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão, observadas as limitações impostas pelo Decreto Estadual nº 62.528/2017 para remuneração de pessoal.
5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.
6 – No caso de celebração contratual com Organização Social cujos salários ainda não estejam ajustados ao disposto no Decreto Estadual nº 62.528/2017, será concedido prazo de noventa dias a contar da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, para as adequações contratuais e salariais cabíveis.
7 – As Partes ficam cientes e concordam que as alterações que forem feitas na minuta referencial de contrato em decorrência da Consulta Pública 01/2017 importarão em alteração deste Contrato, para inclusão das modificações aludidas, mediante termo de aditamento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 5º da Resolução SC nº 018, de 09 de maio de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de julho de 2017.

CONTRATANTE
JOSÉ LUIZ PENNA
SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATADA
Clovis de Barros Carvalho
Diretor Executivo
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Anexo Técnico I - Plano de Trabalho - Estratégia de Ação

POIESIS Instituto de Apoio à cultura, à língua e a literatura - Organização Social de Cultura
Ano: 2017-2022

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017

Referente à Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura - **Organização Social de Cultura** para gestão de Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade no período **2º Semestre 2017 ao 1º Semestre 2022**

SUMÁRIO

I. Apresentação e justificativa de interesse..... 04

0II. Objetivo Geral..... 05

III. Operacionalização..... 05

1. Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança..... 09

1.1 Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico..... 09

1.2 Eixo 2 – Gestão Administrativa e financeira..... 13

1.3 Eixo 3 – Financiamento e Fomento..... 20

1.4 Eixo 4 – Ampliação e/ou diversificação de público..... 23

1.5 Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados..... 24

2. Programa de Acervo: Documentação, Conservação e Pesquisa..... 27

3. Programa de Exposições e Programação Cultural..... 35

4. Programa Educativo..... 51

5. Programa de Integração ao SISEM-SP..... 67

6. Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional..... 70

7. Programa de Edificações – Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança..... 74

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura - **Organização Social de Cultura** para gestão de Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade no período **2º Semestre 2017 ao 1º Semestre 2022**

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

A POIESIS apresenta sua proposta para atender ao chamado da Secretaria da Cultura e quer ser selecionada para gerir os três museus-casas literários do Governo de São Paulo por diversos motivos, mas o principal deles é que foi em um destes museus que teve sua primeira incursão na gestão de um equipamento cultural: foi como Associação de Amigos da Casa das Rosas que a POIESIS iniciou em 2008 sua trajetória de quase 10 anos de presença ativa no universo das Organizações Sociais de Cultura. E é com orgulho e satisfação que vem agregando a este projeto, nos últimos anos, a gestão das Casas Guilherme de Almeida e Mário de Andrade, esta última, desde muito também, como Oficina Cultural.

É natural para a POIESIS o caminho escolhido pelo Governo, nesta chamada, de constituir as três Casas articuladas em rede, porque tem sido nesta perspectiva que as temos considerado nos últimos dois anos, na medida em que temos tido o privilégio e o desafio de ter as três sob nossa gestão.

No tempo do contrato que ora se extingue, pudemos abrir frentes bastante ricas de ação, criação e inovação. Esta também será a iluminação básica da proposta que ora apresentamos: seguir buscando a constituição de núcleos de atuação pioneira em todas as áreas de ação das Casas, da mesma forma que nestes anos foram criados os programas de estudos e pesquisas na tradução literária, de suporte ativo na preparação de jovens escritores, no mundo do cinema contaminado pela literatura, nas parcerias chaves com o mundo acadêmico em cursos formativos, na participação e difusão da produção da arte das periferias, na difusão das técnicas de restauração de livros, e em outros tantos.

Em sintonia com o que temos vivido nesta nossa prática até hoje, o que estamos apresentando para os próximos anos está suportado igualmente por linhas centrais de inovação que vão expostas no plano estratégico das três Casas.

É para dar sequência a esta construção de futuro que a POIESIS oferece seu serviço, sua expertise e a dedicação de seus colaboradores consubstanciadas nesta proposta.

OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, a rede de museus-casas literários composta por: Casa Guilherme de Almeida, Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural material e imaterial, e o cumprimento de sua missão institucional, e atuar intensivamente pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus - SISEM, em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UPPM/SEC.

OPERACIONALIZAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MUSEUS CASAS - MODELO DE ESTRUTURA

A proposição da Secretaria apresentada no Edital de Chamamento para a gestão dos Museus-Casas Literários do Estado de São Paulo introduz inovação importante, ao estabelecer que as Casas passarão a se integrar estrategicamente de forma a se constituir em rede.

Entendemos que esta premissa impõe, por sua vez e como consequência, uma mudança significativa também no seu modelo de gestão, uma vez que esse novo modelo deve ser desenhado considerando a integração da operação, igualmente, em rede.

Como em todo o processo de mudança que se pretenda seja sustentável, é necessário organizar as transformações nos três planos em que se desenvolve a gestão: nas estruturas, nos processos e nas pessoas.

Neste caso, a proposta que fazemos conduz a adequação nestes três planos. Em primeiro lugar, nos leva a que se estruture a gestão da rede de Museus segundo um modelo matricial, à semelhança do modelo em que opera a própria POIESIS no âmbito das Fábricas de Cultura. Simultaneamente e em consequência, se orquestra a revisão dos processos de operação segundo a estrutura revista, na forma de matriz. E finalmente, persegue-se a reavaliação e a adequação das pessoas que vão conduzir os processos de execução dos planos de ação na direção da visão e objetivos.

O modelo de gestão que pretendemos operar está sintetizado nos gráficos a seguir explicados resumidamente na sequência.

Poiesis

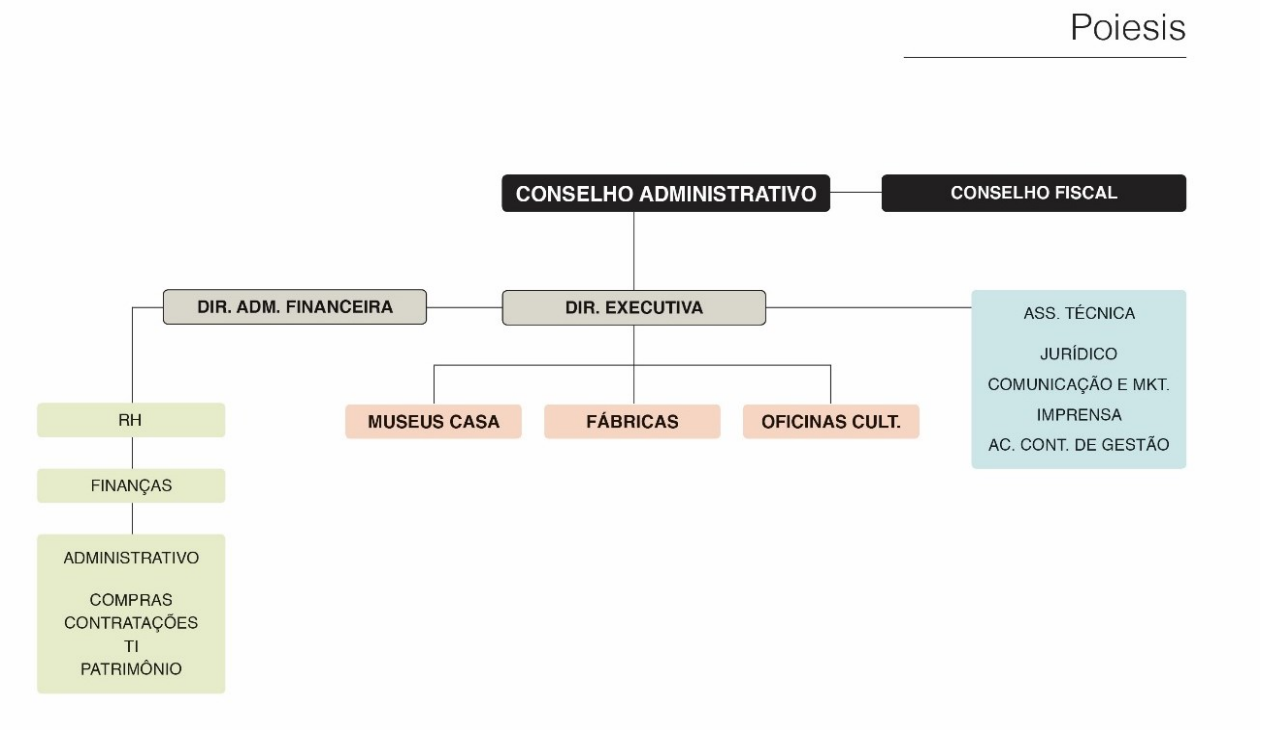

No nível corporativo, a POIESIS conta com um Conselho de Administração atuante que preside a governança da Organização, cuidando da estratégia, avaliando e aprovando as propostas dos Planos de Trabalho, acompanhando a sua execução e aprovando as prestações de contas. O Conselho é órgão responsável pela escolha dos Diretores e por acompanhar e avaliar seu desempenho e se constitui no verdadeiro contraparte da Secretaria no âmbito do Contrato de Gestão.

Ainda no nível corporativo, sob a liderança da Diretoria, a operação da POIESIS concentra as áreas que são comuns e que prestam serviços a todos os equipamentos e contratos que a POIESIS hoje administra: as áreas de finanças, recursos humanos, suprimentos, contratações, tecnologia da informação, patrimônio, engenharia e as diversas assessorias como jurídico, comunicação e marketing, imprensa, acompanhamento dos contratos de gestão.

É centralizada a orientação conteudística que devem seguir as diversas linhas específicas de atuação das áreas executivas com que a gestão assegura o necessário alinhamento estratégico na ação de todas as áreas da organização.

Museus

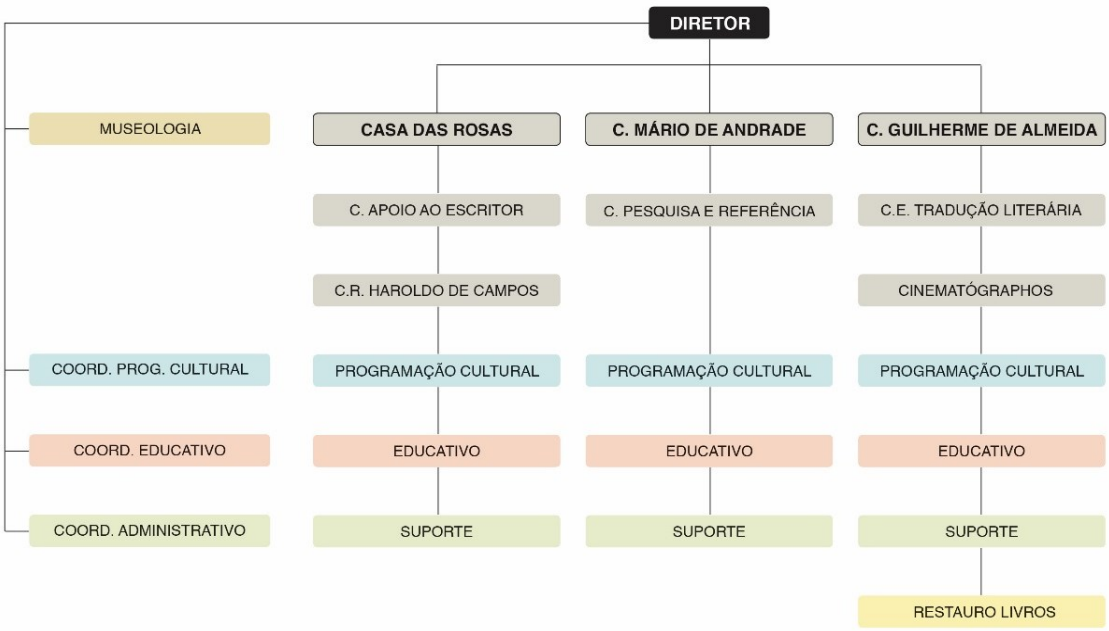

No nível da execução, as funções estão atribuídas e são desenvolvidas pelas diversas estruturas operacionais de cada equipamento, que se organizam na tradicional forma hierárquica.

Focando especificamente a modelagem de operação dos Museus, tem-se em mente o objetivo de operar em rede, definido como constitutivo essencial da proposta contida na Chamada Pública.

Assim, objetivando criar condições para que as três Casas operem em rede, estamos estabelecendo que se adote para elas também a estrutura na forma matricial, à semelhança, como já dissemos, do modelo em que operam as Fábricas que a POIESIS administra.

O quadro anterior procura retratar o modelo da gestão em matriz funcional que propomos para os Museus.

Esta modelagem indica que as funções que definem que o que é concepção, conteúdo e orientação estratégica, que são comuns e alinham a atuação das Casas, serão centralizadas e exercerão ação horizontal sobre as equivalentes funções executivas de cada um dos três equipamentos. São constituídas basicamente pelas funções de Coordenação nas áreas de: Museologia, Programação Cultural, Educativo, Administrativa (orçamento, relatórios de gestão, contratações e suporte à operação). Este esquema abre espaço para a participação ampla de cada área na ação de todas as demais e favorece a comunicação entre as funções na perseguição dos objetivos comuns.

Por outro lado, na operação, cada Casa se estrutura verticalmente com hierarquia própria, assumindo a gestão das suas áreas de atuação específicas, encarregando-se de executar os diversos programas de ação que compõem o Plano de Trabalho anual. São constituídas pelo Centro de Apoio ao Escritor, Centro de Referência Haroldo de Campos, na Casa Das Rosas; Centro de Referência e Pesquisa na Casa Mário de Andrade; Centro de Estudos de Tradução Literária, a Sala Cinematographos, na Casa Guilherme de Almeida, bem como as demais funções que são comuns nas Casas: de Programação Cultural, do Educativo e do Suporte à Operação (que engloba as funções: de produção, do cuidado com o patrimônio, da manutenção local e as demais de cunho administrativo).

O valor implícito desta estrutura fica manifesto, primeiramente, pela abertura dos canais de sinergia entre as diversas áreas, pelo potencial de especialização das funções que são comuns e estão a serviço das demais e, sobretudo, pelo ativo espaço que cria para o alinhamento de objetivos e estratégias de atuação. O modelo se valoriza ainda pela economia de meios que potencializa, na medida em que facilita a acumulação de funções de coordenação com outras de natureza executiva e se beneficia da dimensão econômica da escala.

1. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SEC. Este Programa contempla ações em cinco eixos principais:

  - **Eixo 1 – Plano museológico e Planejamento Estratégico:**

A especificidade dos museus-casas determina a necessidade de estratégias também diferenciadas de embasamento conceitual, definição de missões, objetivos e processos que permitam o desenvolvimento do alcance de sua atuação, para muito além de suas limitações de espaço, que costumam integrar o conjunto de suas características. As três casas literárias vinculadas à Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, administradas pela POIESIS, têm revelado e consolidado, ao longo dos últimos anos, as possibilidades cada vez mais amplas de sua participação no cenário cultural da cidade, do estado e do país. Geridos de modo a prestar serviços à comunidade por meio de intensa atividade cultural e educativa, tais equipamentos têm construído identidades próprias, ao mesmo tempo associadas ao necessário diálogo no âmbito de sua categoria museológica.

A atuação integrada dos museus Casa Guilherme de Almeida, Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, e Casa Mário de Andrade, como uma rede de museus-casas, permitirá uma inovadora forma de abordagem da história da arte no país e de seus desdobramentos estéticos e poéticos a partir dos patronos que dão seus nomes aos espaços, expandindo-se para o fomento de novas manifestações inspiradas pelo legado de uma revolução nos conceitos da arte no século XX.

Esse agrupamento peculiar de memória associado ao estudo e à produção de conteúdo contínuo é algo inédito no país.

Do ponto de vista da propagação da literatura como arte, a conexão dos três museus-casas literários de São Paulo – a Casa das Rosas / Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, a Casa Guilherme de Almeida e a futura Casa Mário de Andrade – abrirá a possibilidade de se abordarem questões e temas literários de forma multifacetada. Abrigando a Casa das Rosas a biblioteca que pertenceu a Haroldo de Campos, poeta fundamental na constituição da vanguarda literária a partir da década de 1950 e na recuperação de uma tradição literária inovadora tanto no âmbito brasileiro como no internacional, tendo a Casa Guilherme de Almeida a missão de divulgar a obra de um escritor atuante em diversos campos, com destaque especial à tradução literária, e pretendendo a Casa Mário de Andrade abordar as múltiplas áreas de interesse do escritor que a nomeia, desde a musicologia até o folclore, a criação de projetos comuns entre as Casas possibilitará que a literatura seja tratada como fenômeno cultural de amplo alcance, com desdobramentos diferentes, a serem enfocados nas respectivas Casas conforme sua especificidade.

Funcionando em Rede, mas mantendo características específicas relacionadas às de seus

patronos, os Museus atrairão, de forma geral, um público interessado em diferentes vertentes da pesquisa, criação, produção e difusão literária e, considerando a estratégia e oferta de cada Casa, públicos diversos com ligação à obra, à personalidade ou ao campo de trabalho de cada Escritor Patrono ou com a forma de abordar esses temas adotadas pelas Casas.

Assim, considerando o aspecto Vanguardista de Haroldo e a estratégia definida para a Casa das Rosas a partir desse olhar, ela terá como foco um público mais jovem, um público que produz e consome a literatura de forma contemporânea e experimental; pelos temas e estilos tratados, como o universo fantástico, o suspense nórdico ou a discussão acerca de questões relevantes ao nosso tempo (feminismo, igualdade de gêneros, ambientalismo,etc), seja pela forma de produção ou consumo, como as plataforma de escrita digital, a relação com o audiovisual, as novas formas de livro-objeto ou a produção coletiva; ou pelo cruzamento da literatura e poesia com outras linguagens culturais como o teatro, a performance, a música, a dança, as artes visuais, entre outras.

A pesquisa de linguagens e culturas como fonte elementar para a criação literária, em particular, e cultural, de forma abrangente, é uma das características de destaque de Mário de Andrade e que encontraremos no público do Museu-Casa dedicado ao seu trabalho. O Museu atrairá, pela sua linha estratégica, um público que mais do que consumidor de cultura é um público que pesquisa, experimenta, cria e produz. Não será difícil encontrar pessoas que chegarão à Casa para assistir a um curso, voltar com uma proposta de produção cultural que poderá tornar-se atividade do próprio Museu, ou artistas que passarão a atuar de forma colaborativa a partir de um encontro na Casa, ou pesquisadores encontrando criadores que retroalimentarão a sua pesquisa. Assim, o foco do Museu Casa Mário de Andrade é um público com o perfil de seu patrono: inquieto, questionador, criativo.

A Casa Guilherme de Almeida, pelo perfil de seu patrono, pela sua linha estratégica e pelo histórico de seu trabalho no campo da Literatura e Poesia, da Tradução Literária e do debate acerca da Produção Cinematográfica, continuará atraindo um público mais erudito no sentido de ter, de forma geral, um conhecimento mais vasto sobre os assuntos abordados nas atividades da Casa e que buscará na sua programação aprofundar ou alargar os seus estudos. O Museu atrairá um público preparado para extrapolar a simples difusão cultural ou a formação unilateral por meio do debate e da discussão aprofundada suportadas pela bagagem de conhecimento que ele mesmo trará para as atividades. Não é à toa que todas as visitas ao Museu são mediadas, que as exibições de filmes são realizadas seguidas de debates temáticos e que a maioria das atividades oferecidas são cursos e palestras que abordam temas específicos que pressupõe estudos prévios.

Sob esse olhar, descrevemos abaixo, a base conceitual da revisão ou da elaboração dos planos museológicos e dos planejamentos estratégicos:

CASA DAS ROSAS

A Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura apresenta uma vocação museológica clara, que pode ser representada, em síntese, pelo conceito de *transformação*, refletida em duas vertentes principais que se associam para gerar o foco estratégico do Museu.

A primeira diz respeito ao imóvel da Casa, finalizado em 1935, que se constitui, ele próprio, em item fundamental de seu acervo: reconhecido como patrimônio histórico, é remanescente de uma fase do desenvolvimento de São Paulo que, por sua raridade, torna-se referência das transformações urbanas, arquitetônicas, sociais e culturais da cidade. Seu atrativo como ícone de outro tempo, que o mantém vivo no imaginário das mudanças da vida cotidiana, converte-se em fonte de pesquisa e de criação de acervo imaterial, decorrente de toda a sua potencialidade nos planos relativos não só a suas características físico-estéticas (de especial significação histórica pela autoria e especificidades de seu projeto), mas também às concepções de usos, costumes e papéis sociais no meio urbano. Um testemunho, portanto, dos processos de transição da metrópole, inserido num contexto em que efervesce a constante mutabilidade da mais emblemática avenida de São Paulo.

A segunda diz respeito à incorporação, ao Museu, do relevante acervo bibliográfico do escritor Haroldo de Campos (1929-2003), personagem profundamente identificado com os movimentos de renovação artística do século XX: a poesia concreta, da qual é um dos criadores, estabelece forte relação com o movimento modernista da década de 1920, e surge como reação à proposta da Geração de 45, ambiente do qual provêm os poetas concretistas. Tendo dedicado toda sua vida à produção e à reflexão literárias, Haroldo de Campos reuniu uma biblioteca vasta e diversificada, cujos mais de 20 mil volumes compõem uma privilegiada e inesgotável fonte de consulta a pesquisadores e todos os interessados nessa área de fruição e conhecimento. A própria trajetória do poeta, marcada por relações de importância histórica com outros escritores, artistas e intelectuais, em âmbito nacional e internacional, consiste em objeto de interesse a um público cada vez maior, que inclui de especialistas a leitores de diferentes perfis.

Configura-se, assim, o conceito-chave da *transformação* como orientador do foco do Museu, que tem se consolidado por meio das múltiplas ações culturais e educativas, assim como museológicas, dedicadas essencialmente à exploração da pluralidade artística e cultural que caracteriza a cidade, o país e, de modo geral, o nosso tempo. Se houve, no século passado, movimentos de ruptura e renovação na cultura e na arte, com grande alcance social, o panorama presente se apresenta – no dizer de Haroldo de Campos – como "pós-utópico", porque posterior às utopias de mudança vinculadas a propósitos de movimentos, grupos e ideais determinados; em tal panorama, convivem "todas as poéticas possíveis". É nesse contexto que a vocação do Museu se instala: a Casa das Rosas persegue, para o presente e para o futuro, a função de aglutinar tendências e representações diversas da produção criativa, crítica e reflexiva de nossa era. Como símbolo de transformações, a Instituição converte-se naturalmente em espaço propício para assumir seu papel de agente de conhecimento e de produção criativa sempre renovada.

O espaço museológico é, indiscutivelmente, o mais adequado para a plena utilização do imóvel da avenida Paulista, de modo que ele cumpra sua mais plena função de prestação de serviços à comunidade: um museu vivo – como diria o próprio Haroldo de Campos – no sentido etimológico do termo, derivado de *Mouseion* – templo ou morada das Musas (deusas das artes e ciências, da poesia e do canto, filhas de Mnemosine, a deusa Memória), lugar da prática de poesia, artes, biblioteca, museu.

Estratégia de Ação: Atualização do plano museológico e do planejamento estratégico a partir do conceito-chave *transformação* e considerando a sua inserção na rede de Museus-Casas Literários de São Paulo.

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

A Casa Guilherme de Almeida tornou-se referência em museu-casa literário e biográfico, tanto por sua bem-sucedida trajetória de preservação, documentação e utilização do acervo que abriga, dado a conhecer por meio de visitas orientadas, adequadas a diferentes públicos e ligadas a atividades educativas, como também pela criação de um foco conceitual e sua exploração qualificada – a tradução literária, campo que, inspirado pelo trabalho de Guilherme de Almeida, permite ligação com os outros segmentos em que o escritor atuou, e o exercício de trânsito entre linguagens: a poesia, a crônica, o cinema, o teatro, as artes plásticas e a música, entre outros. Um foco nítido, que se abre a um leque de referências de atuação do personagem que lhe dá nome, tem sido o sustentáculo de um crescimento e um reconhecimento público que podem representar, emblematicamente – mesmo tratando-se de uma instituição de pequenas proporções – a eficiência do modelo de gestão baseado na parceria entre o poder público e as Organizações Sociais. Exemplo referencial de museu em sua categoria, a Casa organizou, em 2016, a primeira edição de seu Encontro de Museus-Casas Literários, de âmbito nacional, que visa a criar uma Rede Temática para o segmento. Por reunir experiências qualificadas em preservação de acervo, pesquisa, cultivo de memória, reflexão e reavaliação crítica, visitação e atuação educativa e cultural integradas conceitualmente, a Casa Guilherme de Almeida conta com os requisitos para uma liderança ativa na interação de instituições do setor, voltada à potencialização das possibilidades de diálogo e troca de conhecimento. Participaram do I Encontro, ao lado de outras casas de nosso estado e de diversas regiões do Brasil, a Casa das Rosas e a Casa Mário de Andrade.

Estratégia de Ação: Atualização do plano museológico e do planejamento estratégico considerando a sua inserção na rede de Museus-Casas Literários de São Paulo.

CASA MÁRIO DE ANDRADE

A Casa Mário de Andrade, atualmente Oficina Cultural, reúne características e condições para sua redefinição como Museu, e já tem apresentado essa vocação desde sua reabertura em 2015, a partir da instalação de uma exposição permanente, que teve a curadoria de Carlos Augusto Calil. Com isso, surgiram expectativas relacionadas a potencialidades ainda maiores da Casa com perspectivas de adotar-se como base para suas atividades o legado intelectual do escritor modernista, um dos mais importantes literatos e estudiosos que o Brasil já teve.

A concepção museológica da Casa se orientará pelo conceito de "museu de reproduções", desenvolvido por seu patrono. O acervo original da residência e também da coleção pessoal do escritor foi retirado do imóvel no final da década de 1960, fato que, hoje, estimula a formulação de uma linha de atuação para a Casa baseada no pensamento do seu próprio patrono, cujas reflexões abrangem o campo da museologia.

Ainda nos anos de 1930, Mário de Andrade esboça o anteprojeto que definiria a base para estruturação do SPAN – Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. Esse trabalho serviu para a

elaboração do documento formador do SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, redigido por Rodrigo Melo Franco de Andrade em 1937. O anteprojeto elaborado por Mário de Andrade era dotado de um pensamento museológico ousado e, entre outras novidades, previa a criação de instituições museológicas que pudessem explorar a *reprodução* de obras de arte tendo como finalidade precípua, segundo palavras do próprio autor, a "desaristocratização da obra-prima, do exemplar único". O modelo de museu dessa tipologia – "museu de reproduções" – não foi contemplado no projeto final para o SPHAN.

Adotando essa ideia de Mário de Andrade como seu conceito orientador – de modo a articulá-lo com a museologia contemporânea, que busca cada vez mais a democratização do acesso a bens culturais –, o novo Museu Casa Mário de Andrade nasce comprometido não só com as funções normalmente atribuídas aos museus, como a de preservação de seu acervo, mas também com uma proposta diferenciada, identificada com o pensamento museológico proveniente das contribuições do personagem que motivou a sua criação.

Observando, ainda, que o perfil multifacetado de Mário – "eu sou trezentos, trezentos e cinquenta", bem como o interesse pelas raízes de nossa cultura e pelas tradições populares e suas atividades de pesquisa relacionadas a tais campos, estarão refletidos na estrutura da Casa e em sua programação.

Estratégia de Ação: Elaboração de plano museológico e de planejamento estratégico a partir do conceito "museu de reproduções", da atuação de Mário de Andrade e a sua inserção na rede de Museus-Casas Literários de São Paulo.

- **Eixo 2 –Gestão administrativa e financeira:**

A POIESIS dispõe de sofisticada e eficiente estratégia de gestão e monitoramento de seus processos operacionais e administrativos, aderente à sua forma de organização matricial e totalmente alinhada aos princípios de governança exigidos pelo seu Conselho de Administração, com especial ênfase na transparência e "Compliance" e que permeia todos os programas e projetos sob sua responsabilidade.

Do ponto de vista normativo, seus processos são instruídos por diversos regulamentos internos, tais como: Regimento Interno, Manual de Recursos Humanos, Manual de Gestão de Cargos e Salários, Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Obras, de Procedimentos Financeiros, Manual de Delegação de Competências, entre outros, que incorporam e conciliam as melhores práticas do mercado de entidades congêneres com as recomendações dos agentes reguladores e fiscalizadores do segmento em que atua.

Funcionalmente, os procedimentos são descentralizados, de forma a assegurar sua agilidade e objetividade, com clara identificação de etapas e responsabilidades de acordo com os níveis apropriados de autoridade, cabendo às áreas centralizadas e corporativas o monitoramento, supervisão e validação final de cada processo. As áreas corporativas também são responsáveis por estabelecer os parâmetros operacionais a serem observados no âmbito de todas as unidades descentralizadas, assim como a orientação das equipes locais e participar ativamente da definição de suas estratégias específicas.

O registro e controle da ações e processos, inclusive operacionais, fazem-se preferencialmente em ambiente de ferramentas e sistemas eletrônicos de gestão, possibilitando não só uma maior eficiência e economicidade, como também um melhor monitoramento e maior segurança dos processos. As principais ferramentas em uso estão direcionadas para gestão orçamentária e financeira, gestão operacional das atividades, e administração de bens patrimoniais.

Os regulamentos e processos são continuamente avaliadas com vistas a identificar possíveis aperfeiçoamentos para alavancar resultados e/ou eficiência, novas demandas de gestão ou de órgãos reguladores, ou até mesmo novas e melhores práticas observadas em entidades congêneres.
Para atestar a efetividade e qualidade de seus processos, a POIESIS exige que seus auditores externos, por ocasião dos trabalhos de auditoria externa para elaboração das Demonstrações Financeiras da entidade, apresentem o "Relatório de Recomendações sobre Controle Internos" diretamente ao Conselho de Administração.

Os documentos pertinentes aos processos administrativos sujeitam-se a gestão documental de acordo com a metodologia de arquivo definida para a entidade pela sua área técnica responsável pela gestão arquivística.

Gestão de pessoas
A POIESIS tem definida a sua Gestão de Pessoas nas diretrizes apresentadas no Manual de Recursos Humanos e de Gestão de Cargos e Salários, ambos disponibilizados no "site" da POIESIS para uma maior transparência.

A sua estrutura de Cargos e Salários contempla a descrição de todos os cargos requeridos por sua operação, discriminando as respectivas funções, atribuições e responsabilidades, e os requisitos profissionais necessários. Os salários são estruturados em faixas que são periodicamente revistos com base em pesquisa salarial conduzida por empresa especializada.

O processo de recrutamento e seleção se dá mediante inscrição dos interessados e divulgação de resultado no "site" da POIESIS, na página "Trabalhe Conosco".

O processamento da folha de pagamentos se dá por meio de empresa prestadora de serviço especializado.

A POIESIS conta também com um Programa de Avaliação de Desempenho, suportada por uma ferramenta eletrônica, no qual todos os funcionários são avaliados anualmente, baseados em processo de interação e feedback com seus gestores, referente às metas da equipe, responsabilidades e competências.

Conforme definido no Manual de Recursos Humanos, alinhada às melhores práticas de governança, a POIESIS veta a contratação de cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de Conselheiros e Diretores, bem como de servidores públicos em atividade.

Gestão financeira, orçamentária e prestação de contas
A gestão financeira da POIESIS é centralizada no ambiente corporativo e integrada com os processos contábeis no âmbito de sistema de gestão. O processamento contábil é de responsabilidade de prestador de serviço técnico especializado.

Por sua vez, a base de dados contábeis dão suporte à gestão orçamentária, que está estruturada de forma a possibilitar o permanente monitoramento e supervisão da execução orçamentária de cada unidade e/ou programa. Este acompanhamento é compartilhado com os principais gestores da entidade possibilitando a identificação de desvios instantaneamente.

A mesma base de dados que suporta o monitoramento orçamentário é utilizada para atendimento das demandas de Prestações de Contas envolvidas nos contratos de gestão e outros termos de parceria.
As Demonstrações Financeiras e Relatórios de Prestações de Contas Anuais são regularmente disponibilizados no "site" da POIESIS.

Contratação de bens, serviços e obras.
Todos os processos de aquisição são regidos pelo Regulamento de Contratação, disponibilizado no próprio "site" da POIESIS. Nele são estabelecidas as modalidades de aquisição, as exigências e critérios de seleção necessários para a aquisição de produtos, serviços, obras e locação de imóveis.

Os processos de compras de bens e de serviços não relacionados às atividades dos programas de trabalho da área-fim, são supervisionados pela área corporativa de Compras, que utiliza um sistema eletrônico de apoio para registro e acompanhamento de todos os processos.

As contratações de prestação de serviços vinculados aos programas de trabalho da área-fim possuem metodologia parametrizada e são supervisionadas pelas respectivas áreas técnicas.

Gestão de programa de trabalho de área-fim.
Para a efetiva gestão dos programas de trabalho, a POIESIS dispõe de sistemas eletrônicos que permitem o registro estruturado e parametrizado das ações, incluindo os agentes envolvidos, o acompanhamento da execução e o registro dos resultados. Os sistemas são operados de forma descentralizada com monitoramento dos gestores de cada programa. As ferramentas possibilitam não só a disponibilização das informações necessárias para prestação de contas e gestão como também uma maior agilidade e segurança processual.

Gestão patrimonial, predial e serviços administrativos.
A gestão administrativa do patrimônio móvel, predial e dos serviços utilizados nas unidades descentralizadas é de responsabilidade das áreas administrativas corporativas, a quem cabe estabelecer a metodologia e monitorar a sua operacionalização pelas equipes locais. A área de Patrimônio e Manutenção da POIESIS é responsável pela definição das diretrizes envolvendo a gestão física do patrimônio e da manutenção e conservação predial e instalações, enquanto a área administrativa responde pelas de regularidade funcional e operacional das unidades, assim como dos serviços e prestadores de serviços.

No caso da gestão do patrimônio, a área conta com uma ferramenta eletrônica de gestão, no qual todos os bens patrimoniais são registrados, e atualizados quanto à sua situação. As unidades da POIESIS utilizam a ferramenta como referência necessária para a realização da atualização do inventário nas unidades. O processo de inventário é baseado em ciclos periódicos para agrupamentos de bens patrimoniais, estabelecidos com base no valor e nível de risco envolvidos.

O processo de gestão patrimonial está interligado ao processo contábil.

As rotinas de manutenção e conservação predial são de responsabilidade das unidades, porém as ações corretivas e preventivas que demandam serviço especializado ou de alta complexidade técnica são diretamente monitoradas e supervisionadas pela equipe corporativa.

A gestão de custos dos serviços e de prestadores de serviços relacionados à operação e ao funcionamento das unidades são diretamente controlados pela área administrativa corporativa.

Quadro de Funcionários previsto (a serem remunerados com recursos do Contrato de Gestão)

	Programa de Trabalho Principal em que está alocado	Programa de Trabalho secundário	Nome	Cargo	Diretoria Área-meio Área-Fim	Remuneração (R$)	Regime de Contratação	Contratado A ser contratado	Lotação
1	Educativo	Exposições e Programação Cultural	Alexandra Cristina Rocha Alvarenga	Supervisor Educativo	Área-fim	4.310,94	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
2	Exposição e Programação Cultural	***	Daniel de Castro Cotti Moreira	Coordenador de Programção Cultural	Área-fim	6.909,16	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
3	Exposição e Programação Cultural	***	Dejair Martins Junior	Assistente de Produção	Área-fim	2.102,18	CLT	Contratado	Casas das Rosas e Mário de Andrade
4	Acervo	***	Maria Jose Coelho	Assistente de Biblioteca	Área-fim	2.863,98	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
5	Exposição e Programação Cultural	***	Julio Cesar Mendonça	Coord. Centro de Ref. Haroldo de Campos	Área-fim	6.909,16	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
6	Exposição e Programação Cultural	***	Reynaldo Luiz Torre Francisco Damazio	Coord. do Centro de Apoio do Escritor	Área-fim	6.910,31	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
7	Exposição e Programação Cultural	***	Thais Feitosa Costa	Técnico de Programação Cultural	Área-fim	2.942,84	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
8	Exposição e Programação Cultural	***	Valdecir Araujo de Souza	Assistente de Produção	Área-fim	3.015,19	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
9	Educativo	Exposições e Programação Cultural		Educador	Área-fim	2.353,71	CLT	A Contratar	Casa Das Rosas
10	Exposição e Programação Cultural	***	Fabiano Souza da Assunção	Assistente Administrativo I	Área-fim	2.353,71	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
11	Edificações	***	Francisco Jair Albuquerque Silveira	Oficial de Manutenção Predial	Área-fim	1.883,53	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
12	Gestão Executiva, Transparência e Governança	***	Marcia Kina Cosomano	Supervisor Administrativo	Área-fim	5.007,00	CLT	Contratado	Casa Das Rosas

	Programa de Trabalho Principal em que está alocado	Programa de Trabalho secundário	Nome	Cargo	Diretoria Área-meio Área-Fim	Remuneração (R$)	Regime de Contratação	Contratado A ser contratado	Lotação
13	Gestão Executiva, Transparência e Governança	***	Neide Silva de Oliveira	Copeiro	Área-fim	1.389,48	CLT	Contratado	Casa Das Rosas
14	Exposições e Programação Cultural	***	Caio Nunes Gonçalves	Estagiário	Área-fim	1.144,99	Contrato CIEE	Contratado	Casa Das Rosas
15	Exposição e Programação Cultural	***	Donny Correia da Silva	Coordenador Programação Cultural	Área-fim	9.557,72	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
16	Acervo	Programação Cultural e Apoio ao SISEM	Marlene Laky	Tec. Preservação e Restauração de Livros	Área-fim	3.530,56	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
17	Educativo	Exposições e Programação Cultural	Mozilene Neri Barbosa	Educador	Área-fim	2.235,47	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
18	Educativo	Exposições e Programação Cultural	Sidnei Bruno dos Santos Vieira	Educador	Área-fim	2.353,47	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
19	Exposição e Programação Cultural	***	Simone Maria Lopes de Mello	Coord. Centro de Tradução Literária	Área-fim	8.114,22	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
20	Educativo	Exposições e Programação Cultural	Tania de Freitas Cardenete	Educador	Área-fim	2.076,96	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
21	Exposições e Programação Cultural	***	Alexandre Rapolli Vasconcelos	Assistente Administrativo I	Área-fim	2.235,47	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
22	Exposições e Programação Cultural	***	Denise Soares	Assistente Administrativo I	Área-fim	2.353,71	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
23	Gestão Executiva, Transparência e Governança	***	Suzi Bonifácio	Supervisor Administrativo	Área-fim	5.007,00	CLT	Contratado	Casa Guilherme de Almeida
24	Exposições e Programação Cultural	***	Alan Kardec Ferreira Salles	Produtor Operacional	Área-fim	3.526,72	CLT	Contratado	Casa Mário de Andrade

	Programa de Trabalho Principal em que está alocado	Programa de Trabalho secundário	Nome	Cargo	Diretoria Área-meio Área-Fim	Remuneração (R$)	Regime de Contratação	Contratado A ser contratado	Lotação
25	Exposições e Programação Cultural	***	Karina da Silva Borgo	Assistente Administrativo I	Área-fim	2.353,71	CLT	Contratado	Casa Mário de Andrade
26	Exposições e Programação Cultural	***	Marcelo Tupinamba	Coordenador de Programação Cultural	Área-fim	6.536,04	CLT	Contratado	Casa Mário de Andrade
27	Educativo	Exposições e Programação Cultural	João Reynaldo Pires Junior	Educador	Área-fim	2.226,60	CLT	Contratado	Casa Mário de Andrade
28	Educativo	Exposições e Programação Cultural	Greissy Rezende da Silva	Educador	Área-fim	2.026,51	CLT	Contratado	Casa Mário de Andrade
29	Educativo	Exposições e Programação Cultural	Flavia Cristina Reis Violim	Educador	Área-fim	2.353,71	CLT	Contratado	Casa Mário de Andrade
30	Exposição e Programação Cultural	***	David Silva Morales	Estagiário	Área-fim	1.144,99	Contrato CIEE	Contratado	Casa Mário de Andrade
31	Acervo	Exposições e Apoio ao SISEM	Ivanei da Silva	Museologo	Área-fim	9.922,96	CLT	Contratado	Gestão 3 Museus
32	Gestão Executiva, Transparência e Governança	Acervo, Educativo, Exposições e Programação Cultural, Comunicação, Sisem-SP	Marcelo Tapia Fernandes (1)	Superintendente de Museus	Área-meio	21.840,00	CLT	Contratado	Gestão 3 Museus
33	Exposições e Programação Cultural	***	Neuza Maria Menezes	Assistente Administrativo I	Área-meio	3.530,56	CLT	Contratado	Sede Corporativa
34	Acervo	***	Patricia de Cassia Barreto	Arquivista	Área-meio	5.343,67	CLT	Contratado	Sede Corporativa
	Exposição, Programação Cultural e Comunicação	***	Giany Blanco de Souza	Designer Grafico Jr		2.942,84	CLT	Contratado	Sede Corporativa
35	Comunicação	***	Victoria de Oliveira Duraes	Assistente de Comunicação	Área-meio	2.018,03	CLT	Contratado	Sede Corporativa

	Programa de Trabalho Principal em que está alocado	Programa de Trabalho secundário	Nome	Cargo	Diretoria Área-meio Área-Fim	Remuneração (R$)	Regime de Contratação	Contratado A ser contratado	Lotação
37	Gestão Executiva, Transparência e Governança	***	Gustavo Roberto da Silva	Analista de Controladoria Jr	Área-meio	2.942,84	CLT	Contratado	Sede Corporativa
38	Gestão Executiva, Transparência e Governança	***	Fernanda Piasentin Mello Castel	Analista Administrativo Pleno	Área-meio	4.183,23	CLT	Contratado	Sede Corporativa
39	Gestão Executiva, Transparência e Governança	***	Gerlânia Leite da Silva	Analista de Administração de Pessoal	Área-meio	2.942,84	CLT	Contratado	Sede Corporativa
40	Edificações	***	Marcelo Paulo Cavalcante	Oficial de Manutenção Predial Lider	Área-meio	2.942,84	CLT	Contratado	Sede Corporativa
					TOTAL	**166.338,85**			

(1) Enquadramento salarial na excepcionalidade prevista no item b, inciso I do Art. 2o. do decreto no. 62528, de 31 de março de 2017.

- **Eixo 3- Financiamento e Fomento**

A função da área de financiamento e fomento é alavancar recursos financeiros para garantir e ampliar a ação da Rede de Museus-Casas Literários. Nossa proposta passa pela diversificação das fontes de fomento de forma a ampliar as oportunidades e assegurar que cada proposta ou projeto se enquadre em leis, editais ou outras ferramentas de incentivo com maior probabilidade de sucesso face às suas características. Assim, pretendemos atuar nas seguintes vertentes:

1- captação de recursos por meio de patrocínio via leis de incentivo
2- captação de recursos por meio de patrocínio com verbas diretas
3- parcerias
4- inscrição em editais de apoio à cultura e outros que sejam pertinentes
5- campanhas de financiamento coletivo
6- programa de doadores (pessoas físicas)
7- cessão onerosa de espaço
8- locação de parte ou do todo dos Museus para eventos corporativos, filmagens e ações publicitárias
9- bilheteria, taxas de inscrição, ingresso voluntário entre outros
10- venda de produtos (livros, merchandising, etc)

1. Captação de recursos por meio de patrocínio via leis de incentivo

Essa forma de captação prevê:

- Elaboração de projetos e/ou planos anuais para a rede de Museus-Casas Literárias ou para cada um dos museus e inscrição no Proac e/ou Lei Rouanet;
- Busca proativa de potenciais patrocinadores e relacionamento com patrocinadores;
- Elaboração e acompanhamento de contrapartidas;
- Acompanhamento da execução dos projetos, divulgação e elaboração de relatórios;
- Prestação de contas.

Nos comprometemos em atuar de duas maneiras:

- Resposta a necessidades dos Museus: identificar projetos ou áreas dos Museus ou da Rede que necessitam de recursos e tenham potencial para patrocínio;
- Resposta a necessidades ou interesses do mercado: identificar no contato com empresas oportunidades que possam ser atendidas com um projeto incentivado de um dos Museus ou da Rede.

Está já em fase de aprovação no Proac projeto envolvendo o Centro de Apoio ao Escritor Casa das Rosas com parceria da Casa Guilherme de Almeida:

- Projetode formação que contempla todas as fases do processo de criação, publicação e difusão literária e que tem como resultado a produção de um livro de contos escrito e publicado pelos alunos. O projeto propõe ainda a ampla difusão do conteúdo trabalhado durante a formação por meio da publicação de um Almanaque de Escrita e Produção Literária e de conteúdo online. Em uma das etapas do processo de formação, os alunos farão a adaptação do conto para roteiro de curta e a filmagem e edição com celular. Os curtas serão exibidos na Sala Cinematographos. O projeto também propõe a exibição de filmes relacionados a esse mercado no Jardim Paradiso e na Sala Cinematographos.

Potenciais patrocinadores que já mostraram interesse no projeto: BIC, Tilibra, Melitta.

Outras ideias de projetos:

- Projeto de Circulação de Acervo/ Exposições (parceria com SISEM)
- Exposições Temporárias e de Longa Duração
- Núcleo Educativo: incentivo à visita aos 3 Museus por escolas das redes municipais e estaduais e por organizações e instituições de apoio à criança e ao adolescente, contemplando: transporte, lanche, equipe e material de apoio, programação cultural específica.

2. Captação de recursos por meio de patrocínio com verbas diretas

Alguns projetos realizados pelos Museus, principalmente pela Casa das Rosas, têm grande visibilidade e potencial para ações publicitárias e de ativação de marca. Esses projetos, como o Jardim Paradiso, aniversário da Casa das Rosas e Virada da Poesia, têm sido apresentados para empresas, agências de publicidade e agências de evento com boa aceitação pelo mercado. Para os próximos anos, pretendemos ampliar a divulgação desses projetos, reforçando o potencial das contrapartidas, para apoio com verba direta.

3. Parcerias

O estabelecimento de parcerias de diferentes tipos e para variados fins já vem sendo contemplado no planejamento de cada um dos Museus. As parcerias são realizadas com o objetivo de compor programação, realizar exposições e a circulação de acervo e de exposições temporárias, assegurar apoio logístico de atividades de maior porte e assegurar o transporte de grupos de visita aos Museus.

4. Inscrição em editais de apoio à cultura e outros que sejam pertinentes

A área de Marketing e Comunicação tem como rotina pesquisar e analisar diferentes editais no mercado para inscrição de projetos já existentes ou inéditos em editais relacionados à produção, formação e difusão literária; incentivo à leitura; educação patrimonial; conservação patrimonial; aquisição, manutenção e difusão de acervo; programação cultural; formação e difusão em áreas de atuação de Guilherme de Almeida, Haroldo de Campos e Mário de Andrade (literatura, tradução literária, pesquisa musical, cinema, artes visuais, entre outros); apoio à criança e adolescente etc.

Projetos em andamento:

- Edital Caixa Cultural "Programa de Apoio ao Patrimônio Cultural Brasileiro": aprovado Projeto para Casa Guilherme de Almeida para realização de ações de extroversão do acervo no segundo semestre de 2017 e 2018. Em fase de ajustes e elaboração de minuta de contrato.
- Edital Condeca "área de educação patrimonial". Projeto elaborado para a rede Museus Literários que prevê ações de educação patrimonial para crianças e jovens nos museus e em ações extramuros. Em fase de aprovação.

5. Campanhas de financiamento coletivo

Inscrição de projetos específicos em plataformas de financiamento coletivo (exemplo: Catarse e Kickante). Os projetos a serem inscritos devem ter grande envolvimento com o público ou recompensas de alto valor percebido como publicação de livros; restauração ou aquisição de peça de acervo; ampliação ou adaptação de espaços dos Museus, realização de eventos. Esse tipo de financiamento será acompanhado de grande ação de divulgação nas redes sociais e por meio da assessoria de imprensa.

6. Programa de doadores (pessoas físicas)

Criação de campanha no estilo "amigos do museu" incentivando a doação periódica por pessoas físicas. A campanha será implantada com apoio de plataformas já existente como a da it.art ou Kickante. Para isso, deverá ser elaborada uma estratégia de comunicação que envolva:

- Motivação: por que doar? Recompensas financeiras, "paixão" pelo espaço, apoio à cultura, vantagens específicas ("furar fila"),...?
- Contrapartidas:
- Desconto em cursos e atividades
- Imagem/ visibilidade do doador (pessoa do bem)
- Inscrição prioritária em cursos e atividades
- Descontos em parceiros (por exemplo: outros museus da Secretaria, lojas e restaurantes no entorno do museu, café, lojinha e livraria do museu, editoras parceiras, etc.)
- Visitas exclusivas: visita noturna com sarau, visitas às áreas fechadas, visita com personalidades às segundas feiras (exemplo: visita com Verônica Stigger, visita com o Pascoal da Conceição, etc,)
- Campanha de divulgação

7. Cessão Onerosa de Espaço

Hoje, a Casa das Rosas mantém como Cessão Onerosa de Espaço os contratos com o Restaurante/Café no jardim da Casa e com a Livraria em seu interior. Para o futuro, pretendemos lançar um edital de chamamento para a Cessão Onerosa de Espaço no Anexo da Casa Guilherme de Almeida para abertura de um espaço de venda café, lanches rápidos e produtos da Casa e de parceiros como livros, merchandising e DVDs da Versátil.

Também serão estudadas outras formas de ampliação das receitas geradas por esses contratos com ações como a produção e venda de materiais de merchandising dos Museus (lápis, blocos, marcadores de livros, canecas, etc…), atividades de programação especiais (Jardim Paradiso + jantar temático, visita noturna + lanche), menus especiais com percentual de contribuição específico para uma ação da Casa, entre outras.

8. Locação dos espaços para eventos corporativos, filmagens e ações publicitárias

Divulgação dos Museus e de áreas específicas como espaços diferenciados para realização de eventos corporativos, filmagens e ações publicitárias, respeitando o acesso ao público e as características de cada espaço. Público alvo: agências de publicidade, agências de evento, produtoras de filmes, entre outros.

9. Bilheteria, taxas de inscrição, ingresso voluntário entre outros

Analisar entre o rol de atividades a serem realizadas por cada museu aquelas que têm potencial para cobrança de taxa de inscrição, assegurando cotas de inscrições gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica com vista a assegurar o acesso democrático (exemplo: taxa de inscrição para Programa Formativo da Casa Guilherme de Almeida). Em paralelo, poderá ser estruturada uma campanha de ingressos voluntários atrelada à campanha de doação por pessoas físicas.

10. Venda de produtos (livros, merchandising etc)

Produção em parceria com as empresas com contratos de Cessão Onerosa de Espaços ou outras de produtos com a Marca dos Museus para venda aos visitantes: lápis, canetas,

blocos, canecas, etc.

Extra: Projeto Especial *Restauração Casa das Rosas*

O Projeto de Restauração da Casa das Rosas é um projeto de longa duração que está condicionado à entrega do Projeto que foi contratado pela Secretaria de Cultura. A restauração da Casa terá grande visibilidade devido à sua localização e às características do imóvel, tornando-se um projeto atrativo para os potenciais patrocinadores. Nossa proposta considera a realização de diferentes atividades relacionadas à educação e preservação patrimonial e à continuidade da ação da Casa, que trarão ainda mais visibilidade ao projeto.

Com essas considerações, a POIESIS atuará como parceira na captação de recursos para execução do projeto de restauração, comprometendo-se a:

- Inscrever o projeto de restauração na Lei Rouanet e em editais específicos de preservação patrimonial (exemplo: BNDES);
- Agir de forma proativa no contato com empresas com perfil para patrocinar o projeto: bancos, seguradoras, grandes empresas como Vale, Votorantim, Klabin etc;
- Elaborar e assegurar a execução de contrapartidas para os patrocinadores, como decoração de lona de proteção, logotipo em site e material de divulgação durante período da restauração, realização de ações publicitárias no jardim durante período de restauração, visitas para grupos exclusivos, evento de reabertura "vip";
- Dar visibilidade à ação de Restauração, destacando a sua importância e ao papel dos patrocinadores e da Secretaria;
- Inscrever no Proac e em editais específicos, projetos relacionados à programação formativa e de difusão cultural atrelada ao projeto de restauração e contatar proativamente potenciais patrocinadores;
- Estar atenta a outras oportunidades de viabilização de partes do projeto como financiamento coletivo, editais específicos, entre outros.

- **Eixo 4: Ampliação e/ou diversificação de público**

Para ampliar, diversificar ou fidelizar o público dos museus, são analisados os seguintes aspectos:

- Demanda: existe uma procura maior do que oferta dos Museus? Se sim, o público frequentador tem necessidade de mais atividades (fidelização). Existe um perfil de público que poderíamos atender e não estamos (diversificação)? Ou, não estamos conseguindo atender ao total do número de público com o mesmo perfil que já atendemos (ampliação)?
- Temos recursos físicos para atender às necessidades? (Espaço, equipamentos, mobiliários…). Existem parceiros que possam nos ajudar a responder às necessidades? Existe algum investimento no espaço físico que possamos fazer para atender?
- Temos recursos humanos para assegurar a operação? Podemos contratar? Podemos deslocar ou compartilhar?
- Temos recursos financeiros para atender às necessidades físicas e humanas? Podemos buscar recursos em algum lugar? Podemos abrir mão de alguma ação em detrimento de atender a essa oportunidade?

Este processo de análise é, e continuará sendo realizado sistematicamente no processo de

gestão da Rede de Museus-Casas Literários. Foi assim que se decidiu pelo aluguel do Anexo da Casa Guilherme de Almeida; pela ampliação do número de turmas do CLIPE, por meio de parceria com a APPA, com o empréstimo de uma sala do Teatro Sérgio Cardoso, para resolver um problema de espaço; pelas parcerias diversas de programação; pela inauguração da Sala Cinematographos; pela escolha de uma programação Geek na Casa das Rosas, entre outras decisões que foram tomadas no passado para atender a novos públicos ou atender melhor ao público que já existente.

Assim, o processo de tomada de decisão será realizado com base na identificação das necessidades do público por meio da comparação entre número de vagas oferecidas e número de inscritos, pela análise das redes sociais (enquetes, comentários, marcação de amigos, etc), pelos comentários feitos pessoalmente ou nas pesquisas de satisfação, pela comparação com outras instituições semelhantes no mercado, pela sugestão de colaboradores, público, Secretaria etc, entre outras formas. Então, essa necessidade passará a ser tratada como uma oportunidade por todas as equipes que elaborarão um projeto com os recursos físicos, humanos e financeiros necessários.

Com base nesse projeto, que pode ser simples como a introdução de uma atividade diferente na programação para atingir novos públicos, ou complexo como transformar uma garagem em um cineclube, caberá ao gestor tomar a decisão.

- **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**

A Casa Guilherme de Almeida e a Casa das Rosas já contam com instrumentos de pesquisa e análise relativa ao público frequentador de suas atividades culturais, de modo a obter dados sobre a sua participação, seu perfil, suas proposições e necessidades. Pretende-se, no decurso do próximo Contrato de Gestão, atualizar e aperfeiçoar tais instrumentos, que incluem questionários específicos destinados ao preenchimento de alunos e frequentadores das atividades culturais, assim como integrar sua utilização, o que se aplicar, na Casa Mário de Andrade, que realiza pesquisa simples, sem foco museológico.

Tendo-se em perspectiva, sempre, a adequada realização de atividades dirigidas aos diversos perfis de público dos Museus-Casas, procede-se a avaliação constante dos resultados obtidos junto aos frequentadores, de modo a realizar possíveis alterações e desejáveis complementações aos programas culturais, ou mesmo à estrutura dos Museus, buscando-se a constante ampliação de seu alcance, de sua abrangência temática e de sua qualidade, de acordo com a estratégia apresentada no eixo 4.

Essa avaliação será realizada com base em:

- pesquisas de satisfação entregues ao final das atividades de formação e difusão cultural para preenchimento pelo público;
- pesquisa de preenchimento não obrigatório disponibilizada na recepção de cada Museu;
- análise dos comentários e das avaliações das páginas dos Museus nas redes sociais;
- análise de comentários positivos e negativos enviados por email e ouvidoria;
- pesquisa qualitativa realizada pessoalmente com público frequentador e coleta de depoimentos (ações esporádicas em parceria com equipe de comunicação)
- Visitas críticas: convidar artistas, especialistas, frequentadores ou personalidades de áreas específicas para visitar um Museu e/ou uma atividade, com a proposta de realizar

uma avaliação qualitativa e construtiva (ação com equipe de comunicação: visita e avaliação podem ser editadas e divulgadas nas redes para ampliação da ação).

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA: Equipe prevista para atuação nos três equipamentos:1 coordenador financeiro, 1 coordenador de compras, 1 coordenador de RH, 1 assessor de comunicação e marketing, 1 coordenador de acompanhamento de contrato de gestão, 1 coordenador de patrimônio, 2 supervisores administrativos, 1 museólogo.

IV) PÚBLICO ALVO: visitantes, públicos de relacionamento e usuários em geral.

V) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ADMINISTRATIVAS / INSTITUCIONAIS E DO PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

- Executar e atualizar periodicamente o plano museológico/planejamento estratégico do museu, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar lista de conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos nos Procedimentos Operacionais Parametrizados da SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais).

Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).

- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo IV – Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório do 4º trimestre).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, seja no concernente à programação cultural, seja com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Enviar anualmente relatos das ações envolvendo o Eixo 1 e, semestralmente, relatos das ações envolvendo os eixos 3, 4 e 5.

2. PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico [quando for o caso] e bibliográfico [quando for o caso] dos museus da SEC, para que os mesmos sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras;
- Assegurar a conservação e preservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico, por meio de plano de conservação com ações preventivas e corretivas.
- Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
- Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos;
- Adotar critérios e procedimentos baseados em normas internacionais para gestão dos acervos e nas diretrizes construídas pela UPPM;
- Manter inventário e todos os tipos de registros atualizados dos objetos sob guarda permanente e/ou temporária (empréstimos de curta ou longa duração);
- Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos objetos;
- Promover higienização e ações de conservação dos acervos e/ou tratamento adequado de itens digitais e suportes de patrimônio imaterial;
- Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição;
- Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos relevantes para o patrimônio cultural do Estado;
- Articular as ações realizadas, constituindo um centro de pesquisa e referência que amplie as possibilidades de produção e difusão de conhecimento, e de interação do público com as temáticas do acervo, atento às questões da Museologia contemporânea.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Considerando a especificidade de cada Casa, o Programa de Acervo será apresentado por equipamento:

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

O planejamento previsto para o Programa de Acervo baseia-se em promover a continuidade de ações em grande parte já implementadas pela POIESIS – Organização Social de Cultura, na vigência do atual contrato de gestão, na Casa Guilherme de Almeida. Outras ações pretendidas surgem da necessidade natural do desenvolvimento do trabalho, buscando-se aprimorar os procedimentos museológicos relativos às ações de conservação, tratamento de acervo e, também, sua extroversão e pesquisa.

Pretende-se promover a manutenção dos acervos, em todos os ambientes expositivos e ambientes de guarda de acervo (reserva técnica), em condições adequadas de temperatura, umidade e iluminância, que serão garantidas por meio de monitoramento por equipamento eletrônico de precisão e com elaboração de gráficos de acompanhamento. A guarda do acervo em reserva técnica se dá por meio de uso de mobiliário adequado para o

acondicionamento de cada tipo de acervo ou suporte, considerando-se as necessidades do espaço físico disponibilizado para esse objetivo. Para a plena realização dessas atividades há no Anexo do Museu um local destinado à guarda, higienização e execução de pequenas restaurações. A implantação da reserva técnica no Anexo foi fundamental para a salvaguarda do acervo, pois permite um acompanhamento próximo, bem como a possibilidade de pequenas intervenções quando necessárias.

Será realizado o diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos, de acordo com as orientações da UGE, a partir do monitoramento constante dos aspectos que influenciam na preservação das coleções da Instituição, tendo como base a experiência dos técnicos atuantes e o gerenciamento ambiental implantado no Museu. Tal diagnóstico servirá de base para a elaboração de um PLANO DE CONSERVAÇÃO INTEGRADO DO ACERVO, que irá propor medidas que servirão como referência para ações a serem adotadas, com apresentação dos relatórios de sua execução.

A gestão de todas as ações referentes aos acervos do Museu será realizada com a supervisão de profissionais experientes, respeitados todos os procedimentos e autorizações previstas por lei e de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão ao qual o equipamento está subordinado. Nesse aspecto serão também consideradas como referência fundamental normas e parâmetros internacionais como o SPECTRUM / CollectionsTrust.

Todas as etapas que garantam a segurança e a integridade física, higienização ou necessidade de restauração de qualquer item do acervo da Instituição serão asseguradas a partir da ação do corpo de profissionais técnicos do Museu e, sempre que necessário, por alguma especificidade ou por qualquer outro motivo, por meio da contratação de profissionais especialistas que possam realizar o serviço. Toda e qualquer atuação de outro profissional, fora do quadro técnico permanente do Museu, será diretamente orientada e supervisionada por técnico designado pela administração do Equipamento.

A equipe da Instituição estará comprometida, também, com todos os aspectos referentes ao registro e documentação das atividades referentes aos acervos do Museu. Nesse sentido, serão mantidos atualizados não somente o inventário e registros em banco de dados próprios para os acervos, mas também em arquivo físico, todos os procedimentos referentes aos acervos da Casa Guilherme de Almeida.

O corpo técnico envolvido com essa área dará continuidade às pesquisas e relatórios, de maneira mais aprofundada e abrangente, realizadas a partir do acervo da Instituição no que se refere a sua proveniência, contemplando determinados aspectos ou assuntos relacionados aos acervos. O material produzido, sempre que possível, será disponibilizado no site.

Devemos observar, também, que as metas referentes a Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Acervo designadas pela UPPM, serão executadas pela equipe técnica do Museu, de acordo com o Compromisso de Informações.

Sendo assim, anualmente, serão adquiridos livros para o Centro de Estudos da Tradução Literária como apoio às atividades desenvolvidas.

Além disso, o Centro será responsável pela elaboração e lançamento de edital destinado a

tradutores literários que possuam projetos próprios. Os selecionados receberão orientação individualizadas de mentores das áreas de tradução literária; de edição, revisão e preparação de textos, e de mercado editorial para, ao final, contarem com uma tradução literária pronta a ser oferecida a editoras brasileiras.

O Centro cooperará, ainda, com a Fundação Biblioteca Nacional, localizada no Rio de Janeiro, na formulação de edital e no processo de seleção do programa de residência de tradutores estrangeiros de literatura brasileira, bem como na organização de atividades dos bolsistas em São Paulo.

Estão previstas diversas ações para execução do Programa de Acervo. Entre elas destacamos:atualização do PLANO MUSEOLÓGICO; atualização da POLÍTICA DE ACERVO; atualização da comunicação museológica em área expositiva, com a implantação de novos totens sinalizadores e legendas, que permitam maior acessibilidade e inclusão; atualização do site institucional que permita incluir descrição de imagens sempre que necessário, tendo como objetivo promover a maior democratização das informações sobre o Museu e seu acervo e a biografia do seu patrono, bem como dos comunicados sobre as atividades de sua programação.

CASA DAS ROSAS

A estratégia de ação proposta para este programa considerará, como eixos orientadores de suas ações: primeiro, a inserção da própria edificação da Casa das Rosas como parte de seu acervo e fonte de ações museológicas relativas à sua importância histórica, arquitetônica e cultural; segundo, a presença da Coleção Haroldo de Campos como acervo gerador de ações de conservação, pesquisa e projetos expográficos associados à programação cultural da Casa.

A partir dessa visão, propõe-se a ampliação do entendimento do acervo da Instituição, estabelecendo-se um diálogo constante entre a representatividade do patrimônio edificado e o acervo abrigado pelo Museu. Relacionar a importância do prédio, emblemático das transformações históricas na cidade de São Paulo, com os movimentos artísticos de vanguarda na literatura, representados pelos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico da coleção do Museu, passa a ser também um tema norteador para o estudo, a pesquisa e a extroversão de seu patrimônio.

A consolidação desse eixo na política de acervo prevê, também, a maior disseminação do tema em todos os programas desenvolvidos na Casa das Rosas e, principalmente, a promoção da discussão sobre o patrimônio edificado na programação cultural e nas atividades do setor educativo da Instituição.

Consideramos, como fator altamente relevante na estratégia relativa ao Programa, a perspectiva de finalização do projeto executivo de restauração da edificação, que se encontra em andamento na Secretaria de Cultura, e as reais possibilidades de contribuir para a execução das obras relativas a esse projeto, em suas diferentes etapas, por meio de captação de recursos externos. Uma vez alcançado tal objetivo para a execução das obras, será contemplada a realização de atividades da Casa, mesmo durante o período de restauração, que se valham de seu processo como fonte de abordagem museológica, educativa e cultural:

as próprias ações de preservação e recuperação do imóvel de importância histórica serão objeto de atividades educativas propiciadoras de reflexão.

Será realizado um levantamento no acervo bibliográfico da coleção Haroldo de Campos dos itens que se enquadram na descrição definida no Art. 1º, nº III da Resolução SC nº 105, de 4 de novembro de 2014. A legislação vigente determina que deverá ser considerado "obra rara" o exemplar que integra um acervo bibliográfico que apresente uma das seguintes características: ser obra dos séculos XV ao XVIII; ser obra editada no Brasil até metade do século XIX; edição de tiragem reduzida (até 300 exemplares); edição de luxo, como coleções com encadernações em papel artesanal; obra esgotada; e exemplar com anotações manuscritas, incluindo dedicatórias. Esse procedimento torna-se fundamental não apenas para a regulamentação desse acervo junto ao patrimônio do Estado de São Paulo, mas, também, para a organização e documentação do acervo da Instituição, a realização de um inventário adequado, sua reorganização espacial e acondicionamento adequado, bem como futura digitalização.

Durante a gestão da POIESIS foram adquiridas coleções que complementam o acervo bibliográfico e arquivístico da Casa. Essas coleções serão objeto de ações de preservação: a coleção Max Bense será traduzida, indexada e catalogada, e a coleção L. C. Vinholes, composta por 642 documentos, será indexada e catalogada. Após catalogação, os dados serão inseridos em base de dados e colocados à disposição do público interessado.

O programa de acervo promoverá a continuidade de ações em grande parte já implementadas pela POIESIS na vigência do contrato de gestão anterior na Casa das Rosas. Outras ações surgem da necessidade natural do desenvolvimento do trabalho contemplando aprimorar os procedimentos museológicos dando ênfase às ações de conservação, tratamento de acervo e também sua extroversão e pesquisa.

Pretende-se promover a manutenção dos acervos, em todos os ambientes expositivos e ambientes de guarda de acervo (reserva técnica), em condições adequadas de temperatura, umidade e iluminância, que serão garantidas por meio do monitoramento por equipamento eletrônico de precisão e com elaboração de gráficos de acompanhamento. A guarda do acervo em reserva técnica será realizada por uso de mobiliário adequado para o acondicionamento de cada tipo de acervo ou suporte, considerando-se as necessidades do espaço físico disponibilizado para esse objetivo.

Será realizado o diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos, de acordo com as orientações da UGE, a partir do monitoramento constante dos aspectos que influenciam na preservação das coleções da Instituição, tendo como base a experiência dos técnicos atuantes e o gerenciamento ambiental implantado no Museu. Tal diagnóstico servirá de base para a elaboração de um PLANO DE CONSERVAÇÃO INTEGRADO DO ACERVO, que proporá medidas que servirão como referência para ações a serem adotadas, com apresentação dos relatórios de sua execução.

A gestão de todas as ações referentes aos acervos do Museu será realizada com a supervisão de profissionais experientes, respeitados todos os procedimentos e autorizações previstas por lei e de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão ao qual o equipamento está subordinado. Nesse aspecto serão também consideradas como referência fundamental

normas e parâmetros internacionais, como o SPECTRUM / Collections Trust.

Todas as etapas que garantam a segurança e a integridade física, higienização ou necessidade de restauração de qualquer item do acervo da Instituição serão asseguradas a partir da ação dos técnicos do Museu e, sempre que necessário, por alguma especificidade ou por qualquer outro motivo, por meio da contratação de profissionais que possam realizar o serviço. Toda e qualquer atuação de outro profissional, fora do quadro técnico permanente do Museu, deverá ser diretamente orientada e supervisionada por técnico designado pela administração do Equipamento.

A equipe da Instituição estará comprometida, também, com todos os aspectos referentes ao registro e documentação das atividades referentes aos acervos do Museu. Nesse sentido, deverão manter atualizados não somente o inventário e registros em banco de dados próprios para os acervos, mas também em arquivo físico, todos os procedimentos referentes aos acervos da Casa das Rosas.

O corpo técnico envolvido com essa área dará continuidade às pesquisas e relatórios, de maneira mais aprofundada e abrangente, realizadas a partir do acervo da Instituição no que se refere a sua proveniência, contemplando determinados aspectos ou assuntos relacionados aos acervos. O material produzido, sempre que possível, será disponibilizado no site.

Devemos observar, também, que as metas referentes a Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Acervo designadas pela UPPM serão executadas pela equipe técnica do Museu, de acordo com os Compromissos de Informações.

Dentro das rotinas previstas para a Casa das Rosas está a aquisição de livros para a biblioteca, instalada no primeiro andar da Casa, utilizada não só pelos frequentadores habituais, mas principalmente pelos participantes dos diversos cursos oferecidos pelo Centro de Apoio ao Escritor como o CLIPE, o CLIPE Jovem, entre outros.

Além disso, o Centro de Referência Haroldo de Campos lançará anualmente edital para selecionar projeto de um pesquisador cujo foco seja a obra de Haroldo de Campos. A bolsa possibilitará a permanência do pesquisador em São Paulo em consulta ao acervo do Centro. Ao final do período de pesquisa, o bolsista realizará uma palestra divulgando os resultados de sua investigação.

CASA MÁRIO DE ANDRADE

Considerando-se a nova tipificação da Casa Mário de Andrade como museu, o planejamento proposto para este programa abrangerá a implementação de novos procedimentos técnicos, bem como a proposição de uma linha de atuação afinada com a tipologia de museu-casa biográfico e literário.

Como já foi referido no Eixo 1 (Plano museológico), o acervo original da residência e também da coleção pessoal do escritor foi retirado do imóvel no final da década de 1960, fato que, hoje, estimula a formulação de uma linha de atuação para a Casa baseada no pensamento do seu próprio patrono, cujas reflexões abrangem o campo da museologia. Em 1930, Mário de Andrade previa a criação de instituições museológicas que explorassem a reprodução, ou seja, teriam como tipologia "museu de reproduções".

Adotando essa ideia de Mário de Andrade como conceito orientador, o Museu Casa Mário de Andrade nascerá comprometido não só com as funções normalmente atribuídas aos museus, mas também com uma proposta diferenciada, identificada com o pensamento museológico proveniente do personagem que motivou a sua criação.

Devemos destacar que tal pensamento, que parte da ideia do uso de reproduções e réplicas, potencializa a capacidade de comunicação e de atividades educativas da instituição museológica, que não possui os itens do acervo que originalmente constituíam a residência do poeta.

A exposição de longa duração já instalada na Casa, afinada com o conceito proposto, poderá ser ampliada, de modo a incorporar – como já se prevê – o ambiente do antigo quarto de Mário de Andrade, localizado no pavimento superior da Casa, que deverá ser reconstituído considerando-se as possibilidades de utilização de imagens e de objetos reproduzidos que reportem ao dormitório do escritor.

Serão previstas, também, exposições de curta duração com reproduções, tanto baseadas nas coleções de Mário de Andrade – como sua famosa coleção de obras de arte – como em segmentos relevantes da história da arte e da cultura do país, incluindo-se o campo da etnografia, abarcado pelo interesse e pela pesquisa do escritor. As exposições de curta duração também poderão ser elaboradas, no entanto, como espaço para a mostra de objetos originais criados por artistas por vezes pouco conhecidos do público, de maneira a explorar plenamente a potencialidade do Museu como ambiente de produção de cultura, sem que isso descaracterize sua orientação conceitual.

No processo de musealização da Casa, os ambientes que a integram deverão ser objeto de um estudo específico visando à sua adaptação, de modo a qualificá-los para o recebimento de mostras com padrão museológico. Pretende-se, para tanto, a instalação de equipamentos de monitoramento ambiental (termohigrômetros e desumidificadores), e relativos à segurança patrimonial nos ambientes destinados ao acolhimento de objetos e obras originais.

A conceituação exposta como fundamento norteador das atividades em todos os âmbitos na Instituição, assim como as necessidades ditadas pela requalificação de sua natureza, serão consideradas para a elaboração do PLANO MUSEOLÓGICO e da POLÍTICA DE ACERVO, a ser realizada durante o novo período de gestão.

Prevê-se a formalização de documentação museológica, tendo como objetivos o levantamento, a organização, a preservação e a disponibilização de informações sobre o acervo do museu. Os critérios adotados para o trabalho serão norteados pelas Diretrizes da Documentação e Conservação de Acervos Museológicos – SEC, bem como de SPECTRUM e Collections Trust.

Será elaborado um inventário de todos os acervos bibliográfico, arquivístico e museológico do Museu. As ações técnicas deste programa objetivam implementar uma série de procedimentos adequados para a área de acervos, ainda não existentes ou sistematizadas pela Instituição. Consideremos o novo perfil da Casa Mário de Andrade, que passa a ser tratado como equipamento museológico a partir do próximo período de gestão (2018).

Dentro das rotinas previstas para a Casa está a aquisição regular de livros e outras publicações do escritor modernista, bem como de áreas relacionadas à atuação de Mário de Andrade, que serão a base de consulta para os estudantes do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade.

Devemos deixar patente também que as metas de referentes a Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Acervo designadas pela UPPM serão executadas pela experiente equipe do Museu, de acordo com os Compromissos de Informações.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DA CASA GUILHERME DE ALMEIDA; CASA DAS ROSAS E CASA MÁRIO DE ANDRADE: Equipe prevista para atuação nos três equipamentos: 1 museólogo, 1 técnico em preservação e restauração, 1 técnico em museologia, 1 arquivista, 1 assistente de biblioteca.

IV) PÚBLICO ALVO: funcionários, pesquisadores e usuários

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ACERVO

Nas Rotinas do Programa de Acervo, a UGE indica elementos como Referências (que o museu pode seguir ou não na elaboração dos documentos e ações e, portanto, não obrigatórias) e os Modelos (que devem ser seguidos e preenchidos obrigatoriamente pelos museus). Para cada Rotina que demanda uma comprovação específica, está assinalado a seguir o que possui uma Referência SEC e o que possui um Modelo SEC como base a ser considerada pelo museu.

- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminância, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento conforme as características de cada acervo que o museu possui.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos (quando for o caso), seguindo preferencialmente a publicação: "Diagnóstico de Conservação: Modelo Proposto para Avaliar as Necessidades do Gerenciamento Ambiental em Museus", do GettyConservationInstitute (REFERÊNCIA SEC).
No primeiro ano do Contrato de Gestão, ao final do 2º semestre, entregar o "Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico do Museu XXXXX"
- A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos (quando for o caso), tendo como referência o Caderno de Orientações para elaboração de Planos de Trabalho das OSs (MODELO SEC). O plano deve ser algo conciso e direcionado para a realidade do museu, com indicativos objetivos das prioridades, soluções e cronogramas definidos pela própria equipe da instituição. No primeiro ano do Contrato de Gestão a OS deve entregar o Plano de Conservação Integrado dos Acervos ao final do 4º trimestre. Nos anos seguintes, a OS deve entregar no 2º e no 4º trimestre o "Relatório Semestral de execução de Plano de Conservação" (MODELO SEC).
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros internacionais pertinentes, tais como o SPECTRUM/Collections Trust, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, empréstimo e restauro de acervo museológico, arquivístico e de obras raras estabelecidos pela SEC, submetendo à prévia e expressa autorização do Conselho de Orientação Cultural e da SEC, nos casos indicados na legislação, resoluções vigentes e contrato de gestão. Enviar trimestralmente relação de bens

do acervo com prévia autorização no período para: a) restauro; b) empréstimo;
c) aquisição por doação ou compra, por meio do "Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições" (MODELO SEC).
- Informar no período, por meio do Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições (MODELO SEC), a relação de obras recebidas por empréstimos de outras instituições.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no Banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, pesquisa de origem e procedência, movimentação, estado de liberação de direitos autorais e conexos e uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc, devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram. Enviar semestralmente Relatório de atualização do BDA-SEC ou do In. Patrimonium.net de (MODELO SEC).
- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente - informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc, devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram.
- Elaborar e manter atualizado os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou depósito na instituição.
- Participar das atividades e reuniões relativas às melhorias e implantações do Banco de Dados de Gestão de Acervos da SEC e de outras atividades do Comitê de Política de Acervo.
- Manter inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos aprovados pela SEC para incorporação ao acervo). Enviar, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, proposta de aditamento do Anexo IV-A do Contrato de Gestão, contendo as incorporações ou desvinculações de acervo até o período (MODELO SEC).
- Manter atualizado contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir. Enviar no 2º e 4º trimestres o "Relatório de Execução de ações de higienização dos acervos", que faz parte do "Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação". (MODELO SEC).
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas de acervo e temáticas a partir de linhas de pesquisa claramente definidas (inclusive para as exposições e serviço educativo do museu), e promovendo atendimento a

pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, apresentar informes sobre o andamento e/ou desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de conservação, documentação e pesquisa da instituição, com o objetivo de dar um panorama geral dos procedimentos, projetos elaborados e parcerias realizadas com outras instituições técnicas e/ou acadêmicas. Informar no 1° e 3° trimestres o andamento das atividades.

- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) [quando aplicável].

3. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- - Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições, cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem, com acessibilidade, o acesso qualificado da população à cultura e à educação.
- - Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação especial e qualificada nos seguintes eventos: aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana dos Museus (maio) Férias no Museu (julho), Mês da Consciência Negra (novembro) e Férias no Museu (janeiro).
- - Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- - Contribuir para a integração do museu na Rede de Museus da SEC, por meio de ações articuladas com os demais museus da SEC, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas.
- - Ampliar o público visitante do museu e de suas atrações e serviços, contribuindo para o crescimento do público previsto no Planejamento Plurianual do Estado.
- - Realizar pesquisas específicas de satisfação do público com as exposições e programação cultural para subsidiar a gestão na avaliação da programação realizada.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A partir do estabelecimento da rede de museus-casas literários, serão realizadas ações cujas atividades serão compartilhadas entre os três museus integrantes da rede. Para tanto se prevê a organização de um núcleo transdisciplinar voltado para pensar programações em todos os âmbitos dos museus que possam ser construídas em conjunto, utilizando os três espaços para sua execução. Listamos, a seguir, algumas iniciativas possíveis que conduzem a tal unidade:

Artes multimídias: Trata-se de um campo de atuação artística que dialoga, sobretudo, com a história da poesia concreta e seus desdobramentos na obra de Haroldo de Campos, patrono da Casa das Rosas. A partir desta premissa, visaremos a organizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações envolvendo videoarte, videopoesia, cinema experimental, teatro experimental, performances, apresentações de música eletroacústica e experimental, etc. Criaremos um ciclo que aconteça organizadamente, dando possibilidade igualitária de participação do público, nas áreas expositivas da Casa das Rosas, na Sala Cinematographos e no porão da Casa Mário de Andrade.

De *Klaxon* a *Galáxias*: Série de encontros que tenha como pauta a linha histórica e estética da arte moderna até a contemporaneidade. O foco é lançar luz sobre o estudo do desenvolvimento arquitetônico, artístico e cultural de São Paulo às vésperas de se tornar uma metrópole, examinar como esta evolução rápida se liga ao mesmo tempo com a elite conservadora e com o novo grupo de artistas modernistas, bem como a evolução da história e da arte até nossos dias, passando pelo Concretismo e pelas mais recentes manifestações artísticas.

Transcriação e cosmopolitismo: Dada a centralidade da obra Haroldo de Campos como uma

forma artística de mediação entre culturas, sobretudo por meio das diversas conexões interculturais e interlinguísticas de sua obra poética, tradutória, crítica e teórica, planejam-se ações do Centro de Estudos de Tradução Literária da Casa Guilherme de Almeida com o Centro de Referência Haroldo de Campos da Casa das Rosas. Além de destacar a relevância de sua concepção de transcriação como técnica de investigação da literatura universal como produto da atividade tradutória em sentido lato, as ações em questão focalizarão a internacionalidade da obra de Haroldo de Campos, a criação de uma linhagem própria da literatura (traduzida) de vanguarda no Brasil e a reflexão da literatura como âmbito cosmopolita de inclusão da diversidade cultural e linguística. O propósito das ações conjuntas também é a extroversão do Acervo Haroldo de Campos, abrigado na Casa das Rosas, como patrimônio material vivo em diálogo com questões contemporâneas de relevância intercultural.

Encontros Peripatéticos: A atividade batizada segundo o conceito aristotélico de se "ensinar passeando" foi criada em 2010 como mais uma das ações de fomento e formação. As edições, planejadas a partir de um eixo temático relativo ao poeta Guilherme de Almeida, já contemplaram passeios a museus do interior, outras instituições culturais e diversos espaços públicos. Como experiências embrionárias, realizamos dois destes passeios envolvendo os três museus literários, a partir de um tema comum a eles. Ainda em 2017, pretendendo realizar um novo passeio e faremos dos Encontros Peripatéticos algo com maior constância a partir do ano seguinte, de maneira que se tornem uma meta em si. Tomaremos esta medida por termos notado o entusiasmo com que nosso público recebe a ideia de passar algumas horas apreendendo aspectos culturais e educativos de forma lúdica e, sobretudo, socializadora. Sendo assim, buscaremos acordo com instituições como outros museus da rede pública, na capital ou no interior, Cinemateca Brasileira, Fundações culturais diversas etc, sem perder de vista a integração com Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade.

Virada Cultural: Valendo-nos da visibilidade dada aos espaços culturais da cidade em época no período da Virada Cultural, pretendemos organizar uma programação conjunta entre os três museus literários que privilegiem a vocação característica de cada um sem, no entanto, perder de vista a unidade e coerência entre as instituições.

Projeto "Voz do Poeta": Idealizado pela Casa das Rosas, e já em andamento, o projeto visa a resgatar a iniciativa de Mário de Andrade que criou um acervo fonográfico dos registros de poetas declamando seus trabalhos. "Voz do Poeta", tem por meta gravar as vozes de poetas contemporâneos e disponibilizá-las nos sites dos três museus literários. Anualmente, pretendemos expandir as possibilidades deste trabalho, organizando exposições virtuais com seleções orientadas por temáticas, gêneros e vertentes estéticas.

Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida: Criado em 2016 pela Casa Guilherme de Almeida, o Encontro chega em sua segunda edição com a missão de continuar a promover a integração entre a rede de museus literários de São Paulo, e além disso, promover uma rede entre museus representativos nacionais e internacionais. Os Encontros continuarão a acontecer anualmente, contando sempre com representantes das instituições mais relevantes do meio, tanto no Brasil, quanto no exterior.

Ações museológicas e de preservação: Tendo como intuito uma maior exploração do campo da museologia nos três espaços, promoveremos maior número de oficinas de reparos em livros

e documentos, workshops de projeto expográfico e palestras temáticas acerca dos temas relevantes à museologia e à preservação do patrimônio museológico.

Ações educativas integradas à coordenação cultural: Para reforçar a unidade entre equipes e metas comuns, prevemos maior integração entre as programações culturais de fomento e formação e aquelas promovidas pelos núcleos de ação educativa de cada museu. Esta integração já acontece na prática, sobretudo durante os Encontros Peripatéticos (mencionados anteriormente). No entanto, vislumbramos outras possibilidades que alinhem as vertentes da programação geral com outras visitas especiais oferecidas a outras instituições e ao público em geral em que sejam privilegiados os personagens relativos às Casas e seus respectivos acervos.

Além destas ações compartilhadas, cada Casa oferecerá uma programação cultural e um conjunto de exposições considerando suas características e seus patronos. Na sequência, explicitamos essas ações de acordo com cada Museu:

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

A estratégia para a programação de Exposições e de Atividades Culturais da Casa Guilherme de Almeida tem como foco a difusão do acervo do Museu, da vida e da obra de Guilherme de Almeida e ainda estimular a produção cultural em áreas específicas relacionadas com àquelas de atuação de Guilherme de Almeida: notadamente conhecido pela produção poética e pela tradução literária, também foi crítico de cinema, colunista social, compositor, roteirista de cinema e dramaturgo.

Assim, iremos fortalecer ainda a mais a Casa na área de Tradução Literária, que ganhou destaque com a atuação do Centro de Estudos da Tradução Literária; na área da crítica e dos estudos da produção cinematográfica, cuja atuação foi ampliada com a inauguração da Sala Cinematographos no Anexo do Museu, e ainda nas áreas da criação poética e literária, da composição musical e das artes plásticas, área da qual foi grande incentivador e colecionador. Eixo novo de atuação é o das artes cênicas que tratamos a seguir.

Guilherme de Almeida e o Teatro

Coerentemente a seu propósito de lançar luz sobre as diversas atuações do poeta Guilherme de Almeida, a POIESIS propõe para a Casa Guilherme de Almeida a criação de um novo ramo de pesquisa e difusão ligado ao poeta, o da dramaturgia, cuja fundamentação é exposta a seguir.

A ampla atividade teatral do escritor Guilherme de Almeida é ainda praticamente esquecida, ou, mesmo, desconhecida. Sua produção poética foi consagrada em sua época, tendo sido eleito membro da Academia Brasileira de Letras em 1930 e Príncipe dos Poetas Brasileiros em 1959. No entanto, sua atuação, durante cerca de 50 anos, no teatro paulista continua mal documentada, o que tem ocasionado análises imprecisas.

Levantamento preliminar feito em diferentes arquivos demonstra seu interesse prolongado e variado pelo palco: de 1915 a 1949, ele foi coautor de prosa dramática em francês, escreveu poesia e prosa dramática em português, letras para peças musicais, argumento de balé. Três textos completos continuam inéditos em livro, além de dois manuscritos incompletos.

O autor foi, também, muito ativo na gestão cultural do palco paulista. Esteve envolvido com o Teatro Brasileiro de Comédia (TBC) desde sua criação, até o seu final. Um dos sócios fundadores, Guilherme de Almeida atuou como conselheiro literário e membro do Conselho Deliberativo do TBC, e era presidente da Sociedade Brasileira de Comédia quando se desligou dela em 1965. Foi também, por longo período, presidente da Sociedade dos Artistas Amadores de São Paulo, grupo que encenava peças em inglês

Com base em sua atuação na dramaturgia, o segmento de ações ligado ao teatro será explorado, na Casa Guilherme de Almeida, nas seguintes modalidades: elaboração e disponibilização de conteúdos de Referência, publicação de livros, criação de grupos de estudos e a realização de cursos, oficinas e palestras relacionados ao teatro, bem como a busca de parcerias para encenar as peças escritas por Guilherme de Almeida.

CENTRO DE ESTUDOS DA TRADUÇÃO LITERÁRIA

Dada a importância de Guilherme de Almeida como um expoente da tradução de literatura no Brasil, o Centro de Estudos de Tradução Literária permanecerá como o foco central da estratégia de atuação do Museu. As ações desenvolvidas pelo Centro de Estudos nos âmbitos de pesquisa, formação e difusão culminam, em parte, em um programa específico de atividades dentro da programação cultural da Casa Guilherme de Almeida.

O Centro agrega escritores, tradutores, estudantes de Letras, pesquisadores acadêmicos, professores do ensino superior, profissionais da área editorial e público de interessados em literatura e cultura para discutir questões relevantes da área da Tradução por meio de cursos e oficinas, de encontros, palestras e simpósios, do incentivo à pesquisa e à produção cultural,e do Programa Formativo que, lançado em agosto de 2013, reúne um conjunto de cursos e atividades sobre o fazer tradutório que colabora para a preparação de profissionais da área.

Entre essas atividades que vêm sendo realizadas pelo Centro, com reconhecida qualidade, podemos destacar o Transfusão - Encontro de Tradutores Literários, que em 2017 realizará a sua 7ª edição, tendo debatido temas importantes em anos anteriores como "Escola de Tradutores" em homenagem ao trabalho de Paulo Rónai; "Tradução e Estranheza"; "Tradução e Antropologia", entre outros, com a presença de pesquisadores e profissionais da área da tradução de várias partes do Brasil e de outros países.

Também podemos destacar as parcerias que o Centro vem consolidando ao longo dos últimos anos com instituições culturais, universidades, editoras, entre outras, que reforçam o seu papel como uma instituição de referência no panorama nacional, além de ampliar o público da Casa Guilherme de Almeida e o número de atividades e de produtos culturais oferecidos. Continuará sendo um dos focos estratégicos principais do Museu: atuar em diálogo com essas instituições brasileiras e estrangeiras, por meio da manutenção e/ou da ampliação de cooperações realizadas durante o último plano de gestão, como – por exemplo – o Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT), da Universidade de São Paulo (USP); o projeto ESTTRADA, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), no Rio de Janeiro; o Instituto Goethe (Munique/Alemanha e São Paulo); a Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) da Universidade Federal do Ceará (UFC); a Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); o Programa em Estudos da Tradução da USP (TRADUSP), além de diversos departamentos da Faculdade de Letras da mesma universidade; a Universidade de Birmingham, no Reino Unido; a Universidade do Livro, da Editora da Universidade Estadual Paulista (UNESP), entre outros

programas universitários de pós-graduação em Estudos da Tradução, institutos de culturas estrangeiras e fundações de fomento à literatura e à tradução operantes nessa área de saber, e ainda as parcerias editoriais como com a editora da UNESP, que já atua como parceira em edições da Casa Guilherme de Almeida; o Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT) da Universidade de São Paulo (USP); a editora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); a Universidade Federal do Paraná (UFPR); a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Com o objetivo de manter e até ampliar as ações de incentivo à pesquisa ou à produção cultural na área da tradução, a Casa Guilherme de Almeida manterá a parceria com a Biblioteca Nacional para a realização do Programa de Residência de Tradutores Estrangeiros de Literatura Brasileira e com a Universidade de Birmingham para o Programa de bolsa de residência de graduandos estrangeiros para tradução literária, e ainda se empenhará na busca por recursos, por meio da iniciativa privada, de editais, de novas parcerias ou da cobrança de matrícula e mensalidade, para colocar em prática um Programa para Orientação Profissional de Tradutores Literários e um Programa de residência para tradutores literários.

Após ter se consolidado como um centro de referência nacional no que se refere à pesquisa, ao ensino e à difusão de conhecimentos e questionamentos na área de tradução literária e da função intercultural da literatura traduzida, o Centro de Estudos projeta a não só a continuidade, mas também a expansão de suas ações para o período de 2017 a 2022, acrescentando ao seu planejamento novas atividades que atinjam diferentes públicos como o curso de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária em parceria com uma instituição de ensino, curso sobre tradução literária no processo editorial e um ciclo de conversas sobre temas interculturais destinado a um público de refugiados, e ainda pela intensificação da colaboração com o Centro de Referência Haroldo de Campos, com o Núcleo de Ação Educativa nos Museus da Rede, com o futuro Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade e pela ampliação da sua ação pelas plataformas digitais.

SALA CINEMATOGRAPHOS

Guilherme foi também pioneiro da crítica cinematográfica. Por isso, um dos focos de atuação do Museu tem sido o estudo da produção cinematográfica, oferecendo palestras e cursos nessa área. Recentemente, a área de cinema ganhou destaque na Casa Guilherme de Almeida com a abertura da Sala Cinematographos e, em seguida, com a publicação, em regime de coedição, de uma coletânea de suas principais críticas diariamente estampadas nas páginas de *O Estado de S. Paulo*. Assim, nos próximos anos, a programação relacionada ao estudo de cinema e ao debate, tal qual Guilherme de Almeida propunha em sua coluna, assumirá relevância e continuidade nas atividades do Museu, com o objetivo de:

- difundir o trabalho de Guilherme de Almeida na área da crítica cinematográfica;
- estimular cinéfilos e o público em geral a conhecer e dar importância à crítica cinematográfica via o trabalho de Guilherme de Almeida;
- dar visibilidade para o trabalho de novos cineastas de São Paulo por meio de parcerias com universidades e escolas de cinema;
- iluminar e debater a produção cinematográfica de diferentes épocas, regiões,temas e estilos;
- incentivar a produção cultural na área do audiovisual e da crítica cinematográfica.

Vale reforçar que a estratégia de exposições e de programação cultural alinha-se e dialoga com a estratégia de outras áreas do Museu e com a dos outros Museus da Rede de Museus-Casas Literários. Também destacamos, como foi mencionado no Eixo 1.5 *Monitoramento e Avaliacão de Resultados* que é compromisso do Museu a aplicação de instrumental de pesquisa de satisfação junto ao público para a assegurar a melhoria contínua das atividades oferecidas.

- Política de Exposições

A Casa Guilherme de Almeida preserva um acervo composto de objetos, mobiliário, obras de arte, documentos e livros que pertenceram ao poeta, acervo que, desde a criação do Museu, tem composto a sua exposição de longa duração. Pequenas alterações circunstanciais que não interfiram no Plano Museológico relacionadas a ações específicas, de teor educativo, poderão focalizar determinados aspectos da coleção e agregar ao ambiente expositivo elementos que permanecem não acessíveis à visualização pelo público, como itens de arquivo, livros e outros pequenos objetos, bem como réplicas em relevo, ou tridimensionais, de peças do acervo, que servem à visitação de pessoas com deficiência visual.

Alinhado com a estratégia proposta, o Museu organizará, regularmente, exposições de curta duração em sua sede e no Anexo com foco na difusão do acervo e na reflexão acerca das áreas de atuação do patrono da Casa.

Na sede do Museu, a diretriz para a elaboração de tais exposições será baseada no Plano Museológico e no Projeto Museográfico adotados, com a proposta de apresentar um recorte em torno da vida e da obra Guilherme de Almeida e, a partir desse recorte, eleger elementos do acervo que atendam ao foco pretendido. O referido recorte poderá provir de ocasiões especiais evocadoras de memória (tais como efemérides relacionadas ao contexto da trajetória de Guilherme de Almeida), de interesses educativos circunstanciais relacionados ao acervo e, também, de indicações provenientes da constatação de interesses culturais de frequentadores da Instituição e de possíveis propostas de estudiosos, pesquisadores e agentes de cultura.

Os elementos a serem expostos serão, por meio de decisões curatoriais, agrupados nas vitrines que compõem a área expositiva interna da Casa, cujo conteúdo, em alguns casos, se associa a outros elementos expostos em painéis na área externa do Museu.

Para promover a unidade entre as áreas museológica, cultural e educativa da Casa, serão desenvolvidas visitas focadas no conteúdo da exposição, aprofundando a discussão acerca da temática adotada.

No Anexo da Casa será priorizado o acolhimento de propostas realizadas por artistas no campo das artes plásticas, escolhidas com base em sua afinidade com as diretrizes conceituais do Museu, notadamente em um segmento de seu foco de atuação: o trânsito entre linguagens, relacionado ao campo da tradução, entendido num sentido amplo.

- Política de Programação Cultural

Conforme definido na Estratégia, o foco de atuação da Programação Cultural estará relacionado principalmente com as áreas de Tradução Literária, com o estudo do Cinema e, como nova proposta, com o estudo da dramaturgia sob a ótica do trabalho de Guilherme de

Almeida. Também serão realizadas atividades relacionadas à criação poética e literária, à música e às artes visuais. De forma geral, a programação visará manter o constante diálogo entre meios de produção de arte, assim como o poeta agia em sua vasta produção, privilegiando a interface com linguagens atuais relacionadas aos novos meios tecnológicos de produção como games, arte multimídia, entre outros.
A programação privilegiará as atividades de formação no formato de oficinas, workshops, palestras, debates, cursos de longa duração, mas também terá espaço para atividades de difusão que iluminem a produção cultural das áreas em destaque, como sarau musical, recital poético, exibição de filmes e ciclo de cinema, entre outros.

CASA DAS ROSAS

"(...) a poesia viável do presente é uma poesia de pós-vanguarda, não porque seja pós-moderna ou antimoderna, mas porque é pós-utópica. Ao projeto totalizador das vanguardas que, no limite, só a utopia redentora pode sustentar, sucede a pluralidade das poéticas possíveis". Haroldo de Campos)

O Museu Casa das Rosas está localizado num edifício tombado como patrimônio histórico remanescente de uma fase do desenvolvimento de São Paulo, tornando-se referência das transformações urbanas, arquitetônicas, sociais e culturais da cidade.

Desde 2004, Casa das Rosas tem como patrono Haroldo de Campos, poeta, crítico, ensaísta e tradutor que foi, em toda sua trajetória, um escritor identificado com as vanguardas – inovador em todos os campos em que atuou.

E é a partir dessa relação do passado como ponto de alavanque para o futuro e da ideia de renovação continuada que observamos no papel de Haroldo de Campos e da própria Casa como Patrimônio, que consolidaremos a estratégia de ação para exposições e programação cultural, reforçando a vocação do Museu como aglutinador de tendências e de representações diversas da produção criativa, crítica e reflexiva de nossa era, tendo como foco o acervo da Casa, ou seja, o edifício e a biblioteca de Haroldo, entre outros itens, e a produção literária e poética.

Como meio básico de explicitação da natureza e dos propósitos do Museu a seus visitantes, já está programada e será inaugurada em breve a exposição *Transformações*. Esta mostra apresentará, por meio de imagens e textos projetados paralelamente, as áreas envolvidas na concepção do Museu Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura e suas linhas de atuação.

Alinhadas com a vocação da Casa das Rosas e com o conceito de "Transformações" proposto, serão destacadas na programação atividades que promovam o estudo, o debate, a difusão e produção cultural relativas à vida e obra de Haroldo de Campos, consolidadas pelo Centro de Referência Haroldo de Campos, atividades que estimulam a produção literárias de novos escritores, aglutinadas no Centro de Apoio ao Escritor, atividades acerca do Patrimônio e do Entorno, e outras atividades pautadas na permeabilidade aos diferentes modos de manifestação verificáveis, hoje, na literatura brasileira.

Outro aspecto a se considerar, como o maior traço da contemporaneidade, é a evolução da

tecnologia digital e suas ramificações na comunicação. A poesia sempre teve uma relação estreita (ainda que às vezes com estranhamento) com o desenvolvimento tecnológico. Há poetas que mergulham nas inovações, outros que as ignoram completamente e, entre as duas pontas, uma infinidade de matizes de postura. Assim, utilizando-a como suporte ou mídia, a poesia já está na era da informação, mas sua maior infiltração depende de ações conjuntas e coordenadas de seus agentes.

Não se pode ignorar o fato de que o leitor contemporâneo tem a comunicação digital como paradigma, principalmente entre o público jovem. Com essas inquietações, a Casa das Rosas, juntamente com os demais integrantes da rede de museus literários, realizará diversas ações que buscarão focalizar o binômio "poesia x tecnologia digital" em todos os seus âmbitos, seja no de ensino, ou da criação poética, ou difusão da poesia, da recepção ou da expansão da base de leitores, entre outros. Assim, aos tradicionais formatos de exposições, simpósios, cursos e oficinas, workshops, palestras e debates, saraus, encontros, recitais, peças teatrais e exibição de filmes, somaremos transmissões ao vivo, atividades de criação coletiva em rede, curadoria de projetos online, oficinas online, saraus em rede, palestras no formato TED, visitas à distância, entre outros. Esses eventos serão realizados de modo a que a fruição em ambiente virtual seja acessível, expandindo exponencialmente o público potencial das ações da rede, pautando-se, sempre, pelo Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

CENTRO DE REFERÊNCIA HAROLDO DE CAMPOS

Pesquisar, debater e difundir amplamente para todos os públicos o trabalho de Haroldo de Campos, destacando o seu papel vanguardista na área da produção literária, será o foco de atuação do Centro de Referência Haroldo de Campos para os próximos anos.

Para consolidar o seu trabalho nessas áreas, o Centro reforçará o seu trabalho de incentivo à pesquisa e à produção cultural relativo ao trabalho de Haroldo de Campos, dando continuidade ao Programa Bolsa de Incentivo à Pesquisa e Tradução da Obra de Haroldo de Campos, lançado em 2013,e criando um grupo de pesquisa com o objetivo de promover a reflexão e o diálogo a partir da leitura da obra de Haroldo de Campos e de pesquisas já publicadas sobre ela. Também pretende estabelecer parcerias com universidades para a promover o apoio à pesquisa e à formação de pós-graduandos em literatura interessados na obra de Haroldo de Campos ou em temas correlatos.

Para fortalecer o intercâmbio de informações e incentivar o debate sobre seu trabalho,a Casa das Rosas criará um Banco de Dados de Pesquisadores da obra de Haroldo de Campos no mundo. Esse Banco de Dados estará disponível no site da Casa e será divulgado em diferentes meios de comunicação.

Em 2016, inspirado pelo trabalho e personalidade de Haroldo de Campos, foi lançado o projeto Cooperativa da Invenção, que funciona como um laboratório de experimentação, criação e realização poética em que os participantes trabalham em equipes em torno de projetos que exploram novas possibilidades no âmbito do que os poetas concretos denominaram "verbivocovisual", ou seja, voltados para as potencialidades da palavra, do som e da imagem, bem como de suas interações. O trabalho realizado pela primeira turma está prestes a ser divulgado e, dado o sucesso, pretendemos não só dar continuidade ao projeto com uma nova turma, como também dar continuidade de forma mais aprofundada ao trabalho realizado pelos alunos que atuaram no primeiro ano, por meio de um Grupo Avançado da Cooperativa.

Com a proposta de difundir o trabalho do Haroldo de Campos e a poesia concreta, o Centro continuará organizando oficinas, cursos, palestras e debates, destacando-se o Simpósio Haroldo de Campos, evento anual que reúne pesquisadores, escritores e interessados em literatura e poesia para debates assuntos temáticos relacionados ao patrono da Casa, e o evento Hora H, que desde 2006 convida amigos e escritores ligados à obra de Haroldo para celebrar o trabalho do poeta no mês de seu nascimento.

Ainda com o objetivo de difundir a obra de Haroldo e de outros poetas concretos, propõe-se a itinerância da Exposição *Pontos luminosos da poesia de Haroldo de Campos e* a realização da exposição *EDGARD BRAGA – o nascimento da palavra*. O poeta representante da segunda fase da poesia concreta. Continuidade da revista eletrônica Circuladô com periodicidade semestral, o reforço da estratégia de divulgação da obra do poeta concretista no site da Casa das Rosas, nas redes sociais e em outras mídias e a intensificação da colaboração com o Centro de Estudos da Tradução Literária e com os Núcleos Educativos dos 3 museus da Rede para a realização de atividades como a Bienal de Poesia em Novas Mídias ou o curso "A Tradução segundo Haroldo de Campos".

CENTRO DE APOIO AO ESCRITOR

Criado em 2011, o Centro de Apoio ao Escritor desenvolveu atividades diversificadas de formação de escritores e leitores, de extroversão da produção literária de autores contemporâneos e de novos autores, difusão do trabalho com escrita criativa no interior do estado, debate e pesquisa sobre literatura em interface com outras linguagens e processos criativos, gêneros e estilos literários, orientação de novos escritores em produção editorial e gráfica, mercado cultural e de livros, além da produção de importante acervo imaterial de criação literária e de contribuir para a inclusão de público novo, em todas as faixas etárias e extratos sociais, no cotidiano e na programação do Museu Casa das Rosas.

O Centro de Apoio ao Escritor é hoje um importante núcleo fomentador e multiplicador de conhecimentos literários, desde a prática da escrita criativa à difusão da leitura como elemento constitutivo da cidadania. Os projetos e ações desenvolvidos pelo Centro de Apoio ao Escritor, desde os realizados no espaço do Museu aos levados a outros locais e cidades, em parceria com as Oficinas Culturais, Sisem e prefeituras, e ações que se realizam à distância, por meio da internet, permitiram um alcance crescente de público, que se tornou assíduo e partícipe da programação do Museu Casa das Rosas. Entre 2013 e o primeiro semestre de 2017, o Centro de Apoio ao Escritor atendeu a um público de mais de 100.000 pessoas, promovendo atividades de programação cultural, ações de comunicação e parcerias internas e externas.

A partir da criação de propostas originais e pioneiras no cenário literário do país – como Curso Livre de Preparação do Escritor para adultos e jovens, SOS Literatura, Tutoria e Poeta Visitante –, de ações integradas com outras áreas do Museu – como oficina online, cursos e workshops, feiras de fanzines e pequenas editoras, ciclo de debates com escritores e profissionais do mercado literário – e da avaliação de sua atuação junto ao público com pesquisas de opinião e de perfil – que atestam a excelência dos serviços prestados e o interesse por novos projetos – o Centro de Apoio ao Escritor consolidou sua missão e tem potencial para ampliar sua atuação, em consonância com as programações da rede de museus literários formada pelas casas Guilherme de Almeida e Mario de Andrade, e permitir o acesso de um público maior e mais diversificado à literatura e à cultura.

Assim, como proposta para os próximos anos, o Centro de Apoio ao Escritor atuará com base em três grandes eixos de programação, que irão proporcionar aos alunos a vivência teórica e prática em toda a cadeia produtiva da literatura:

- o processo de criação literárias, em diferentes gêneros e estilos (CLIPE)
- avaliação, revisão e preparação dos originais (TUTORIA)
- edição e publicação do livro (EDITORA LABORATÓRIO)

As demais atividades propostas pelo Centro de Apoio ao Escritor estarão alinhadas e serão complementares a esses três eixos, iluminando outros aspectos da produção literária como os Fóruns de Direitos Autorais, de Fomento à produção e de Edição, cursos de criação de curta duração, debates e palestras com profissionais do mercado, disponibilização de informações relevantes aos novos escritores no site e redes sociais (dicas de livros, concursos, feiras e festivais literários, dicas sobre escrita e mercado) e a realização de uma ação de atendimento presencial aos novos escritores, o SOS Literatura.

Com foco na ampliação da sua ação, o Centro de Apoio ao Escritor continuará realizando atividades no interior do Estado por meio da parceria com as Oficinas Culturais e outras instituições, propondo criação de NÚCLEOS DE CRIAÇÃO nas cidades visitadas, formados por autores locais que desenvolverão pesquisas de linguagens e produzirão textos, com acompanhamento do Centro, para futuras trocas de textos e de experiências com núcleos de outras cidades e publicação coletiva.

Patrimônio e Entorno

A Casa das Rosas, sendo um imóvel do início do século projetado pelo arquiteto mais importante do período, localizado na avenida símbolo da cidade, é um representante emblemático de diversas tradições culturais, artísticas e sociais. Um dos objetivos do Museu será dar continuidade à discussão, de forma ampla, acerca das relações entre a tradição, a modernidade e a contemporaneidade, correlacionando o patrimônio arquitetônico ao patrimônio material e imaterial associado a seu patrono, Haroldo de Campos.

Hoje há por volta de 20 espaços culturais na Avenida Paulista, entre museus, centros culturais, livrarias, teatros, etc. Tal entorno, rico em potencial de parcerias, permite adotar-se uma ação estratégica específica: aprofundar o intercâmbio com instituições como o Itaú Cultural, Fundação Japão e JapanHouse – com a qual já se mantém cooperação –, entre outras.

Vale reforçar que a estratégia de exposições e de programação cultural alinha-se e dialoga com a estratégia de outras áreas do Museu e com a estratégia dos outros Museus da Rede de Museus-Casas Literários. Também destacamos, como foi mencionado no Eixo 1.5 Monitoramento e Avaliação de Resultados, que é compromisso do Museu a aplicação de instrumental de pesquisa de satisfação junto ao público para a assegurar a melhoria contínua das atividades oferecidas.

Política de Exposições

A partir do segundo semestre de 2017, a Casa das Rosas apresentará a exposição *Transformações*, como já foi mencionado, que será montada em uma das salas do andar térreo da Casa. Do outro lado, a exposição permanente *Estrutura Explodida – Vidobra de*

Haroldo de Campos, será mantida e ampliada. Assim, o visitante logo num primeiro olhar pelo Museu ficará sabendo qual a vocação do Museu Casa das Rosas e conhecerá o Patrono da Casa e sua relação com o conceito "Transformações".

Convivendo com as exposições permanentes, com as atividades programadas e com o fluxo normal de visitantes, a Casa das Rosas manterá uma programação de exposições de curta duração com o objetivo de iluminar, sob a ótica das Transformações, artistas, temáticas, gêneros, estilos e épocas da literatura e da criação poética. As exposições pretendem fazer uma apresentação reflexiva do passado, a sua influência no presente e a sua perspectiva para o futuro, destacando a sua relação com outras linguagens literárias e outras linguagens artísticas.

As exposições serão criadas fazendo uso de peças do acervo da Casa das Rosas que serão incorporados ao projeto expográfico. A agenda e os projetos curatoriais das exposições são definidos envolvendo as diversas áreas do Museu para que haja uma proposta coordenada de atividades da Programação Cultural e de roteiros de visitação do Núcleo Educativo e, sempre que possível, envolvendo os outros Museus da Rede de Museus-Casa Literários ou outras instituições parceiras com a proposta de ampliar o debate sobre o tema trazido pela exposição.

Política de Programação Cultural

O conceito de Transformações, de vanguarda e de contemporaneidade serão concretizados na Programação Cultural pela conversa da Literatura e da Poesia com outras linguagens, reforçando a ideia de Haroldo de Campos de conviver "todas as poéticas possíveis". Seguindo os passos do Patrono da Casa das Rosas, a programação cultural estará voltada para as novas tendências sociais e culturais, propondo o debate ou incentivando a produção cultural por meio de cursos, oficinas, palestras, workshops, saraus, espetáculos, entre outros formatos dialogando com novos meios tecnológicos de produção como games, arte multimídia, produção audiovisual, videomapping, redes sociais, entre outros.

Nesse contexto, não só os formatos das propostas para compor a programação da Casa das Rosas serão diversos, como também as linguagens que poderão transitar pelo teatro, cinema, artes visuais, circo, música, dança e performance em conversa com a poesia e literatura.

Para compor essa Programação Cultural, que pretende-se atual e questionadora, lançaremos mão de mecanismos que incentivem a participação da sociedade civil e ampliem a curadoria da Programação assegurando a sua diversidade, como chamamento de propostas culturais, enquetes e outras ações em redes sociais (Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional), novos processos de pesquisa, escolha de profissionais ou personalidades para aconselhamento em projetos específicos, entre outros.

CASA MÁRIO DE ANDRADE

"Me esqueci completamente de mim, sou um departamento de cultura. "
(Mário de Andrade)

Visando a recuperar a vocação museológica da antiga residência do escritor Mário de Andrade, a proposta de política de exposições e programação cultural da Casa Mário de Andrade para 2018, deve seguir fundamentada em linhas de ações que contemplem os focos de atuação de seu patrono na área da produção e gestão cultural.

O programa de exposições e programação cultural desenvolvido para a Casa visa igualmente a ampliar o acesso qualificado da população à cultura e à educação naquele equipamento e destina-se, sobretudo, a inserí-la no conjunto de museus vinculados à Unidade de Preservação do Museológico, formando, assim, a Rede de Museus-Casas Literários conjuntamente com Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida.

Prevemos a realização de exposições de curta duração comprometidas com os critérios referidos, e também com o objetivo de mostrar os resultados de pesquisas oriundas do acervo da Casa, incluindo-se a oferta de espetáculos e produtos culturais que tenham se originado no estudo realizado sobre o legado deixado por Mário de Andrade na área da produção e gestão cultural.

Novos modelos de atividades programáticas, incluindo ateliês, palestras, grupo de estudos, passeios culturais, oficinas, cursos de curta duração e apresentações artísticas comporão, conjuntamente com exposições e os atendimentos do Núcleo Educativo, a base para a proposta de ampliação do conjunto de programação cultural da Casa.

Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade

Com a perspectiva de sua identidade como Museu-Casa da Secretaria da Cultura, programa-se a criação de um Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade, cujo objetivo principal será pesquisar, preservar, fomentar e difundir a obra do poeta, escritor, cronista, músico e pesquisador da cultura popular e figura atuante nas áreas de gestão e política cultural.

Alinhado com o Planejamento Estratégico e com o Plano Museológico, o Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade atuará como uma estrutura central na estratégia de Programação Cultural e Exposições, explorando temas que foram alvos do trabalho de Mário de Andrade como:

- **Biblioteca do Mário**: sobre literatura e poesia;
- **Discoteca do Mário:** relacionados com universo musical alvo de pesquisa do escritor;
- **Pinacoteca do Mário**: focado na relação do Mario com as artes plásticas brasileiras;
- **Cinemateca do Mário:** que evoca a atuação do escritor como crítico de cinema;
- **Teatro do Mário:** que promoverá a pesquisa e a produção cultural sobre a adaptação de obras do Mário para o Teatro.

Será promovido, também, o debate acerca da gestão e política cultural.

Tendo como referência a experiência do Centro de Estudos da Tradução Literário, do Centro de Referência Haroldo de Campos e do Centro de Apoio ao Escritor, o Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade buscará estabelecer parcerias com instituições culturais e de ensino que atuem nas mesmas linhas temáticas abordadas no projeto como forma ampliar o alcance da sua atuação e de diversificar o seu público alvo, incentivará a formação de grupos de pesquisa que sigam as mesmas áreas de pesquisa e trabalho de Mário e ainda realizará

cursos e oficinas com foco na experimentação, criação e produção, assegurando que o Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade, mais do que um centro de difusão e estudos, seja também um agregador de profissionais, artistas, pesquisadores e criadores voltados para a produção cultural acerca do temas abordados: literatura e poesia, música, artes visuais, cinema e teatro e ainda na área de gestão e políticas culturais.

Política de Programação e de Exposições

A Política de Programação e de Exposições da Casa Mário de Andrade será construída com base nos conceitos apresentados sobre a atuação de Mário de Andrade na área da cultura e na missão da Casa em difundi-la. Assim sendo, os programas culturais e educativos serão definidos de modo a apresentar coerência entre os eventos que a comporão, tendo-se em conta os referidos conceitos norteadores. Nenhuma atividade desenvolvida no Museu escapará a tal propósito de coerência, incluindo-se as ações eventuais ou sazonais: mesmo os eventos relacionados com datas comemorativas, por exemplo, incorporarão elementos adequados aos objetivos do Museu.

Critérios curatoriais e conceituais da Casa Mário de Andrade

A Casa Mário de Andrade realizará suas ações de exposição de acervo e visitação com base no Plano Museológico e Projeto Museográfico, que serão elaborados de modo a aperfeiçoar sua atividade expositiva, prevendo-se visitação orientada espontânea e agendada (com grupos de natureza diversa), baseando-se na natureza do museu-casa e no acervo que abriga e buscando promover o conhecimento da vida e da obra de Mário de Andrade, além de buscar desenvolver a percepção e a expressão dos visitantes por meio de oficinas com temas e propósitos diversos. O Núcleo desenvolverá continuamente roteiros específicos que permitam a adequação das visitas e das oficinas a públicos de diferentes caraterísticas. A vinculação das visitas orientadas e de oficinas a uma temática comum será um dos diferenciais da Casa.

Mário de Andrade (1893-1945) foi o primeiro diretor de cultura do Brasil, entregando-se completamente a esse ofício. À frente do Departamento de Cultura do Município de São Paulo, na década de 1930, o escritor foi pioneiro em políticas públicas que visavam a proteger não apenas o patrimônio material, mas também a cultura imaterial produzida em nosso país, valorizando os artífices e os produtos gerados por setores sociais até então marginalizados. Não por outra razão, organizou e deixou para posteridade uma coleção ímpar de mais de vinte e cinco mil itens, entre os quais se destacam: livros, revistas, gravuras, desenhos, discos, recortes de jornais, cartas, pinturas, esculturas, partituras musicais, objetos etnográficos, instrumentos musicais, fotografias, imagens antigas, objetos do cotidiano, objetos relacionados com o movimento constitucionalista de 1932, fichas e notas. Trata-se de uma coleção que circula entre o popular e o erudito, entre o nacional e o internacional, entre o moderno e o tradicional, entre o urbano e o rural, sugerindo a diversidade de interesses do colecionador, mas também os fragmentos diversos que entram no jogo do caleidoscópio cultural que conforma a difusa noção de brasilidade.

A atuação de Mário como gestor cultural nos leva a imaginar critérios de programação cultural e exposição mais amplos.

Basta rever as propostas de gestão de Mário de Andrade à frente do Departamento de Cultura do Município de São Paulo; eram suas atribuições promover, estimular e organizar espetáculos de arte e cooperar com um conjunto de medidas para o desenvolvimento das artes plásticas,

da arte dramática em geral e da música em particular.

A multiplicidade de atuação do poeta permite o embasamento de uma atividade também múltipla da área cultural do Museu, que se dedicará a diferentes segmentos, embora seu foco seja a atuação de Mário de Andrade na área da produção literária, cujos resultados são considerados referenciais na história de nossa cultura.
Assim, projetamos um leque variado de eixos já mencionados, inspirados no trabalho de Mário de Andrade, que nortearão o foco de atuação da Casa.

- **Biblioteca do Mário**: voltada para a literatura, incluirá palestras, cursos e recitais relacionados à obra de Mário de Andrade e a suas fontes, assim como ao contexto literário em que seu trabalho se desenvolveu e ao atual cenário de produções nele fundamentadas.
- **Discoteca do Mário:** possibilitará ao público tomar contato com o universo musical do escritor, fruto de sua meticulosa pesquisa sobre as raízes da música popular brasileira.
- **Pinacoteca do Mário**, que prevê exposições na Casa, apresentará um panorama que abrange a história das artes plásticas brasileiras, ressaltando-se a importância da Semana de Arte Moderna de 1922 e temas presentes nas obras colecionadas pelo pesquisador, como cotidiano, folclore e religião.
- **Cinemateca do Mário:**evocará a atuação do escritor como crítico de cinema – será voltada à exibição de filmes, vinculadas a palestras de especialistas em cinema, crítica e literatura.
- **Teatro do Mário:** apresentará leituras dramáticas, peças teatrais e outras atividades relacionadas ao tema.

O objetivo é oferecer ao público uma imersão por meio da leitura, estudo e criação da obra deixada por nosso patrono, mas, mais ainda, criar novas possibilidades de interpretação da obra do autor, por meio de atividades que resultem em elaboração de conteúdos artísticos exclusivos, realizados pela Casa, em parceria com colaboradores que desenvolvam novos produtos com a temática relacionada à obra e vida de Mário de Andrade, envolvendo um público interessado em participar do processo.

Nas áreas às quais se liga o legado de Mário de Andrade, prevemos a realização de múltiplas atividades nas áreas de literatura, artes visuais, urbanismo, audiovisual, artes cênicas, gestão cultural e humanidades nos formatos de cursos de curta e longa duração, workshops, oficinas, ateliês, saraus, palestras e debates. A ocupação do Galpão anexo à Casa é fundamental por permitir a ampliação da programação com atividades em outros formatos e linguagens, como oficinas relacionadas às artes plásticas, apresentações teatrais e musicais e exposições, atendendo e gerando novas demandas e experiências formativas e de fruição para o público. Dentro da Casa, também serão realizadas exposições de curta-duração, em vitrines, valorizando a vocação museológica, arquitetônica e cultural do equipamento. A programação deverá dialogar com as exposições, de modo a promover uma integração entre os conceitos orientadores e a atuação da Casa.

Critérios relativos à política de exposições
Mário de Andrade, um dos principais articuladores do modernismo, morava na Rua Lopes Chaves e colecionava centenas de obras de arte, distribuídas entre os cômodos do sobrado. No mesmo endereço, organizava encontros frequentes com os artistas que se apresentaram ou

expuseram seus trabalhos no Theatro Municipal em fevereiro daquele ano. Situada no bairro da Barra Funda, sua antiga residência servia como ponto de referência para os representantes das vanguardas artísticas e exibia originalmente em suas paredes telas e desenhos de Anitta Malfatti, Di Cavalcanti e Tarsila do Amaral; além de esculturas de Victor Brecheret, entre outros.

Com o compromisso de recuperar a vocação museológica da antiga residência do escritor e colecionador Mário de Andrade, a Casa manterá sua Exposição de Longa Duração"A morada do Coração Perdido", com curadoria de Carlos Augusto Calil e integrada pelo acervo principal do Museu, oriundo da coleção do poeta e que reúne mobiliário, piano e óculos originais, entre outros objetos que pertenceram ao autor de Macunaíma. A política de exposições prevê, portanto, a manutenção de sua mostra principal, permanente e sua expansão a ser implementada no ano de 2018, que pretende ocupar o quarto que era de Mário de Andrade.

A Casa organizará exposições de curta duração, renovadas periodicamente, com elementos do próprio acervo (reunidos com base em eixo temático) ou elaboradas a partir de um tema definido, com objetivo de também poderem se tornar itinerantes, exibidas em outras instituições. Conceitualmente, as exposições temporárias serão sempre fundamentadas na vida e na obra do poeta Mário de Andrade, em temas relacionados à atuação do escritor ou, ainda, inspiradas em escritores e poetas brasileiros.

Critérios relativos à programação cultural

Os critérios para estabelecimento da programação cultural do Museu serão definidos a partir da múltipla atuação de Mário de Andrade, nas mais diversas linguagens artísticas, em diálogo com a produção atual, estabelecidos pela orientação de possibilitar o acesso de público diversificado a temas e informações habitualmente encontradas apenas em locais mais restritos como, por exemplo, as universidades. Sem restrições ou pré-requisitos vinculados ao acesso à sua programação, a Casa Mário de Andrade propiciará a estudantes, artistas, pesquisadores, escritores e interessados em geral a ampliação de repertório e a aproximação de atividades relacionadas à criação literária.

Além da adequação aos propósitos do Museu, as atividades serão definidas de modo a considerar o interesse ou demanda do público potencialmente frequentador dos programas do Museu. A pertinência do tema e a maneira de apresentá-lo serão referências para o critério de escolha da programação.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA

Casa das Rosas: 1 coordenador de programação, 2 assistentes de produção, 1 técnico de programação cultural, 1 coordenador do Centro de Referência Haroldo de Campos, 1 Coordenador do Centro de Apoio ao Escritor, 1 museólogo*, 1 estagiário.

Casa Guilherme de Almeida: 1 coordenador do Centro de Estudos de Tradução Literária, 1 coordenador de programação cultural, 2 assistentes, 1 museólogo*.

Casa Mário de Andrade: 1 coordenador de programação, 1 produtor, 1 assistente, 1 museólogo*, 1 estagiário.

**profissional que atenderá os três Museus.*

IV) PÚBLICO ALVO: visitantes e usuários em geral

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Atualizar e aprimorar legendas, comunicação visual e acessibilidade expositiva. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Assegurar a acessibilidade expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol) à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado. Apresentar mensalmente por e-mail o público presencial do museu, especificando os segmentos de público recebidos e enviar planilha segmentada e quantitativa de públicos (nos relatórios de atividades trimestrais e anual).
- Participar das ações de integração e eventos da Rede de Museus da SEC, composta pelos 18 museus da SEC geridos em parceria com Organizações Sociais de Cultura, tais como a Semana Nacional de Museus e a Mostra de Museus da SEC.
- Participar com ação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, apoiadas pelo Governo do Estado.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo "Programa de Edificações", em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos.

4. PROGRAMA EDUCATIVO

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- - Contribuir com a educação não formal, possibilitando a acessibilidade e a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, desenvolvimento de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu por meio de visitas educativas, produção de materiais e conteúdos pedagógicos, oferta de oficinas, além da estruturação de programas e projetos específicos para diferentes públicos, promovidos por equipe fixa e qualificada;
- - Contribuir para a formação de público para museus por meio de parceria com as redes pública e privada de ensino, e implantar estratégias de manutenção do acesso do público escolar aos museus, a partir de ações específicas desenvolvidas de acordo com as especificidades e potencialidades da instituição;
- - Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- - Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições não escolares diversas, tais como ONGs, Institutos, Associações, agências de turismo, dentre outros.
- - Desenvolver e executar projetos e ações que promovam a inclusão social, trazendo

para o museu ou levando o museu a locais onde se encontram grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.

- - Apoiar a qualificação dos principais responsáveis por visitas de grupos, por meio de cursos e oficinas de capacitação para professores, educadores, guias de turismo e outros.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Com o estabelecimento da rede de museus-casas literários, os Núcleos de Ação Educativa das três Casas - Casa Guilherme de Almeida, Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade-, apresentam-se como integrantes da rede voltados à ampliação e ao aprofundamento do debate literário na educação formal e não-formal, visando à democratização, à interpretação e ao conhecimento de seus respectivos acervos, complexos arquitetônicos e urbanísticos, bem como da obra e da vida de seus patronos. Os Museus buscam articular os imóveis que os abrigam, entendidos como patrimônios culturais materiais, com atividades relacionadas à literatura, geradoras de patrimônios imateriais ligados à obra de cada autor, buscando estabelecer relações e diálogos possíveis entre eles. Exemplo disso são as ações como os já conhecidos "Encontros Peripatéticos", propõem a ligação entre os três espaços, numa espécie de expedição cultural entre as instituições e outras que com elas estabeleçam conexões temáticas.

Numa abordagem teórica e prática de educação museológica, que toma uma concepção contemporânea de literatura, em sua interface e relação híbrida com outras linguagens e mídias, como a tradução, a música, as artes plásticas, a dança e a fotografia, conciliando tradição e modernidade, esses espaços se propõem a contribuir de maneira significativa para o acesso a ações literárias qualificadas, à formação de educadores e à participação, ocupação e ressignificação do público em espaços museais de São Paulo, partindo da palavra poética e da história urbana para uma compreensão mais ampla da arte literária e da cidade.

Nessa mesma direção será criado em 2018, como programa comum à rede de museus-casas literários, um grupo de estudos dedicado à tradução de textos literários – incluindo-se poesia – em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O grupo deverá ser conduzido por profissionais da área de interpretação em LIBRAS, e acompanhado por protagonistas da comunidade surda que atuem em diálogo com a difusão da cultura e da identidade surdas, bem como por educadores das três Casas. Pretende-se que os resultados dos estudos e das traduções sejam apresentados semestralmente, em evento programado para esse fim, que incluirá discussões a respeito do tema.

Como nos programas anteriores, por conta de suas especificidades, trataremos as ações previstas no Programa Educativo por Casa:

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

O Núcleo de Ação Educativa, por meio de visitas mediadas e das atividades a ela associadas, preservará sua atuação no campo pedagógico,unindo ensino formal e não-formal, utilizando-se do Museu como um espaço de ensino e aprendizagem. Seu objetivo é ampliar a condição de equipamento cultural que oferece informações sobre arte, história da arte, literatura e sobre

a participação de Guilherme na cultura artístico-literária do país. Para tanto promoverá ações a fim de sensibilizar os visitantes a partir de suas referências pessoais e cotidianas, e trabalhará no sentido de ampliar seu conhecimento, instigando-os ao desenvolvimento de reflexões críticas.

As ações educativas, por meio de dinâmicas lúdico-pedagógicas, possibilitam a mediação entre o público e o acervo, buscando estimular a imaginação, o uso da linguagem, a compreensão e a percepção de pertencimento a um espaço cultural público.

Diante das especificidades deste Museu Casa e dos conceitos básicos pelos quais ele transita e que norteiam as ações educativas (Afetividade, Memória, Diálogo, Acessibilidade e Tradução), o Núcleo se qualificará continuamente por meio da pesquisa sobre os itens do acervo e obra de Guilherme de Almeida. As visitas mediadas agendadas contarão com variedade de oficinas ligadas a multilinguagens artísticas e de expressão cultural, atividades de prática de leitura e escrita queabrangem a produção de textos autorais; criação poética e compreensão de contextos históricos e sociais, em que as manifestações artísticas estão inseridas. Nesse sentido promoverá o aprimoramento dos processos de aprendizagem, abordando questões que tangenciam a educação em si e que também são do campo da relação social e afetiva.

DESCRITIVO DO PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS

2º SEMESTRE 2017

Público Escolar
O Núcleo manterá a organização e planejamento de ações de ampliação das visitas mediadas com público de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário e jovens aprendizes), parcerias com redes e instituições vinculadas ao ensino por meio de elaboração de mailings, follow-ups, visitas, e envio de cardápio com sugestões de oficinas educativas para o público alvo.

Compreendendo que uma das funções do Núcleo de Ação Educativa é contribuir para a cidadania e fruição cultural, objetivamos desdobrar a parceria com o ESPRO - Ensino Social Profissionalizante para a realização de visitas mediadas com jovens aprendizes, contemplando oficinas artísticas ou ainda roda de debates, reflexões e discussões sobre temas do mercado de trabalho na contemporaneidade. A visita ao Museu atende não somente às necessidades relativas aos conteúdos temáticos presentes no acervo, mas também às práticas socializantes compreendidas nos processos educativos.

Grupos Alvo
Para os públicos alvo (pessoas com deficiência, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e turistas) serão realizadas visitas mediadas com oficinas artísticas oferecendo atendimento especializado.

O Museu, como equipamento público destinado à disseminação e fomento cultural, vem cumprindo o seu papel de agente social, tornando o espaço cada vez mais acessível para atender aos mais variados grupos, utilizando-se de seu acervo material e imaterial e renovando suas comunicabilidades.Para contemplar essa aproximação de uma maior diversidade de

públicos, o Núcleo de Ação Educativa vem aprimorando suas metodologias e estratégias para a acessibilidade de todos e, nessa perspectiva, mantendo os atendimentos às instituições que acolhem pessoas em situação de vulnerabilidade social, como Centros de Acolhida e Centros de Atenção Psicossocial, grupos de pessoas com deficiência intelectual, grupos de idosos, vindos de NCIs (Núcleos de Convivência de Idosos), ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), além de grupos particulares vinculados à escrita e grupos de turismo em viagem.

Em conformidade com as obrigações contratuais daremos continuidade às ações, programas e projetos com os públicos alvo, e realizaremos oficinas ou cursos de capacitação para professores e educadores.

Dentro das pesquisas de satisfação de público escolar, o Núcleo continuará realizando a de perfil de satisfação, de acordo com orientações da Secretaria de Cultura, a fim de subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados, apresentando relatório com os resultados das pesquisas realizadas.

É premissa deste Núcleo também oferecer, dentro das metas de rotina, uma série de ferramentas, entre elas: materiais educativos disponibilizados para apoio a professores material no site do Museu; pranchas táteis de algumas obras de arte com inscrição em Braille; miniaturas de móveis para o público cego e/ou com baixa visão; jogo de memória para utilização com grupos.

Oficinas

Realizaremos atividades de difusão para público em geral em formato de cursos, oficinas e palestras, eventos, workshops, incentivando a participação do público aos Museus, aumentando as possibilidades de acesso por meio de atividades diversificadas e qualificadas. Para tanto os educadores da Casa oferecerão ao longo dos anos oficinas vinculadas às diversas linguagens artísticas presentes no acervo do Museu, assim como atividades que se relacionam com uma percepção sobre o bairro e suas transformações.

Entre as oficinas, serão priorizadas, por um critério de conteúdo, algumas especialmente elaboradas para aproximar os visitantes da obra de Guilherme de Almeida; por um critério de ampliação de público, serão desenvolvidas oficinas especialmente destinadas a famílias, que buscarão unir adultos e crianças em atividades coletivas.

Em um plano que considera o foco de atuação cultural da Casa, na área de Estudos de Tradução Literária, serão implementadas novas oficinas que proporcionem o trânsito entre diferentes linguagens, ou seja, a "tradução" de obras de uma linguagem para outra. Tais oficinas abrangerão os acervos material e imaterial do Museu, buscando proporcionar experiências intersemióticas (que promovam intersecções entre as plataformas de texto, desenho, fotografia, cinema, etc).

Programas

Ainda no escopo de ação visamos à manutenção e estruturação de programas que promovam a inclusão social, trazendo para o Museu ou levando o Museu a locais onde se encontram grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social).

Na Casa Guilherme de Almeida, pensamos no acesso à literatura como um direito que deve permear a vida de todas as pessoas. Com base nessa concepção, um dos objetivos do projeto *Um dedo de prosa: Conversas Literárias* é aproximar o idoso residente ao acervo do Museu, proporcionando-lhe uma vivência motivada por temas a ele relacionados, criando vínculos intergeracionais e (res)significar relações entre os diversos espaços de vida e memória.

Projetos

Outros projetos já realizados anteriormente continuarão a ser promovidos como é o caso do curso para professores: *Diálogos Instigantes*, que se preserva diante da necessidade do Museu Casa Guilherme de Almeida atender o profissional da área de educação formal e não-formal. O Núcleo de Ação Educativa desenvolverá cursos anuais para professores, podendo ser um deles em ação extramuro, visando a fidelizar este público como negociador dos grupos escolares a visitarem o Museu. A intenção é instrumentalizar educadores com referências teóricas e reflexões práticas, e criar uma cultura de que se sintam mais ativos no processo de sua formação.

Parcerias

Pretende-se aperfeiçoar e intensificar parcerias já estabelecidas com instituições como o ESPRO – Ensino Social Profissionalizante, que recebe, forma e insere os jovens aprendizes no mercado de trabalho. Nessa colaboração, são oferecidas aos grupos visitas mediadas e roteiros específicos que tratam das variedades de atuação profissional de Guilherme de Almeida, assim como outras carreiras atualmente contempladas pelo Museu como restaurador, curador e educador, entre outras. Um dos objetivos dessa atividade é que os jovens reflitam sobre as carreiras que pretendem seguir, o mercado de trabalho, as relações com dinheiro, a relação do homem com o trabalho, entre outras questões.

Pretende-se, também, fortalecer as parcerias já iniciadas com instituições de ensino superior, buscando-se explorar temáticas como "educação e relações sociais", com graduandos em pedagogia e em outras áreas, de modo a atender a demandas desses grupos específicos.

2018

Público Escolar

As parcerias envolvendo escolas municipais das redes públicas e estaduais, museus e espaços da cidade devem ser estendidas às escolas da cidade a fim de contribuir para a formação de público no Museu. A cadência dos encontros dos projetos continuados permite o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas, direta ou indiretamente, com os temas que permeiam as instituições envolvidas e também formam um olhar de pertencimento sobre a cidade e com os espaços envolvidos. Esse tipo de atividade proporciona a criação de vínculos e um processo de aprendizagem fluido.

Será realizada anualmente uma edição do curso para capacitação de guias de turismo. O objetivo deste curso é apresentar a história da Casa Guilherme de Almeida, primeiro museu biográfico e literário da cidade, único a manter o acervo de um escritor. Ministrada pela equipe do núcleo de Ação Educativa da Casa, a aula irá mostrar a relevância que o poeta, tradutor e jornalista Guilherme de Almeida teve para a cidade de São Paulo durante toda a sua vida (1890 a 1969). A cidade de São Paulo e seus inúmeros museus têm sido cada vez mais frequentados por turistas brasileiros e estrangeiros. O curso é uma oportunidade para que os

guias de turismo da região adquiram mais informações sobre este endereço ilustre da cidade.

Sala Cinematographos
O Núcleo de Ação Educativa se utilizará da Sala Cinematographos para ações pontuais com grupos de ONGs, institutos, associações, com enfoque no público com necessidades especiais. As ações contemplarão utilização de filmes com audiodescrição, recurso que possibilita receber pessoas cegas e com baixa visão.

Exposição Com Curadoria Educativa
O Núcleo de Ação Educativa pretende elaborar anualmente, com curadoria compartilhada com a área museológica, uma exposição temporária abrangendo a obra cronística (impressão em papel jornal dos fac-símiles das crônicas sugeridas de Guilherme de Almeida).

A exposição, feita em plotagens das crônicas em totens de vidro, tem previsão de abertura para o terceiro trimestre de 2018 e se desdobrará em duas oficinas sobre o tema, bastante pertinente junto às redes escolares. Também propomos a utilização de recursos de acessibilidade que possam viabilizar o contato e uso do conteúdo selecionado para mostra. Os materiais desenvolvidos serão: reproduções em letra ampliada das crônicas ou trechos para pessoas com baixa-visão e em formato de áudio para pessoas cegas.

Parceria Com Centro de Estudos e Tradução Literária
A partir da relevância de Guilherme de Almeida como tradutor de várias línguas, o Núcleo de Ação Educativa abrirá uma frente a ser desenvolvida com o Centro de Estudos e Tradução Literária, setor que idealiza, planeja e realiza ações nesse âmbito.

A partir de uma série de palestras, abordando a relação entre tradição e vanguarda no campo da tradução literária, os educadores desenvolverão duas oficinas anuais, visando a aproximar conhecimentos específicos das práticas de tradução do público em geral.

Projeto "Contemporaneidade"
Este projeto visa a uma aproximação da Casa Guilherme de Almeida com a produção contemporânea em artes visuais e atividades correlacionadas. Para tanto será proposto convite à execução de trabalhos de intervenção artística no espaço externo do Museu (quintal e/ou jardim) que estabeleçam relações entre o acervo e/ou obra do poeta Guilherme de Almeida, ou ainda com temáticas associadas aos arredores da Instituição. Aliados a este trabalho, estarão previstas oficinas, palestras e atividades de visitas espontâneas e agendadas pelo artista responsável e pelos educadores do Núcleo de Ação Educativa do Museu. O projeto "Contemporaneidade" poderá ser implementado no primeiro trimestre de 2018.

Encontro de Museus-Casas Literários
Participação em mesa redonda do evento tratando das visitas mediadas e outras atividades, onde o foco é a literatura, e abrindo discussões sobre a responsabilidade dos educadores ao pretender proporcionar junto ao público uma experiência relacionada à mediação com literatura.

Na perspectiva de interagir com comunidades específicas e democratizar o acesso ao patrimônio cultural, implementaremos o projeto *Matrizes*: *A Poesia e o Acervo de Guilherme de Almeida*, baseado no livro *Raça* (1925), do poeta, e também em itens do acervo que se

relacionam à temática "matrizes étnicas do povo brasileiro". Esse projeto dialoga com as comunidades e instituições parceiras sobre temas tangenciais ao Museu, e típicos das atuais transformações da sociedade, como questões de gênero, etnia, imigração de refugiados, direitos humanos e outros.

Outro projeto a ser implementado é o *Introdução à poesia*, que consistirá em uma série de encontros que focalizarão fundamentos da linguagem poética por meio da obra de Guilherme de Almeida e outros poetas modernistas, com o objetivo de aproximar grupos de jovens aprendizes, inseridos recentemente no mercado de trabalho, a esse campo da linguagem. A poesia também será abordada em sua perspectiva histórica, revelando-se sua ligação com a música e a oralidade.

Atuando na formação e ampliação de público visitante dos museus, o Núcleo de Ação Educativa elaborará uma vez por mês as visitas noturnas realizadas com recortes temáticos, com intuito de expandir os assuntos que o Museu contém ao mesmo tempo em que oferece, por meio de estudo e pesquisa, uma dimensão da obra literária do poeta em contraponto com o acervo da casa.

Aumentar o alinhamento das ações educativas que integrem projetos voltados às três casas, resultando em ações conjuntas como a realização de peripatéticos, *passeios em que a cidade é cenário e ponto de partida para reflexões com o grupo,* além de visitas "casadas".

Acessibilidade

O Núcleo de Ação Educativa preocupa-se com a acessibilidade, não só física, mas principalmente atitudinal e compreende que a função do Museu é disseminar e oferecer acesso dos seus conteúdos dispostos em forma de saberes e experiências.

O Núcleo de Ação Educativa trabalha com os materiais de acessibilidade (pranchas táteis, videoguia em Libras) em visitas especiais. Ainda em relação à acessibilidade, o Museu estabelecerá no site a descrição de imagens e disponibilidade de letra ampliada para pessoas com baixa visão.

CASA DAS ROSAS

A fim de consolidar a vocação do Museu como síntese das transformações sociais e artísticas, da tradição e inovação, o Núcleo Educativo da Casa das Rosas visa a fortalecer e ampliar sua participação junto à comunidade com ação fundamentada artístico-pedagogicamente dentro do campo museológico de maneira sensível e atenta às especificidades dos diversos tipos de público atendidos, a partir dos conteúdos, eixos temáticos e princípios norteadores contemplados pela Casa das Rosas, ampliando o debate museológico e educacional acerca de patrimônios culturais, materiais e imateriais, urbanismo, desenvolvimento e história de São Paulo, da memória da edificação e complexo arquitetônico do Museu e da obra do arquiteto e engenheiro que desenhou a Casa, Ramos de Azevedo, assim como acerca da poesia em diversas manifestações e literatura em geral, especificamente a poesia concreta e a obra de Haroldo de Campos, cujo acervo a Casa abriga.

Atuará de forma cooperativa com os demais programas do Museu e parceiros da sociedade civil, tais como organizações não governamentais, associações, casas de repouso de idosos,

equipamentos de ensino de pessoas com deficiência, escolas públicas e particulares formais e não formais, agências de turismo, demais museus da Rede de Museus da SEC, entre outros, promovendo a educação para a cidadania, o prazer e a fruição da arte. Além de participar em programas e ações sugeridos pela Secretaria da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus e outras instâncias de políticas públicas da educação e cultura, com atividades que seguem o princípio curatorial educativo que visa a levar à reflexão e análise crítica, pela experiência ímpar do contato educacional direto com as exposições, acervo e complexo arquitetônico da Casa das Rosas.

Já tendo ocorrido ações conjuntas com os núcleos educativos da Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, o da Casa das Rosas continuará a promover e participar de ações em comum às três.

A equipe do Educativo dedica-se à pesquisa, elaboração, execução e avaliação de visitas mediadas para público agendado e espontâneo, contações de histórias, jogos educativos, cursos para professores, educadores, agentes, guias e estudantes de turismo, oficinas para escolas, crianças na primeiríssima idade, famílias, pessoas com deficiências, refugiados, em vulnerabilidade social e para público em geral.

O intercâmbio de vivências e a educação cidadã serão trabalhados em parceria já estabelecida com Siemaco - Sindicato dos trabalhadores em empresas de prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana de São Paulo. Parceria cujo lançamento ocorreu em 16 de maio de 2017, dia do trabalhador de limpeza pública (dia do gari), levará programação elaborada pelos três museus aos profissionais representados pelo Siemaco e que passam muitas vezes despercebidos pela população em geral. A participação na programação das Casas também será facilitada para promover a acessibilidade educacional e cultural junto a essa parcela da população.

CRONOGRAMA 2017 A 2022

2º SEMESTRE DE 2017

- Encontros Peripatéticos: visitas conjugadas entre Casa das Rosas, Casa Mário de Andrade e Casa Guilherme de Almeida, com linha curatorial em comum, que refletirão também sobre a memória urbana, na medida em que ocorrem os trajetos entre os museus.
- Oficinas, cursos e atividades variadas: conforme programações e eixos temáticos das três Casas, criadas e desenvolvidas pelas próprias equipes, que visam a fortalecer a rede de museus-casas literários.
- Oferta de oficinas para diversificação de atividades educativas para famílias e/ou primeiríssima idade, dentro dos eixos temáticos da Casa das Rosas.
- Oficinas para público escolar para diversificação de ofertas de atividades, dentro dos eixos temáticos da Casa das Rosas.
- Curso de capacitação para professores e educadores, dentro dos eixos temáticos da Casa das Rosas.
- Curso de capacitação para agentes, guias e estudantes de turismo. O curso abordará discussão patrimonial e museológica a partir da análise e reflexão sobre o complexo arquitetônico da Casa das Rosas como representante das transformações urbanísticas ocorridas na Avenida Paulista e em São Paulo.

- Estabelecimento de rede de contatos com agências de turismo, hotéis e hostels do entorno do Museu, para agendamento de visitas turísticas.
- Material educativo tátil para uso como material de apoio em visitas para deficientes visuais e outros, tais como pranchas táteis.
- Acessibilidade do site da Casa das Rosas com as especificidades técnicas apropriadas para leitura de deficientes visuais com a colaboração do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.
- Casa das Rosas em Libras: campanha no site e nas mídias sociais para a mobilização da comunidade surda, que criará e elegerá os sinais em Libras pertinentes à Casa das Rosas, Haroldo de Campos, Ramos de Azevedo, além de específicos para os eixos temáticos e repertórios do museu, de forma a incentivar sua apropriação e a fidelização desse público no contexto geral dos programas e ações do museu, difundir a Casa das Rosas e incentivar sua inclusão no circuito cultural e educativo surdo. O sinal em Libras, de alguém ou de algum lugar, é o nome visual do mesmo. Ele é dado pela pessoa surda que, para isso, identifica algo no outro com que possa nomear pelo sinal. Com a colaboração do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.
- Elaboração de projeto de Colóquio Libras Literária e Poética: projeto de encontro com tradutores-intérpretes, professores e educadores bilíngues Libras-Português e protagonistas da comunidade surda que atuem em diálogo com a difusão da cultura e identidade surdas, visa à discussão e reflexão acerca dos desafios específicos da tradução-interpretação em Libras, da criação de sinais específicos relativos à literatura e à poesia, das dificuldades e intercâmbio de experiências da tradução simultânea em relação ao repertório linguístico, cultural e de identidade da comunidade surda, entre outros temas que vierem a ser levantados.
- Projeto de elaboração de folder institucional do museu em Braille (ação condicionada à captação de recursos): seguirá o texto do que já existe em Português. Com a colaboração do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.
- Participação no projeto de exposição itinerante Pontos Luminosos da Poesia de Haroldo de Campos com atividades educativas que abordarão eixos temáticos da Casa, tais como memória, o complexo arquitetônico da Casa das Rosas, patrimônio e poesia concreta.
- Projeto Ciclo da Palavra: ciclo de atividades educativas a serem realizadas no Espaço da Palavra, em conjunto com Centro de Apoio ao Escritor, com oficina de livro artesanal, de criação literária, encontros com autores infanto-juvenis.
- Extensão universitária

Elaboração de projeto de criação de extensão universitária para capacitação de agentes, guias e estudantes de turismo, abrangendo os espaços e conteúdos da Casa das Rosas, assim como da Casa Guilherme de Almeida e da Casa Mário de Andrade (ação condicionada à criação de parceria com instituição acadêmica)
- Parceria com Siemaco: realização de atividades educativas extra-muros.
- Estabelecimento de parcerias com associações e entidades de apoio a refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade social a fim de promover a cultura de paz e a compreensão entre os povos por meio da troca cultural, educativa, museológica, literária e poética, com realização de oficina e visitas educativas.

2018

- Encontros Peripatéticos entre as três Casas: visitas conjugadas entre Casa das Rosas, Casa Mário de Andrade e Casa Guilherme de Almeida, com linha curatorial em comum, que

refletirão também sobre a memória urbana, na medida em que ocorrem os trajetos entre os museus.

- Encontro Peripatético com outro museu da SEC: visa à extroversão do acervo e eixos temáticos do museu e o fortalecimento da integração com a rede de museus da SEC.
- Ciclo da Palavra: ciclo de atividades educativas a serem realizadas no Espaço da Palavra, em conjunto com Centro de Apoio ao Escritor, com oficina de livro artesanal, de criação literária, encontros com autores infanto-juvenis.
- Oficinas, cursos e atividades variadas: conforme programações e eixos temáticos das três Casas, criadas e desenvolvidas pelas próprias equipes, que visam a fortalecer a rede de museus-casas literários.
- Oferta de oficinas para diversificação e ampliação de atividades educativas para famílias e/ou primeiríssima idade, dentro dos eixos temáticos da Casa das Rosas.
- Oficinas para público escolar para diversificação de ofertas de atividades, dentro dos eixos temáticos da Casa das Rosas.
- Curso de capacitação para professores e educadores, dentro dos eixos temáticos da Casa das Rosas.
- Curso de capacitação para agentes, guias e estudantes de turismo.
- Feira de zines e pequenas editoras: participação com atividades educativas em conjunto com o Centro de Apoio ao Escritor.
- Fortalecimento de rede de contatos com agências de turismo, hotéis e hostels do entorno do Museu, para agendamento de visitas turísticas.
- Colóquio Libras Literária e Poética.
- Exposição Pontos Luminosos da Poesia de Haroldo de Campos: participação em exposição itinerante em conjunto com Centro de Referência Haroldo de Campos e Centro de Apoio ao Escritor.
- Participação em revista digital dos três educativos a ser criada pelo educativo da Casa Mário de Andrade, em que as práticas museológicas e pedagógicas sejam compartilhadas com o público geral.
- Participação em Encontro de Museus-Casas Literários, com propostas de atividades, mesas ou visitas educativas.
- Extensão universitária: implementação de extensão universitária para agentes, guias e estudantes de turismo, abrangendo tanto os espaços e conteúdos da Casa das Rosas, assim como da Casa Guilherme de Almeida e da Casa Mário de Andrade. (ação condicionada à criação de parceria com instituição acadêmica)
- Semana Ramos de Azevedo: serão promovidos ciclo de debates, mesas-redondas, exibição de filmes, atividades educativas, entre outras, a fim de preservar a memória do arquiteto e engenheiro que desenhou a Casa das Rosas para ser moradia de sua filha Lúcia Ramos de Azevedo e de sua família, divulgar o Museu estabelecido na edificação e estimular o interesse pela obra do arquiteto e pelas questões patrimoniais e museológicas inerentes a ela. A Semana ocorrerá no mês de nascimento do arquiteto e engenheiro Ramos de Azevedo e da Av. Paulista (ambos em 08 de dezembro), mesmo mês de reabertura da Casa das Rosas como museu.
- Casa das Memórias: início de série de gravações de testemunhos de pessoas que frequentaram o imóvel do Museu quando de seu período como residência dos descendentes de Ramos de Azevedo a fim de resguardar a memória e o testemunho que a edificação guarda não apenas em relação a si, como também em relação ao desenvolvimento da cidade de São Paulo. As gravações serão disponibilizadas no site para compartilhamento com o público. Com a colaboração do Programa de Comunicação e Desenvolvimento

Institucional.
- Participação na exposição itinerante Pontos Luminosos da Poesia de Haroldo de Campos com atividades educativas que abordarão eixos temáticos da Casa, tais como memória, o complexo arquitetônico da Casa das Rosas, patrimônio e poesia concreta.
- Parceria com Siemaco: elaboração e execução de série de oficinas de escrita criativa, composição gráfica e prática de criação de livro artesanal, com os trabalhadores de limpeza urbana. No final dessa série, os participantes criarão um livro artesanal com os textos que produzirem.
- Visitas e oficinas educativas com associações e entidades de apoio a refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade social.
- Assessoria educativa virtual: para professores, educadores. Foco nos eixos temáticos e curatoriais da Casa das Rosas. Ocorrerá por meio de abertura participativa no site do Museu, com questões que partam dos professores e educadores para o Educativo.

2019 a 2022

- Encontros Peripatéticos entre as três Casas
Elaboração, pesquisa pedagógica, museológica e educativa para execução de Encontros Peripatéticos que envolvam as três Casas.
- Encontro Peripatético com outro museu da SEC – visa à extroversão do acervo e eixos temáticos do Museu e o fortalecimento da integração com a rede de museus da SEC.
- Oficinas, cursos e atividades variadas conforme programações e eixos temáticos das três Casas, criadas e desenvolvidas pelas próprias equipes, que visam a fortalecer a rede de museus-casas literários.
- Oferta de oficinas para diversificação e ampliação de atividades educativas para famílias e/ou primeiríssima idade.
- Feira de zines e pequenas editoras: participação com atividades educativas em conjunto com o Centro de Apoio ao Escritor.
- Ciclo da Palavra: ciclo de atividades educativas a serem realizadas no Espaço da Palavra, em conjunto com Centro de Apoio ao Escritor, com oficina de livro artesanal, de criação literária, encontros com autores infanto-juvenis.
- Oficinas para público escolar
- Oficinas de capacitação para professores e educadores
- Curso de capacitação para agentes, guias e estudantes de turismo.
- Fortalecimento de rede de contatos com agências de turismo, hotéis e hostels do entorno do museu, para agendamento de visitas turísticas.
- Colóquio Libras Literária e Poética.
- Exposição Pontos Luminosos da Poesia de Haroldo de Campos: participação em exposição itinerante.
- Participação em Revista digital dos três educativos das Casas, criada pelo Educativo da Casa Mário de Andrade.
- Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida – Participação com propostas de atividades, mesas ou visitas educativas.
- Extensão universitária (ação condicionada à parceria com instituição acadêmica) – abrangendo os espaços e conteúdos da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.
- Semana Ramos de Azevedo – fortalecimento e ampliação de ações.
- Casa das Memórias – gravações e publicações virtuais das entrevistas de testemunhos de pessoas que frequentaram o imóvel do museu quando de seu período como residência dos

descendentes de Ramos de Azevedo.
- Parceria com Siemaco – ações extra-muros condicionadas à manutenção da parceria.
- Visitas, oficinas e açõesextra-muros com associações e entidades de apoio a refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade social (ações condicionadas à manutenção da parceria com associações específicas do público alvo)
- Manutenção de Assessoria educativa virtual - para professores e educadores. Foco nos eixos temáticos e curatoriais da Casa das Rosas. Questões a serem enviadas pelo site serão respondidas pela equipe educativa da Casa das Rosas.
2022 – - Publicação para registro histórico e reflexões sobre os Encontros Peripatéticos entre as três Casas.
- Publicação física e virtual de registro e reflexões acerca das ações ocorridas desde o início dos Encontros Peripatéticos entres as três Casas.

CASA MÁRIO DE ANDRADE

O Núcleo de Ação Educativa da Casa Mário de Andrade, que vem atuando no espaço da Oficina Cultural desde 2015, tem por objetivo atender e formar o público por visitas dialogadas agendadas e não agendadas na Casa.

O conceito de visita dialogada compreende uma abordagem pedagógica contemporânea de visitação e educação museológica, baseada nas especificidades dos gêneros literários, colocando os estudantes, professores e visitantes, de maneira geral, como sujeitos protagonistas do passeio realizado pela Casa: dessa forma, o público não vem como mero observador passivo ao Museu, mas atua ativamente sobre o acervo, recriando a história do bairro, da Casa e do autor que nela morou e sua obra, pelas leituras e interpretações que faz das exposições que residem no espaço museológico e seu próprio repertório de leitor.

Assim, partindo, principalmente, da exposição permanente "A Morada do Coração Perdido", a missão desta equipe é colaborar na disseminação, mediação e debate sobre os estudos, a vida e obra do autor, que trabalhou como professor de música e piano, jornalista, etnógrafo, gestor cultural, escritor e colecionador de obras de arte (desenho, gravura, pintura, escultura, imagens sacras e arte popular), partituras, discos e livros.

Tendo por foco, desta maneira, seus diversos campos de atuação, representados por um verso de seus poemas, "eu sou trezentos, trezentos e cinquenta", os educadores, por meio de diversas ações e oficinas (de leitura partilhada, desenho, fotografia e danças folclóricas), visam a aproximar o público da complexidade e diversidade de realizações do poeta também representada em exposições de curta duração, cuja referência são as pesquisas e obras de seu patrono, homenagens e traduções de seus livros, bem como o local em que a Casa está inserida, o bairro da Barra Funda, e as marcas históricas que ela carrega sobre a cidade, suas mudanças e permanências e a memória de seus moradores.

Outra área atendida pelo setor é o "Milhor", um conjunto de ações voltadas para a formação de professores da educação formal e não formal, ampliando o estudo sobre Mário de Andrade e as contribuições de seus diversos temas de pesquisa, como as questões estéticas do movimento modernista, o desenho, a música, a etnografia e suas diversas reflexões sobre infância, psicanálise infantil e educação (na concepção pedagógica não escolar dos Parques Infantis).

São também metas da equipe estender as práticas inclusivas da Casa, voltadas às crianças, às

famílias e à aquisição das tecnologias necessárias para o atendimento do público com deficiência, além de construir, junto dos associados ao *Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo* (SIEMACO) uma exposição, em que os educadores das 3 Casas sejam os curadores de suas memórias sobre o Sumaré, a Barra Funda e a Paulista.

CRONOGRAMA 2018 A 2022

2018

1. SIEMACO

- Realização de visitas técnicas com os educadores da Casa Mário de Andrade em Museus voltados para a memória oral com foco na criação de um Grupo de Trabalho.
- Produção dos materiais para montagem de uma exposição itinerante com fotos, documentos e objetos cenográficos que poderiam integrar seu acervo.

2. MILHOR

- Oferecimento de uma formação de professores voltada ao trabalho com as linguagens e mídias pesquisadas por Mário de Andrade, como a fotografia, a literatura, a música, o desenho e a arte popular.
- A partir da formação realizada, criar um material didático digital e gráfico sobre as linguagens e mídias exploradas anteriormente.

3. Ações Internas do Núcleo de Ação Educativa

- Realização de dois encontros peripatéticos em parceria com outras instituições que guardem afinidade com a obra de pesquisa de nosso patrono, como o Museu Afro Brasil, o Museu da Diversidade Sexual e a Casa Modernista.
- Levantamento bibliográfico para a criação de um Grupo de Trabalho sobre o modernismo brasileiro.
- Ampliação das visitas técnicas e parcerias realizadas com outras instituições museológicas, tendo o objetivo de fomentar um circuito de visitação na Barra Funda e suas adjacências.
- Criação de uma revista digital dos educativos das 3 Casas em que as práticas museológicas e pedagógicas sejam divulgadas para o público geral.

2019

1. SIEMACO

- Exposição de curta duração, na Casa Mário de Andrade, das memórias dos funcionários associados a SIEMACO.

2. Novas Parcerias

- Busca de outras instituições do entorno da Casa para o estabelecimento de outros projetos educativos.

3. MILHOR

- Manutenção e ampliação do público atendido por meio da formação de professores.

4.Ações Internas do Núcleo de Ação Educativa

- Ampliação e manutenção dos encontros peripatéticos junto das 3 Casas e interinstitucionais.
- Realização dos primeiros encontros do Grupo de Trabalho sobre Modernismo.
- Ampliação das visitas técnicas e parcerias realizadas com outras instituições museológicas, tendo o objetivo de criar outros circuitos temáticos (literário, fotográfico, patrimonial etc).
- Manutenção da revista digital dos educativos das 3 Casas.

2020

1. SIEMACO
- Produção e viabilização da itinerância da exposição de curta duração das memórias dos funcionários associados a SIEMACO.

2. Novas Parcerias
- Busca de outras instituições do entorno da Casa para o estabelecimento de outros projetos educativos.

3. MILHOR
- Manutenção e ampliação do público atendido por meio da formação de professores.

4. Rádio-Escola Mário de Andrade
- Realização de pesquisa para a construção de uma rádio-escola com as escolas do entorno, embasados no projeto de Mário de Andrade para a criação de uma rádio na cidade que a população pudesse ouvir e aprender sobre música erudita e popular.

5. Ações Internas do Núcleo de Ação Educativa
- Ampliação e manutenção dos encontros peripatéticos junto das 3 Casas e interinstitucionais;
- Realização de um Colóquio sobre modernismo brasileiro.
- Ampliação das visitas técnicas e parcerias realizadas com outras instituições museológicas, tendo o objetivo de criar outros circuitos temáticos (literário, fotográfico, patrimonial etc).
- Manutenção da revista digital dos educativos das 3 Casas.

2021
1. Novas Parcerias
- Realização de pesquisas e exposições a partir das parcerias estabelecidas com outras instituições do entorno da Casa.

2. MILHOR
- Manutenção e ampliação do público atendido por meio da formação de professores.
- Promoção de formação museológica e pedagógica para Museus do litoral e interior.
- Criação de projeto de especialização *lato sensu*, a longo prazo, sobre Mário de Andrade e suas diversas linhas de pesquisa.

3. Rádio-Escola Mário de Andrade
- Criação de Grupo de Trabalho sobre música com adolescentes e professores das escolas do entorno.

4.Ações Internas do Núcleo de Ação Educativa
- Ampliação e manutenção dos encontros peripatéticos junto das 3 Casas e interinstitucionais.
- Realização do 2º Colóquio sobre modernismo brasileiro.
- Ampliação das visitas técnicas e parcerias realizadas com outras instituições museológicas, tendo o objetivo de criar outros circuitos temáticos (literário, fotográfico, patrimonial etc).
- Manutenção da revista digital dos educativos das 3 Casas.

2022
1. Novas Parcerias
- Viabilizar exposições itinerantes a partir das parcerias estabelecidas com outras instituições do entorno da Casa.

2. MILHOR
- Manutenção e ampliação do público atendido por meio da formação de professores.
- Promoção de formação museológica e pedagógica para Museus do litoral e interior.
- Participação de fóruns e eventos acadêmicos nacionais, debatendo e apresentando as ações desenvolvidas de 2015 a 2020.
- Criação do curso de especialização *lato sensu* sobre Mário de Andrade e suas diversas linhas de pesquisa.

3. Rádio-Escola Mário de Andrade
- Produção e criação da Rádio-Escola Mário de Andrade com veiculação *online* por site e aplicativo.

4.Ações Internas do Núcleo de Ação Educativa
- Ampliação e manutenção dos encontros peripatéticos junto das 3 Casas e interinstitucionais;
- Realização do 3º Colóquio sobre modernismo brasileiro.
- Organização de Encontro de Educadores das 3 Casas com a participação de educadores de instituições museológicas nacionais e internacionais.
- Ampliação das visitas técnicas e parcerias realizadas com outras instituições museológicas, tendo o objetivo de criar outros circuitos temáticos (literário, fotográfico, patrimonial etc).
- Manutenção da revista digital dos educativos das 3 Casas.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Casa das Rosas: 1 supervisor educativo, 1 educador.

Casa Guilherme de Almeida: 3 educadores.

Casa Mário de Andrade: 3 educadores

IV) PÚBLICO ALVO: estudantes e grupos de visitantes

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO
- Executar e aprimorar periodicamente o Plano Educativo, contemplando o atendimento de vários segmentos de público, bem como os programas e projetos para públicos específicos, priorizando a acessibilidade do museu. No primeiro semestre do primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano Educativo". A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano Educativo.
- Manter equipe fixa em número suficiente, com profissionais especializados (inclusive para o atendimento a pessoas com deficiência) e bilíngues (inglês/espanhol), além de promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados com relação às ações de capacitação.
- Realizar mediação de visitas a grupos agendados em todo período de abertura do museu ao público, observando a capacidade de atendimento qualificado das visitas. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Articular parcerias com a rede escolar e com instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o número de grupos atendidos em todos os horários disponíveis. Apresentar semestralmente "Relato das Ações de Ampliação e/ou Diversificação do Público Agendado" e apresentar no 1º e 3º trimestres informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por

trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).
- Promover inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, doentes em hospitais, etc.) ou que estejam no entorno do museu, por meio de projetos e programas acessíveis e participativos. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados nos projetos e programas realizados.
- Proporcionar, dentro do escopo de atuação do núcleo de ação educativa, acessibilidade de conteúdo por meio de diversos recursos (áudio-guia, maquetes táteis, entre outros), com o intuito de promover uma visita autônoma. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os recursos implementados.
- Promover ações voltadas à "Consciência Funcional" para a integração, educação e conscientização dos funcionários de todos os demais setores, a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados das ações realizadas.
- Promover cursos de formação, workshops e palestras para professores, educadores e guias de turismo. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Elaborar, juntamente com a equipe responsável pela área de pesquisa do museu, materiais qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas voltadas aos diferentes públicos. Dependendo do suporte do material produzido, deve-se disponibilizá-lo no site do museu. Apresentar semestralmente "Informe dos Materiais Educativos Disponibilizados (impressos e virtuais)".
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados dos programas, projetos e ações realizados.
- Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Apresentar semestralmente "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar".
- Apresentar dados coletados em pesquisas e avaliações aplicadas ao público atendido pelo núcleo de ação educativa em que se utilizaram modelos próprios da instituição. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" a análise dos dados obtida.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura com a Secretaria de Estado da Educação.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.

5. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- - Integrar e participar ativamente do Sistema Estadual de Museus de São Paulo, SISEM-SP.
- - Disseminar boas práticas e conhecimento técnico para o conjunto de museus do Estado de São Paulo, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações em municípios da Região Metropolitana de SP e do interior do Estado.
- - Realizar ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais em municípios da RMSP e do interior do Estado, conforme orientação do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP/UPPM/SEC.
- - Participar das Redes Temáticas de Museus de São Paulo, atuando na articulação, levantamento de informações e realização de ações de apoio à área temática afim.
- - Propor novas ações que se coadunem com as linhas estabelecidas, em diálogo com o GTCSISEM-SP.
- - Ampliar a visibilidade institucional do museu na RMSP e no interior.
- - Ampliar o público atendido pela Organização Social a partir de ações desenvolvidas na RMSP e no interior.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A Casa das Rosas e a Casa Guilherme de Almeida vêm atuando de forma ativa e integrada com o Sistema Estadual de Museus de São Paulo, por meio da realização de oficinas e palestras ministradas pelo seu corpo técnico na Região Metropolitana de São Paulo e interior do Estado com diferentes temáticas como conservação preventiva, projetos expográficos, pequenos reparos em livros e documentos, livro-objeto, acervo bibliográfico e acondicionamento, também pela sua participação em eventos e ações propostos pelo SISEM.

Para os próximos anos, com a constituição da Rede de Museus-Casa Literários, manteremos essa relação com o SISEM, dando continuidade à realização de palestras e oficinas, mas com a proposta de ampliar o impacto das ações pela utilização de ferramentas tecnológicas, propondo uma programação integrada como:

- Programação técnica: realização de palestras, oficinas e debates nos 3 Museus transmitidas ao vivo para os outros museus do SISEM (conteúdo específico para técnicos dos museus);
- Programação em rede: realização de palestras, oficinas e debates com temas mais abrangentes que podem acontecer em apenas um dos 3 Museus ou com a participação de profissionais em mais de um local, transmitidas ao vivo para outras instituições da rede do SISEM, em sessões abertas ao público dessas instituições, com mediação em cada local.
- Visitas à distância aos museus: visitas realizadas por especialistas ou pela equipe técnica do museu, transmitidas ao vivo para as outras instituições do SISEM e seu público, com mediação em cada museu participante.

Também propomos que a realização do **Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida** seja realizada no âmbito do SISEM, vislumbrando para os próximos encontros a publicação online dos "Anais do Encontro de Museus-Casas Literários" a ser

compartilhado e debatido na rede do SISEM.

Para os próximos anos, a cada nova exposição realizada pelos Museus da Rede de Museus-Casas Literários, faremos um estudo e, quando adequado, propostas para instituições do SISEM-SP de itinerância da exposição pela região Metropolitana de São Paulo e interior do Estado.

Manteremos o compromisso de participação ativa nos eventos e ações realizados pelo SISEM e de assegurar vagas exclusivas para representantes de instituições do SISEM em eventos realizados nos 3 Museus da rede.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA: 1 técnico de preservação e restauração de acervo, 1 museólogo ([1]).

([1]) profissionais que atenderão aos três Museus.

IV) PÚBLICO ALVO: museus e municípios do interior e Grande SP e seu público.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

- Considerar as demandas do interior, litoral e região metropolitana de SP discutidas com o Grupo Técnico e com o Conselho de Orientação do SISEM/UPPM, no planejamento das ações integradas ao SISEM-SP, que poderão ser definidas dentro das linhas de ação existentes (comunicação, apoio técnico, articulação, formação).
- Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a proposta de ações integradas ao SISEM-SP (exposições itinerantes, com título, necessidades para montagem e proposta de ação atrelada à exposição, por exemplo, bem como a formação da equipe educativa do museu que receberá a exposição; seminários, oficinas e palestras, com descrição de carga horária, número de vagas e ementa; estágios técnicos, com descrição de período de estágio, número de vagas e perfil desejado do candidato ao estágio; visitas de formação - no sentido de receber profissionais de outros museus, com definição de número de vagas e datas de realização; visitas técnicas - no sentido de um profissional da OS ir até a instituição e elaborar um relatório de recomendação, com definição de número de visitas e especialidade a ser tratada
- que pode ser expografia, comunicação visual, conservação preventiva, etc.). Esta proposta detalhada deverá ser entregue junto ao anexo Descritivo das Ações de Apoio ao SISEM-SP.
- Apresentar informação anual das ações implementadas.
- Participar e promover intercâmbios técnicos, recebendo em estágio técnico, profissionais de museus de diferentes regiões do Estado, de outros Estados e de outros países, bem como enviando também funcionários do museu em iniciativas afins.

Entregar relatório trimestral das atividades de apoio ao SISEM--SP realizadas no período, incluindo estágios técnicos recebidos ou realizados, ações realizadas junto às Redes Temáticas e relato das ações realizadas no âmbito do ICOM Brasil.

- Encaminhar no prazo de até uma semana após a realização da ação prevista no plano de trabalho, o relatório sintético da ação. O formulário de relatório sintético, já entregue às OSs, pode também ser solicitado pelo e-mail sisem@sp.gov.br.
- Seguir as recomendações de prazos determinados para cada ação conforme estipulado anteriormente pelo GTCSISEM- -SP: 45 dias antes da ação, realizar o contato com o município; 30 dias antes da ação, confirmação de local, data, horário e tema a ser trabalhado; 20 dias antes da ação, aprovação da peça de divulgação; 15 dias antes da ação, início da divulgação e 07 dias após a realização da ação, envio de relatório para o GTCSISEM-SP.
- Encaminhar relação de parcerias estabelecidas com outras instituições museológicas,

realizadas e previstas, para que o GTCSISEM-SP possa coordenar seu planejamento, evitando assim sobreposições de ações de apoio.
- Divulgar regularmente os serviços e a programação do museu no site do SISEM (www.sisemsp.org.br), seguindo os prazos determinados no ofício circular UPPM/SISEM 01/2014.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Atualizar anualmente e entregar com a proposta de aditamento anual o mapeamento de ações potenciais para integração do SISEM-SP dentre as ações planejadas em diversas áreas técnicas da OS.
- Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Ações de Integração ao SISEM-SP.

6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- - Divulgar amplamente as ebxposições, a programação cultural, as ações de pesquisa e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas.
- - Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu.
- - Elaborar publicações diversas, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu.
- - Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

A área de Comunicação e Desenvolvimento Institucional atuará de forma coordenada e alinhada com os diversos Programas detalhados nesta Proposta, assegurando que os conceitos norteadores definidos no Plano Museológico e no Planejamento Estratégico de cada Museu e para a Rede de Museus-Casas Literários sejam orientadores também das ações de comunicação. Assim, os principais objetivos para a área de comunicação e desenvolvimento institucional para os próximos anos de gestão dos Museus são:

- Elaborar um plano de comunicação para a Rede de Museus-Casas Literários envolvendo: criação de logotipo e identidade visual da Rede, definição conceitual e texto institucional, planejando de site e presença nas redes sociais, desenvolvimento de material institucional, comunicação visual, ação de Assessoria de Imprensa;
- Elaborar proposta de revisão ou de criação de identidade visual, incluindo logotipo, para os 3 Museus para que haja um alinhamento da identidade entre os Museus e com a Rede;
- Elaborar Plano de Comunicação para o Museu-Casa Mário de Andrade incluindo estratégia e implantação de site, redes sociais, materiais impressos institucionais e de divulgação, comunicação visual, assessoria de imprensa etc;
- Ampliar, diversificar e fidelizar o público dos 3 Museus por meio da identificação dos diferentes tipos de públicos frequentadores ou com potencial para frequentar os Museus, da adequação da comunicação aos públicos identificados (produtos, mensagem, meio e canal de comunicação), da divulgação constante e em canais diversificados da programação dos Museus, da aplicação de instrumentais de pesquisa, da análise da relação do público com os canais de comunicação, principalmente com a redes sociais, do incentivo à participação ativa em processos de decisão curatoriais e programáticas, entre outros;
- Reforçar imagem institucional dos 3 Museus e da Rede por meio de ações que priorizem a vocação dos Museus-Casas Literários como Assessoria de Imprensa dirigida, apoio na participação em eventos institucionais como Museum Week, Semana de Museus, etc, e ações nas redes;
- Divulgar e atrair público para as diferentes atividades propostas pelas áreas específicas dos Museus (programa educativo, programa de acervo, programação cultural e de exposição e programa de integração ao SISEM-SP);
- Fortalecer a imagem institucional, divulgar as atividades e apoiar a extroversão e

produção de conteúdo dos Centros de Pesquisa e de Referência dos Museus (Tradução Literária, Haroldo de Campos, Mário de Andrade);

- Manter um relacionamento e ampliar a ação da rede de Museus-Casas Literários nacional, destacando o importante papel da Casa Guilherme de Almeida como criador e impulsionador dessa Rede.
- Apoiar as estratégias desenvolvidas no Plano de Fomento por meio da elaboração de materiais de apoio ao contato com empresas potenciais patrocinadoras, materiais de relacionamentos com empresas patrocinadores, criação campanhas para os Programas de Doadores do Museu, divulgação de campanhas específicas como projetos de Financiamento Coletivo, venda de produtos, cessão onerosa de espaço, entre outros, e, ainda, apoiar na elaboração, execução e comprovação da realização de contrapartidas para os patrocinadores;
- Fortalecer o relacionamento com formadores de opinião com jornalistas, bloggers, vloggers, influenciadores do instagram e facebook e outros por meio de releases, ações específicas para esses públicos, followup, etc.
- Ampliar o alcance e a perenidade das atividades dos Museus por meio apoio no registro, disponibilização e divulgação no universo online de parte significativa do acervo e das atividades realizadas nos Museus (transmissões ao vivo, catálogos e exposições virtuais, parcerias com plataformas como Google Art Project, edição de filmes, realização de oficinas e palestras online, etc) e pelo apoio na produção e difusão de conteúdos via publicação de livros e revistas, como a Circuladô e Grafias, nos formatos físico e online.
- Estabelecer parcerias com plataformas de divulgação para assegurar presença constante e diferenciada dos Museus nos meios de comunicação (exemplos: agenda da Casa das Rosas fixa na página de Facebook do Catraca Livre; produção de conteúdo para o portal O Beijo; espaço publicitário gratuito na revista Piauí).

Vale destacar que em um mundo conectado por plataformas tecnológicas, as fronteiras da programação cultural, da produção de conteúdo cultural, da difusão de acervo e da comunicação tornam-se difusas e, em vários momentos, deixam de existir. Assim, cada vez mais as estratégias de Programação Cultural e de Exposições dos Museus estarão relacionadas com a de comunicação visando à ampliação de público e, consequentemente, do debate e da produção cultural.

O conteúdo do acervo e programático de cada Museu não estará mais restrito ao público frequentador dos espaços. Em qualquer lugar do mundo será possível acessar exposições, palestras, oficinas, conteúdos de pesquisa e até mesmo frequentadores nesses espaços. Da mesma maneira, as ideias, sugestões e conteúdos produzidos por artistas ou frequentadores fora dos Museus também poderão ser integradas a um trabalho realizado, a uma discussão proposta, a um processo de decisão ou a uma programação dos Museus.

Assim, no planejamento da programação de atividades e de exposições, será definido, em parceria com a comunicação, ações que poderão ser apoiadas pelas redes sociais e outras ferramentas tecnológicas como:

Extroversão de acervo permanente e de exposições temporárias:

- fotos no instagram das obras da exposição;
- visita de pesquisadores, formadores de opinião, curadores,etc, transmitidas ao vivo pelo facebook e/ou youtube;

- parceria com *Google Cultural Institute;*
- catálogos virtuais de exposições realizadas;
- incentivo para os frequentadores fotografarem e compartilharem imagens das exposições;
- Participação na elaboração de conteúdos dos Museus pelos frequentadores;
- Sua exposição fotográfica no Museu: Convidar estudantes de fotografia, artistas e formadores de opinião para fotografar um dos Museus e montar uma exposição fotográfica nas redes sociais (instagram). Seleção pelo público (redes sociais) da melhor exposição para montagem física nos Museus;
- Qual a próxima programação?: Sugestão de programação nas redes para escolha pelos seguidores e fãs dos Museus;
- Curador por 1 dia: Desenvolver mecânica para selecionar nas redes curadores de programação por 1 dia para os museus. Com verba e diretrizes definidas, seguidores e fãs poderão selecionar a programação de 1 dia do Museu e ter o seu nome associado à ela;
- Gestor Cultural por 1 dia: definir mecânica para selecionar estudantes que acompanharão o dia-a-dia, por um dia, dos bastidores do Museu. Esses estudantes poderão criar uma rede e serem consultados para seleção de programação e convidados para eventos de forma destacada;
- Transmissões ao vivo, oficinas online e filmagem documental de atividades culturais;
- "Live" pelo facebook e/ou youtube de palestras, shows, debates e outros eventos, com participação pelos seguidores. Formação de banco de filmes nos youtube;
- Produção de filmes curtos com artistas e profissionais convidados com o resumo de atividades de maior duração ou práticas para disponibilização nas redes (pontos abordados, conclusão dicas para assuntos específicos);
- Realização de palestras em rede: convidar museus que façam parte do SISEM-SP para realização de palestras e/ou debates em rede. Transmitidas a partir de um dos Museus-Casas Literários, as palestras ou debates seriam projetadas e mediadas em outros museus do Estado. O mediador seria responsável por encaminhar dúvidas e perguntas via online. As palestras e debates ficarão disponíveis via Youtube e poderão ser compartilhadas nos canais de Youtube dos outros museus;
- Realização de palestras no modelo "TED" específicas para as redes sociais (palestrantes nos Museus ou em outros locais do país ou do mundo);
- Pequenas oficinas online (escrita criativa, haicai, microcontos, etc).

As redes sociais também permitirão manter o diálogo constante com os públicos dos Museus por meio da atualização dinâmica e criativa de conteúdos de divulgação em diferentes plataformas, fazendo uso de variados recursos como vídeos, gifs, apresentação animadas, conteúdo em carrossel, teasers, fotos 360º, moments, eventos etc e interagindo de forma a alimentar as várias áreas dos Museus com a a avaliação do público sobre os serviços oferecidos complementando as pesquisas de satisfação).

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:1 assessor de comunicação e marketing, 1 assessor de imprensa, 2 assistentes de imprensa, 1 designer gráfico, 2 designers gráficos júnior ([1]).

([1]) profissionais que atenderão aos três Museus.

IV) PÚBLICO ALVO: visitantes, patrocinadores, instituições parceiras e usuários em geral.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano de Comunicação do Museu XXXXX para 201X" ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato de Gestão. A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Museu.
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC propostas de alteração de logomarca do museu.
- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC e para o site do SISEM. Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa).
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos ou cartazes para divulgação da programação ou como veículo de comunicação institucional para envio ao mailing list, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo das Exposições e Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual das OSs de Museus / UPPM / SEC e manter a SEC/UPPM atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do museu, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC /Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Monitorar público virtual. Apresentar no relatório anual o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Enviar Relatório Trimestral de Destaques do Museu na Mídia do período (Modelo SEC).
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento

Institucional.

7. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- - Garantir a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários.
- - Criar condições para a acessibilidade física às áreas expositivas, de trabalho e de uso comum.
- - Ampliar a sustentabilidade ambiental do museu.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: A POIESIS tem sido eficaz em sua gestão patrimonial aplicando os conceitos e controles contidos em seu próprio Plano de Manutenção, sempre em conjunto com as orientações da Secretaria da Cultura. As ações são concatenadas de forma a cumprir responsavelmente os objetivos de segurança, acessibilidade e sustentabilidade ambiental, sob o comando interno da Coordenadoria de Patrimônio.

As ações de manutenção predial e conservação preventiva, bem como as de manutenção corretiva nas edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, serão executadas permanentemente e de acordo com o Plano de Manutenção e informadas nos relatórios do Programa.

Reconhecendo a natureza dinâmica da manutenção de edificações num ambiente urbano complexo como a cidade de São Paulo, na ação do cotidiano, cabe estabelecer procedimentos que privilegiam o escopo das Diretrizes Programáticas definidas, por meio do uso de matriz operacional de gravidade, urgência e tendência, para a melhor tomada das decisões.

Para viabilizar a regularização dos imóveis junto à Prefeitura do Município de São Paulo cabe dar sequência às providências definidas como necessárias para atender aos itens identificados nos "Comunique-se" emitidos pela Prefeitura, mobilizando tanto órgãos do Estado envolvidos, quanto especialistas do mercado eventualmente necessários para a solução dos obstáculos formais apontados.

O Plano de Salvaguarda e Contingência e o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança, implantados (Casas das Rosas e Guilherme de Almeida) e a implantar (Casa Mario de Andrade), serão os guias de referência para as ações concernentes a esta matéria.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:1 coordenador de patrimônio*, 1 oficial de manutenção predial líder*, 1 oficial de manutenção predial.

**profissionais que atenderão aos três Museus.*

IV) PÚBLICO ALVO: visitantes e usuários em geral

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as instalações e infraestrutura predial (luminotecnia; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas. Entregar trimestralmente a Planilha Trimestral de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações e anualmente (dezembro) o

consolidado dos quatro trimestres na Planilha Anual de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações. Entregar, além das planilhas trimestrais, relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) com registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Entregar AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar cópia do AVCB na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo, com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico, no mínimo semestral, de todos os funcionários. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura, sempre no trimestre correspondente.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe. Entregar relatório anualmente (1º trimestre) com perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.

Anexo Técnico II - Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

POIESIS Instituto de Apoio à cultura, à língua e a literatura - Organização Social de Cultura Ano: 2017-2022

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017

Referente à Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura - Organização Social de Cultura – para gestão de Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade no período 2º Semestre 2017 ao 1º Semestre 2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2º SEMESTRE 2017..... 04

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA CASA DAS ROSAS, CASA GUILHERME DE ALMEIDA – 2º SEMESTRE 2017..... 77

2.1 Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa.....

2.2 Programa de Edificações, Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança.....

2.3 Programa de Exposições e Programação Cultural.....

2.4 Programa de Integração ao SISEM-SP.....

2.5 Programa Educativo.....

2.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.....

2.7 Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança .....

2.8 QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DO 2º SEM. 2017.....

2.9 Quadro de Avaliação dos Resultados 2017.....

2.10 ANEXO: Descritivo Resumido da Programação Cultural 2º Semestre 2017.....

3. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA CASA DAS ROSAS, CASA GUILHERME DE ALMEIDA, CASA MÁRIO DE ANDRADE 2018..... 108

3.1 Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa.....

3.2 Programa de Edificações, Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança.....

3.3 Programa de Exposições e Programação Cultural.....

3.4 Programa de Integração ao SISEM-SP.....

3.5 Programa Educativo.....

3.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.....

3.7 Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança .....

3.8 QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DO 2º SEM.2017.....

3.9 Quadro de Avaliação dos Resultados 2018.....

3.10 ANEXO: Descritivo Resumido da Programação Cultural 2018.....

4. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA CASA DAS ROSAS, CASA GUILHERME DE ALMEIDA, CASA MÁRIO DE ANDRADE – 2019 A 1º SEMESTRE 2022..... 172

4.1 Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa.....

4.2 Programa de Edificações, Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança.....

4.3 Programa de Exposições e Programação Cultural.....

4.4 Programa de Integração ao SISEM-SP.....

4.5 Programa Educativo.....

4.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.....

4.7 Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança .....

4.8 QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DO 2º SEM.2017.....

4.9 Quadro de Avaliação dos Resultados 2018.....

4.10 ANEXO: Descritivo Resumido da Programação Cultural 2018.....

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA GUILHERME DE ALMEIDA -2º SEMESTRE 2017

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

A Casa Guilherme de Almeida se firmará ainda mais, no segundo semestre de 2017, como um espaço de referência no estudo da tradução literária e do trânsito entre linguagens, com a realização de seu VII Transfusão – Encontro de Tradutores, que focalizará especialmente as relações entre a tradução e a psicanálise, abrindo um campo amplo de discussão inédito em sua trajetória. Novas atividades resultantes de parcerias terão lugar, como programas sobre tradução ligados a diversas universidades e outras instituições. Novas exposições ocuparão a sede do Museu e seu Anexo, e será reconfigurada a Semana Guilherme de Almeida, que passará a se denominar "Guilherme de Almeida em cena", proposta alusiva à presença do poeta e de sua multiplicidade de atuação – que orienta centralmente a programação da Casa – e, particularmente, ao novo segmento de ações culturais a ser desenvolvido, além do já existente núcleo dedicado ao cinema: o do núcleo de teatro. A Casa participará do planejamento de novas ações referentes a acessibilidade a serem implementadas na Rede de Museus-Casas Literários, como o estudo da tradução de textos literários para Libras.

SERVIÇO no 2º Semestre 2017

Museu Casa Guilherme de Almeida: aberto ao público de 3ª feira a domingo, das 10h às 18h, de julho a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 24 e 25 e 31 de dezembro.

Horário de funcionamento estendido: quinta-feira (uma por mês) até às 20h.

Entrada gratuita para todos os visitantes

Dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Agendamento de visitas: educativol@casaguilhermedealmeida.org.br

Site: http://www.casaguilhermedealmeida.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2º SEMESTRE 2017) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
1	Realizar pesquisa com o acervo visando à publicação de artigo no site da Casa Guilherme de Almeida	1.1	Meta-Produto	Nº de artigo produzido e publicado no site da Instituição	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
2	Atender a pesquisadores, presenciais ou virtuais, com interesse no acervo museológico, arquivístico ou bibliográfico.	2.1	Meta-Resultado	Nº de pesquisadores atendidos	3º Trim.	No Mín. 3
					4º Trim.	No Mín. 3
					Meta Semestral	**No Mín. 6**
					ICM %	100%
3	Grupo de Estudos para pesquisa da atuação de Guilherme de Almeida no teatro	3.1	Meta-Produto	Relatório parcial de pesquisa elaborado e entregue	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
4	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária	4.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para acervo bibliográfico especializado	3º Trim.	Nº Mín. 8
					4º Trim.	Nº Mín. 8
					Meta Semestral	**Nº Mín. 16**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária		Meta-produto	Receber bolsistas da Universidade de Birmingham no Centro de Estudos	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
			Meta-produto	Nº de editais de Programa de Residência da Casa Guilherme de Almeida para tradutores literários	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
			Meta-produto	Nº de fóruns de residências internacionais de tradutores	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO

PREVENTIVA E SEGURANÇA (2º SEMESTRE 2017) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA					
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**
Não há ação pactuada para este semestre.					

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2º SEMESTRE 2017) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
5	Exposição	5.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias realizadas	3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**2**
					ICM %	100%
6	Ação Educativa	6.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops, apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, recital, etc. para o público interessado	3º Trim.	12
					4º Trim.	13
					Meta Semestral	**25**
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops, apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, recital, etc.	3º Trim.	No Mín. 100
					4º Trim.	No Mín. 100
					Meta Semestral	**No Mín. 200**
					ICM %	100%
7	Eventos	7.1	Meta-Produto	Nº de Eventos Temáticos realizados aniversário da cidade de São Paulo, Virada Cultural, Dia da Consciência Negra	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Produto	Realizar a Semana Guilherme de Almeida	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
8	Ações da Sala Cinematographos	8.1	Meta-Produto	Nº de filmes exibidos	3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					Meta Semestral	**10**
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Produto	Nº de palestras, mesa redonda, e cursos realizados	3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					Meta Semestral	**8**
					ICM %	100%
		8.3	Meta-Resultado	Nº de público (mesa redonda e cursos realizados)	3º Trim.	No Mín. 60
					4º Trim.	No Mín. 60
					Meta Semestral	**No Mín. 120**
					ICM %	100%
9	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária Ações educativas	9.1	Meta-produto	Realizar a edição do TRANSFUSÃO – VII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		9.2	Meta-resultado	Nº de participantes de TRANSFUSÃO – VII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	3º Trim.	NoMín. 90
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**NoMín. 90**
					ICM %	100%
10	Ações do Centro de Estudos deTradução Literária Ações educativas	10.1	Meta-produto	Nº de apresentações artísticas, cursos, mesas-redondas, oficinas e palestras sobre tradução literária	3º Trim.	7
					4º Trim.	7
					Meta Semestral	**14**
					ICM %	100%
		10.2	Meta-resultado	Nºde participantes das ações educativas e do Centro de Estudos	3º Trim.	No Mín.175
					4º Trim.	No Mín.175
					Meta Semestral	**NoMín. 350**
					ICM %	100%
11	Recebimento de visitantes	11.1	Meta-Resultado	Nº visitantes recebidos presencialmente no Museu	3º Trim.	No Mín. 3.000
					4º Trim.	No Mín. 1.000
					Meta Semestral	**No Mín. 4.000**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações da Sala Cinematographos		Meta-produto	Realizar o Festival "Futuro do Cinema Brasileiro"	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária		Meta-produto	Nº de cursos realizados com a Universidade do Livro (UNESP)	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
			Meta-produto	Nº de turmas de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária iniciadas por ano	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2º SEMESTRE 2017)

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
12	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	12.1	Meta-Produto	Nº de Palestras, cursos ou oficinas realizadas	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 3
					Meta Semestral	**No Mín. 3**
					ICM %	100%
		12.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 6
					Meta Semestral	**No Mín. 6**
					ICM %	100%
13	Realizar o II Encontro Anual de Museus-Casas Literários, em conjunto com a rede museus-casas	13.1	Meta-Produto	Nº Encontro realizado	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Publicar, por meio digital ou físico, os Anais do Encontro de Museus-Casas Literários		Meta-Produto	Nº de Publicação realizada	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
Nº	**Ações Condicionadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	

	Apresentar exposição em Museus ou espaços expositivos do interior e da RMSP		Meta-Produto	Nº de Exposição realizada	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2º SEMESTRE 2017)						
CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
14	Ação Educativa	14.1	Meta-Produto	Nº de atividades para público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	3º Trim.	3
					4º Trim.	4
					Meta Semestral	**7**
					ICM %	100%
	Ação Educativa	14.2	Meta-Resultado	Nº de público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	3º Trim.	No Mín. 30
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Semestral	**No Mín. 70**
					ICM %	100%
		14.3	Meta-Produto	Nº de cursos para professores (Diálogos Instigantes)	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		14.4	Meta-Produto	Nº de visitas extramuros (Projeto um Dedo de Prosa) em Instituições de Longa Permanência para Idosos)	3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Semestral	**4**
					ICM %	100%
		14.5	Meta-Resultado	Nº de público extramuros (Projeto um Dedo de Prosa) em Instituições de Longa Permanência para Idosos)	3º Trim.	No Mín. 10
					4º Trim.	No Mín. 10
					Meta Semestral	**No Mín. 20**
					ICM %	100%
		14.6	Meta-Produto	Nº de Projeto extramuro realizado com escola da cidade de São Paulo	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
15	Ações de mediação	15.1	Meta-Resultado	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas (infantil, fundamental, médio, EJA, técnico, universitário, e *(jovens aprendizes)	3º Trim.	No Mín. 450
					4º Trim.	No Mín. 230
					Meta Semestral	**No Mín.680**
					ICM	100%
		15.2	Meta-Resultado	Nº de pessoas com deficiência, idosos, turistas, pessoas em vulnerabilidade social, tradutores e outros) atendidas em visita mediada	3º Trim.	No Mín. 100
					4º Trim.	No Mín. 60
					Meta Semestral	**No Mín. 160**
					ICM %	100%

**O atendimento a jovens aprendizes está condicionado à continuidade da parceria com a ESPRO.*

16	Encontro Peripatético desenvolvido entre as três Casas	16.1	Meta-Produto	Nº de Encontro realizado	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Encontro Peripatético desenvolvido entre as três Casas	16.2	Meta-Resultado	Nº de público específico do Encontro	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Semestral	**No Mín. 20**
					ICM %	100%
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	17.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		17.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Semestral	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2º SEMESTRE 2017) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
18	Desenvolvimento Institucional	18.1	Meta-Produto	Apresentar Plano de Comunicação para rede Museus-Casas Literários	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		18.2	Meta-Produto	Estabelecer parcerias de comunicação	3º Trim.	
					4º Trim.	2
					Meta Semestral	**2**
					ICM %	100%
		18.3	Meta-Produto	Apresentar Plano de Comunicação para Instagram da Casa	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
19	Produção de Materiais	19.1	Meta-produto	Edições da revista eletrônica *Re-produção*	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		19.2	Meta-produto	Livros do Centro de Estudos lançados no período	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
20	Monitorar visitantes virtuais	20.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes virtuais (Fonte: Google Analytcs)	3º Trim.	No Mín. 13.000
					4º Trim.	No Mín. 13.000
					Meta Semestral	**No Mín. 26.000**
					ICM %	100%
21	Aumentar o número de seguidores do Facebook em relação ao ano anterior	21.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Facebook	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 9.933
					Meta Semestral	**No Mín. 9.933**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária		Meta-produto	Nº de livros publicados em coedição	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2º SEMESTRE 2017) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
22	Desenvolvimento Institucional	22.1	Meta-Produto	Elaborar edital de convite para instalação de loja/café	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		22.2	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de exposições e programação cultural	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		22.3	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Semestral	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%
23	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	23.1	Meta-Resultado	7% do repasse efetuado pela SEC	**Meta Semestral**	**No Mín. R$ 71.200**
					ICM %	100%

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DO 2º SEMESTRE2017 | CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Para o 2º Semestre 2017, o Plano de Trabalho da Casa Guilherme de Almeida prevê a realização de 43 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 23 ações, conforme o quadro abaixo:

Ações	Metas - Produtos	Total previsto 2º Semestre
1	Realizar pesquisa com o acervo visando à publicação de artigo no site da Casa Guilherme de Almeida	**1**
3	Grupo de Estudos para pesquisa da atuação de Guilherme de Almeida no teatro (1 relatório)	**1**
5	Exposições temporárias realizadas	**2**
6	Cursos, palestras, oficinas, workshops, apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, recital, etc para o público interessado	**25**
7	Eventos Temáticos realizados: aniversário da cidade de São Paulo, Virada Cultural, Dia da Consciência Negra.	**1**
	Realizar a Semana Guilherme de Almeida em Cena	**1**
8	Sala Cinematographos. Exibições de filmes	**10**
	Sala Cinematographos. Palestras, mesa redonda, e cursos realizados	**8**
9	Realizar a edição do TRANSFUSÃO – VII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	**1**
	Apresentações artísticas, cursos, mesas-redondas, oficinas e palestras sobre tradução literária	**14**
12	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	**1**
13	Realizar o II Encontro Anual de Museus-Casas Literários, em conjunto com a rede museus-casas	**1**
14	Nº de atividades para público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	**7**
	Nº de cursos para professores (Diálogos Instigantes)	**1**
	Nº de visitas extramuros (Projeto um Dedo de Prosa) em Instituições de Longa Permanência para Idosos)	**4**
	Nº de Projeto extramuro realizado com escola da cidade de São Paulo	**1**
16	Encontro Peripatético desenvolvido entre as três Casas	**1**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – relatório	**1**
18	Apresentar Plano de Comunicação para rede Museus-Casas Literários	**1**
	Estabelecer parcerias de comunicação	**2**
19	Nº de edições da revista eletrônica *Re-produção*	**1**
	Nº de livros do Centro de Estudos lançados no período	**1**
22	Elaborar edital de convite para instalação de loja/café	**1**
	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**1**

Ações	Metas - Resultado	Meta Semestral
2	Atender a pesquisadores, presenciais ou virtuais, com interesse no acervo museológico, arquivístico ou bibliográfico.	**No Mín. 6**
4	Nº de Livros adquiridos para acervo bibliográfico especializado	**No Mín. 16**
Ações	**Metas - Resultado**	**Meta Semestral**

6	Nº de interessados nas palestras, oficinas, workshops, apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, recital, etc	**No Mín. 200**
8	Sala Cinematographos. Nº de público (mesa redonda e cursos realizados)	**No Mín. 120**
9	Nº de participantes de TRANSFUSÃO – VII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	**NoMín. 90**
	Nº de participantes das ações educativas e do Centro de Estudos	**NoMín. 350**
11	Nº visitantes recebidos presencialmente no Museu	**No Mín. 4.000**
12	Nº de municípios atendidos. Sisem	**No Mín. 3**
	Nº de participantes atendidos. Sisem	**No Mín. 6**
14	Nº de público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debate	**No Mín. 70**
	Nº de público extramuros (Projeto Um dedo de prosa)	**No Mín. 20**
15	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas (infantil, fundamental, médio, EJA, técnico, universitário, e *(**jovens aprendizes)**	**No Mín. 600**
	Nº de pessoas com deficiência, idosos, turistas, pessoas em vulnerabilidade social, tradutores e outros) atendidas em visita mediada	**No Mín. 160**
16	Nº de público específico do Encontro	**No Mín. 20**
17	Íindice de satisfação (público escolar)	**No Mín. 80%**
20	Monitorar Nº devisitantesvirtuais (Fonte: Google Analytcs)	**No Mín. 26.000**
21	Nº de seguidores no Facebook	**No Mín. 9.933**
22	Índice de Satisfação de público (programação cultural)	**No Mín. 80%**
23	Captaçãode7%dorepassesemestralde2017	**R$ 71.200**

Espera-setambém,no2º SEMESTREde2017,arealizaçãodeoutras 0 6 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2017

Item	**Pontuação**
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

ANEXO 1 DO PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 2º SEMESTRE 2017

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Segundo semestre de 2017

Será dado, no segundo semestre de 2017, prosseguimento à política de exposições a partir do acervo de Guilherme de Almeida, levando-se em conta recortes específicos que tragam unidade aos objetos expositivos. No período, estará em cartaz a exposição *Nós* (1917), baseada no centenário de publicação do primeiro livro do poeta, a qual estabelecerá conexões com outros acontecimentos artísticos e culturais das primeiras décadas do século XX; será preparada e exibida, também, uma mostra baseada no exemplar único do livro *Você*, de Guilherme, preparado por Anita Malfatti com os originais de suas ilustrações para o volume publicado, em celebração dos cem anos da famosa exposição da artista, deflagradora do movimento modernista em São Paulo.

Exposições temporárias no Anexo do Museu

A ação de exposições no Anexo, iniciada em 2016, a fim de se oferecer um espaço para mostra de arte contemporânea, terá continuidade, em 2017: no momento, busca-se efetivar uma parceria com uma empresa de papeis especiais para arte, que permitirá a realização de mostra de trabalhos do reconhecido fotógrafo João Luiz Musa.

Realização de eventos temáticos

São seis os eventos em calendário oficial da cidade a que obedecemos com a participação de programas específicos: Aniversário de São Paulo, Dia Internacional da Mulher, Semana de Museus, Virada Cultural, Bloomsday, Encontro Brasileiro de Palácios, Museus-Casas e Casas Históricas e Dia Internacional da Consciência Negra.

Atividades de capacitação

Tendo realizado até o momento, em 2017, 43 atividades entre cursos, oficinas, saraus, lançamentos de livros, recitais poéticos e musicais, debates etc, e sendo cada um destes eventos tão versáteis e abrangentes como tem sido a tônica de nosso trabalho, pretendemos manter o diálogo plural com a população frequentadora de nosso espaço, atendendo a demandas relativas a temas, formatos e exequibilidade. Até o momento, este campo de atuação está dedicado a expandir ao máximo o diálogo transdisciplinar entre as várias correntes do conhecimento. Sendo assim, continuaremos a oferecer debates em torno das linguagens midiáticas tecnológicas em diálogo com a tradição; ofereceremos o espaço para lançamentos de livros de autores cuja obra faça referência à literatura, à tradução literária e à poesia; buscaremos aumentar, já a partir do segundo semestre de 2017, o número de palestras temáticas e recitais de piano, otimizando a utilização do instrumento que foi doado à Casa em 2014. Uma das atividades de maior apelo junto ao público tem sido aquelas em que novas mídias são usadas para abordar temas canônicos. Assim, pretendemos dar continuidade ao projeto de jogo de tabuleiro desenvolvido ao longo de 2016, baseado no histórico do Museu, seu patrono e seu acervo. O Grupo de Estudos sobre a obra de Guilherme de Almeida, criado em 2010, irá continuar com suas reuniões mensais, em que projetos de recuperação e de estudos da obra do poeta são a tônica do conteúdo. Pretendemos que este grupo traga novos membros em 2017 e que, a partir disto sejam programadas novas mesas-redondas e

organizadas algumas publicações, sejam impressas ou disponíveis em nossa revista virtual.

- Ações na Sala Cinematographos: Em seu primeiro ano de plena atividade, o novo espaço voltado ao fomento do cineclubismo, amparado pela atividade de Guilherme de Almeida à frente da coluna "Cinematographos", no jornal *O Estado de São Paulo*, entre 1926 e 1942, tinha como meta 28 atividades entre exibições, cursos, palestras e debates. A meta foi rapidamente superada e, no primeiro semestre de 2017, já está em vias de alcançar o número total previsto. No segundo semestre realizaremos cursos intensivos voltados a temáticas específicas como Cinema Gótico, Cinema Surrealista, Diálogos Transmídia etc. Por meio de uma parceria a ser firmada entre os sites Cinemascope e Meu tio Oscar, a Sala servirá de locação para o programa Meu tio Oscar, que consiste de debates a respeito de alguns dos principais filmes indicados ao prêmio da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas. A ação, divulgada online, pretende chamar a atenção do grande público para o espaço. Realizaremos, ainda, em dezembro de 2017, a terceira edição da Mostra Futuro do Cinema Brasileiro, que consiste na exibição de curtas-metragens feitos por novos cineastas, com a intenção de dar visibilidade aos futuros profissionais da indústria cinematográfica.

- "Intelecção de textos em línguas estrangeiras": Uma das missões mais importantes da Casa Guilherme de Almeida, como centro de excelência em tradução, é o oferecimento de possibilidades para o aprendizado de línguas de maneira acessível ao grande público. Há quatro anos a Casa oferece cursos focados ao entendimento de textos de diversos gêneros literários nas línguas inglesa, espanhola, francesa e italiana, e pretende-se ampliar a oferta de idiomas conforme a demanda de interessados responder satisfatoriamente aos esforços de divulgação do Museu.

- "Semana Guilherme de Almeida": Realiza-se anualmente, em julho, um ciclo de atividades em homenagem às datas de nascimento e falecimento do poeta modernista. A cada ano buscamos uma temática ligada a Guilherme que seja de interesse público e sirva como veículo de novos estímulos para o conhecimento de sua obra, e, assim, consolidar a memória de suas contribuições no âmbito da literatura, da tradução e da cultura paulista e brasileira.

- "História sincrônica da literatura": A partir de agosto de 2017, será retomado este ciclo de aulas, já realizado em anos anteriores, que visa a explorar momentos da literatura universal por meio de obras publicadas em épocas diferentes na história, mas em diálogo sincrônico, de modo a permitir uma apreensão de bases artísticas e conceituais da literatura, que poderão colaborar também com os estudos de tradução literária, foco das atividades do Museu. Para o período até novembro de 2017, estão planejados encontros semanais em que haverá leitura sistemática de textos diversos, exposição esquemática de elementos que conectem tais textos e explanação de conceitos e teorias.

Centro de Estudos de Tradução Literária

Colóquio Poesia e Tradução e colóquio por videoconferência em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC)

Objetivo: Promover o intercâmbio nacional de conhecimentos atuais sobre temas variados de tradução literária

Ação: Cooperação com a Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) da Universidade Federal do Ceará (UFC) na realização de dois colóquios temáticos em frequência anual

Estratégias: Contribuir com propostas para a programação do "Colóquio Poesia e Tradução", realizado em Fortaleza, e coorganizar um colóquio de foco temático diverso, a ser transmitido entre São Paulo e Fortaleza por videoconferência

Concepção de curso de difusão para o Programa de Extensão da Universidade de São Paulo (cooperação com o Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia – Citrat)
Objetivo: Realizar ações extramuros sobre tradução literária, como forma de extroversão da experiência do Centro de Estudos na área
Ação: Organizar um curso por ano na Faculdade de Letras da Universidade de São Paulo (USP), em colaboração com o Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (Citrat)
Estratégia: Conceber e elaborar cursos de enfoque panorâmico com ministrantes de São Paulo e de outras regiões do Brasil tendo como público-alvo de estudantes de graduação e outros potenciais interessados na profissão do tradutor literário

Série de oficinas de tradução destinada a estudantes de Letras
Objetivo: Introduzir potenciais interessados na carreira de tradutor literário à prática dessa profissão e conquistar novos públicos para o Centro de Estudos de Tradução Literária
Ação: Oferta de uma oficina de tradução, em frequência semestral, para estudantes do curso de Letras da Universidade São Judas Tadeu, de cuja grade curricular não consta nenhuma disciplina específica de tradução literária
Estratégia: Organizar a série em colaboração com interlocutores da área de Letras e de Tradução de cursos de graduação, a fim de proporcionar a tradutores iniciantes a experiência com a tradução literária.

Aquisição de livros para a biblioteca do Centro de Estudos de Tradução Literária
(Meta pactuada)
Objetivo: Oferecer acesso a reflexões atuais no campo de Estudos da Tradução para pessoas da área e interessados em geral
Ação: Adquirir 8 livros por trimestre para a biblioteca especializada do Centro de Estudos de Tradução Literária
Estratégia: Balancear a aquisição de novas publicações com a de clássicos da reflexão sobre a tradução, bem como a de obras estrangeiras e brasileiras

Realização do Programa Formativo para Tradutores Literários
Objetivo: Contribuir para a formação crítica de tradutores literários, por meio do Programa Formativo
Ação: Oferecer no mínimo 50 vagas novas por ano para o Programa Formativo para Tradutores Literários
Estratégia: Dar continuidade à grade de atividades constituída por quatro disciplinas obrigatórias (Teoria da Tradução, História da Tradução, Oficina de Tradução de Poesia, Oficina de Tradução de Prosa em inglês e em espanhol) e por de cursos, oficinas e palestras complementares que integram a programação bimestral de atividades do Centro de Estudos.

Realização de curso sobre tradução literária no processo editorial
Objetivo: Investigar relações que a tradução literária mantém com outros os setores profissionais envolvidos no processo de veiculação de literatura traduzida

Ação: Dar continuidade à cooperação com a Universidade do Livro, mantida pela editora universitária da Unesp, na realização de um curso anual sobre as relações entre o trabalho do tradutor, do revisor de tradução e de texto, do preparador de texto e do *publisher*
Estratégia: Concepção conjunta do programa do curso com taxa de matrícula e com realização de aulas nas duas instituições.

Criação de um curso de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária
Objetivo: Considerando-se o contínuo interesse do público por uma formação profissional que, de modo geral, se restringe aos cursos universitários de pós-graduação *stricto sensu*, o Centro de Estudos de Tradução Literária se habilita a criar um curso de pós-graduação *lato sensu*, o que representaria uma iniciativa pioneira nessa área de saber.
Ação: Criação de um curso de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária
Estratégia: No plano de gestão anterior, o Centro de Estudos já iniciou conversações sobre uma possibilidade de parceria. O projeto envolve etapas de estruturação jurídica, interinstitucional e técnico-pedagógica, em diálogo com a instituição parceira.

Realização do encontro internacional TRANSFUSÃO
Objetivo: Promover o diálogo internacional entre profissionais da área da tradução literária
Ação: Conceber e realizar o TRANSFUSÃO – Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida
Estratégias: Organizar o encontro anual com participação de convidados de diversas regiões do Brasil e do exterior, com focos temáticos diferentes a cada ano, a fim de debater especificidades do trabalho do tradutor literário e a sua interface com outras áreas de saber

Realização do Encontro de Clássicos em Tradução
Objetivo: Promover o intercâmbio de conhecimentos entre pesquisadores e tradutores em uma área de concentração específica e divulgá-los entre um público de não especialistas
Ação: Organizar o Encontro de Clássicos em Tradução, em frequência anual
Estratégia: Envolver pesquisadores de diversas universidades com a finalidade de se divulgarem, entre um público mais amplo, resultados de pesquisa na área de Estudos Clássicos

Programação temática sobre tradução literária
Objetivo: Difundir discursos plurais sobre a tradução literária por meio de atividades temáticas
Ação: Realizar ações educativas (exteriores ao Programa Formativo) dedicadas à reflexão sobre tradução literária, entre cursos, oficinas e palestras
Estratégia: Envolver nas atividades de programação profissionais atuantes em todos os âmbitos de criação e veiculação literatura traduzida, como autores, tradutores, pesquisadores, professores, profissionais da área editorial e livreira

Ciclo de conversas sobre temas interculturais destinado a um público de refugiados
Objetivo: Abordar, junto a uma comunidade de refugiados e outros imigrantes, a tradução literária como um instrumento intercultural de autoconhecimento e de diálogo entre os povos
Ação: Ciclo de conversas sobre tradução literária e interculturalidade, com a participação dos refugiados.
Estratégia: Chegar ao público-alvo da atividade por intermédio de organizações que trabalham diretamente com refugiados e conceber o ciclo de conversas de modo participativo

Programa de bolsa de residência de graduandos estrangeiros para tradução literária
Objetivo: Orientar estudantes estrangeiros interessados na tradução de literatura brasileira para o seu idioma
Ação: Colaborar com a Universidade de Birmingham (Reino Unido) no oferecimento de estágio de prática de tradução literária para graduandos da área de Estudos Ibéricos, em frequência anual
Estratégia: Receber um estudante da universidade britânica durante quatro semanas para a produção de uma tradução literária do português do Brasil para o inglês sob orientação do Centro de Estudos de Tradução Literária.

Programa de Residência de Tradutores Estrangeiros de Literatura Brasileira
Objetivo: Propiciar o intercâmbio de conhecimentos e de experiências com tradutores estrangeiros de literatura brasileira em seu papel de agentes interculturais
Ação: Cooperar com a Fundação Biblioteca Nacional (RJ) no Programa de Residência de Tradutores Estrangeiros de Literatura Brasileira, realizado em frequência anual
Estratégias: Envolver o Centro de Estudos na formulação do edital, no processo de seleção dos candidatos à bolsa da FBN e na organização de atividades dos bolsistas em São Paulo, em colaboração com a Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o Núcleo de Tradução e Criação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Lançamento do livro *Histórias em imagens e versos: Wilhelm Busch traduzido por Guilherme de Almeida*
Objetivo: Divulgar a obra tradutória de Guilherme de Almeida por meio de publicações e reedições
Ação: Lançar o livro *Histórias em imagens e versos: Wilhelm Busch traduzido por Guilherme de Almeida* (Ateliê Editorial, no prelo), organizado por Simone Homem de Mello.
Estratégia: Lançar o livro por meio de um colóquio que aborde temas como histórias em quadrinhos, literatura infantil, literatura alemã, Guilherme de Almeida, com a participação do Núcleo de Ação Educativa da Casa Guilherme de Almeida

Concepção de série de *audiobooks* com literatura traduzida em oficinas
Objetivo: Divulgar literatura traduzida em oficinas realizadas na Casa Guilherme de Almeida em meios digitais, proporcionando uma acessibilidade ainda maior aos resultados do trabalho do Centro de Estudos de Tradução Literária
Ação: Produzir *audiobooks* ou material radiofônico com textos breves traduzidos nas oficinas da Casa Guilherme de Almeida e divulgá-lo na página de publicações eletrônicas do Centro de Estudos de Tradução Literária do site da Casa Guilherme de Almeida
Estratégia: Envolver na produção locutores profissionais, a elaborarem seu modo de leitura em diálogo com os tradutores do texto

Publicação de um número anual da revista eletrônica *Re-Produção*
Objetivo: Divulgar diferentes discursos sobre a tradução literária e outras artes, em suporte digital acessível a todos
Ação: Publicar on-line o número anual da revista *Re-Produção*
Estratégia: Criar núcleos temáticos e dossiês para cada número

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA DAS ROSAS -2º SEMESTRE 2017

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

No segundo semestre de 2017, a Casa das Rosas dedicará especial atenção à explicitação de seu foco conceitual e de sua linha de atuação como museu-casa. A importância histórica do imóvel será um dos eixos condutores de todo o programa cultural e educativo, que encontrará correspondência em outro eixo, formado pela contribuição de Haroldo de Campos, personagem emblemático da história da criação literária na cidade. Os dois eixos se integram de modo a tornar o museu um acervo vivo dos processos de transformação urbana, social, cultural e artística de São Paulo: o impacto de tais mudanças é evidente nesse que é um dos raros casarões remanescentes da avenida, assim como no papel dos movimentos de renovação artística do século XX, representados na casa pelo concretismo.

SERVIÇO no 2º Semestre 2017

Museu Casa das Rosas: aberto ao público de 3ª feira a sábado, das 10h às 22h. Domingos e feriados, das 10h às 18h, de julho a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 24, 25 e 31 de dezembro.
Entrada gratuita para todos os visitantes.
Dispõe de Espaço com consulta local de livros de poesia e literatura, estacionamento conveniado na rua Alameda Santos, 74, café, livraria, rede wi-fi, bicicletário, fraldário e acessibilidade para pessoas com deficiência com elevador e rampa de acesso.
Agendamento de visitas: email:educativo@casadasrosas.com.br
Dúvidas e sugestões: email:contato@casadasrosas.org.br
Eventos Corporativos, ensaios fotográficos, trabalhos acadêmicos:
email: corporativo@casadasrosas.org.br
Envie seu projeto para a Casa: email:projetos@casadasrosas.org.br
Lançamentos de livros: email:lancamentos@casadasrosas.org.br
Site:www.casadasrosas.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2º SEMESTRE 2017) - CASA DAS ROSAS						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
1	Centro de Referência Haroldo de Campos	1.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para acervocom temas do autor e suas linhas de pesquisa	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Semestral	**No Mín. 20**
					ICM%	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Atualizar comunicação museológica em área expositiva e jardim do Museu com a implantação de novos totens sinalizadores e legendas que promovam maior acessibilidade e inclusão		Meta-Produto	Instalação de novos totens sinalizadores	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Promover digitalização dos itens dos acervos arquivísticos ou bibliográficos como objetivo de sua disponibilização online.		Meta-Produto	Digitalização realizada e disponibilizada em site do museu	3º Trim. 4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2º SEMESTRE 2017) - CASA DAS ROSAS					
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**
Não há ação pactuada para este semestre.					

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2º SEMESTRE 2017) CASA DAS ROSAS						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	
2	Exposição	2.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias realizadas	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
3	Apresentação artísticas	3.1	Meta-Produto	Nº de apresentações artísticas (Saraus, recitais)	3º Trim.	10
					4º Trim.	12
					Meta Semestral	**22**
					ICM %	100%
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Trimestral**	

		3.2	Meta-Produto	Nº de apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de história, etc.	3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					Meta Semestral	**10**
					ICM %	100%
4	Ações Educativas	4.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	3º Trim.	11
					4º Trim.	11
					Meta Semestral	**22**
					ICM %	100%
		4.2	Meta-Resultado	Nº de público interessados nas palestras, oficinas e workshops	3º Trim.	No Mín. 220
					4º Trim.	No Mín. 220
					Meta Semestral	**No Mín. 440**
					ICM %	100%
		4.3	Meta-Produto	Nº de Encontro de programadores de literatura	3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Semestral	**4**
					ICM %	100%
5	Evento	5.1	Meta-Produto	Nº de Eventos Temáticos realizados Dia da Consciência Negra	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
6	Festival	6.1	Meta-Produto	Nº de Festivais realizados	3º Trim.	1
					4º Trim.	2
					Meta Semestral	**3**
					ICM %	100%
7	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	7.1	Meta-Produto	Nº de Módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma avançada	3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Semestral	**4**
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Resultado	Nº de interessados na Cooperativa de Invenção – turma avançada	3º Trim.	No Mín. 15
					4º Trim.	No Mín. 15
					Meta Semestral	**No Mín. 15**
					ICM %	100%
8	Ações do Centro de Apoio ao Escritor Ações educativas	8.1	Meta-Produto	Nº de módulos do CLIPE – Curso Livre de Preparação do Escritor	3º Trim.	6
					4º Trim.	6
					Meta Semestral	**12**
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Resultado	Nº de público interessados no CLIPE	3º Trim.	No Mín. 90
					4º Trim.	No Mín. 90
					Meta Semestral	**No Mín. 180**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Apoio ao Escritor Ações educativas	8.3	Meta-Produto	Nº de módulos do CLIPE - Jovem	3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					Meta Semestral	**8**
					ICM %	100%
		8.4	Meta-Resultado	Nº de público interessados no CLIPE - Jovem	3º Trim.	No Mín. 60
					4º Trim.	No Mín. 60
					Meta Semestral	**No Mín. 120**
					ICM %	
		8.5	Meta-Produto	Nº de Ação educativa do S.O.S Literatura	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		8.6	Meta-Resultado	Nº de público interessado no S.O.S Literatura	3º Trim.	No Mín. 30
					4º Trim.	No Mín. 30
					Meta Semestral	**No Mín. 60**
					ICM %	100%
		8.7	Meta-Produto	Nº de workshops de escrita criativa no interior do Estado	3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Semestral	**4**
					ICM %	100%
		8.8	Meta-Resultado	Nº de público do interior interessados nos workshops	3º Trim.	No Mín. 50
					4º Trim.	No Mín. 50
					Meta Semestral	**No Mín. 100**
					ICM %	100%
		8.9	Meta-Produto	Nº de Encontros de Escrita Criativa	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		8.10	Meta-Produto	Nº de oficinas virtuais de produção e difusão literária	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		8.11	Meta-Produto	Nº de fórum de fomento e financiamento de projetos literários	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		8.12	Meta-Resultado	Nº de interessados na Tutoria de obra literária	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 90
					Meta Semestral	**No Mín. 90**
					ICM %	100%
		8.13	Meta-Produto	Nº de participações em Feiras e Festivais Literários	3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**2**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
9	Evento	9.1	Meta-Produto	Nº de Feira de Zines e pequenas editoras realizadas	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
10	Recebimento de visitantes	10.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes presencialmente no Museu	3º Trim.	No Mín. 12.500
					4º Trim.	No Mín. 12.500
					Meta Semestral	**No Mín. 25.000**
					ICM %	100%

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2º SEMESTRE 2017)

CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
11	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	11.1	Meta-Produto	Nº de Palestras, cursosou oficinasrealizadas	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		11.2	Meta-Resultado	Nºde municípios atendidos	3º Trim.	No Mín.3
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**No Mín. 3**
					ICM %	100%
		11.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos.	3º Trim.	No Mín. 6
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**No Mín. 6**
					ICM %	100%

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2º SEMESTRE 2017)

CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
12	Ação Educativa	12.1	Meta-Produto	Nº de oficinas realizadas	3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**2**
					ICM %	100%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de público específico das oficinas	3º Trim.	No Mín. 40
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Semestral	**No Mín. 80**
					ICM %	100%
		12.3	Meta-Produto	Nº de curso de capacitação para professores e educadores	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Trimestral

			Mensuração			
	Ação Educativa	12.4	Meta-Resultado	Nº de público (professores e educadores) do curso	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Semestral	**No Mín. 20**
					ICM %	100%
		12.5	Meta-Produto	Nº de oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		12.6	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas entre as três Casas	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		12.7	Meta-Resultado	Nº de participantes	3º Trim.	No Mín.20
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**No Mín. 20**
					ICM %	100%
		12.8	Meta-Produto	Nº de oficinas para família e primeiríssima infância	3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**2**
					ICM %	100%
		12.9	Meta-Resultado	Nº de público familiar das oficinas	3º Trim.	No Mín. 20
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Semestral	**No Mín. 40**
					ICM %	100%
13	Ações de Acessibilidade	13.1	Meta-Produto	Nº de projeto elaborado de Colóquio Libras Literárias e Poética	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
14	Mediação	14.1	Meta-Resultado	Nºde estudantes atendidos em visitas educativas	3º Trim.	No Mín. 350
					4º Trim.	No Mín. 170
					Meta Semestral	**No Mín.520**
					ICM	100%
		14.2	Meta-Resultado	Nº de público com pessoas com deficiência, idosos, vulnerabilidade social, etc.	3º Trim.	No Mín. 170
					4º Trim.	No Mín. 90
					Meta Semestral	**No Mín.260**
					ICM	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
15	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	15.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		15.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Semestral	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2º SEMESTRE 2017) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
16	Ações de Acessibilidade relacionadas ao Núcleo Educativo	16.1	Meta-Produto	Nº de projeto de acessibilidade do site para deficientes visuais	3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		16.2	Meta-Produto	Implementação da acessibilidade do site para deficientes visuais	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		16.3	Meta-Produto	Desenvolvimento de campanha no site e nas redes sociais para o público surdo	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
17	Produzir materiais do Centro de Apoio ao Escritor	17.1	Meta-Produto	Edição da revista eletrônica Grafias publicada no site da Casa	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		17.2	Meta-Produto	Edição virtual de Anuário de Poesia publicado no site da Casa	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
18	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	18.1	Meta-Produto	Edição da Revista eletrônica Circuladô no site da Casa	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
19	Desenvolvimento Institucional	19.1	Meta-Produto	Apresentar Plano de revisão da identidade da Casa das Rosas	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
20	Monitorar visitantes virtuais	20.1	Meta-Resultado	Nº dedevisitantesvirtuais (Fonte: Google Analytcs)	3º Trim.	No Mín. 50.000
					4º Trim.	No Mín. 50.000
					Meta Semestral	**No Mín. 50.000**
					ICM %	100%
21	Aumentar o número de seguidores no Facebook em relação ao ano anterior	21.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Facebook	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 125.234
					Meta Semestral	**No Mín. 125.234**
					ICM %	100%
22	Aumentar o número de seguidores no Instagram em relação ao ano anterior	22.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Instagram	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 25.650
					Meta Semestral	**No Mín. 25.650**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos Produção de Materiais		Meta-Produto	Nºde publicação do livro "Que pós-utopia é esta?"	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2º SEMESTRE 2017) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
23	Desenvolvimento Institucional	23.1	Meta-Produto	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		23.2	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
		23.3	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Semestral	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
24	Captar recursos por	24.1	Meta-	6% do repasse	**Meta**	**No Mín.**

	meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.		Resultado	efetuado pela SEC	**Semestral** ICM %	**R$ 95.400** 100%

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DO 2º SEMESTRE2017 | CASA DAS ROSAS

Para o 2º Semestre 2017, o Plano de Trabalho da Casa das Rosas prevê a realização de 34 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 23 ações, conforme o quadro abaixo:

Ações	Metas - Produtos	Total previsto 2º Semestre
2	Exposições temporárias realizadas	**1**
3	Apresentações artísticas (Saraus, recitais)	**22**
	Apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de história, etc.	**10**
4	Cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	**22**
	Encontro de programadores de literatura	**4**
5	Eventos Temáticos realizados (Dia da Consciência Negra)	**1**
6	Festivais realizados	**3**
7	Módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção-turma avançada	**4**
8	Módulos do CLIPE – Curso Livre de Preparação do Escritor	**12**
	Módulos do CLIPE - Jovem	**8**
	Ação educativa do S.O.S Literatura	**1**
	Workshops de escrita criativa no interior do Estado	**4**
	Encontros de Escrita Criativa	**1**
	Oficinas virtuais de produção e difusão literária	**1**
	Fórum de fomento e financiamento de projetos literários	**1**
	Participações em Feiras e Festivais Literários	**2**
9	Evento - Feira de Zines e pequenas editoras	**1**
11	Palestras, cursos ou oficinas realizadas. SISEM	**1**
12	Oficinas realizadas	**2**
	Cursos de capacitação para professores e educadores	**1**
	Oficinas para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	**1**
	Nº de ações desenvolvidas entre as três Casas	**1**
	Oficinas para família e primeiríssima infância	**2**
13	Projeto elaborado de Colóquio Libras Literárias e Poética	**1**
15	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**1**
16	Projeto de acessibilidade do site para deficientes visuais	**1**
	Implementação da acessibilidade do site para deficientes visuais	**1**
	Desenvolvimento de campanha no site e nas redes sociais para o público	**1**

	surdo	
17	Edição da revista eletrônica Gráfias publicada no site da Casa	**1**
	Edição virtual de Anuário de Poesia publicado no site da Casa	**1**
18	Edição da Revista eletrônica Circuladô no site da Casa	**1**
19	Apresentar Plano de revisão da identidade da Casa das Rosas	**1**
23	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	**1**
	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**1**

Nº	Metas - Resultado	Meta Semestral
1	Nº de livros adquiridos para acervo com temas do autor e suas linhas de pesquisa	**No Mín. 20**
4	Nº de público interessados nas palestras, oficinas e workshops	**No Mín. 440**
7	Nº de interessados na Cooperativa de Invenção – turma avançada	**No Mín. 15**
8	Nº de público interessados no CLIPE	**No Mín. 180**
	Nº de público interessados no CLIPE - Jovem	**No Mín. 120**
	Nº de público interessado no S.O.S Literatura	**NoMín. 60**
	Nº de público do interior interessados nos workshops	**No Mín. 100**
	Nº de interessados na Tutoria de obra literária	**No Mín. 90**
10	Nº de visitantes presencialmente no Museu	**No Mín. 25.000**
11	Nºde municípios atendidos. SISEM	**No Mín. 3**
	Nº de participantes atendidos. SISEM	**No Mín. 6**
12	Nº de participantes das oficinas	**No Mín. 80**
	Nº de público (professores e educadores)participantes do curso	**No Mín. 20**
	Nº de pessoas atendidas (refugiados e imigrantes em vulnerabilidade sócia)	**No Mín. 20**
	Nº de participantes das ações entre as três Casas	**No Mín. 20**
	Nº de participantes nas ações para família	**No Mín. 40**
14	Nºde estudantes atendidos em visitas mediadas	**No Mín. 520**
	Nº de grupos alvos, pessoas com deficiência, idosos, vulnerabilidade social, etc.	**No Mín. 260**
15	Índice de satisfação de público escolar.	**No Mín.80%**
20	Nº de visitantes virtuais (Fonte: Google Analytcs)	**No Mín. 50.000**
21	Nº de seguidores no Facebook	**No Mín. 125.234**
22	Nº de seguidores no Instagram	**No Mín. 25.650**
23	Índice de Satisfação de público (programação cultural)	**No Mín.80%**
24	Captação de 6% do repasse efetuado pela SEC	**R$ 95.400**

Espera-se também, no2º SEMESTREde2017,arealizaçãodeoutras0 3 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2017

Item	**Pontuação**
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

ANEXO 1 DO PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 2º SEMESTRE 2017

MUSEU CASA DAS ROSAS

2º Semestre de 2017

PROGRAMAÇÃO GERAL

- Ciclo Ramos de Azevedo: Em celebração ao aniversário do patrono Ramos de Azevedo e da Av. Paulista (ambos em 8 de dezembro) e no mês de aniversário da Casa das Rosas e a partir de seus eixos temáticos, serão promovidos ciclo de debates, mesas-redondas, exibição de filmes, atividades educativas, entre outras.

- **Casa das Rosas e a Memória da Cidade**: O objetivo é promover eventos culturais ligados ao período da Casa das Rosas e Ramos de Azevedo, evidenciando as relações da obra do arquiteto com outras manifestações artísticas. Os períodos estéticos do Classicismo, Romantismo, Parnasianismo e Modernismo serão tratados em um projeto que conterá recitais, saraus, apresentações teatrais e musicais

- Mês da Consciência Negra: Celebrado em 20 novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes do movimento contra a escravidão, o Dia da Consciência Negra é um importante momento de reflexão e conscientização sobre a influência da cultura e do povo africano na formação da identidade nacional e da história brasileira. A programação da Casa das Rosas gira, todos os anos, em torno das manifestações literárias afro-brasileiras.

- Cinema e Poesia: Em parceria com a Casa Guilherme de Almeida, o projeto que visa a discutir o encontro das duas artes por meio de exibições, palestras, debates, cursos em ambos museus.

- Sexta, poesia e...: A poesia está embrenhada em outras artes e áreas do conhecimento humano. O objetivo do projeto é promover ações, tanto de difusão (shows, peças de teatro, performance, etc.) quanto de formação (palestras, debates, etc.) a serem realizadas às sextas-feiras à noite.

Evento especial: O CONSTRUTIVISMO RUSSO – Exposição, ciclo de palestras e workshops: O construtivismo foi um dos movimentos de vanguarda artística e poética mais importantes do século XX. Embora suas origens, na Rússia, sejam um pouco anteriores, o movimento ganhou força a partir da revolução russa de 1917. Cem anos depois, passou a ser referência para o design até de produtos de consumo em larga escala e continua sendo influente em grande parte da produção artística e poética de caráter intermídia e experimental (como a poesia concreta).

Casa das Rosas em Libras 2017

Campanha voltada para a comunidade surda, que visa a difundir a Casa das Rosas e incentivar sua inclusão no circuito cultural e educativo surdo. Utilizará das mídias sociais para que os surdos criem e elejam os sinais identificadores da Casa das Rosas, Haroldo de Campos, Ramos de Azevedo, além de específicos para os eixos temáticos e repertórios do Museu.

PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA HAROLDO DE CAMPOS

HORA H: Tendo como curadores Ivan de Campos e Cid Campos, que o organizam com a colaboração de inúmeros artistas e estudiosos, o evento anual de homenagem à obra e à memória de Haroldo de Campos prosseguirá, no segundo semestre de 2017, sua já longa trajetória na Casa das Rosas, iniciada em 2004.

Cooperativa da Invenção – grupo avançado: No segundo semestre de 2017, pretendemos dar início à formação de um grupo mais avançado de pesquisas. A proposta, portanto, é manter sempre em funcionamento um grupo de novos participantes, que terá seu primeiro contato com a proposta e fará seus primeiros desenvolvimentos, e um grupo de participantes de edições anteriores – portanto, já mais avançado na formação e mais experiente – que trabalhará em projetos poéticos multimídia que se tornarão produtos para o público interessado em poesia.

Páginas Abertas: Série de encontros nos quais livros de autores que foram referências importantes para Haroldo de Campos são destacados de seu acervo, mostrados ao público e abordados em palestras e cursos ministrados por especialistas. O projeto teve início neste mês de maio com um curso ministrado por Dirceu Villa, prosseguirá em junho com palestras de Eduardo Sterzi e Francesca Cricelli e, no segundo semestre deste ano, com convidados a serem ainda definidos.

Bolsa Haroldo de Campos 2017: A Casa das Rosas, por meio do Centro de Referência Haroldo de Campos, lançou em 2013 o Programa Bolsa Haroldo de Campos de Incentivo à Pesquisa e Tradução da Obra de Haroldo de Campos, por meio do qual concede uma bolsa anual que viabiliza a permanência do pesquisador em São Paulo para consulta ao Acervo Haroldo de Campos. No segundo semestre de 2017, publicaremos novo edital para a seleção de um pesquisador da obra de Haroldo que receberá a bolsa. Ao final do período de pesquisa, o bolsista realizará uma palestra pública divulgando resultados de suas investigações.

Elaboração de projeto de itinerância: Juntamente com o Núcleo Educativo, elaboração do projeto da exposição "Pontos Luminosos da poesia de Haroldo de Campos", acompanhada de palestra e atividades educativas. A implementação do projeto se dará no primeiro trimestre de 2018.

Inventalíngua: O Inventalíngua é uma atividade lúdica de caráter educativo. Cada edição apresenta uma proposta diferente ao público. As atividades procuram explorar características da linguagem verbal e estimular a descoberta de possibilidades criativas. As atividades têm tido boa receptividade e têm apresentado bons resultados. O Inventalíngua é elaborado e realizado em conjunto com o Núcleo Educativo.

PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ESCRITOR

Tutoria de alunos do CLIPE

No segundo semestre de 2017 três autores nos gêneros de prosa, poesia e ensaio

acompanharão a produção dos alunos do Curso Livre de Preparação do Escritor para orientações para a edição dos textos produzidos e na organização de antologias que serão publicadas em parceria com a editora Giostri.

CLIPE

Dando continuidade ao Curso Livre de Preparação do Escritor (Clipe) iniciado em março, com três turmas divididas por gênero (prosa, poesia e ensaio), serão realizados quatro módulos para cada no segundo semestre, num total de 12, incluindo cursos voltados para o acompanhamento dos textos produzidos pelos alunos, orientação sobre recursos técnicos de escrita, estimulo à leitura crítica, orientação sobre os processos de edição e publicação de livros. No final do curso, os alunos passarão pelo projeto de Tutoria para organização de antologias que serão publicadas em parceria com a editora Giostri.

CLIPE Jovem

Projeto do Centro de Apoio ao Escritor voltado para a formação de escritores com idade entre 14 e 18 anos, realizado no segundo semestre de 2017, de agosto a novembro, com duas turmas de 30 alunos cada. A experiência com escrita criativa nesta faixa etária tem resultado em produção de textos de qualidade e grande estímulo para os jovens aprofundarem seu contato com a literatura e a leitura. Os alunos realizam recitais ao longo do curso e produzem fanzines para a divulgação de seus textos.

II Encontro de Escrita Criativa

Encontro com escritores e profissionais que trabalham com formação de escritores, em cursos e oficinas de criação, do Brasil e do exterior, que apresentam suas experiências e discutem sobre as possibilidades e alcances dos programas de estímulo e orientação em escrita criativa. Dividido em palestras e mesas redondas, o evento é transmitido ao vivo e gravado, ficando à disposição para o público no site da Casa das Rosas. Os textos das palestras são publicados nas edições da revista eletrônica "Grafias".

Viagens do Centro de Apoio ao Escritor

Dando continuidade ao projeto de extroversão das atividades do Museu Casa das Rosas, o Centro de Apoio ao Escritor realizará quatro workshops de escrita criativa e formação de escritores em cidades do interior de São Paulo, no segundo semestre de 2017, atividade em parceria com as Oficinas Culturais, com o Sisem, e a rede de museus do Estado. Além de difundir o trabalho realizado pela Casa das Rosas, as viagens do Centro de Apoio ao Escritor têm contribuído para a formação de uma rede de escritores no estado e uma intensa troca de experiências criativas e informações sobre a formação e a carreira do escritor.

SOS Literatura

Atendimento a candidatos a escritores, ou em processo de formação, que reúne especialistas nas áreas de criação literária e mercado editorial, como escritores de prosa e poesia, editores, advogados da área de direitos autorais, designers gráficos e de e-books, para tirar dúvidas e dar orientações sobre processo de criação e linguagem, o ofício literário e projetos autorais. As principais questões selecionadas durante os eventos realizados até o presente serão respondidas em vídeo e disponibilizadas no site da Casa das Rosas para consulta à distância no segundo semestre de 2017, permitindo o acesso de um público maior às informações relevantes para a carreira literária.

Fórum de fomento à criação literária e publicação
Debate aberto ao público com profissionais da área de criação de projetos culturais, de leis de incentivo, de programas de bolsas e prêmios para criação e publicação de obras literárias, e de outras modalidades de financiamento, como o crowdfunding. Durante a atividade são atualizados os principais temas relacionados ao fomento e ao financiamento de edições, projetos literários, individuais ou coletivos, permitindo que novos autores encontrem recursos para publicar e divulgar suas obras.

Pegue Livros
Ação voltada para difusão de livros, estímulo à leitura e formação de público leitor, distribui gratuitamente três exemplares por visitante e é realizado como parte da programação de eventos temáticos, como Virada Cultural. No segundo semestre de 2017, o Pegue Livros fará parte das comemorações do aniversário da Casa das Rosas, em dezembro. Em média são distribuídos cerca de 1000 exemplares na atividade e o Centro de Apoio ao Escritor já realizou duas versões do Pegue Livros no Festival Literário de Iguape, atendendo a diretriz de extroversão das ações.

Oficina Online
O Centro de Apoio ao Escritor grava no segundo semestre uma oficina online como profissional do mercado literário ou editorial sobre orientações e práticas úteis para pessoas interessadas no ofício do escritor e seus desafios. São duas oficinas online produzidas anualmente, disponibilizadas no site da Casa das Rosas.

Feira de Zines e pequenas Editoras
Evento realizado em parceria com o Núcleo Educativo abre espaço para exposição e comercialização de fanzines e pequenas editoras, a partir de inscrições gratuitas e abertas à comunidade, e propicia o encontro de novos autores e edições alternativas no ambiente museal da Casa das Rosas, referência no trabalho com literatura e leitura. Importante atividade de difusão literária e de construção de patrimônio imaterial.

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA GUILHERME DE ALMEIDA 2018

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

A Casa Guilherme de Almeida realizará, em 2018, oficinas de tradução literária além do âmbito de seu Programa Formativo, que permitirá a ampliação de seu alcance junto ao público, ao mesmo tempo propiciando aos ex-alunos desse programa – cuja sétima turma terá início nesse ano – a continuidade de seu estudo. Um novo segmento de atividades estará em pleno desenvolvimento: o de estudos de Teatro, baseado na hoje esquecida trajetória do poeta nessa área artística, que participou ativamente de sua implementação em São Paulo durante 50 anos, e realizou significativa obra dramática, autoral e tradutória. Cursos, debates, grupo de estudo e de preparação teatral gerarão conhecimento e resultados materiais, como a reunião em livro da contribuição de Guilherme, e a montagem de peças de seu repertório e outras que se adequem aos propósitos do novo segmento. O programa Cinematographos interagirá com o do teatro, por meio da exibição comentada de filmes oriundos de obras dramáticas.

SERVIÇO em 2018

Museu Casa Guilherme de Almeida: aberto ao público de 3ª feira a domingo, das 10h às 18h, de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 1º de janeiro, terça de carnaval, 1º de maio, dias 24 e 25 e 31 de dezembro e emdias de eleição, com possibilidade de fechamento nos dias de jogo da seleção brasileira durante a Copa do Mundo.

Horário de funcionamento estendido: quinta-feira (uma por mês) até às 20h.

Entrada gratuita para todos os visitantes

Dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Agendamento de visitas: educativol@casaguilhermedealmeida.org.br

Site: http://www.casaguilhermedealmeida.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2018) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
1	Realizar pesquisa com o acervo visando à publicação de artigo no site da Casa Guilherme de Almeida	1.1	Meta-Produto	Nº de artigo produzido e publicado no site da Instituição	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
2	Atender a pesquisadores, presenciais ou virtuais, com interesse no acervo museológico, arquivístico ou bibliográfico.	2.1	Meta-Resultado	Nº de pesquisadores atendidos	1º Trim.	No Mín. 3
					2º Trim.	No Mín. 3
					3º Trim.	No Mín. 3
					4º Trim.	No Mín. 3
					Meta Anual	**No Mín. 12**
					ICM %	100%
3	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária	3.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para acervo bibliográfico especializado	1º Trim.	No Mín. 8
					2º Trim.	No Mín. 8
					3º Trim.	No Mín. 8
					4º Trim.	No Mín. 8
					Meta Anual	**No Mín. 32**
					ICM %	100%
4	Atualizar a Política de Acervo	4.1	Meta-Produto	Política de acervo atualizado e entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Atualizar comunicação museológica em área expositiva com a implantação de novos totens sinalizadores e legendas que promovam maior acessibilidade e inclusão		Meta-Produto	Instalação de novos totens sinalizadores	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
	Ações do Centro de Estudo de Tradução Literária		Meta-produto	Receber bolsistas da Universidade de Birmingham no Centro de Estudos	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
			Meta-produto	Nº de editais de Programa de Residência da Casa Guilherme de Almeida para tradutores literários	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
			Meta-produto	Nº de fóruns de residências internacionais de tradutores	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2018) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral
Não há ação pactuada para este ano.					

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2018) CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
5	Exposição	5.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias realizadas	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
6	Ação Educativa	6.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado, apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, recital, etc.	1º Trim.	9
					2º Trim.	14
					3º Trim.	13
					4º Trim.	11
					Meta Anual	**47**
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops	1º Trim.	No Mín. 135
					2º Trim.	No Mín. 210
					3º Trim.	No Mín. 195
					4º Trim.	No Mín. 165
					Meta Anual	**No Mín. 705**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
7	Evento	7.1	Meta-Produto	Nº de Eventos Temáticos realizados aniversário da cidade de São Paulo, Virada Cultural, Dia da Consciência Negra	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**3**
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Produto	Realizar a Semana Guilherme de Almeida em Cena	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		7.3	Meta-Produto	Realizar o Bloomsday	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
8	Ação Educativa relacionada a área de teatro	8.1	Meta-Produto	Nº de cursos de teatro	1º Trim.	
					2º Trim.	2
					3º Trim.	
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Resultado	Nº de interessados atendidos	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 40
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Anual	**No Mín. 80**
					ICM %	100%
		8.3	Meta-Produto	Nº de oficinas regulares para grupos de teatro	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	6
					4º Trim.	6
					Meta Anual	**16**
					ICM %	100%
		8.4	Meta-Resultado	Nº de interessados atendidos	1º Trim.	No Mín. 20
					2º Trim.	No Mín. 20
					3º Trim.	No Mín. 20
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Anual	**No Mín. 20***
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
9	Ações da Sala Cinematographos	9.1	Meta-Produto	Nº de Exibição de filmes	1º Trim.	2
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	4
					Meta Anual	**16**
					ICM %	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de palestras, mesa redonda e cursos realizadas	1º Trim.	2
					2º Trim.	4
					3º Trim.	4
					4º Trim.	3
					Meta Anual	**13**
					ICM %	100%
		9.3	Meta-Resultado	Nº de Público (mesa redonda e cursos realizados)	1º Trim.	No Mín. 30
					2º Trim.	No Mín. 60
					3º Trim.	No Mín. 60
					4º Trim.	No Mín. 45
					Meta Anual	**No Mín. 195**
					ICM %	100%
10	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária Ações educativas	10.1	Meta-produto	Nº anual de turma do Programa Formativo para Tradutores Literários	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		10.2	Meta-resultado	Nº anual de inscritos no Programa Formativo para Tradutores Literários	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 50
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**NoMín. 50**
					ICM %	100%
		10.3	Meta-produto	Realizar a edição do TRANSFUSÃO – VIII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		10.4	Meta-resultado	Nº de participantes no TRANSFUSÃO – VIII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 90
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 90**
					ICM %	100%
		10.5	Meta-produto	Encontro de tradução de literatura greco-latina	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		10.6	Meta-produto	Nº de apresentações artísticas, cursos, mesas-redondas, oficinas e palestras sobre tradução literária	1º Trim.	4
					2º Trim.	6
					3º Trim.	6
					4º Trim.	4
					Meta Anual	**20**
					ICM %	100%
		10.7	Meta-resultado	Nº de participantes das ações educativas e do Centro de Estudos	1º Trim.	No Mín. 80
					2º Trim.	No Mín. 150
					3º Trim.	No Mín. 150
					4º Trim.	No Mín. 100
					Meta Anual	**No Mín. 480**
					ICM %	100%
11	Recebimento de visitantes	11.1	Meta-Resultado	Receber visitantes presencialmente no Museu	1º Trim.	No Mín. 1.000
					2º Trim.	No Mín. 3.000
					3º Trim.	No Mín. 3.000
					4º Trim.	No Mín. 1.000
					Meta Anual	**No Mín. 8.000**
					ICM %	100%

*Meta não é cumulativa.

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações da Sala Cinematographos		Meta-Produto	Realizar o Festival "Futuro do Cinema Brasileiro"	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Ação Educativa		Meta-Produto	Realizar o ciclo "Diálogos entre literatura e Pós-modernidade"	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Ações do Centro de Estudos deTradução Literária		Meta-produto	Nº de cursos realizados com a Universidade do Livro (UNESP)	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
			Meta-produto	Nº de turmas de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária iniciadas por ano	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2018)

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
12	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	12.1	Meta-Produto	Nº de Palestras, cursos ou oficinas realizadas	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 3
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 3
					Meta Anual	**No Mín. 6**
					ICM %	100%
		12.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 6
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 6
					Meta Anual	**No Mín. 12**
					ICM %	100%
13	Realizar o III Encontro Anual de Museus-Casas Literários, em conjunto com a rede museus-casas	13.1	Meta-Produto	Nº de Encontro realizado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
14	Participar do 10º Encontro Paulista de Museus	14.1	Meta-Produto	Apresentação digital entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Publicar, por meio digital ou físico, os "Anuais do Encontro de Museus-Casas Literários"		Meta-Produto	Nº de publicação realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Apresentar exposição em Museus ou espaços expositivos do interior e da RMSP		Meta-Produto	Nº de Exposição realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2018) – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
15	Ação Educativa	15.1	Meta-Produto	Nº de atividades de difusão para público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	1º Trim.	4
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	4
					Meta Anual	**14**
					ICM %	100%
		15.2	Meta-Resultado	Nº de público em geral	1º Trim.	No Mín. 40
					2º Trim.	No Mín. 30
					3º Trim.	No Mín. 30
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Anual	**No Mín. 140**
					ICM %	100%
		15.3	Meta-Produto	Nº de cursos para professores (Diálogos Instigantes)	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**4**
					ICM	100%
		15,4	Meta-Produto	Nº de Projeto extramuro realizado com escola da cidade de São Paulo	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM	100%
16	Ação de Acessibilidade	16.1	Meta-Produto	Nº de oficinas disponibilizadas para público em geral e realizadas em torno dos temas da tradução, acessibilidade, multilinguismo entre outros	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		16.2	Meta-Resultado	Nº de público em geral da oficina realizadas em torno dos temas da tradução, acessibilidade, multilinguismo entre outros	1º Trim.	No Mín. 10
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 10
					Meta Anual	**No Mín. 20**
					ICM %	100%
17	Ação de mediação	17.1	Meta-Resultado	Nº de público espontâneo recebidas em visitas mediadas	1º Trim.	No Mín. 250
					2º Trim.	No Mín. 300
					3º Trim.	No Mín. 300
					4º Trim.	No Mín. 250
					Meta Anual	**No Mín. 1.100**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		17.2	Meta-Resultado	Nº de público escolar. Estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas (infantil, fundamental, médio, EJA, técnico, universitário, e *jovens aprendizes)	1º Trim.	No Mín. 200
					2º Trim.	No Mín. 450
					3º Trim.	No Mín. 600
					4º Trim.	No Mín. 350
					Meta Anual	**No Mín. 1.600**
					ICM	100%
		17.3	Meta-Resultado	Nº de pessoas com deficiência, idosos, turistas, pessoas em vulnerabilidade social, tradutores e outros) recebidos em visitas mediadas	1º Trim.	No Mín. 120
					2º Trim.	No Mín. 70
					3º Trim.	No Mín. 70
					4º Trim.	No Mín. 120
					Meta Anual	**No Mín. 380**
					ICM %	100%
		17.4	Meta-Produto	Nº de visitas extramuros (Projeto um Dedo de Prosa) em instituições de Longa Permanência para idosos	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM	100%
18	Exposição	18.1	Meta-Produto	Realizar exposição temporária com foco educativo	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM	100%
19	Encontro Peripatético desenvolvido entre as três Casas	19.1	Meta-Produto	Encontro realizado	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM	100%
		19.2	Meta-Resultado	Nº de público específico do Encontro	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 20
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Anual	**No Mín. 40**
					ICM	100%
20	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	20.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		20.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 80%
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Anual	**No Mín.80%**
					ICM %	100%

*O atendimento a jovens aprendizes está condicionado à continuidade da parceria com ESPRO.

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Projeto Contemporaneidade		Meta-Produto	Realizar projeto de intervenções artísticas contemporâneas no espaço externo do Museu	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2018) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
21	Desenvolvimento Institucional	21.1	Meta-Produto	Estabelecer parcerias de comunicação para a Rede de Museus-Casa Literários	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		21.2	Meta-Produto	Elaborar e executar plano para registro e difusão de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	4
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
		21.3	Meta-Produto	Criar campanha em rede sociais que incentivem a participação do público em ações da rede Museus-Casas Literários	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	4
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
		21.4	Meta-produto	Criação de Conselho de Orientação Cultural para a rede Museus-Casas literários	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
22	Produção de Materiais	22.1	Meta-produto	Nº de edições da revista eletrônica *Re-produção*	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
23	Ação de Acessibilidade	23.1	Meta-produto	Nº de audiolivros digitais produzidos e disponibilizados no site da Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
24	Monitorar visitantes virtuais	24.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes virtuais Fonte: Google Analytics	1º Trim.	No Mín. 13.000
					2º Trim.	No Mín. 13.000
					3º Trim.	No Mín. 13.000
					4º Trim.	No Mín. 13.000
					Meta Anual	**No Mín. 52.000**
					ICM %	100%
25	Aumentar o número de seguidores do Facebook em relação ao ano anterior	25.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores do Facebook	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 11.920
					Meta Anual	**No Mín. 11.920**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária Produção de materiais		Meta-produto	Nº de plaquetes eletrônicas (com traduções feitas em oficinas) produzidas e disponibilizadas no site da Casa Guilherme de Almeida	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
			Meta-produto	Nº de livros publicados em coedição	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**3**
					ICM %	100%

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2018) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
26	Desenvolvimento Institucional	26.1	Meta-Produto	Planejamento Estratégico e Plano Museológico atualizado e entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		26.2	Meta-Produto	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		26.3	Meta-Produto	Elaborar estudo para plano anual para a rede de Museus-Casas Literários	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		26.4	Meta-Produto	Apresentar estudos de viabilidade e plano de campanha para doadores (pessoa física) para um dos Museus da rede Museus-Casas Literários	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		26.5	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		26.6	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 80%
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Anual	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%
27	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	27.1	Meta-Resultado	7% do repasse efetuado pela SEC	**Meta Anual**	**No Mín. R$ 142.741**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Desenvolvimento Institucional		Meta-produto	Consolidar parcerias para a produção e comercialização de produtos de merchandising	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

INFORMATIVO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A REDE MUSEUS-CASAS LITERÁRIOS

Observação: As metas especificadas abaixo estão previstas individualmente em cada Museu integrante da rede e responsável por sua execução.

Ações	Atributo da Mensuração	Mensuração
Ações integradas das três Casas	**Meta-Produto**	Realizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações multidisciplinares de Artes Multimídias
		Realizar Encontros "De Klaxon a Galáxias"
		Ações conjuntas Transcriação e cosmopolitismo
		Realizar Encontros Peripatéticos
		Participar da Virada Cultural
		Registrar e disponibilizar nos sites, gravação de poetas contemporâneos (Projeto Voz do Poeta)
		Realizar Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida
		Realizar oficinas, workshops e palestras relacionadas a ações museológicas e de preservação
		Realizar ações educativas integradas à coordenação cultural

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DE2018 | CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Para 2018, o Plano de Trabalho da Casa Guilherme de Almeida prevê a realização de 60 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 27 ações, conforme o quadro abaixo:

Nº	Metas - Produtos	Total previsto
1	Realizar pesquisa com o acervo visando à publicação de artigo no site da Casa Guilherme de Almeida	**1**
4	Política de Acervo atualizado e entregue	**1**
5	Exposições temporárias realizadas	**4**
6	Cursos, palestras, oficinas, workshops, apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, recital, etc. para o público interessado	**47**
7	Eventos Temáticos realizados (aniversário da cidade de São Paulo, Virada Cultural, Dia da Consciência Negra)	**3**
	Realizar a Semana Guilherme de Almeida em Cena	**1**
	Realizar o Bloomsday	**1**

Nº	Metas - Produtos	Total previsto
8	Cursos de teatro	**4**
	Oficinas regulares para grupo de teatro	**16**
9	Sala Cinematographos. Exibição de filmes	**16**
	Palestras, mesa redonda e cursos realizadas	**13**
10	Nº anual de turma do Programa Formativo	**1**
	Realizar a edição do TRANSFUSÃO – VIII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	**1**
	Encontro de tradução de literatura greco-latina	**1**
	Apresentações artísticas, cursos, mesas-redondas, oficinas e palestras sobre tradução literária	**20**
12	Palestras, cursos ou oficinas realizadas	**2**
13	Realizar III Encontro Anual de Museus-Casas Literários	**1**
14	Participar do 10º Encontro Paulista de Museus.	**1**
15	Atividades de difusão para público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	**14**
	Cursos para professores (Diálogos Instigantes)	**4**
	Projeto extramuro realizado com escola da cidade de São Paulo	**2**
16	Oficinas disponibilizadas para público em geral e realizadas em torno dos temas da tradução, acessibilidade, multilinguismo entre outros.	**2**
17	Visitas extramuros (Projeto um Dedo de Prosa) em instituições de Longa Permanência para idosos	**2**
18	Realizar exposição temporária com foco educativo	**1**
19	Realizar Encontro Peripatético desenvolvido entre as três casas	**2**
20	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – relatório	**2**
21	Estabelecer parcerias de comunicação para a rede de Museus-Casa Literários	**2**
	Elaborar e executar para registro e difusão de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	**4**
	Criar campanha em redes sociais que incentivem a participação do público em ações da rede Museus-Casas Literários	**4**
	Criação de Conselho de Orientação Cultural para a rede Museus-Casas Literários	**1**
22	Nº de edições da revista eletrônica *Re-produção*	**1**
23	Nº de audiolivros digitais produzidos e disponibilizados no site da Casa Guilherme de Almeida	**4**
26	Planejamento Estratégico ou Plano Museológico atualizado e entregue	**1**
	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	**1**
	Elaborar estudo para plano anual para a rede de Museus-Casas Literários	**1**
	Apresentar estudo de viabilidade e plano de campanha para doadores (pessoa física) para um dos Museus da rede	**1**
	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**2**

Nº	Metas - Resultado	Meta Anual
2	Atender a pesquisadores, presenciais ou virtuais, com interesse no acervo museológico, arquivístico ou bibliográfico.	**No Mín. 12**
4	Nº de livros adquiridos para acervo bibliográfico especializado	**No Min. 32**
6	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops	**No Mín. 705**

Nº	Metas - Resultado	Meta Anual
8	Nº de interessados atendidos (cursos de teatro)	**No Mín. 80**
	Nº de interessados atendidos (grupos de teatro)	
9	Nº de Público (mesa redonda e cursos realizados)	**No Mín. 195**
10	Nº anual de inscritos no Programa Formativo para Tradutores Literários	**No Mín. 50**
	Participantes no TRANSFUSÃO – VIII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	**No Mín. 90**
	Participantes das ações educativas e do Centro de Estudos	**No Mín. 480**
11	Receber visitantes presencialmente no Museu	**No Mín. 8.000**
12	Nº de municípios atendidos. Capacitação	**No Mín. 6**
	Nº de participantes atendidos. Capacitação	**No Mín. 12**
15	Nº de público em geral (oficinas, palestras, workshops, rodas de debate)	**No Mín.140**
16	Nº de público em geral (temas de tradução, acessibilidade, multilinguismo, etc)	**No Mín. 40**
17	Nº de visitantes espontâneos, pessoas recebidas em visitas mediadas	**No Mín. 1.100**
	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas (infantil, fundamental, médio, EJA, técnico, universitário, e *jovens aprendizes)	**No Mín. 1.400**
	Nº de pessoas com deficiência, idosos, turistas, pessoas em vulnerabilidade social, tradutores e outros) recebidos em visitas mediadas	**No Mín. 380**
19	Nº de público do Encontro	**No Mín. 40**
20	Monitoramento dos índices de satisfação (público escolar)	**No Mín. 80%**
24	Nº de visitantes bvirtuais - Fonte: Google Analytics	**No Mín. 52.000**
25	Nº de seguidores do Facebook	**No Mín. 11.920**
26	Índice de Satisfação de público (programação cultural)	**No Mín. 80%**
27	Captação de 7% do repasse efetuado pela SEC	**R$ 142.741**

Espera-se também, em 2018, a realização de outras 14 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2018

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

ANEXO 1 - DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2018

MUSEU CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Exposições de curta duração no Museu

Para o próximo ano, e os seguintes, pretende-se manter o número de quatro exposições temporárias anuais, considerando-se que a duração de três meses corresponde a um período ideal para uma ação que vise a fidelizar e aumentar o número médio de visitantes ao Museu, assim como para a adequada fruição do conteúdo exposto, sempre vinculada a ações educativas. Como já se mencionou, os temas das exposições se originarão do próprio acervo, de acordo com os interesses manifestos por visitantes e frequentadores do Museu e com a perspectiva de abordagem das diversas áreas de alcance da trajetória de Guilherme de Almeida em sua relação com a cidade de São Paulo e com a cultura brasileira.

Prevê-se a realização das seguintes exposições de curta duração na sede do Museu, em 2018:

Centenário da edição de *A Dança das Horas* e de *Messidor*: a efeméride será celebrada por meio de referências e imagens relativas aos livros. As ilustrações do primeiro são de autoria de Di Cavalcanti; o segundo é um dos livros preferidos pelo autor, e é uma das referências centrais em sua obra.

Animais na visão de Roberto Apfel: mostra de desenhos, presentes na coleção do Museu, do artista conhecido por suas representações de animais.

Guilherme de Almeida e a Academia Brasileira de Letras: uma mostra envolvendo as relações do poeta com a Academia, e sua atuação relativa a autores então iniciantes, como João Guimarães Rosa, cuja obra poética foi valorizada por Guilherme.

Cartões de Natal na Casa Guilherme de Almeida: no final do ano, uma exposição de cartões de Natal do acervo dará oportunidade para visitas especiais e ações educativas na Casa.

Realização de eventos temáticos
A perspectiva para 2018, e anos seguintes, prevê que seja ampliado o alcance, sobretudo da Virada Cultural e do Dia da Consciência Negra, com base na maior interação com os outros dois museus literários, dentro de um planejamento conjunto (vide descritivo de ações integradas em documento à parte).

Atividades de capacitação
A partir do próximo ano pretendemos aumentar gradativamente a oferta de eventos. Buscamos dar continuidade ao aumento substancial de atividades oferecidas para atender o também crescente número de frequentadores dando foco aos recitais musicais, corais, palestras e cursos sobre criação poética e literária, grupos de estudos diversos e novos projetos condicionados a verba suplementar (vide Ações condicionadas, neste documento). Pretendemos incluir um recital de poesia, pelo menos, a cada dois trimestres, e um recital de piano, ou coral, também com a mesma periodicidade. Incentivaremos o lançamento de autores cujas obras dialoguem com nosso escopo, por meio de prospecção em pequenas e médias editoras.

- Ações na Sala Cinematographos: A partir de 2018, além dos ciclos que já mantemos, como Sessão Versátil (em parceria com a Versátil Home Vídeo) que consiste de exibições de clássicos do catálogo da distribuidora selecionados de acordo com temáticas, efemérides e celebrações; Cine Lacaneando (em parceria com o Fórum Lacaniano) que exibe filmes de diversas épocas para serem debatidos sempre por um psicanalista e um profissional de comunicação; e História do Cinema (composto de ciclos mensais temáticos) que nos dá a possibilidade de contar com ao menos 10 profissionais do ensino por ano, implantaremos Fórum Anual de Crítica Cinematográfica, evento de dois dias com participação de vários profissionais da área, em parceria institucional com o Portal Cinemascope. Além disso, condicionado ao aporte auxiliar de verbas de incentivo, proporemos a transformação da Mostra Futuro do Cinema Brasileiro num festival nacional, com júri e menções honrosas aos profissionais de cada categoria dos filmes em competição. Ainda, continuaremos a promover mostras temáticas que prestem homenagem a temas específicos e cineastas nacionais e internacionais, sempre nos guiando por linhas ligadas à crítica de Guilherme de Almeida.

- "Intelecção de textos em línguas estrangeiras": Em 2018 pretendemos consolidar a língua alemã dentro dos idiomas explorados pelo programa de intelecção. Também empregaremos esforços para transformar este programa numa modalidade de ensino online, com a marca da Casa Guilherme de Almeida, para dar acesso a educação a interessados fora da cidade de São Paulo, por meio de nosso site.

- "Semana Guilherme de Almeida": A partir de 2018, nossa ideia é distribuir atividades ligadas à memória e à obra de Guilherme de Almeida ao longo do mês de julho, e não somente concentrar tais ações em uma semana. Entendemos que o mês de julho, por se tratar de um mês de férias, nos abre a possibilidade de diálogo com uma parcela significativa de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior, além de turistas brasileiros e estrangeiros. Posto assim, com um programa que possa ser alocado ao longo de 30 dias, a probabilidade de atingir frequentadores ocasionais passa a ser três vezes (três semanas a mais) do que um programa de uma semana.

- "História sincrônica da literatura": ao longo dos próximos anos, pretendemos que esta atividade passe a integrar o plano de ação conjunta entre os museus-casas literários, aumentando a quantidade de professores envolvidos e dando um corpo independente a este curso. Pensamos que, desta maneira, abriremos um novo campo de incentivo aos estudos literários, resultando em informação e educação a um público leigo, bem como a iniciados no tema. As perspectivas incluem a expansão por meio de publicações, encontros e grupos de estudos.

- "Parcerias institucionais": Ao longo dos anos, e à medida que a Casa se estabelecia no cenário cultural, foi possível articular uma série de parcerias importantes com instituições de diversas naturezas. Para citar algumas, foram realizados eventos ligados à tradução e ao cinema com Biblioteca Viriato Corrêa, Universidade de São Paulo, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Ceará, Centro Universitário Senac, Consulado Geral de Israel em São Paulo, Universidade de Birminghan, James Joyce Center, Instituto Italiano de Cultura, Museu da Imagem e do Som, Casa de Portugal, Tribunal de Justiça de São Paulo, Universidade da amizade dos Povos (Rússia), entre outros. As ações bilaterais visaram a expandir as atividades extramuros e conquistar um público novo para o Museu, por isso, temos em vista uma continuidade de mútuo auxílio. Temos para os próximos anos a perspectiva de fecharmos parcerias com a Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, para mostras e cursos de cinema; SIEMACO, para a utilização de seu auditório no sentido de oferecer atividades culturais aos servidores filiados a este sindicato; Academia Internacional de Cinema; Rafael Copetti Editor, para publicações relativas às atividades do Museu etc.

CENTRO DE ESTUDOS DE TRADUÇÃO LITERÁRIA

Colóquio Poesia e Tradução e colóquio por videoconferência em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC)
Objetivo: Promover o intercâmbio nacional de conhecimentos atuais sobre temas variados de tradução literária
Ação: Cooperação com a Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) da Universidade Federal do Ceará (UFC) na realização de dois colóquios temáticos em frequência anual
Estratégias: Contribuir com propostas para a programação do "Colóquio Poesia e Tradução", realizado em Fortaleza, e coorganizar um colóquio de foco temático diverso, a ser transmitido entre São Paulo e Fortaleza por videoconferência

Concepção de curso de difusão para o Programa de Extensão da Universidade de São Paulo (cooperação com o Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia – Citrat)
Objetivo: Realizar ações extramuros sobre tradução literária, como forma de extroversão da experiência do Centro de Estudos na área
Ação: Organizar um curso por ano na Faculdade de Letras da Universidade de São Paulo (USP), em colaboração com o Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (Citrat)
Estratégia: Conceber e elaborar cursos de enfoque panorâmico com ministrantes de São Paulo e de outras regiões do Brasil tendo como público-alvo de estudantes de graduação e outros potenciais interessados na profissão do tradutor literário

Série de oficinas de tradução destinada a estudantes de Letras
Objetivo: Introduzir potenciais interessados na carreira de tradutor literário à prática dessa profissão e conquistar novos públicos para o Centro de Estudos de Tradução Literária
Ação: Oferta de uma oficina de tradução, em frequência semestral, para estudantes do curso de Letras da Universidade São Judas Tadeu, de cuja grade curricular não consta nenhuma disciplina específica de tradução literária
Estratégia: Organizar a série em colaboração com interlocutores da área de Letras e de Tradução de cursos de graduação, a fim de proporcionar a tradutores iniciantes a experiência com a tradução literária.

Fórum de residências internacionais de tradutores
Objetivo: Difundir entre tradutores brasileiros oportunidades de formação e de fomento profissional no exterior
Ação: Realizar fórum de residências internacionais de tradutores, com a participação de representantes de quatro instituições europeias e uma instituição brasileira.
Estratégia: Estabelecer contato com rede internacional de residências de tradutores, inclusive para futuras ações conjuntas

Realização do Programa Formativo para Tradutores Literários
Objetivo: Contribuir para a formação crítica de tradutores literários, por meio do Programa Formativo
Ação: Oferecer no mínimo 50 vagas novas por ano para o Programa Formativo para Tradutores Literários
Estratégia: Dar continuidade à grade de atividades constituída por quatro disciplinas obrigatórias (Teoria da Tradução, História da Tradução, Oficina de Tradução de Poesia, Oficina de Tradução de Prosa em inglês e em espanhol) e por de cursos, oficinas e palestras complementares que integram a programação bimestral de atividades do Centro de Estudos.

Realização de curso sobre tradução literária no processo editorial
Objetivo: Investigar relações que a tradução literária mantém com outros os setores profissionais envolvidos no processo de veiculação de literatura traduzida
Ação: Dar continuidade à cooperação com a Universidade do Livro, mantida pela editora universitária da Unesp, na realização de um curso anual sobre as relações entre o trabalho do tradutor, do revisor de tradução e de texto, do preparador de texto e do *publisher*
Estratégia: Concepção conjunta do programa do curso com taxa de matrícula e com realização de aulas nas duas instituições.

Criação de um curso de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária
Objetivo: Considerando-se o contínuo interesse do público por uma formação profissional que, de modo geral, se restringe aos cursos universitários de pós-graduação *stricto sensu*, o Centro de Estudos de Tradução Literária se habilita a criar um curso de pós-graduação *lato sensu*, o que representaria uma iniciativa pioneira nessa área de saber.
Ação: Criação de um curso de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária
Estratégia: No plano de gestão anterior, o Centro de Estudos já iniciou conversações sobre uma possibilidade de parceria. O projeto envolve etapas de estruturação jurídica, interinstitucional e técnico-pedagógica, em diálogo com a instituição parceira.

Realização do encontro internacional TRANSFUSÃO
Objetivo: Promover o diálogo internacional entre profissionais da área da tradução literária
Ação: Conceber e realizar o TRANSFUSÃO – Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida
Estratégias: Organizar o encontro anual com participação de convidados de diversas regiões do Brasil e do exterior, com focos temáticos diferentes a cada ano, a fim de debater especificidades do trabalho do tradutor literário e a sua interface com outras áreas de saber

Realização do Encontro de Clássicos em Tradução
Objetivo: Promover o intercâmbio de conhecimentos entre pesquisadores e tradutores em uma área de concentração específica e divulgá-los entre um público de não especialistas
Ação: Organizar o Encontro de Clássicos em Tradução, em frequência anual
Estratégia: Envolver pesquisadores de diversas universidades com a finalidade de se divulgarem, entre um público mais amplo, resultados de pesquisa na área de Estudos Clássicos

Programação temática sobre tradução literária
Objetivo: Difundir discursos plurais sobre a tradução literária por meio de atividades temáticas
Ação: Realizar ações educativas (exteriores ao Programa Formativo) dedicadas à reflexão sobre tradução literária, entre cursos, oficinas e palestras
Estratégia: Envolver nas atividades de programação profissionais atuantes em todos os âmbitos de criação e veiculação literatura traduzida, como autores, tradutores, pesquisadores, professores, profissionais da área editorial e livreira

Ciclo de conversas sobre temas interculturais destinado a um público de refugiados
Objetivo: Abordar, junto a uma comunidade de refugiados e outros imigrantes, a tradução literária como um instrumento intercultural de autoconhecimento e de diálogo entre os povos.
Ação: Ciclo de conversas sobre tradução literária e interculturalidade, com a participação dos refugiados
Estratégia: Chegar ao público-alvo da atividade por intermédio de organizações que trabalham diretamente com refugiados e conceber o ciclo de conversas de modo participativo

Programa de bolsa de residência de graduandos estrangeiros para tradução literária
Objetivo: Orientar estudantes estrangeiros interessados na tradução de literatura brasileira para o seu idioma
Ação: Colaborar com a Universidade de Birmingham (Reino Unido) no oferecimento de estágio de prática de tradução literária para graduandos da área de Estudos Ibéricos, em frequência anual
Estratégia: Receber um estudante da universidade britânica durante quatro semanas para a produção de uma tradução literária do português do Brasil para o inglês sob orientação do Centro de Estudos de Tradução Literária.

Programa de Residência de Tradutores Estrangeiros de Literatura Brasileira
Objetivo: Propiciar o intercâmbio de conhecimentos e de experiências com tradutores estrangeiros de literatura brasileira em seu papel de agentes interculturais
Ação: Cooperar com a Fundação Biblioteca Nacional (RJ) no Programa de Residência de Tradutores Estrangeiros de Literatura Brasileira, realizado em frequência anual

Estratégias: Envolver o Centro de Estudos na formulação do edital, no processo de seleção dos candidatos à bolsa da FBN e na organização de atividades dos bolsistas em São Paulo, em colaboração com a Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o Núcleo de Tradução e Criação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Programa para Orientação Profissional de Tradutores Literários
Objetivo: Criar um programa para contribuir para a profissionalização de tradutores literários
Ação: Concepção e realização de um programa para orientação profissional individualizada de tradutores literários
Estratégias: Elaboração de um edital para um programa anual que inclua 1) processo de seleção de tradutores literários com projetos próprios e individuais; 2) orientação do tradutor por mentores das áreas de tradução literária; de edição, revisão e preparação de textos; de mercado editorial; 3) finalização de uma tradução literária própria, pronta para ser oferecida a editoras brasileiras.

P**rograma de residência para tradutores literários**
Objetivo: Proporcionar a tradutores literários um período de dedicação exclusiva a um projeto individual de tradução literária que já tenha garantia de publicação por uma editora, a fim de viabilizar um diálogo com especialistas de diversas áreas sobre os critérios e a qualidade da tradução em questão.
Ação: Concepção e realização de um programa de bolsas para tradutores literários locais, de outras regiões do Brasil ou do exterior, com a meta possibilitar diferentes interlocuções sobre a qualidade da tradução literária.
Estratégia: Criar um programa que inclua: 1) uma bolsa de residência de um mês em São Paulo a tradutor literário com projeto editorial próprio com garantia de publicação, sob orientação da Casa Guilherme de Almeida; 2) um programa de mentoria com a participação remunerada de outros tradutores, especialistas em Estudos da Tradução e editores; 3) uma ação artística e educativa para apresentação da tradução concluída dentro do programa.

Transcriação e cosmopolitismo (Foco temático do Centro de Estudos de Tradução Literária dentro do Núcleo Transdisciplinar de Ações Integradas da Rede de Museus-Casas Literários do Estado de São Paulo)
Objetivo: Contribuir para a Rede de Museus-Casas Literários do Estado de São Paulo por meio de uma cooperação com o Centro de Referência Haroldo de Campos tematicamente ligada àa conexões interculturais e interlinguísticas de sua obra poética, tradutória, crítica e teórica.
Ação: Ações artísticas, educativas e de fomento sobre a internacionalidade da obra de Haroldo de Campos, a criação de uma linhagem própria da literatura (traduzida) de vanguarda no Brasil e a reflexão da literatura como âmbito cosmopolita de inclusão da diversidade cultural e linguística.
Estratégia: Realizar na Casa Guilherme de Almeida uma ação trimestral como forma de extroversão de aspectos selecionados do Acervo Haroldo de Campos, abrigado na Casa das Rosas. No terceiro trimestre de cada ano, conceber e realizar atividade sobre tradução literária dentro da programação do evento HORA H, organizado pelo Centro de Referência Haroldo de Campos.

Lançamento do livro *Histórias em imagens e versos: Wilhelm Busch traduzido por Guilherme de Almeida*
Objetivo: Divulgar a obra tradutória de Guilherme de Almeida por meio de publicações e reedições
Ação: Lançar o livro *Histórias em imagens e versos: Wilhelm Busch traduzido por Guilherme de Almeida* (Ateliê Editorial, no prelo), organizado por Simone Homem de Mello.
Estratégia: Lançar o livro por meio de um colóquio que aborde temas como histórias em quadrinhos, literatura infantil, literatura alemã, Guilherme de Almeida, com a participação do Núcleo de Ação Educativa da Casa Guilherme de Almeida

Concepção de série de *audiobooks* com literatura traduzida em oficinas
Objetivo: Divulgar literatura traduzida em oficinas realizadas na Casa Guilherme de Almeida em meios digitais, proporcionando uma acessibilidade ainda maior aos resultados do trabalho do Centro de Estudos de Tradução Literária
Ação: Produzir *audiobooks* ou material radiofônico com textos breves traduzidos nas oficinas da Casa Guilherme de Almeida e divulgá-lo na página de publicações eletrônicas do Centro de Estudos de Tradução Literária do site da Casa Guilherme de Almeida
Estratégia: Envolver na produção locutores profissionais, a elaborarem seu modo de leitura em diálogo com os tradutores do texto

Publicação de um número anual da revista eletrônica *Re-Produção*
Objetivo: Divulgar diferentes discursos sobre a tradução literária e outras artes, em suporte digital acessível a todos
Ação: Publicar on-line o número anual da revista *Re-Produção*
Estratégia: Criar núcleos temáticos e dossiês para cada número

AÇÕES CONDICIONADAS

A seguir, elencamos e detalhamos algumas das ações condicionadas a aportes auxiliares de verbas.

Festival "Futuro do Cinema Brasileiro"

Organizado pela Casa Guilherme de Almeida, ocorrerá na Sala Cinematographos, na Casa das Rosas e na Casa Mário de Andrade a partir de 2018, em data a ser definida.

O Festival Futuro do Cinema Brasileiro tem como objetivo selecionar longas e curtas brasileiros cujos diretores, roteiristas, produtores e demais profissionais apresentam um olhar inovador para as questões nacionais em todos os seus âmbitos, apresentando um novo olhar e novas perspectivas para o cinema nacional.

1. Programas
Os profissionais poderão inscrever seus filmes em uma das seguintes seções:
1.1 Panorama Guilherme de Almeida
Longas-metragensbrasileirosdetodososgêneroscomroteirosadaptadosdeobrasliterériasnacionaisouinternacionais.

1.2 Panorama da Crítica

Longas-metragens brasileiros de todos os gêneros com roteiros originais.

1.3 Panorama Novo Olhar

Longas-metragens brasileiros de todos os gêneros sendo obra de estreia do diretor (primeiro filme).

1.4 Panorama Curtas

Curtas-metragensbrasileirosdetodososgêneroscomroteirosoriginaisouadaptados.

2. Condições para inscrição:

Filmes de todos os gêneros finalizados há até 2 anos antes da edição em questão, desde que nunca inscritos em edições anteriores de Mostras ou Festivais promovidos pela Casa Guilherme de Almeida, com duração de até110 minutos (longas-metragens) e 20 minutos(curtas-metragens).

2.1. Prazo para inscrição: de acordo com a definição do calendário oficial a cada ano.

3. Premiações: Cada categoria, acima mencionada, será premiada de acordo com as normas estabelecidas entre POIESIS, Secretaria e Instituições patrocinadoras e/ou apoiadoras.

"Diálogos entre Literatura e (Pós-)Modernidade"

Tendo em vista o profundo entrelaçamento entre modernidade e espírito utópico com o período que emerge a partir da "dupla revolução", em referência à colocação do historiador Eric Hobsbawm sobre a eclosão da Revolução Francesa, em fins do século XVIII, e da Revolução Industrial, no início do século XIX, este ciclo de 08 (oito) palestras analisará a articulação entre liberdade e desigualdade, emancipação e totalitarismo, revolução e reação, réquiem e utopia em diálogo com obras de FiódorDostoiévski (1821-1881) e Machado de Assis (1839-1908), Lima Barreto (1881-1922) e Graciliano Ramos (1892-1953), Franz Kafka (1883-1924) e Samuel Beckett (1906-1989), Primo Levi (1919-1987) e Svetlana Alexievitch (1948 -), Adam Czerniakow (1880-1942) e Jonathan Littell (1967 -).

Sugerem-se a frequência de duas palestras por mês e a duração de 2 horas para cada palestra. O ciclo pode ser dividido para acontecer nos três museus–casas literários, ou acontecer periodicamente em cada um deles, somente.

Eis os temas de cada uma das oito palestras do ciclo *Diálogos entre literatura e (pós-modernidade):*

(i) As metamorfoses do dinheiro em *Recordações da casa dos mortos* (1862), *Memórias do subsolo* (1864) e *O idiota* (1869), de Fiódor Dostoiévski.

(ii) Genealogia da moral à brasileira? Uma análise comparativa entre "Teoria do medalhão"(1882), de Machado de Assis, e "O homem que sabia javanês" (1911), de Lima Barreto.

(iii) Para além do princípio do prazer: uma análise comparativa entre "Singular ocorrência"(1884), de Machado de Assis, e *Memórias do subsolo* (1864), de Fiódor Dostoiévski.

(iv) Crítica e apologia sociais em "Pai contra mãe"(1906), de Machado de Assis, e *Vidas secas* (1938), de Graciliano Ramos.

(v) "A noite é sempre mais escura antes do amanhecer": uma análise comparativa sobre o recrudescimento totalitário e o arrefecimento (e a persistência) da esperança em "A

pequena fábula"(1920), de Franz Kafka, e *Esperando Godot*(1952), de Samuel Beckett.

(vi) "É sempre noite, do contrário não precisaríamos da luz": um diálogo sobre a experiência do holocausto a partir de *É isto um homem?* (1947), de Primo Levi, e do *Diário de Varsóvia de Adam Czerniakow* (1999), editado pelo historiador Raul Hilberg.

(vii) Sociopatologia da vida cotidiana: uma análise do romance *As benevolentes* (2006), do nova-iorquino Jonathan Littell.

(viii) Réquiem e utopia: uma análise das vozes (e do luto) na obra *O fim do homem soviético* (2015), da bielorrussa Svetlana Alexievitch.

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA DAS ROSAS 2018

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

A Casa das Rosas tem, em seu Centro de Apoio ao Escritor, uma de suas principais vertentes de atuação: por meio desse programa, oferece, a quem pretende iniciar-se na criação literária, a oportunidade de produzir com fundamentação e orientação. Em 2018, o CAE contará com nova estruturação de suas atividades, em três eixos: os encontros do Clipe – Curso Livre de Preparação do Escritor (com turmas dedicadas a três gêneros literários, com novidade em um deles), a Tutoria (que promove o suporte para os novos autores por meio de avaliação crítica de seu trabalho) e o novo campo de atividades da Editora Laboratório, na qual os participantes poderão praticar as etapas de uma produção gráfico-editorial, concentrando-se na execução de um projeto conjunto, composto de textos criados durante o Clipe. A Casa explorará, em suas exposições e sua programação, outros autores brasileiros associados aos movimentos de renovação artística, e desenvolverá o uso do aspecto histórico do Museu para promover o diálogo entre tradição, modernidade e contemporaneidade.

SERVIÇO em 2018

Casa das Rosas: aberto ao público de 3ª feira a sábado, das 10h às 22h, domingos e feriados, das 10h às 18h de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 1 de janeiro, terça feira de carnaval, 1 de maio e 24, 25 e 31 dezembro de 2018, dia de eleição, com possibilidade de fechamento nos dias de jogo da seleção brasileira durante a Copa do Mundo.
Entrada gratuita para todos os visitantes.
Dispõe de Espaço com consulta local de livros de Poesia e Literatura, estacionamento conveniado na rua Alameda Santos, 74, café, livraria, wi-fi, bicicletário, fraldário e acessibilidade para pessoas com deficiência com elevador e rampa de acesso.
Agendamento de visitas: email: educativo@casadasrosas.com.br
Dúvidas e sugestões: email: contato@casadasrosas.org.br
Eventos Corporativos, ensaios fotográficos, trabalhos acadêmicos:
email: corporativo@casadasrosas.org.br
Envie seu projeto para a Casa: email: projetos@casadasrosas.org.br
Lançamentos de livros: email: lancamentos@casadasrosas.org.br
Site:www.casadasrosas.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2018) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
1	Inventariar o acervo bibliográfico da coleção Haroldo de Campos enquadrados na descrição definida no Art. 1º, nº III da Resolução SC 105 de 4 de novembro de 2014 – obras raras	1.1	Meta-Produto	Nº Inventário realizado	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
2	Atualizar Política de Acervo	2.1	Meta-Produto	Política de acervo atualizado e entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
3	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	3.1	Meta-Produto	Nº de depoimentos coletados para o Núcleo de Memória Oral	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Produto	Nº de pesquisador beneficiado da bolsa Haroldo de Campos	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		3.3	Meta-Produto	Implementar projeto de banco de dados de pesquisadores	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		3.4	Meta-Produto	Nº de Encontro de grupo de estudo da obra Haroldo de Campos (com pesquisadores)	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		3.5	Meta-Resultado	Nº de documentos traduzidos, indexados e catalogados do Acervo Max-Bense	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 50
					Meta Anual	**No Mín. 50**
					ICM %	100%
		3.6	Meta-Resultado	Nº de documentos indexados e catalogados do Acervo L. C. Vinholes	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 50
					Meta Anual	**No Mín. 50**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		3.7	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para acervo com temas do autor e suas linhas de pesquisa	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Anual	**No Mín. 40**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Atualizar comunicação museológica em área expositiva e jardim externo do museu com a implantação de novos totens sinalizadores e legendas que promovam maior acessibilidade e inclusão.		Meta-Produto	Instalação de novos totens sinalizadores	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Promover digitalização dos itens dos acervos arquivísticos ou bibliográficos como objetivo de sua disponibilização online.		Meta-Produto	Digitalização realizada e disponibilizada em site do museu	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Promover o acondicionamento adequado das obras raras do acervo bibliográfico – Coleção Haroldo de Campos		Meta-Produto	Acondicionamento realizado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos		Meta-Produto	Nº de parceria com o Programa de pós-graduação em estudo de literatura UFSCar	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2018) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Elaborar e executar diagnóstico para a contratação de empresa de Engenharia Consultiva para as atividades de planejamento, estudos, projetos, controles, gerenciamento, supervisão técnica, inspeção e fiscalização de empreendimentos relativos a engenharia civil nas obras de Restauração do Museu.		Meta - Produto	Projeto elaborado e executado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Realizar Serviços de Pintura Geral Interna da edificação.		Meta-Produto	Pintura realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	1
					ICM %	100%

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2018) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
4	Exposição	4.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias realizadas	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**3**
					ICM %	100%
5	Apresentações Artísticas	5.1	Meta-Produto	Nº de Saraus, recitais	1º Trim.	10
					2º Trim.	12
					3º Trim.	12
					4º Trim.	10
					Meta Anual	**44**
					ICM %	100%
		5.2	Meta-Produto	Nº de apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de história, etc.	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					Meta Anual	**20**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6	Ação Educativa	6.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	1º Trim.	11
					2º Trim.	11
					3º Trim.	11
					4º Trim.	11
					Meta Anual	**44**
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops	1º Trim.	No Mín. 220
					2º Trim.	No Mín. 220
					3º Trim.	No Mín. 220
					4º Trim.	No Mín. 220
					Meta Anual	**No Mín. 880**
					ICM %	100%
7	Evento	7.1	Meta-Produto	Nº de Eventos Temáticos realizados	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Produto	Encontro de Programadores de literatura	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		7.3	Meta-Produto	Colóquio de ensino de poesia	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
8	Festival	8.1	Meta-Produto	Nº de Festivais realizados	1º Trim.	
					2º Trim.	2
					3º Trim.	1
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**5**
					ICM %	100%
9	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	9.1	Meta-Produto	Nº de módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma inicial	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
		9.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção	1º Trim.	No Mín. 15
					2º Trim.	No Mín. 15
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 30**
					ICM %	100%
		9.3	Meta-Produto	Nº de módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma avançada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
9	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	9.4	Meta-Resultado	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 15
					4º Trim.	No Mín. 15
					Meta Anual	**No Mín. 30**
					ICM %	100%
		9.5	Meta-Produto	Simpósio Haroldo de Campos 2018	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		9.6	Meta-Resultado	Nº de público do Simpósio	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 50
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 50**
					ICM %	100%
		9.7	Meta-Produto	Atualização da exposição Estrutura Explodida	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
10	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	10.1	Meta-Produto	Nº de módulos do CLIPE – Curso Livre de Preparação do Escritor	1º Trim.	3
					2º Trim.	9
					3º Trim.	6
					4º Trim.	6
					Meta Anual	**24**
					ICM %	100%
		10.2	Meta-Resultado	Nº de público interessados no CLIPE	1º Trim.	No Mín. 90
					2º Trim.	No Mín. 90
					3º Trim.	No Mín. 90
					4º Trim.	No Mín. 90
					Meta Anual	**No Mín. 360**
					ICM %	100%
		10.3	Meta-Produto	Nº de módulos do CLIPE - Jovem	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
		10.4	Meta-Resultado	Nº de público interessados no CLIPE - Jovem	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 60
					4º Trim.	No Mín. 60
					Meta Anual	**No Mín. 120**
					ICM %	100%
		10.5	Meta-Produto	Nº de Ação educativa do S.O.S Literatura	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	10.6	Meta-Resultado	Nº de público interessado no S.O.S Literatura	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 30
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 30
					Meta Anual	**No Mín. 60**
					ICM %	100%
		107	Meta-Produto	Nº de workshops de escrita criativa no interior do Estado	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					Meta Anual	**8**
					ICM %	100%
		10.8	Meta-Resultado	Nº de público do interior interessados nos workshops	1º Trim.	No Mín. 50
					2º Trim.	No Mín. 50
					3º Trim.	No Mín. 50
					4º Trim.	No Mín. 50
					Meta Anual	**No Mín. 200**
					ICM %	100%
		10.9	Meta-Produto	Nº de Encontros de Escrita Criativa	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		10.10	Meta-Produto	Nº de oficinas virtuais de produção e difusão literária	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		10.11	Meta-Produto	Nº de Fórum de fomento e financiamento de projetos literários	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		10.12	Meta-Produto	Nº de curso de Tutoria de obra literária	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		10.13	Meta-Resultado	Nº de interessados na Tutoria de obra literária	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 90
					Meta Anual	**No Mín. 90**
					ICM %	100%
		10.14	Meta-Produto	Nº de Feira de Zines e pequenas editoras, parceria com o núcleo Educativo da Casa	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	10.15	Meta-Produto	Nº de implantação do projeto de Editora Laboratório	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		10.16	Meta-Produto	Nº de participações em Feiras e Festivais Literários	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
11	Receber visitantes presencialmente no Museu	11.1	Meta-Resultado	Nº de Público	1º Trim.	No Mín. 25.000
					2º Trim.	No Mín. 25.000
					3º Trim.	No Mín. 25.000
					4º Trim.	No Mín. 25.000
					Meta Anual	**No Mín. 100.000**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Evento		Meta-Produto	Mostra de Performance Poética realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
			Meta-Produto	Bienal da Poesia em novas mídias realizado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Exposição		Meta-Produto	Estrutura Explodida Versão Expandida	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
	Mediação		Meta-Produto	Receber Poeta visitante do Centro de Apoio ao Escritor	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2018)

CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
12	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	12.1	Meta-Produto	Nº Palestras, cursos ou oficinas realizadas	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 3
					3º Trim.	No Mín. 3
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 6**
					ICM %	100%
		12.3	Meta-Resultado	Nº de público beneficiário das ações	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 6
					3º Trim.	No Mín. 6
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 12**
					ICM %	100%
13	Participar do 10º Encontro Paulista de Museus	13.1	Meta-Produto	Apresentação digital entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Apresentar exposição em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP		Meta-Produto	Nº de Exposição realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2018)

CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
14	Ação Educativa	14.1	Meta-Produto	Nº de oficinas realizadas para público escolar (professores e estudantes)	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ação Educativa	14.2	Meta-Resultado	Nº de público específico das oficinas	1º Trim.	No Mín. 40
					2º Trim.	No Mín. 40
					3º Trim.	No Mín. 40
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Anual	**No Mín. 160**
					ICM %	100%
		14.3	Meta-Produto	Nº de curso de capacitação para professores e educadores	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		14.4	Meta-Resultado	Nº de público participantes do curso	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 40
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 40
					Meta Anual	**No Mín. 80**
					ICM %	100%
		14.5	Meta-Produto	Nº de oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		14.6	Meta-Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Trim.	No Mín. 20
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Anual	**No Mín. 40**
					ICM %	100%
		14.7	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas entre as três Casas	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		14.8	Meta-Resultado	Nº de público em geral	1º Trim.	No Mín. 20
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 20
					4º Trim.	.
					Meta Anual	**No Mín. 40**
					ICM %	100%
		14.9	Meta-Produto	Nº de oficinas para família e primeiríssima infância	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
		14.10	Meta-Resultado	Nº de público familiar	1º Trim.	No Mín. 20
					2º Trim.	No Mín. 20
					3º Trim.	No Mín. 20
					4º Trim.	No Mín. 20
					Meta Anual	**No Mín. 80**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ação Educativa	14.11	Meta-Produto	Nº de Colóquio Libras Literária e Poética realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		14.12	Meta-Resultado	Nº de participantes do Colóquio	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 40
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 40**
					ICM %	100%
		14.13	Meta-produto	Nº de projeto de criação de extensão universitária para agentes, guias e estudantes de turismo	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
15	Mediação	15.1	Meta-Resultado	Nºde público espontâneo com interesse no foco e temas abordados na Casa das Rosas atendidos	1º Trim.	No Mín. 120
					2º Trim.	No Mín. 120
					3º Trim.	No Mín. 120
					4º Trim.	No Mín. 120
					Meta Anual	**No Mín. 480**
					ICM	100%
		15.2	Meta-Resultado	Nº de público escolar de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário atendidos em visitas educativas	1º Trim.	No Mín. 350
					2º Trim.	No Mín. 500
					3º Trim.	No Mín. 500
					4º Trim.	No Mín. 350
					Meta Anual	**No Mín. 1.700**
					ICM	100%
		15.3	Meta-Resultado	Nº de pessoas com deficiência, idosos, vulnerabilidade social, etc. atendidas	1º Trim.	No Mín. 80
					2º Trim.	No Mín. 150
					3º Trim.	No Mín. 150
					4º Trim.	No Mín. 80
					Meta Anual	**No Mín. 460**
					ICM	100%
16	Encontro Peripatético com outro museu da SEC	16.1	Meta-Produto	Nº de Encontro	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		16.2	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 20
					4º Trim.	.
					Meta Anual	**No Mín. 20**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	17.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		17.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 80%
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Anual	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2018) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
18	Produção de materiais do Educativo	18.1	Meta-Produto	Nº de gravações e disponibilização nas redes da série "Casa das memórias"	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		18.2	Meta-Produto	Projeto de Assessoria Educativa Virtual implantado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
19	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	19.1	Meta-Produto	Edição da revista eletrônica Gráfias publicada no site da Casa	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		19.2	Meta-Produto	Edição virtual de Anuário de Poesia publicado no site da Casa	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
20	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	20.1	Meta-Produto	Edição da Revista eletrônica Circuladô no site da Casa	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		20.2	Meta-Produto	Reformulação de revista Circuladô	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		20.3	Meta-Produto	Campanha específica de postagem nas redes sociais para difusão do Acervo Haroldo de Campos	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
21	Elaborar e executar plano para registro de difusão de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	21.1	Meta-Produto	Nº de registro	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	4
					Meta Anual	**4**
					ICM %	100%
22	Monitorar visitantes virtuais	22.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes virtuais Fonte: Google Analytics	1º Trim.	No Mín. 50.000
					2º Trim.	No Mín. 50.000
					3º Trim.	No Mín. 50.000
					4º Trim.	No Mín. 50.000
					Meta Anual	**No Mín. 200.000**
					ICM %	100%
23	Aumentar o número de seguidores do Facebook, em relação ao ano anterior	23.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Facebook	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 144.019
					Meta Anual	**No Mín. 144.019**
					ICM %	100%
24	Aumentar o número de seguidores do Instagram, em relação ao ano anterior	24.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Instagram	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 29.497
					Meta Anual	**No Mín. 29.497**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos		Meta-Produto	Publicação de Antologia de Poemas do Haroldo de Campos em braille	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2018) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
25	Desenvolvimento Institucional	25.1	Meta-Produto	Atualizar Planejamento Estratégico ou Plano Museológico atualizado e entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Desenvolvimento Institucional	25.2	Meta-Produto	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		25.3	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		25.4	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 80%
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Anual	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%
26	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	26.1	Meta-Resultado	7% do repasse efetuado pela SEC	**Meta Anual**	**No Mín. R$ 210.680**
					ICM %	100%

INFORMATIVO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A REDE MUSEUS-CASAS LITERÁRIOS

Observação: As metas especificadas abaixo estão previstas individualmente em cada Museu integrante da rede e responsável por sua execução.

Ações	Atributo da Mensuração	Mensuração
Ações integradas das três Casas	**Meta-Produto**	Realizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações multidisciplinares de Artes Multimídias
		Realizar Encontros "De Klaxon a Galáxias"
		Ações conjuntas Transcriação e cosmopolitismo
		Realizar Encontros Peripatéticos
		Participar da Virada Cultural
		Registrar e disponibilizar nos sites, gravação de poetas contemporâneos (Projeto Voz do Poeta)
		Realizar Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida
		Realizar oficinas, workshops e palestras relacionadas a ações museológicas e de preservação
		Realizar ações educativas integradas à coordenação cultural

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHODE2018 | CASA DAS ROSAS

Para 2018, o Plano de Trabalho da Casa das Rosas prevê a realização de 83 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 26 ações, conforme o quadro abaixo:

Ações°	Metas - Produtos	Total previsto
1	Inventariar o acervo bibliográfico da coleção Haroldo de Campos enquadrados na descrição definida no Art. 1°, n° III da Resolução SC 105 de 4 de novembro de 2014 – obras raras	**1**
2	Política de Acervo atualizado e entregue	**1**
3	Depoimentos coletados para o Núcleo de Memória Oral	**2**
	N° de pesquisador beneficiado da bolsa Haroldo de Campos	**1**
	Implementar projeto de banco de dados de pesquisadores	**1**
	Encontro de grupo de estudo da obra Haroldo de Campos (com pesquisadores)	**2**
4	Exposições temporárias realizadas	**3**
5	Apresentações Artísticas (saraus, recitais)	**44**
	Apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de histórias, etc.	**20**
6	Cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	**44**
7	Eventos Temáticos realizados	**2**
	Encontro de Programadores de literatura	**1**
	Colóquio de ensino de poesia	**1**

Ações°	Metas - Produtos	Total previsto
8	Festivais realizados	**5**
9	Módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma inicial	**4**
	Módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma avançada	**4**
	Simpósio Haroldo de Campos 2018	**1**
	Atualização da exposição Estrutura Explodida	**1**
10	Módulos do CLIPE – Curso Livre de Preparação do Escritor	**24**
	Módulos do CLIPE – Jovem	**4**
	Ação educativa do S.O.S Literatura	**2**
	Workshops de escrita criativa no interior do Estado	**8**
	Encontros de Escrita Criativa	**1**
	Oficinas virtuais de produção e difusão literária	**2**
	Fórum de fomento e financiamento de projetos literários	**2**
	Curso de Tutoria de obra literária	**1**
	Feira de Zines e pequenas editoras, parceria com o núcleo Educativo da Casa	**1**
	Implantação do projeto de Editora Laboratório	**1**
	Participações em Feiras e Festivais Literários	**4**
12	Palestras, cursos ou oficinas realizadas. SISEM	**2**
13	Participar do 10° Encontro Paulista de Museus.	**1**
14	Oficinas realizadas para público escolar (professores e estudantes)	**4**
	Curso de capacitação para professores e educadores	**2**
	Oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	**2**
	N° de ações desenvolvidas entre as três Casas	**2**
	N° de oficinas para família e primeiríssima infância	**4**
	N° de Colóquio Libras Literária e Poética realizada	**1**
	N° de projeto de criação de extensão universitária para agentes, guias e estudantes de turismo	**1**
16	Encontro Peripatético com outro museu da SEC	**1**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação.	**2**
18	Gravações e disponibilização no site da série "Casa das memórias"	**2**
	Projeto de Assessoria Educativa Virtual implantado	**1**
19	Edição da revista eletrônica Gráfias publicada no site da Casa	**2**
	Edição virtual de Anuário de Poesia publicado no site da Casa	**1**
20	Edição da Revista eletrônica Circuladô no site da Casa	**2**
	Reformulação de revista Circuladô em uma publicação	**1**
	Campanha específica de postagem nas redes sociais para difusão do Acervo Haroldo de Campos	**4**
21	Elaborar e executar plano para registro de difusão de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	**4**
25	Atualizar Planejamento Estratégico ou Plano Museológico	**1**
	Política de acervo atualizado e entregue	**1**
	Plano de Captação de Recursos	
	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**2**

Ações	Metas - Resultado	Meta Anual
3	Documentos traduzidos, indexados e catalogados do Acervo Max-Bense	**No Mín. 50**
	Documentos indexados e catalogados do Acervo L. C. Vinholes	**No Mín. 50**
	Nº de livros adquiridos para acervo com temas do autor e suas linhas de pesquisa	**No Mín. 40**
6	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops	**No Mín. 880**
9	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção – turma inicial	**No Mín. 30**
	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção – turma avançada	**No Mín. 30**
	Nº de público do Simpósio Haroldo de Campos 2018	**No Mín. 50**
10	Nº de público interessado no módulo do CLIPE	**No Mín. 360**
	Nº de público interessado no módulo do CLIPE – Jovem	**No Mín. 120**
	Nº público interessado no S.O.S Literatura	**No Mín. 60**
	Nº de público interessado nos workshops	**No Mín. 200**
	Nº de interessados na Tutoria de obra literária	**No Mín. 90**
11	Receber visitantes presencialmente no Museu	**No Mín. 100.000**
12	Nº de municípios atendidos. SISEM	**No Mín. 6**
	Nº de público beneficiário das ações. SISEM	**No Mín.12**
14	Nº de participantes das oficinas (público escolar)	**No Mín. 160**
	Nº de público de curso de capacitação para professores e educadores	**No Mín. 80**
	Nº de pessoas atendidas - oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	**No Mín.40**
	Nº de participantes nas ações desenvolvidas entre as três Casas	**No Mín.40**
	Nº de participantes nas ações para família	**No Mín. 80**
	Nº de participantes do Colóquio Libras Literária e Poética	**No Mín. 40**
15	Nº de público espontâneo com interesse no foco e temas abordados na Casa das Rosas atendidos	**No Mín. 480**
	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário atendidos em visitas educativas	**No Mín. 1.700**

Ações	Metas - Resultado	Meta Anual
	Nº de grupos alvos, pessoas com deficiência, idosos, vulnerabilidade social	**No Mín. 460**
16	Nº de participantes atendidos - Encontro Peripatético com outro museu da SEC	**No Mín. 20**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**No Mín. 80%**
22	Monitorar visitantes virtuais. Fonte: Google Analytics	**No Mín. 200.000**
23	Nº de seguidores no Facebook	**No Mín. 144.019**
24	Nº de seguidores no Instagram	**No Mín. 29.497**
25	Índice de Satisfação de público (programação cultural)	**No Mín. 80%**
26	Captação de 7% do repasse efetuado pela SEC	**R$ 210.680**

Espera-se também, em 2018, a realização de outras 12 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2018

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

ANEXO 1 DO PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2018

CASA DAS ROSAS

PROGRAMAÇÃO GERAL 2018

- Semana Ramos de Azevedo: Em celebração ao aniversário do patrono Ramos de Azevedo e da Av. Paulista (ambos em 08 de dezembro) e no mês de aniversário da Casa das Rosas serão promovidos ciclo de debates, mesas-redondas, exibição de filmes, atividades educativas, entre outras.

- **Projeto Ramos e seu tempo estético**: O objetivo é promover eventos culturais ligados ao período da Casa das Rosas e Ramos de Azevedo, evidenciando as relações da obra do arquiteto com outras manifestações artísticas. Os períodos estéticos do Classicismo, Romantismo, Parnasianismo e Modernismo serão tratados em um projeto que conterá recitais, saraus, apresentações teatrais e musicais

- Mês da Consciência Negra: Celebrado em 20 novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes do movimento contra a escravidão, o Dia da Consciência Negra é um importante momento de reflexão e conscientização sobre a influência da cultura e do povo africano na formação da identidade nacional e da história brasileira. A programação da Casa das Rosas gira, todos os anos, em torno das manifestações literárias afro-brasileiras.

- **Encontro de programadores culturais de literatura:** As atividades literárias na Cidade de São Paulo sofreram um boom na primeira década do século XXI. Como consequência, a amplitude e diversidade de público desses eventos cresceram exponencialmente. Pluralidade, curadoria, informação e formação e outros conceitos estão na mesa do programador diariamente. Um encontro dessa natureza, de troca de experiências profissionais, vital em qualquer carreira, é ainda mais importante em ramo em transformação. Serão convidados programadores de Museus Literários, Centros Culturais públicos e privados, livrarias, bibliotecas para compor mesas de debate.

- **Mostra de performance poética**: A performance poética está longe de ser uma atividade nova. Na realidade, nasceu com a própria poesia. No decorrer da história, teve pesos maior ou menor na literatura. Nos dias de hoje, em São Paulo e em boa parte do mundo, a performance voltou a crescer com o aumento de saraus, recitais, slams, shows lítero-musicais e uma infinidade de outras manifestações. Entretanto, nota-se pouca permeabilidade de contato entre os grupos artísticos. A mostra tem o objetivo duplo de apresentar para o público toda a diversidade dessa arte e o diálogo das diferentes tendências artísticas.

- Colóquio sobre o ensino de poesia: É muito falado que o ensino formal de poesia no Brasil apresenta diversos problemas, muitos deles crônicos. O objetivo desse colóquio é reunir educadores, professores dos três níveis, poetas e críticos para discutir mudanças e propor novas diretrizes.

- Edital de saraus e recitais: O edital tem por objeto o recebimento de propostas de profissionais interessados em apresentar e desenvolver atividades culturais para a programação cultural da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura nas seguintes modalidades: saraus poéticos e recitais poéticos.

- **Edital dos Museus-Casas Literários:** O presente Chamamento tem por objeto o recebimento de propostas de interessados em desenvolver atividades culturais para a programação cultural dos museus Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida, e da Casa Mário de Andrade, nas seguintes modalidades: o recital, a performance, a representação cênica, a produção e a exibição de imagens.

- Cinema e Poesia: Em parceria com a Casa Guilherme de Almeida, é um projeto que visa a discutir o encontro das duas artes por meio de exibições, palestras, debates, cursos em ambos museus.

- Sexta, poesia e...: A poesia está embrenhada em outras artes e áreas do conhecimento humano. O objetivo do projeto é promover ações, tanto de difusão (shows, peças de teatro, performance, etc.) quanto de formação (palestras, debates, etc.) a serem realizadas às sextas-feiras à noite.

Evento especial: O CONSTRUTIVISMO RUSSO – Exposição, ciclo de palestras e workshops: O construtivismo foi um dos movimentos de vanguarda artística e poética mais importantes do século XX. Embora suas origens, na Rússia, sejam um pouco anteriores, o movimento ganhou força a partir da revolução russa de 1917. Cem anos depois, passou a ser referência para o design até de produtos de consumo em larga escala e continua sendo influente em grande parte da produção artística e poética de caráter intermídia e experimental (como a poesia concreta).

Colóquio Libras Literária e Poética: Encontro com tradutores-intérpretes, professores e educadores bilíngues Libras-Português e protagonistas da comunidade surda que atuem em diálogo com a difusão da cultura e identidade surdas, visa à discussão e reflexão acerca dos desafios específicos da tradução-interpretação em Libras, da criação de sinais específicos relativos à literatura e à poesia, das dificuldades e intercâmbio de experiências da tradução simultânea em relação ao repertório linguístico, cultural e de identidade da comunidade surda, entre outros temas que vierem a ser levantados.

PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA HAROLDO DE CAMPOS 2018

HORA H: Tendo como curadores Ivan de Campos e Cid Campos, que o organizam com a colaboração de inúmeros artistas e estudiosos, o evento anual de homenagem à obra e à memória de Haroldo de Campos prosseguirá, no próximo ano, sua já longa trajetória na Casa das Rosas, iniciada em 2004.

Cooperativa da invenção – grupo inicial: Cooperativa da Invenção é um laboratório de experimentação, criação e realização poética. No laboratório, a ser renovado no próximo ano,

os participantes trabalham em equipe em torno de projetos, orientados por professores/estimuladores. Os projetos explorarão novas possibilidades no âmbito do que os poetas concretos denominaram "verbivocovisual"; as atividades estarão, portanto, voltadas para as potencialidades da palavra, do som e da imagem, bem como de suas interações.
Cooperativa da Invenção – grupo avançado: No segundo semestre de 2018, retomaremos a formação de um grupo mais avançado de pesquisas. A proposta, portanto, é manter sempre em funcionamento um grupo de novos participantes, que terá seu primeiro contato com a proposta e fará seus primeiros desenvolvimentos, e um grupo de participantes de edições anteriores – portanto, já mais avançado na formação e mais experiente – que trabalhará em projetos poéticos multimídia que se tornarão produtos da Casa das Rosas para o público interessado em poesia.

Exposição Edgard Braga – o nascimento da palavra: Com curadoria de Beatriz Amaral, a exposição abordará a obra do poeta paulistano Edgard Braga que, nos anos 60, passou a realizar e publicar uma poesia visual caligráfica, influenciada pela poesia concreta e de forte impacto visual.

Palestra do bolsista vencedor da Bolsa Haroldo de Campos 2018: A Casa das Rosas, por meio do Centro de Referência Haroldo de Campos, lançou em 2013 o Programa Bolsa Haroldo de Campos de Incentivo à Pesquisa e Tradução da Obra de Haroldo de Campos, por meio do qual concede uma bolsa anual que viabiliza a permanência do pesquisador em São Paulo para consulta ao Acervo Haroldo de Campos. No segundo semestre de 2018, publicaremos novo edital para a seleção de um pesquisador da obra de Haroldo que receberá a bolsa. Ao final do período de pesquisa, o bolsista realizará uma palestra pública divulgando resultados de suas investigações.

Simpósio Haroldo de Campos 2018: Organizar o encontro reunindo pesquisadores, poetas e artistas para debaterem temas relacionados à obra de Haroldo de Campos. O Simpósio é realizado regularmente desde 2013 e terá, no próximo mês de junho, a sua 5ª edição. Na edição de 2018, a se realizar em parceria com o Centro de Estudos de Tradução Literária, serão abordadas as relações entre o pensamento teórico e a prática de Haroldo de Campos na sua obra tradutória.

Inventalíngua: O Inventalíngua é uma atividade lúdica de caráter educativo. Cada edição apresenta uma proposta diferente ao público. As atividades procuram explorar características da linguagem verbal e estimular a descoberta de possibilidades criativas. As atividades têm tido boa receptividade e têm apresentado bons resultados. O Inventalíngua é elaborado e realizado em conjunto pelo Núcleo Educativo e o Centro de Referência Haroldo de Campos.

Atualização da exposição Estrutura Explodida – vidobra de Haroldo de Campos: Atualizar a exposição de longa duração ESTRUTURA EXPLODIDA: vidobra de Haroldo de Campos (inaugurada em 25 de junho de 2016), substituindo obras expostas e recompondo elementos da exposição que tenham se desgastado com o tempo para manter em boas condições de atendimento ao público a exposição que apresenta aos visitantes o escritor patrono da Casa das Rosas, Haroldo de Campos.

Realização da exposição ESTRUTURA EXPLODIDA – Vidobra de Haroldo de Campos – versão expandida.
Um projeto para uma nova versão, ampliada, da exposição Estrutura Explodida – Vidobra de Haroldo de Campos foi inscrito para um edital realizado pelo Centro Cultural Banco do Brasil e foi selecionado para ser realizado em 2018, nas unidades do CCBB de Belo Horizonte e Brasília. A realização desta exposição nas duas cidades será uma importante oportunidade de divulgar para um público mais amplo a obra de Haroldo de Campos e o trabalho do CRHC – Casa das Rosas.

Exposição itinerante "Pontos luminosos da poesia de Haroldo de Campos": Com programação de palestra sobre o poeta e atividades educativas (em conjunto com o Núcleo Educativo) que abordarão também eixos temáticos ligados ao urbanismo, ao complexo arquitetônico da Casa das Rosas, patrimônio material e imaterial. A proposta é disponibilizar esta exposição e demais atividades para realização em instituições culturais interessadas no estado de São Paulo.

Criação de uma BIENAL DE POESIA EM NOVAS MÍDIAS (ação integrada com a Sala Cinematographos da Casa Guilherme de Almeida). Realizar encontro bianual de poetas que produzem em novas mídias para promover o encontro e o diálogo desses criadores e difundir sua produção poética. Elaborar e publicar edital de seleção pública de trabalhos poéticos realizados em novas mídias, formar comissão de seleção e promover a seleção. Divulgar os resultados e organizar a bienal, exibindo os trabalhos selecionados e reunindo os autores e outros poetas e pesquisadores convidados para dialogar sobre os rumos deste tipo de poesia.

Realização do curso A TRADUÇÃO SEGUNDO HAROLDO DE CAMPOS (em parceria com o Centro de Estudos de Tradução Literária): Concepção e realização, juntamente com o Centro de Estudos de Tradução Literária, de um curso a respeito da prática tradutória de Haroldo de Campos que oferecerá acesso à prática e à teoria da tradução de Haroldo de Campos, com acesso ao Acervo Haroldo de Campos.

Curso "A educação pela poesia das coisas" (ação conjunta com o Núcleo Educativo): Voltado para professores e educadores, o curso apresentará a poesia concreta e, em particular, a poesia de um de seus criadores – Haroldo de Campos – e proporá formas de utilização dessas manifestações poéticas em ações educativas. As atividades tomarão por base o livro De gatos a galáxias – trajetória de Haroldo de Campos, publicado em 2016. Além de aulas expositivas e práticas e exibição de vídeo, o curso incluirá visita à exposição "Estrutura explodida" e, também, ao Acervo Haroldo de Campos, que reúne livros e documentos que pertenceram ao autor.

PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ESCRITOR 2018

Núcleos de Criação do Centro de Apoio ao Escritor
A partir das viagens e do trabalho de extroversão com escrita criativa e formação de escritores realizados pelo Centro de Apoio ao Escritor em cidades do interior de São Paulo, o Centro formará núcleos de criação literária nas cidades visitadas, formados por autores locais, que desenvolverão pesquisa de linguagens e produzirão textos, com acompanhamento do Centro,

para futuras trocas de textos e de experiências com núcleos de outras cidades e publicação coletiva.

Editora Laboratório do Centro de Apoio Ao Escritor
Planejar em 2017 e primeiro semestre de 2018, para implantação no segundo semestre de 2018 um Editora Laboratório, de caráter experimental, com alunos das turmas do Clipe para a vivência do processo de edição, preparação de textos, desenvolvimento de projeto gráfico, capa, ilustração, produção gráfica, impressão e acabamento e-book, divulgação e comercialização livros. A editora modelo terá supervisão do coordenador do Centro de Apoio ao Escritor e de profissionais convidados do mercado editorial. Esse projeto representa um desenvolvimento fundamental no processo de formação de escritores, permitindo que conheçam e atuem em toda a cadeia produtiva do livro.

CLIPE
Dar continuidade ao Curso Livre de Preparação do Escritor (Clipe), com três turmas divididas por gênero (prosa, poesia e ensaio), incluindo cursos voltados para o acompanhamento dos textos produzidos pelos alunos, orientação sobre recursos técnicos de escrita, estimulo à leitura crítica, orientação sobre os processos de edição e publicação de livros. Como ocorreu com as turmas já formadas, serão publicadas antologias com os textos produzidos pelos alunos ao longo do ano em parceria com a editora Giostri no início de 2018. Além disso, os alunos assistirão a palestras sobre questões de literatura e de carreira literária no Museu Casa Guilherme de Almeida.

Tutoria de autores do Clipe
Na primeira edição do projeto, em 2016, a escritora Veronica Stigger acompanhou dez autores (cinco de contos e cinco de romances) para discussão e orientação sobre estilo e linguagem, revisão e preparação de texto, com o objetivo de preparar os originais para edição. A proposta para a atividade é que os alunos das turmas do Curso Livre de Preparação do Escritor passam pelo processo de tutoria com três escritores dos gêneros de prosa, poesia e ensaio, para discussão e orientação de sua produção ao longo do ano e, especificamente, para a escolha de textos que serão publicados em antologias. Os livros coletivos das três turmas passarão pelo processo de edição da Editora Laboratório do Centro de Apoio a Escritor, projeto que será implantado no segundo semestre de 2018.

Exposição das obras de alunos: Espaço da Palavra
Criar no Espaço da Palavra uma exposição de longa duração com obras produzidas por alunos dos cursos e oficinas realizadas pelo Centro de Apoio ao Escritor, nas atividades presenciais ou à distância, para documentação, criação de acervo material e difusão do trabalho dos novos autores que passaram pelo Museu e tiveram sua trajetória literária estimulada ou impulsionada pela experiência no Centro de Apoio ao Escritor. A exposição faz parte da remodelação estratégica do Espaço da Palavra para torná-lo um local de vivência, leitura, pesquisa e discussão sobre literatura, com ênfase no gênero da poesia.

Ciclo de ensaio e crítica
Série de atividades voltadas para a formação, debate e difusão de conhecimentos e práticas na área da produção ensaística e de crítica literária, com a participação de escritores e profissionais da área, tanta acadêmica como do mercado literário, que realizarão palestras,

debates e oficinas.

III Encontro de Escrita Criativa
Encontro com escritores e profissionais que trabalham com formação de escritores, em cursos e oficinas de criação, do Brasil e do exterior, que apresentam suas experiências e discutem sobre as possibilidades e alcances dos programas de estímulo e orientação em escrita criativa. Dividido em palestras e mesas redondas, o evento é transmitido ao vivo e gravado, ficando à disposição para um público mais amplo no site da Casa das Rosas. Os textos das palestras são publicados nas edições da revista eletrônica "Grafias".

CLIPE Jovem
Projeto do Centro de Apoio ao Escritor voltado para a formação de escritores com idade entre 14 e 18 anos, com duas turmas de 30 alunos cada. A experiência com escrita criativa nesta faixa etária tem resultado em produção de textos de qualidade e grande estímulo para os jovens aprofundarem seu contato com a literatura e a leitura. Os alunos realizam recitais ao longo do curso e produzem fanzines para a divulgação de seus textos.

Poeta Visitante
No segundo semestre de 2018, o Centro de Apoio ao Escritor receberá umpoeta visitante do interior do Estado, selecionado por uma comissão interna de coordenadores do Museu e seu diretor a partir de uma lista de três nomes indicados, que acompanhará durante uma semana as atividades da Casa das Rosas, trocando experiências com outros escritores e alunos, além de gravar depoimento em vídeo sobre seu processo criativo, formação e trajetória como autor de poesia, e colaborar com texto de ensaio ou de criação na revista eletrônica "Grafias".

SOS Literatura
Atendimento a candidatos a escritores, ou em processo de formação, que reúne especialistas nas áreas de criação literária e mercado editorial, como escritores de prosa e poesia, editores, advogados da área de direitos autorais, designers gráficos e de e-books, para tirar dúvidas e dar orientações sobre processo de criação e linguagem, o ofício literário e projetos autorais. As principais questões selecionadas durante os eventos realizados até o presente serão respondidas em vídeo e disponibilizadas no site da Casa das Rosas para consulta à distância, permitindo o acesso de um público maior às informações relevantes para a carreira literária.

Fórum de fomento à criação literária e publicação
Debate aberto ao público com profissionais da área de criação de projetos culturais, de leis de incentivo, de programas de bolsas e prêmios para criação e publicação de obras literárias, e de outras modalidades de financiamento, com o crowdfunding. Durante a atividade são atualizados os principais temas relacionados ao fomento e ao financiamento de edições, projetos literários, individuais ou coletivos, permitindo que novos autores encontrem recursos para publicar e divulgar suas obras.

PEGUE LIVROS
Ação voltada para difusão de livros, estímulo à leitura e formação de público leitor, distribui gratuitamente três exemplares por visitante e é realizado como parte da programação de eventos temáticos, como Virada Cultural. Em média são distribuídos cerca de 1000 exemplares

na atividade e o Centro de Apoio ao Escritor já realizou duas versões do Pegue Livros no Festival Literário de Iguape, atendendo a diretriz de extroversão das ações.

Oficina Online
O Centro de Apoio ao Escritor gravaráoficina online com profissional do mercado literário ou editorial sobre orientações e práticas úteis para pessoas interessadas no ofício do escritor e seus desafios. São duas oficinas online produzidas anualmente, disponibilizadas no site da Casa das Rosas.

Viagens do Centro de Apoio ao Escritor
Dando continuidade ao projeto de extroversão das atividades do Museu Casa das Rosas, o Centro de Apoio ao Escritor realizará workshops de escrita criativa e formação de escritores em cidades do interior de São Paulo, atividade em parceria com as Oficinas Culturais, com o Sisem e a rede de museus do Estado. Além de difundir o trabalho realizado pela Casa das Rosas, as viagens do Centro de Apoio ao Escritor têm contribuído para a formação de uma rede de escritores no Estado e uma intensa troca de experiências criativas e informações sobre a formação e a carreira do escritor.

Feira de Zines e pequenas Editoras
Evento realizado em parceria com o Núcleo Educativo abre espaço para exposição e comercialização de fanzines e pequenas editoras, a partir de inscrições gratuitas e abertas à comunidade, e propicia o encontro de novos autores e edições alternativas no ambiente museal da Casa das Rosas, referência no trabalho com literatura e leitura. Importante atividade de difusão literária e de construção de patrimônio imaterial.

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA MÁRIO DE ANDRADE2018

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

Em 2018, uma vez com sua identidade museológica formalizada, a Casa Mário de Andrade poderá desenvolver sua linha de atuação, que encontra no próprio Mário sua conceituação orientadora: a possibilidade de democratização do conhecimento por meio da utilização de reproduções, que visam, entre outros objetivos, a promover a memória da antiga residência da rua Lopes Chaves. Tal fundamentação se associará às múltiplas vertentes de atuação do escritor, que vão da etnografia à música, da museologia à criação literária e à crítica, para gerar os segmentos de atividades previstas pelo Museu: "Biblioteca do Mário", "Pinacoteca do Mário", "Discoteca do Mário, etc. Se o público poderá usufruir de um consistente plano de ações culturais e educativas baseadas no célebre personagem, também poderá engajar-se no Grupo de Estudo e Pesquisa Mário de Andrade, a ser criado, nesse ano, a partir de um embrião em desenvolvimento: o programa "Caminhos do Mário", que contempla sua obra e sua contribuição para a cultura de São Paulo e do país.

SERVIÇO em 2018

Casa Mário de Andrade: aberta ao público de 3ª feira a domingo, das 10h às 18h, de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 1° de janeiro, terça de carnaval, 1° de maio, dias 24, 25 e 31 de dezembro, em dias de eleição, com possibilidade de fechamento nos dias de jogo da seleção brasileira durante a Copa do Mundo.

Entrada gratuita para todos os visitantes

Não dispõe de estacionamento, café e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Agendamento de visitas: educativo@casamariodeandrade.org.br

Site: www.casamariodeandrade.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2018) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
1	Inventariar o acervo da Casa Mário de Andrade	1.1	Meta-Produto	Nº de Inventário elaborado e entregue na UPPM	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
2	Adquirir equipamentos para monitoramento ambiental	2.1	Meta-Produto	Relatório sobre Equipamentos adquiridos e instalados	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
3	Adquirir equipamentos para segurança dos espaços expositivos	3.1	Meta-Produto	Relatório sobre Equipamentos adquiridos e instalados	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
4	Adequar a comunicação da exposição de longa duração	4.1	Meta-Produto	Adequação realizada e instalada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
5	Ação do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade	5.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para o Centro	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 10
					Meta Anual	**No Mín. 10**
					ICM %	100%
6	Elaborar Política de Acervo	6.1	Meta-Produto	Política de acervo elaborado e entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
7	Ações do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade – Grupo de Estudos	7.1	Meta-Produto	Nº de encontros de grupo de estudos realizados	1º Trim.	10
					2º Trim.	10
					3º Trim.	10
					4º Trim.	10
					Meta Anual	**40**
					ICM %	100%

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2018) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
8	Elaborar e implantar Manual de Normas de Segurança	8.1	Meta-Produto	Manual entregue e implantado	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
9	Elaborar e Implantar Plano de Salvaguarda e Contingência	9.1	Meta-Produto	Plano entregue e implantado	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Elaborar e Executar Projeto de Implantação de Acessibilidade		Meta-Produto	Projeto elaborado e executado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Elaborar e Executar Projeto de Reforma dos Telhados das edificações componentes		Meta-Produto	Reforma do telhado realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Elaborar e Executar Projeto de Adequação das Instalações Elétricas das edificações componentes		Meta-Produto	Adequação Elétrica Realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%
	Realizar Serviços de Pintura Geral - Interna e Externa - das edificações componentes		Meta-Produto	Pintura realizada	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Semestral	**1**
					ICM %	100%

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2018)
CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
10	Exposições	10.1	Meta-Produto	Nº de exposições de curta duração realizadas	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**3**
					ICM %	100%
11	Ação Educativa	11.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops, ciclos para o público interessado	1º Trim.	15
					2º Trim.	15
					3º Trim.	15
					4º Trim.	15
					Meta Anual	**60**
					ICM %	100%
		11.2	Meta-Resultado	Nº de público dos cursos, palestras, oficinas, workshops, ciclos para o público interessado	1º Trim.	No Mín. 225
					2º Trim.	No Mín. 225
					3º Trim.	No Mín. 225
					4º Trim.	No Mín. 225
					Meta Anual	**No Mín. 900**
					ICM %	100%
12	Recebimento de visitantes	12.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes recebidos presencialmente no Museu	1º Trim.	No Mín. 1.000
					2º Trim.	No Mín. 1.500
					3º Trim.	No Mín. 1.500
					4º Trim.	No Mín.1.000
					Meta Anual	**No Mín. 5.000**
					ICM %	100%

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2018)
CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
13	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	13.1	Meta-Produto	Nº de Palestras, cursos ou oficinas realizadas	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		13.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 3
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 3**
					ICM %	100%
		13.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos.	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	No Mín. 6
					4º Trim.	
					Meta Anual	**No Mín. 6**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
14	Participar do 10º Encontro Paulista de Museus	14.1	Meta-Produto	Apresentação digital entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2018)
CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
15	Ação Educativa	15.1	Meta-Produto	Nº de cursos para professores "Projeto Milhor"	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM	100%
16	Ações de Mediação	16.1	Meta-Produto	Nº de Encontros Peripatéticos com outras instituições culturais	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		16.2	Meta-Resultado	Nº de visitantes não agendados recebidos em visitas dialogadas.	1º Trim.	No Mín. 200
					2º Trim.	No Mín. 300
					3º Trim.	No Mín. 150
					4º Trim.	No Mín. 150
					Meta Anual	**No Mín. 800**
					ICM %	100%
		16.3	Meta-Resultado	Nº de visitas educativas oferecidas para professores e estudantes de escolas públicas e privadas.	1º Trim.	No Mín. 60
					2º Trim.	No Mín. 360
					3º Trim.	No Mín. 240
					4º Trim.	No Mín. 60
					Meta Anual	**No Mín. 720**
					ICM	100%
		16.4	Meta-Produto	Nº de ações de projeto extramuros realizado com SIEMACO.	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**3**
					ICM	100%
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	17.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		17.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 80%
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Anual	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2018) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
18	Desenvolvimento Institucional	18.1	Meta-Produto	Criar e apresentar Plano de Comunicação da Casa Mário de Andrade	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		18.2	Meta-Produto	Lançar o site da Casa Mário de Andrade	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		18.3	Meta-Produto	Estabelecer parcerias de comunicação	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		18.4	Meta-Produto	Elaborar e executar plano para registro de difusão online de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		18.5	Meta-Produto	Criar página do Museu no Facebook, Instagram e Twitter	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
	Ações Educativas de Fomento		Meta-produto	Nº de revista digital produzida do Educativo das três Casas	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2018) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
19	Desenvolvimento Institucional	19.1	Meta-Produto	Planejamento Estratégico ou Plano Museológico elaborado e entregue	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		19.2	Meta-Produto	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	1º Trim.	1
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					Meta Anual	**1**
					ICM %	100%
		19.3	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	1º Trim.	
					2º Trim.	1
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					Meta Anual	**2**
					ICM %	100%
		19.4	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	1º Trim.	
					2º Trim.	No Mín. 80%
					3º Trim.	
					4º Trim.	No Mín. 80%
					Meta Anual	**No Mín. 80%**
					ICM %	100%
20	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	20.1	Meta-Resultado	5% do repasse efetuado pela SEC	**Meta Anual**	**No Mín. R$ 54.639**
					ICM %	100%

INFORMATIVO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A REDE MUSEUS-CASAS LITERÁRIOS

Observação: As metas especificadas abaixo estão previstas individualmente em cada Museu integrante da rede e responsável por sua execução.

Ações	Atributo da Mensuração	Mensuração
Ações integradas das três Casas	**Meta-Produto**	Realizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações multidisciplinares de Artes Multimídias
		Realizar Encontros "De Klaxon a Galáxias"
		Ações conjuntas Transcriação e cosmopolitismo
		Realizar Encontros Peripatéticos
		Participar da Virada Cultural
		Registrar e disponibilizar nos sites, gravação de poetas contemporâneos (Projeto Voz do Poeta)
		Realizar Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida
		Realizar oficinas, workshops e palestras relacionadas a ações museológicas e de preservação
		Realizar ações educativas integradas à coordenação cultural

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DE2018 | CASA MÁRIO DE ANDRADE

Para 2018, o Plano de Trabalho da Casa Mário de Andrade prevê a realização de 34mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 20 ações, conforme o quadro abaixo:

Nº	Metas - Produtos	Total previsto
1	Inventariar o acervo da Casa Mário de Andrade	**1**
2	Adquirir equipamentos para monitoramento ambiental	**1**
3	Adquirir equipamentos para segurança dos espaços expositivos	**1**
4	Adequar a comunicação da exposição de longa duração	**1**
6	Política de Acervo elaborado e entregue	**1**
7	Nº de encontros de grupo de estudos realizados	**40**
8	Elaborar e implantar Manual de Normas de Segurança	**1**
9	Elaborar e implantar Plano de Salvaguarda e Contingência	**1**
10	Exposições de curta duração realizadas	**3**
11	Cursos, palestras, oficinas, workshops, ciclos para o público interessado	**60**
13	Realizar palestras, cursos ou oficinas. SISEM	**1**
14	Participar do 10º Encontro Paulista de Museus.	**1**
15	Cursos para professores "Projeto Milhor"	**2**
16	Encontros Peripatéticos com outras instituições culturais	**2**
	Nº de ações de projeto extramuros realizado com SIEMACO	**3**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**2**

Nº	Metas - Produtos	Total previsto
18	Criar e apresentar Plano de Comunicação da Casa Mário de Andrade	**1**
	Lançar o site da Casa Mário de Andrade	**1**
	Estabelecer parcerias de comunicação	
	Elaborar e executar plano para registro de difusão online de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	**1**
	Criar página do Museu no Facebook, Instagram e Twitter	**1**
19	Planejamento Estratégico e Plano Museológico elaborado e entregue	**119**
	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	**1**
	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**2**

Nº	Metas - Resultado	Meta Anual
5	Nº de livros adquiridos para o Centro	**No Mín. 10**
11	Nº de público dos cursos, palestras, oficinas, workshops, ciclos para o público interessado	**No Mín. 900**
12	Nº de visitantes recebidos presencialmente no Museu	**No Mín. 5.000**
13	Nº de municípios atendidos. SISEM	**No Mín. 3**
	Nº de participantes atendidos. SISEM	**No Mín. 6**
16	Nº de visitantes não agendados recebidos em visitas dialogadas	**No Mín. 800**
	Nº de visitas educativas oferecidas para professores e estudantes de escolas públicas e privadas	**No Mín. 720**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**No Mín. 80%**
19	Índice de Satisfação de público	**No Mín. 80%**
20	Captação de 5% do repasse efetuado pela SEC	**R$ 54.639**

Espera-se também, em 2018, a realização de outras 5 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2018

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse

se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

ANEXO 1 DO PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2018

CASA MÁRIO DE ANDRADE

1. Propostas de Exposições de curta duração para 2018
A Casa, que exibia originalmente em suas paredes telas e desenhos de Anitta Malfatti, Di Cavalcanti e Tarsila do Amaral, da coleção de Mário de Andrade, oferecerá, três exposições de curta-duração em 2018, que visam a ressaltar a importância do colecionismo em Mário de Andrade e a vocação da Casa como espaço expositivo de arte, podendo o número ser ampliado conforme a política de exposições da Casa, descritas a seguir.

1.1. Missão de Pesquisas Folclóricas e Instrumentos musicais recolhidos por Mário de Andrade
Para homenagear os oitenta anos da Missão de Pesquisas Folclóricas, chefiada por Mário de Andrade em 1938, ocasião dos primeiros registros audiovisuais realizados por uma equipe de pesquisadores que visitou mais de trinta localidades em seis estados brasileiros à procura de material etnográfico, especialmente na música, a Casa promoverá uma expo-instalação que pretende ambientar os cômodos e o porão do imóvel com as memórias da pioneira expedição sobre cultura tradicional brasileira.

A mostra trará, por meio de originais e reproduções, os registros audiovisuais da expedição, instrumentos musicais e objetos etnográficos recolhidos por Mário de Andrade enquanto foi diretor do Departamento de Cultura do município de São Paulo, além de máquinas falantes que compuseram o cotidiano do poeta, como gramofones e vitrolas de 78 rotações, que pretendem homenagear a faceta etnográfica do poeta.

1.2. Retratos de Mário
Baseada nos estudos e produção fotográfica de Mário de Andrade, a exposição Retratos de

Mário, a ser realizada no porão da Casa, pretende exibir fotografias e retratos do autor de Macunaíma e apresentar um lado pouco conhecido de Mário de Andrade.

1.3. Obras de Anitta Malfatti na Coleção de Mário de Andrade

Em 1917, abria-se, em São Paulo, a decisiva Exposição de Arte Moderna Anita Malfatti, o divisor de águas que simbolizou o marco inicial do movimento modernista brasileiro. Naquela ocasião, Mário de Andrade conheceu a jovem pintora e os seus cinquenta e três trabalhos que inauguraram a primeira manifestação da corrente expressionista em nossas artes plásticas. A Casa Mário de Andrade, antiga residência do escritor, pretende homenagear a amizade centenária entre o patrono da Casa e a pioneira artista vanguardista.

A proposta é a realização de uma mostra com os originais e/ou reproduções das treze obras de Anita Malfatti que pertenceram a Mário de Andrade, hoje salvaguardadas no IEB-USP, expondo-as nos três quartos do sobrado em que viveu o autor de Macunaíma, além de um ciclo de palestras com estudiosos sobre o tema, incluindo, ainda, reproduções do caderno de assinaturas e catálogo da exposição, artigos de periódicos da época e o cartão de visitas entregue por Mário de Andrade à Anita Malfatti, na ocasião, em 1917.

2. Propostas de programação cultural para 2018

Visando a estimular a produção cultural na área temática foco do Museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.), apresentamos a programação cultural da Casa para 2018, com destaque para a criação do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade.

Relacionamos, a seguir, propostas que deverão ser contempladas em 2018, a partir de eixos temáticos de atuação de Mário de Andrade (Biblioteca do Mário, Discoteca do Mário, Pinacoteca do Mário, Cinemateca do Mário, Fotografia do Mário e Teatro do Mário) e deverão se converter em atividades nos diversos formatos de palestras, apresentações musicais, aulas-show, exibição de filmes, lançamentos de livro, encontros, passeios, cursos e demais programações que se orientarão pela missão de pesquisar, preservar, fomentar e difundir a obra do poeta, escritor, cronista, músico e pesquisador da cultura popular e figura atuante nas áreas de gestão e política cultura.

2.1. Curso de extensão: Gestão cultural e urbanismo em políticas públicas:

Em parceria com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que realiza um trabalho de pesquisa "Culturas e cidade: Teoria e projeto", que objetiva identificar as diferentes formas de apropriação dos espaços públicos nas áreas da cidade, Santa Cecília e Barra Funda, como elementos fundamentais a projetos de arquitetura e urbanismo que sirvam como suportes de valorização da vida pública, das vivências na cidade na dimensão do cidadão comum, se planeja criar, na Casa Mário de Andrade um curso de aperfeiçoamento, atualização, difusão e especialização, além de programas de atualização e residência acadêmica, tendo como tema central as atuações de Mário de Andrade na área de gestão cultural.

A ideia é que a Casa venha oferecer um curso inédito de extensão curricular, atrelado ao

projeto acadêmico citado, aberto ao público, que emita certificado de horas de estudo complementar e que se torne referência de curso oferecido em um equipamento qualificado de Cultura, mantido pela Secretaria da Cultura, em parceria com instituições de ensino e universidades que mantém cursos dessa natureza, no Brasil e exterior.

Tem, como objetivo, enriquecer o currículo e ampliar os horizontes dentro do foco de atuação profissional do aluno participante, por meio de encontros permanentes, além de cursos de media duração, que desenvolvam conhecimento em linhas de pesquisa a partir do tema central Mário de Andrade e sua gestão frente ao Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, em 1935, entre outros assuntos como a criação do hoje denominado IPHAN, com professores convidados da envergadura de Carlos Augusto Calil, curador da exposição "A Morada do coração perdido", entre outros professores, incluindo os convidados de outras universidades.

2.2. Biblioteca do Mário

I). Ciclo Expoentes da Literatura
Em homenagem aos 96 anos da Semana de 1922 e da edição de Paulicéia Desvairada, de Mário de Andrade, organizamos um ciclo de palestras acerca de escritores brasileiros relacionados ao modernismo, levando em consideração às obras de Menotti Del Picchia, Carlos Drummond de Andrade, Manoel de Barros, Patativa do Assaré, José Lins do Rego, Clarice Lispector, João Guimarães Rosa e Manuel Bandeira, entre outros.

II). Ciclo Ditas Palavras, usos e costumes da oralidade no Brasil
O ciclo, composto por apresentações musicais e palestras, pretende homenagear os 80 anos do I Congresso da Língua Nacional Cantada, idealizado por Mário de Andrade, considerado o evento inaugural da investigação do patrimônio imaterial nacional – que culminou na Missão de Pesquisas Folclóricas, em 1938. Músicos e especialistas se revezarão para apresentar ao público, caminhos e reflexões sobre a tradição oral no Brasil.

III). Ateliê de criação literária
O ateliê pretende estimular, de forma continuada, a produção de contos e crônicas com qualidade literária. Serão desenvolvidas atividades práticas de redação e leitura crítica, intercaladas com apresentação e análise de clássicos da literatura.

IV). Oficina de criação de livro-objeto
O livro-objeto se diferencia do formato tradicional de publicação, pois apresenta um design criativo e inovador, possibilitando a aproximação entre a literatura e a arte visual. Nesta oficina, os alunos terão a oportunidade de confeccionar seus próprios livros com os materiais disponibilizados pela casa, adotando-se como tema obras de Mário de Andrade.

V). Oficina de criação de literatura em quadrinhos
O curso pretende estimular a criação de histórias em quadrinhos, baseado nos temas relevantes estudados por Mário de Andrade. Serão desenvolvidas atividades práticas de adaptação de obras literárias, ou de autoria própria, a critério de cada aluno.

2.3. Discoteca do Mário

Com uma série de eventos especiais, a Casa reverencia a face musical de Mário de Andrade, que lecionava piano em sua antiga residência, mantinha centenas de discos em sua coleção de música popular e influenciou compositores da importância de Villa-Lobos e Camargo Guarnieri.

I. Oficina de criação musical com cantigas recolhidas por Mário de Andrade

Dando sequência aos encontros de pesquisa musical da Casa Mário de Andrade, a cada oportunidade será apresentada e experimentada uma etapa para a criação de uma música a ser interpretada por instrumentos inusitados, tais como tubos afinados, a partir de melodias recolhidas pelo autor de Macunaíma.

II. Saraus na Casa do Mário

Relembrando os famosos encontros literomusicais promovidos pelo autor de Macunaíma em sua residência, a Casa Mário de Andrade apresentará, a partir de 2018, uma série de saraus, sempre realizados no segundo sábado do mês. Nesses encontros, organizados e conduzidos pelo poeta, compositor e produtor cultural Paulo Nunes, entre outros, denominados "Saraus na Casa o Mário – baile de todas as artes", artistas e convidados apresentarão suas mais recentes composições ao público presente.

III. Gira-discos com colecionadores de discos 78 rpm

Todo último sábado do mês, a Casa receberá músicos, pesquisadores, DJs e colecionadores de discos para audição conversada sobre a música brasileira dos tempos dos discos de 78 rotações (1902-1964). Com transmissão ao vivo, o evento busca retomar a cultura dos chás musicais e "discações" promovidos por Mário de Andrade em sua sala de estar da residência na Rua Lopes Chaves.

IV. Brasileirinhos

Apresentações musicais destinadas as crianças, em homenagem à atuação de Mário de Andrade como idealizador dos primeiros parques infantis, oferecerá um passeio pela arte e cultura brasileira por meio de músicas, histórias e curiosidades sobre nossa fauna, flora e personagens do folclore brasileiro, em uma atividade para toda a família, ao mesmo tempo lúdica e educativa.

V. Compositores Brasileiros

O projeto, que prevê recitais de música instrumental brasileira, apresenta repertório dos maiores compositores influenciados por Mário de Andrade na criação de uma música nacional de concerto. O projeto presta homenagem às obras clássicas de Heitor Villa-Lobos, Camargo Guarnieri, Francisco Mignoni e Luciano Gallet, além das obras de outros compositores como Chiquinha Gonzaga, Pixinguinha, Marcello Tupynambá, Alexandre Levy e Alberto Nepomuceno, interpretadas por quartetos, pianistas, violonistas e outros instrumentistas brasileiros.

2.4. Teatro do Mário

A Casa, que já foi sede do Centro de Estudos Macunaíma, fundado em 1974 por Myriam Muniz, Sylvio Zilber e Flávio Império como um centro experimental de formação em teatro, selecionará projetos de peças autorais que tenham obras de Mário de Andrade como inspiração, entre

outras obras de escritores relacionados ao poeta, para serem encenados no Galpão anexo à Casa. Além disso, prevemos oficinas técnicas e de preparação de ator para interessados em formação em teatro.

I. Adaptações teatrais das obras de Mário de Andrade e outros autores relacionados ao autor de Paulicéia Desvairada.
A Casa Mário de Andrade receberá projetos que visem a transformar obras literárias de Mário de Andrade e autores modernistas em versões para teatro, em adaptações que poderão ser montadas no Galpão anexo à Casa, conforme viabilidade e adequação do projeto. A Casa pretende ampliar o que realizou em 2017, quando foram montados três espetáculos relacionados ao escritor, a saber, "Macunaíma, o herói sem nenhum caráter", adaptado da obra-prima do poeta; "sem limites para sonhar, encontros de Tarsila e Mário", inspirada na troca de correspondências entre Tarsila do Amaral e Mário de Andrade, e "Há uma gota de sangue em cada poema", primeiro livro de poemas de Mário de Andrade.

II. Oficina de preparação de atores
A oficina de preparação de atores consiste em um curso de formação técnica para o público interessado em desenvolver a prática teatral. Durante o período da atividade, os participantes receberão a formação corporal e vocal necessária para a atuação cênica, incluindo-se técnicas de respiração que auxiliam o trabalho do ator.

III. Oficinas de montagem para teatro
Oficinas de preparação de espetáculos teatrais, divididas em cenografia, iluminação, figurinos, entre outras, que oferecerão aos interessados em teatro a oportunidade de aprender, a cada encontro, os processos de montagem de espetáculos dessa natureza.

2.5. Pinacoteca do Mário
A Casa realizará, em 2018, além das exposições de curta duração, toda uma programação voltada ao público interessado em artes plásticas, no formato de ateliês. A seguir, algumas propostas a serem desenvolvidas.

I. Ateliê de caricaturas de Mário de Andrade
O ateliê oferecerá uma abordagem ampla sobre a criação de caricaturas desenhados à mão, sob a orientação de cartunistas conceituados, com destaque para as caricaturas de Mário de Andrade, oferecendo ao público a oportunidade se expressar de forma simples e objetiva.

II. Ateliê de artes plásticas inspirado em obras modernistas
Nos encontros, que procurarão estimular a produção de telas inspiradas em obras modernistas dos pintores Tarsila do Amaral, Anitta Malfatti e Di Cavalcante, os participantes poderão criar seus próprios trabalhos com a orientação de professores de artes plásticas.

III. Ateliê de modelo vivo
O ateliê se propõe a treinar a observação da figura humana por meio do desenho ou da pintura, a partir de uma dinâmica criada entre o modelo vivo e os artistas. A atividade, procura promover o despertar para as artes plásticas e o aprimoramento técnico de nossos frequentadores.

2.6. Cinemateca do Mário

A Casa realizará um ciclo de diálogos entre Cinema Novo e Modernismo. A exibição, seguida de palestra, buscará abordar as relações entre os dois temas.

I.Vidas Secas (1963), direção Nelson Pereira dos Santos

Vidas Secas, filme brasileiro de 1963, é um clássico do Cinema Novo, dirigido por Nelson Pereira dos Santos para a Herbert Richers, com roteiro baseado no livro homônimo de Graciliano Ramos. Nesse encontro, seguido pela exibição do filme, será analisado aspectos da adaptação do longa-metragem, que recebeu o prêmio do OCIC e o prêmio dos cinemas de arte em Cannes, em 1964.

II.O Padre ea Moça (1965), direção Joaquim Pedro de Andrade

O Padre e a Moça, filme brasileiro de 1965, do gênero drama, foi dirigido por Joaquim Pedro de Andrade, com roteiro baseado no poema homônimo de Carlos Drummond de Andrade. No elenco estão Helena Ignez, Paulo José e Mário Lago. Nessa atividade, seguida da projeção do filme, será analisada a adaptação do texto para a produção cinematográfica.

III.Macunaíma (1969), direção Joaquim Pedro de Andrade

Exibição do filme do diretor Joaquim Pedro de Andrade, inspirado na obra-prima de Mário de Andrade, seguida de palestra, por meio da qual o público poderá compreender melhor as relações entre o Cinema Novo e a produção do autor de Macunaíma sob a ótica da criação nacional.

IV.São Bernardo (1972), direção Leon Hirszman

Palestra seguida de exibição da adaptação para o cinema do romance de Graciliano Ramos, em que o público poderá debater sobre o filme ganhador de vários prêmios em festivais, entre eles o de melhor ator para Othon Bastos e o Prêmio Air France, de 1973, para melhor filme, diretor (Leon Hirszman), ator (Othon Bastos) e atriz (Isabel Ribeiro).

2.7. Fotografia do Mário

I. O Fotógrafo Aprendiz: itinerário de pesquisa de um intelectual modernista

O ciclo de palestras apresentará a obra "O Fotógrafo Aprendiz", de Mário de Andrade, abordando os registros fotográficos realizados pelo autor durante suas viagens pelo Norte e Nordeste do país. Pretende-se discutir de que modo as pesquisas do escritor acerca da cultura brasileira definiram uma estética presente em seus registros fotográficos realizados ao longo de seu itinerário.

2.8. Encontro Peripatético

A partir da ideia aristotélica de "ensinar passeando", adotada para os "Encontros Peripatéticos", a Casa Guilherme de Almeida, a Casa das Rosas e a Casa Mário de Andrade realizam conjuntamente um passeio fluido entre esquinas da cidade, marcado pela rememoração e pela descoberta de tempos idos e atuais. A se iniciar no espaço da Av. Paulista dedicado ao poeta concretista Haroldo de Campos, a Casa das Rosas, passando por onde viveu um ativo participante da Semana de Arte Moderna de 1922, a Casa Guilherme de Almeida, para chegar à antiga residência do escritor Mário de Andrade, figura central do modernismo, o percurso imita, retrospectivamente, um caminho da história da criação artística

em São Paulo, que liga as propostas da poesia concreta (e suas derivações atuais) à importância renovadora do modernismo nas primeiras décadas do século XX.

Essa ação é, também, outro exemplo de como a programação cultural na área temática foco do Museu pode contribuir para a integração do equipamento na Rede de Museus da Secretaria da Cultura, por meio de ações articuladas com os demais museus, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas.

2.8. Outras atividades programadas para 2018

A Casa Mário de Andrade prevê, ainda, sessenta atividades culturais em formato de palestras, apresentações musicais, aulas-show, exibição de filmes, lançamentos de livro, encontros, passeios e demais programações que serão realizadas em 2018 e que visam a contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação especial e qualificada nos seguintes eventos: aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana dos Museus (maio) Férias no Museu (julho), Mês da Consciência Negra (novembro) e Férias no Museu (janeiro).

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA GUILHERME DE ALMEIDA2019 ao 1º SEMESTRE 2022

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

Considerando que a partir de 2019 ao 1º semestre de 2022 serão feitos aditamentos ao Contrato, novas atividades serão propostas com o objetivo de reforçar a Casa Guilherme de Almeida como referência na área de tradução literária.

SERVIÇO de 2019 ao 1º Semestre 2022

Museu Casa Guilherme de Almeida: aberto ao público de 3ª feira a domingo, das 10h às 18h, de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 1º de janeiro, terça de carnaval, 1º de maio, dias 24 e 25 e 31 de dezembro, em dias de eleição.

Horário de funcionamento estendido: quinta-feira (uma por mês) até às 20h.

Entrada gratuita para todos os visitantes

Dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Agendamento de visitas: educativo@casaguilhermedealmeida.org.br

Site: http://www.casaguilhermedealmeida.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Realizar pesquisa com o acervo visando à publicação de artigo no site da Casa Guilherme de Almeida	1.1	Meta-Produto	Nº de artigo produzido e publicado no site da instituição	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
2	Atender a pesquisadores, presenciais ou virtuais, com interesse no acervo museológico, arquivístico ou bibliográfico	2.1	Meta-Resultado	Nº de pesquisadores atendidos	2019	**No Mín. 12**
					2020	**No Mín. 12**
					2021	**No Mín. 12**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 6**
3	Ação do Centro de Estudos de Tradução Literária	3.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para acervo bibliográfico especializado	2019	**No Mín. 32**
					2020	**No Mín. 32**
					2021	**No Mín. 32**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 16**
4	Atualizar Política de Acervo	4.1	Meta-Produto	Política de acervo atualizado e entregue	2019	
					2020	**1**
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Atualização comunicação museológica em área expositiva com a implantação de novos totens sinalizadores e legendas que promovam maior acessibilidade e inclusão		Meta-Produto	Instalação de novos totens sinalizadores	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária		Meta-Produto	Nº de bolsistas da Universidade de Birmingham no Centro de Estudos	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
			Meta-Produto	Nº de editais de Programa de Residência da Casa Guilherme de Almeida para tradutores literários (em caso de eventual aporte de verbas)	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
			Meta-Produto	Nº de fóruns de residências internacionais de tradutores (em caso de eventual aporte de verbas)	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº	**Ações Condicionadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Anual**	
	Realizar Serviços de Pintura Geral - Interna e Externa - das edificações componentes	4	Meta-Produto	Pintura realizada	2019	
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº	**Ações Pactuadas**	**Nº**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Anual**	
5	Exposição	5.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
6	Apresentação Artística	6.1	Meta-Produto	Nº de apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música	2019	**26**
					2020	**26**
					2021	**26**
					1º Sem. 2022	**13**
7	Ação Educativa	7.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	2019	**21**
					2020	**21**
					2021	**21**
					1º Sem. 2022	**11**
		7.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nos cursos, palestras, oficinas, workshops	2019	**No Mín. 315**
					2020	**No Mín. 315**
					2021	**No Mín. 315**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 158**
8	Eventos	8.1	Meta-Produto	Nº de Eventos Temáticos realizados Aniversário da cidade de São Paulo, Virada Cultural, Dia da Consciência Negra	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
		8.2	Meta-Produto	Realizar a Semana Guilherme de Almeida em Cena	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		8.3	Meta-Produto	Realizar o Bloomsday	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
9	Ações da Sala Cinematographos	9.1	Meta-Produto	Nº de Exibição de filmes	2019	**16**
					2020	**18**
					2021	**18**
					1º Sem. 2022	**20**
		9.2	Meta-Produto	Nº de palestras, mesa redonda e cursos realizados	2019	**10**
					2020	**10**
					2021	**12**
					1º Sem. 2022	**14**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		9.3	Meta-Resultado	Nº de interessados nas palestras, mesa redonda e cursos	2019	**No Mín. 195**
					2020	**No Mín. 195**
					2021	**No Mín. 195**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 98**
10	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária	10.1	Meta-produto	Nº anual de turmas do Programa Formativo para Tradutores Literários	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
		10.2	Meta-resultado	Nº anual de inscritos no Programa Formativo para Tradutores Literários	2019	**No Mín. 50**
					2020	**No Mín. 50**
					2021	**No Mín. 50**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 50**
		10.3	Meta-produto	Realizar a edição do TRANSFUSÃO – Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**0**
		10.4	Meta-resultado	Nº de participantes no TRANSFUSÃO – Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	2019	**No Mín. 90**
					2020	**No Mín. 90**
					2021	**No Mín. 90**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 90**
		10.5	Meta-produto	Nº de encontros de Tradução de literatura greco-romana	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
		10.6	Meta-produto	Nº de apresentações artísticas, cursos, mesas-redondas, oficinas e palestras sobre tradução literária	2019	**20**
					2020	**20**
					2021	**20**
					1º Sem. 2022	**10**
		10.7	Meta-resultado	Nº de participantes das ações educativas e apresentações artísticas do Centro (excetuando-se Programa Formativo e TRANSFUSÃO)	2019	**No Mín. 480**
					2020	**No Mín. 480**
					2021	**No Mín. 480**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 230**
11	Recebimento de visitantes	11.1	Meta-Resultado	Receber visitantes presencialmente no Museu	2019	**No Mín. 8.400**
					2020	**No Mín. 8.400**
					2021	**No Mín. 8.400**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 4.200**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Ações da Sala Cinematographos		Meta-Produto	Realizar o Festival "Futuro do Cinema Brasileiro	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
	Ação Educativa		Meta-Produto	Realizar o ciclo "Diálogos entre literatura e Pós – (modernidade)"	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária Ações Educativas		Meta-Produto	Nº de cursos realizados com a Universidade do Livro (UNESP)	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
			Meta-Produto	Nº de turmas de pós-graduação *lato sensu* em Tradução Literária iniciadas por ano	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2019 ao 1º Sem. 2022) – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
12	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	12.1	Meta-Produto	Nº de Palestras, oficinas ou cursos realizados	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		12.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	2019	**No Mín. 6**
					2020	**No Mín. 6**
					2021	**No Mín. 6**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 3**
		12.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos	2019	**No Mín. 12**
					2020	**No Mín. 12**
					2021	**No Mín. 12**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 6**
13	Realizar o Encontro Anual de Museus-Casas Literários, em conjunto com a rede museus-casas	13.1	Meta-Produto	Encontro realizado	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
14	Participar do Encontro Paulista de Museus	14.1	Meta-Produto	Apresentação digital entregue	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Publicar, por meio digital ou físico, dos "Anuais do Encontro de Museus-Casas Literários".		Meta-Produto	Publicação realizada	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
	Apresentar exposição em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP		Meta-Produto	Nº de Exposição realizada	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2019 ao 1º Sem. 2022) – CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
15	Ação Educativa	15.1	Meta-Produto	Nº de atividades para o público em geral. (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	2019	**16**
					2020	**18**
					2021	**20**
					1º Sem. 2022	**10**
		15.2	Meta-Resultado	Nº de público em geral	2019	**No Mín. 160**
					2020	**No Mín. 180**
					2021	**No Mín. 200**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 100**
		15.3	Meta-Produto	Nº de cursos para professores (Diálogos Instigantes)	2019	**4**
					2020	**5**
					2021	**5**
					1º Sem. 2022	**3**
		15.4	Meta-Produto	Nº de projeto extramuro realizado com escola da cidade de São Paulo	2019	**3**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
16	Ações de Mediação	16.1	Meta-Resultado	Nº de público escolar de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas (infantil, fundamental, médio, EJA, técnico, universitário, e *jovens aprendizes)	2019	**No Mín. 1.600**
					2020	**No Mín. 1.600**
					2021	**No Mín. 1.700**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 850**
		16.2	Meta-Resultado	Nº de público espontâneos recebidos em visitas mediadas.	2019	**No Mín. 1.600**
					2020	**No Mín. 1.750**
					2021	**No Mín. 1.900**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 850**
		16.3	Meta-Resultado	Nº de pessoas com deficiência, idosos, turistas, pessoas em vulnerabilidade social, tradutores e outros)	2019	**No Mín. 400**
					2020	**No Mín. 500**
					2021	**No Mín. 600**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 300**
		16.4	Meta-Produto	Nº de visitas extramuros (Projeto um Dedo de Prosa, em Instituições de longa permanência para idosos)	2019	**8**
					2020	**10**
					2021	**10**
					1º Sem. 2022	**4**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	17.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		17.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	2019	**No Mín. 80%**
					2020	**No Mín. 80%**
					2021	**No Mín. 80%**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 80%**

*O atendimento a jovens aprendizes está condicionado à continuidade da parceria com a ESPRO.

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
18	Projeto Contemporaneidade	18.1	Meta-Produto	Realizar projeto de intervenções artísticas contemporâneas no espaço externo do museu	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
19	Desenvolvimento Institucional	19.1	Meta-Produto	Nº de campanhas de registro e difusão de vídeos, cursos, palestras e outras atividades	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
		19.2	Meta-Produto	Criar campanha em redes sociais que incentivem a participação do público em ações da rede Museus-Casas Literários	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
20	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária Produção de materiais	20.1	Meta-Produto	Edições da revista eletrônica *Re-produção*	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
21	Produção de materiais	21.1	Meta-Produto	Audiolivros digitais produzidos e disponibilizados no site da Casa Guilherme de Almeida	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
22	Monitorar visitantesvirtuais	22.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes virtuais. Fonte: Google Analytics	2019	**No Mín. 52.000**
					2020	**No Mín. 52.000**
					2021	**No Mín. 52.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 26.000**
23	Monitorar seguidores no Facebook	23.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores do Facebook	2019	**No Mín. 11.920**
					2020	**No Mín. 11.920**
					2021	**No Mín. 11.920**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 5.960**
24	Monitorar seguidores no Instagram	24.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores do Instagram	2019	**No Mín. 3.000**
					2020	**No Mín. 3.000**
					2021	**No Mín. 3.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 1.500**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Ações do Centro de Estudos de Tradução Literária Produção de materiais		Meta-Produto	Plaquetes eletrônicas (com traduções feitas em oficinas) produzidas e disponibilizadas no site da Casa Guilherme de Almeida	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
			Meta-Produto	Nº de livros publicados em coedição	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
25	Desenvolvimento Institucional	25.1	Meta-Produto	Planejamento Estratégico ou Plano Museológico atualizado e entregue	2019	
					2020	**1**
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**
		25.2	Meta-Produto	Plano de Captação de Recursos entregue e implantado	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		25.3	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	2019	
					2020	**1**
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**
		25.4	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	2019	
					2020	**No Mín. 80%**
					2021	
					1º Sem. 2022	**No Mín. 80%**
26	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	26.1	Meta-Resultado	7% do repasse anual efetuado pela SEC	2019	**No Mín. R$ 144.248**
					2020	**No Mín. R$ 146.200**
					2021	**No Mín. R$ 148.800**
					1º Sem. 2022	**No Mín. R$ 74.771**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Desenvolvimento Institucional		Meta-Produto	Consolidar parcerias para produção e comercialização de produtos de merchandising	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

INFORMATIVO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A REDE MUSEUS-CASAS LITERÁRIOS

Observação: As metas especificadas abaixo estão previstas individualmente em cada Museu integrante da rede e responsável por sua execução.

Ações	Atributo da Mensuração	Mensuração
Ações integradas das três Casas	**Meta-Produto**	Realizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações multidisciplinares de Artes Multimídias
		Realizar Encontros "De Klaxon a Galáxias"
		Ações conjuntas Transcriação e cosmopolitismo
		Realizar Encontros Peripatéticos
		Participar da Virada Cultural
		Registrar e disponibilizar nos sites, gravação de poetas contemporâneos (Projeto Voz do Poeta)
		Realizar Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida
		Realizar oficinas, workshops e palestras relacionadas a ações museológicas e de preservação
		Realizar ações educativas integradas à coordenação cultural

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DE 2019 AO 1º SEMESTRE2022 | CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Para 2019 ao1º Semestre 2022, o Plano de Trabalho da Casa Guilherme de Almeida prevê a realização de 50 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 26 ações, conforme o quadro abaixo:

Ações	Metas - Produto	Meta Anual
1	Realizar pesquisa com o acervo visando à publicação de artigo no site da Casa Guilherme de Almeida	**3**
4	Política de Acervo atualizado e entregue	**2**
5	Exposições temporárias realizadas	**14**
6	Apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música	**91**
7	Cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	**74**
8	Eventos Temáticos realizados (aniversário da cidade de São Paulo, Virada Cultural, Dia da Consciência)	**14**
	Realizar a Semana Guilherme de Almeida em Cena	**1**
	Realizar o Bloomsday	**1**
9	Sala Cinematographos. Exibição de filmes	**72**
	Sala Cinematographos. Palestras, mesa redonda e cursos realizadas	**46**
10	Turma do Programa Formativo para Tradutores Literários	**4**
	Realizar a edição do TRANSFUSÃO - VII Encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	**3**
	Encontros de tradução de literatura greco-latina	**4**
	Apresentações artísticas, cursos, mesas-redondas, oficinas e palestras sobre tradução literária	**70**
12	Palestras, oficinas ou cursos realizados. SISEM	**7**
13	Encontro Anual de Museus-Casas Literários realizados	**4**
14	Participar do Encontro Paulista de Museus	**4**
15	Nº de Atividades para público em geral. (oficinas, palestras, workshops, rodas de debates)	**64**
	Nº de Cursos para professores (Diálogos Instigantes)	**17**
	Nº de Projeto extramuro realizado com escola da cidade de São Paulo	**13**
16	Nº de visitas extramuros (Projeto um Dedo de Prosa) em instituições de Longa Permanência para idosos	**32**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**7**
18	Realizar o projeto Contemporaneidade	**3**
19	Nº de campanhas de registro e difusão de vídeos, cursos, palestras e outras atividades	**14**
	Criar campanha em redes sociais que incentivem a participação do público em ações da rede Museus-Casas Literários	
20	Edições da revista eletrônica *Re-produção*	**3**
21	Audiolivros digitais produzidos e disponibilizados no site da Casa Guilherme de Almeida	**14**
25	Atualizar Planejamento Estratégico e Plano Museológico atualizado e entregue	**2**
	Implantar Plano de Captação de Recursos	**3**
	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**2**

Ações	Metas - Resultado	Meta Anual
2	Atender a pesquisadores, presenciais ou virtuais, com interesse no acervo museológico, arquivístico ou bibliográfico.	**No Mín. 42**
3	Nº de livros adquiridos	**No Mín. 112**
7	Nº de interessados nos cursos, palestras, oficinas e workshops	**No Mín. 1.103**
9	Nº de interessados nas palestras, mesa redonda e cursos Sala Cinematographos	**No Mín. 683**
10	Inscritos no Programa Formativo para Tradutores Literários	**No Mín. 200**
	Participantes no TRANSFUSÃO – encontro de Tradutores da Casa Guilherme de Almeida	**No Mín. 270**
	Participantes das ações educativas e apresentações artísticas do Centro (excetuando-se Programa Formativo e TRANSFUSÃO)	**No Mín. 1.670**
11	Receber visitantes presencialmente no Museu	**No Mín. 29.400**
12	Nº de municípios atendidos. SISEM	**No Mín. 21**
	Nº de participantes atendidos. SISEM	**No Mín. 42**
15	Nº de público em geral (oficinas, palestras etc)	**No Mín. 640**
16	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas educativas (infantil, fundamental, médio, EJA, técnico, universitário, e *jovens aprendizes),	**No Mín. 5.650**
	Nº de visitantes espontâneos, pessoas recebidas em visitas mediadas	**No Mín. 6.100**
	Nº de pessoas com deficiência, idosos, turistas, pessoas em vulnerabilidade social, tradutores e outros) recebidos em visitas mediadas	**No Mín. 1.800**
17	Monitoramento dos índices de satisfação (público escolar)	**No Mín. 80%**
22	Nº de visitantes virtuais. Fonte: Google Analytics	**208.000**
23	Nº de seguidores no Facebook	**No Mín. 41.720**
24	Nº de seguidores no Instagram	**No Mín. 10.500**
25	Índice de Satisfação de público (programação cultural)	**No Mín. 80%**
26	Captação de 7% do repasse efetuado pela SEC	**No Mín. R$ 727.960**

Espera-se também, em 2019 ao 1º SEMESTREde2022, a realização de outras 182 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2019 AO 1º SEMESTRE 2019

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2019 ao 1º SEMESTRE 2022

MUSEUS CASA DAS ROSAS

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

Considerando que a partir de 2019 ao 1º semestre de 2022, serão feitos aditamentos ao Contrato, novas atividades serão propostas para fortalecer a Casa das Rosas como um espaço de criação e de fruição da literatura e da poesia.

SERVIÇO no 2019 ao 1º Semestre 2022

Casa das Rosas: aberto ao público de 3ª feira a sábado, das 10h às 22h. Domingos e feriados, das 10h às 18h de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 1 de janeiro, terça feira de carnaval, dia de eleição, 1 de maio e 24, 25 e 31 dezembro.
Entrada gratuita para todos os visitantes.
Dispõe de Espaço com consulta local de livros de Poesia e Literatura, estacionamento conveniado na rua Alameda Santos, 74, café, livraria, wi-fi, bicicletário, fraldário e acessibilidade para pessoas com deficiência com elevador e rampa de acesso.
Agendamento de visitas: email: educativo@casadasrosas.com.br
Dúvidas e sugestões: email: contato@casadasrosas.org.br
Eventos Corporativos, ensaios fotográficos, trabalhos acadêmicos:
corporativo@casadasrosas.org.br
Envie seu projeto para a Casa: email: projetos@casadasrosas.org.br
Lançamentos de livros: email: lancamentos@casadasrosas.org.br
Site: www.casadasrosas.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	1.1	Meta-Produto	Nº de depoimentos coletados para o Núcleo de Memória Oral	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		1.2	Meta-Produto	Nº de pesquisador beneficiado da bolsa Haroldo de Campos	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		1.3	Meta-Produto	Nº de Encontro de grupo de estudo da obra Haroldo de Campos (com pesquisadores)	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		1.4	Meta-Resultado	Nº de documentos traduzidos, indexados e catalogados do Acervo Max-Bense	2019	**No Mín. 100**
					2020	**No Mín. 100**
					2021	**No Mín. 100**
					1º Sem. 2022	
		1.5	Meta-Resultado	Nº de documentos indexados e catalogados do Acervo. L. C Vinholes	No Mín. 100	**No Mín. 100**
					No Mín. 100	**No Mín. 100**
					No Mín. 100	**No Mín. 100**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 50**
2	Ação do Centro de Referência Haroldo de Campos	2.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para acervo com temas do autor e suas linhas de atuação	2019	**No Mín. 40**
					2020	**No Mín. 40**
					2021	**No Mín. 40**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 20**
3	Atualizar Política de Acervo	3.1	Meta-Produto	Política de acervo atualizado e entregue	2019	
					2020	**1**
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Atualizar comunicação museológica em área expositiva e jardim externo do museu com a implantação de novos totens sinalizadores e legendas que promovam maior acessibilidade e inclusão		Meta-Produto	Atualização realizada e instaladas	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
	Promover o acondicionamento adequado das obras raras do acervo bibliográfico – Coleção Haroldo de Campos		Meta-Produto	Acondicionamento de obras raras realizados	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Contratar empresa de Engenharia Consultiva para as atividades de planejamento, estudos, projetos, controles, gerenciamento, supervisão técnica, inspeção e fiscalização de empreendimentos relativos a engenharia civil nas obras de Restauração do Museu.		Meta-Produto	Projeto elaborado e executado	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA DAS ROSAS

º	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
4	Exposições	4.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias realizadas	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**
5	Apresentações Artística	5.1	Meta-Produto	Nº de Saraus, recitais	2019	**44**
					2020	**44**
					2021	**44**
					1º Sem. 2022	**22**
		5.2	Meta-Produto	Nº de apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de história, etc.	2019	**20**
					2020	**20**
					2021	**20**
					1º Sem. 2022	**20**
6	Ação Educativa	6.1	Meta-Produto	Nº de cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	2019	**44**
					2020	**44**
					2021	**44**
					1º Sem. 2022	**22**
		6.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops	2019	**No Mín. 880**
					2020	**No Mín. 880**
					2021	**No Mín. 880**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 440**
		6.3	Meta-Produto	Encontro de Programadores de literatura	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

º	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		6.4	Meta-Produto	Colóquio de ensino de poesia	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
7	Evento	7.1	Meta-Produto	Nº de Eventos Temáticos realizados	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
8	Festivais	8.1	Meta-Produto	Nº de Festivais realizados	2019	**5**
					2020	**5**
					2021	**5**
					1º Sem. 2022	**2**
9	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	9.1	Meta-Produto	Nº de módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma inicial	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
		9.2	Meta-Resultado	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção	2019	**No Mín. 15**
					2020	**No Mín. 15**
					2021	**No Mín. 15**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 7**
		9.3	Meta-Produto	Nº de módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma avançada	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	
		9.4	Meta-Resultado	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção	2019	**No Mín. 15**
					2020	**No Mín. 15**
					2021	**No Mín. 15**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 7**
		9.5	Meta-Produto	Nº de Simpósio Haroldo de Campos 2018	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
		9.6	Meta-Resultado	Nº de público do Simpósio	2019	**No Mín. 50**
					2020	**No Mín. 50**
					2021	**No Mín. 50**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 25**
		9.7	Meta-Produto	Atualização da exposição Estrutura Explodida	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
10	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	10.1	Meta-Produto	Nº de módulos do CLIPE – Curso Livre de Preparação do Escritor	2019	**24**
					2020	**24**
					2021	**24**
					1º Sem. 2022	**12**
		10.2	Meta-Resultado	Nº de público interessados no CLIPE	2019	**No Mín. 90**
					2020	**No Mín. 90**
					2021	**No Mín. 90**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 45**

º	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	10.3	Meta-Produto	Nº de módulos do CLIPE - Jovem	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	
		10.4	Meta-Resultado	Nº de público interessados no CLIPE - Jovem	2019	**No Mín. 60**
					2020	**No Mín. 60**
					2021	**No Mín. 60**
					1º Sem. 2022	
		10.5	Meta-Produto	Nº de Ação educativa do S.O.S Literatura	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		10.6	Meta-Resultado	Nº de público interessado no S.O.S Literatura	2019	**No Mín. 60**
					2020	**No Mín. 60**
					2021	**No Mín. 60**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 30**
		10.7	Meta-Produto	Nº de workshops de escrita criativa no interior do Estado	2019	**8**
					2020	**8**
					2021	**8**
					1º Sem. 2022	**4**
		10.8	Meta-Resultado	Nº de público do interior interessados nos workshops	2019	**No Mín. 200**
					2020	**No Mín. 200**
					2021	**No Mín. 200**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 100**
		10.9	Meta-Produto	Nº de Encontros de Escrita Criativa	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		10.10	Meta-Produto	Nº de oficinas virtuais de produção e difusão literária	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		10.11	Meta-Produto	Nº de Fórum de fomento e financiamento de projetos literários	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		10.12	Meta-Produto	Nº de curso de Tutoria de obra literária	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		10.13	Meta-Resultado	Nº de interessados na Tutoria de obra literária	2019	**No. Mín. 90**
					2020	**No. Mín. 90**
					2021	**No. Mín. 90**
					1º Sem. 2022	
		10.14	Meta-Produto	Nº de Feira de Zines e pequenas editoras, parceria com o núcleo Educativo da Casa	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		10.15	Meta-Produto	Nº de implantação do projeto de Editora Laboratório	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

º	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		10.16	Meta-Produto	Nº de participações em Feiras e Festivais Literários	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
11	Recebimento de visitantes	11.1	Meta-Resultado	Receber visitantes presencialmente no Museu	2019	**No Mín. 100.000**
					2020	**No Mín. 100.000**
					2021	**No Mín. 100.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 50.000**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Evento		Meta-Produto	Nº de Mostra de Performance Poética	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
			Meta-Produto	Nº do evento Bienal da Poesia em novas mídias realizado	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
	Exposição		Meta-Produto	Nº de itinerância da exposição "Pontos Luminosos"	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
			Meta-Produto	Estrutura Explodida Versão Expandida	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
	Mediação		Meta-Produto	Receber Poeta visitante do Centro de Apoio ao Escritor	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2019 ao 1º Sem. 2022) – CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
12	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	12.1	Meta-Produto	Nº de Palestras, cursosou oficinasrealizadas	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		12.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	2019	**No Mín. 6**
					2020	**No Mín. 6**
					2021	**No Mín. 6**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 3**
		12.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos.	2019	**No Mín.12**
					2020	**No Mín.12**
					2021	**No Mín.12**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 6**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
13	Participar doEncontro Paulista de Museus	13.1	Meta-Produto	Apresentação digital entregue	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Apresentar exposição em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP		Meta-Produto	Nº de Exposição realizada	2019 2020	**1** **1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2019 ao 1º Sem. 2022)

CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
14	Ações Educativas	14.1	Meta-Produto	Nº de oficinas realizadas	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
		14.2	Meta-Resultado	Nº de participadas das oficinas	2019	**No Mín. 160**
					2020	**No Mín. 160**
					2021	**No Mín. 160**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 160**
		14.3	Meta-Produto	Nº de curso de capacitação para professores e educadores	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		14.4	Meta-Resultado	Nºde público participantes do curso	2019	
					2020	**No Mín. 80**
					2021	
					1º Sem. 2022	**No Mín. 80**
		14.5	Meta-Produto	Nº de oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		14.6	Meta-Resultado	Nº de pessoas atendidas	2019	**No Mín. 40**
					2020	**No Mín. 40**
					2021	**No Mín. 40**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 20**
		14.7	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas entre as três Casas	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		14.8	Meta-Resultado	Nº de participantes	2019	**No Mín. 40**
					2020	**No Mín. 40**
					2021	**No Mín. 40**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 20**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		14.9	Meta-Produto	Nº de oficinas para família e primeiríssima infância	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
		14.10	Meta-Resultado	Nº de participantes nas ações para família	2019	**No Mín. 80**
					2020	**No Mín. 80**
					2021	**No Mín. 80**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 40**
		14.11	Meta-Produto	Nº de Colóquio Libras Literária e Poética realizada	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		14.12	Meta-Resultado	Nº de participantes do Colóquio	2019	**No Mín. 40**
					2020	**No Mín. 40**
					2021	**No Mín. 40**
					1º Sem. 2022	
		14.13	Meta-produto	Projeto de criação de extensão universitária para agentes, guias e estudantes de turismo	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
15	Mediação	15.1	Meta-Resultado	Nº de público escolar de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário atendidos	2019	**No Mín. 980**
					2020	**No Mín. 980**
					2021	**No Mín. 980**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 490**
		15.2	Meta-Resultado	Nº de pessoas de pessoas com deficiência, idosos, vulnerabilidade social, etc. atendidas	2019	**No Mín. 460**
					2020	**No Mín. 460**
					2021	**No Mín. 460**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 230**
		15.3	Meta-Resultado	Nº de público espontâneo com interesse no foco e temas abordados na Casa das Rosas atendidas	2019	**No Mín. 480**
					2020	**No Mín. 480**
					2021	**No Mín. 480**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 240**
16	Realizar Encontro Peripatético com outro museu da SEC	16.1	Meta-Produto	Nº de Encontro realizado	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		16.2	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos	2019	**No Mín. 20**
					2020	**No Mín. 20**
					2021	**No Mín. 20**
					1º Sem. 2022	**.**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	17.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		17.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	2019	**No Mín. 80%**
					2020	**No Mín. 80%**
					2021	**No Mín. 80%**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 80%**

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
18	Ações de produção de materiais do Educativo	18.1	Meta-Produto	Guia dos Encontros Peripatético das três Casas produzido	2019	
					2020	
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
19	Produção de Materiais	19.1	Meta-Produto	Gravações e disponibilização no site da série "Casa das memórias"	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
20	Ações do Centro de Apoio ao Escritor	20.1	Meta-Produto	Edição da revista eletrônica Gráfias publicada no site da Casa	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		20.2	Meta-Produto	Edição virtual de Anuário de Poesia publicado no site da Casa	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		20.3	Meta-Produto	Publicação de sobre escrita criativa	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
21	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos	21.1	Meta-Produto	Edição da Revista eletrônica Circuladô no site da Casa	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		21.2	Meta-Produto	Nº de campanha específica de postagem nas redes sociais para difusão do Acervo Haroldo de Campos	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		21.3	Meta-Produto	Nº de campanhas de registro de difusão de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**
22	Monitorar visitantes virtuais	22.1	Meta-Resultado	Nºde visitantesvirtuais Fonte: Google Analytics	2019	**No Mín. 100.000**
					2020	**No Mín. 100.000**
					2021	**No Mín. 100.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 100.000**
23	Monitorar seguidores no Facebook	23.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Facebook	2019	**No Mín. 125.234**
					2020	**No Mín. 125.234**
					2021	**No Mín. 125.234**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 62.617**
24	Monitorar seguidores no Instragram	24.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Instagram	2019	**No Mín. 25.650**
					2020	**No Mín. 25.650**
					2021	**No Mín. 25.650**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 12.825**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Ações do Centro de Referência Haroldo de Campos		Meta-Produto	Nº de vídeos documentário "Memória do novo" realizado	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
			Meta-Produto	Publicação do livro "Edição crítica da correspondência de Max-Bense e Elisabethe Walther-Bense com Haroldo de Campos	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA DAS ROSAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
25	Desenvolvimento Institucional	25.1	Meta-Produto	Planejamento Estratégico ou Plano Museológico atualizado e entregue	2019	
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**
		25.2	Meta-Produto	Plano de Mobilização de Recursos entregue e implantado	2019	
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		25.3	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	2019	
					2020	**1**
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**
		25.4	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	1º Trim.	
					2º Trim.	**No Mín. 80%**
					3º Trim.	
					4º Trim.	**No Mín. 80%**
26	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	26.1	Meta-Resultado	7% do repasse anual do efetuado pela SEC	2019	**No Mín. R$ 215.074**
					2020	**No Mín. R$ 219.804**
					2021	**No Mín. R$ 226.552**
					1º Sem. 2022	**No Mín. R$ 116.658**

INFORMATIVO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A REDE MUSEUS-CASAS LITERÁRIOS

Observação: As metas especificadas abaixo estão previstas individualmente em cada Museu integrante da rede e responsável por sua execução.

Ações	Atributo da Mensuração	Mensuração
Ações integradas das três Casas	**Meta-Produto**	Realizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações multidisciplinares de Artes Multimídias
		Realizar Encontros "De Klaxon a Galáxias"
		Ações conjuntas Transcriação e cosmopolitismo
		Realizar Encontros Peripatéticos
		Participar da Virada Cultural
		Registrar e disponibilizar nos sites, gravação de poetas contemporâneos (Projeto Voz do Poeta)
		Realizar Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida
		Realizar oficinas, workshops e palestras relacionadas a ações museológicas e de preservação
		Realizar ações educativas integradas à coordenação cultural

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DE 2019 AO 1º SEMESTRE2022 | CASA DAS ROSAS

Para 2019 ao1º Semestre 2022, o Plano de Trabalho da Casa das Rosas prevê a realização de 80 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 26 ações, conforme o quadro abaixo:

Ações	Metas - Produtos	Total previsto
1	Depoimentos coletados para o Núcleo de Memória Oral	**7**
	Pesquisador beneficiado da bolsa Haroldo de Campos	**3**
	Encontro de grupo de estudo da obra Haroldo de Campos (com pesquisadores)	**7**
3	Política de Acervo Atualizado e entregue	**2**
4	Exposições temporárias realizadas	**10**
5	Apresentações Artísticas (saraus, recitais)	**154**
	Apresentações ou mostras de outras artes ligadas à poesia: teatro, dança, música, cinema, contação de histórias, etc.	**80**
6	Cursos, palestras, oficinas, workshops para o público interessado	**154**
	Encontro de Programadores de literatura	**3**
	Colóquio de ensino de poesia	**4**
7	Eventos Temáticos realizados	**7**
8	Festivais realizados	**17**

Ações	Metas - Produtos	Total previsto
9	Módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma inicial	**14**
	Módulos realizados no âmbito do Projeto Cooperativa de Invenção – turma avançada	**12**
	Simpósio Haroldo de Campos 2018	**4**
	Atualização da exposição Estrutura Explodida	**3**
10	Módulos do CLIPE – Curso Livre de Preparação do Escritor	**84**
	Módulos do CLIPE – Jovem	**12**
	Ação educativa do S.O.S Literatura	**7**
	Workshops de escrita criativa no interior do Estado	**28**
	Encontros de Escrita Criativa	**3**
	Oficinas virtuais de produção e difusão literária	**7**
	Fórum de fomento e financiamento de projetos literários	**7**
	Curso de Tutoria de obra literária	**3**
	Feira de Zines e pequenas editoras, parceria com o núcleo Educativo da Casa	**3**
	Implantação do projeto de Editora Laboratório	**3**
	Participações em Feiras e Festivais Literários	**7**
12	Palestras, cursos ou oficinas realizadas	**7**
13	Participar do Encontro Paulista de Museus.	**4**
14	Oficinas realizadas - educativo	**14**
	Curso de capacitação para professores e educadores	**7**
	Oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	**7**
	Ações desenvolvidas entre as três Casas	**7**
	Oficinas para família e primeiríssima infância	**14**
	Colóquio Libras Literária e Poética realizada	**3**
	Projeto de criação de extensão universitária para agentes, guias e estudantes de turismo	**3**
16	Realizar Encontro Peripatético com outro museu da SEC	**3**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**7**
18	Guia dos Encontros Peripatético das três Casas	**1**
19	Gravações e disponibilização no site da série "Casa das memórias"	**3**
20	Edição da revista eletrônica Gráfias publicada no site da Casa	**7**
	Edição virtual de Anuário de Poesia publicado no site da Casa	**3**
	Publicação de livro sobre escrita criativa	**1**
21	Edição da Revista eletrônica Circuladô no site da Casa	**7**
	Campanha específica de postagem nas redes sociais para difusão do Acervo Haroldo de Campos	**14**
	Campanha de registro de difusão de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	**14**
25	Planejamento Estratégico ou Plano Museológico	
	Plano de Mobilização de Recursos	
	Pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**2**

Ações	Metas - Resultado	Meta Anual
1	Nº de documentos traduzidos, indexados e catalogados do Acervo Max-Bense	**No Mín. 300**
	Nº de documentos indexados e catalogados do Acervo L. C. Vinholes	**No Mín. 350**
2	Nº de livros adquiridos para acervo com temas do autor e suas linhas de atuação	**Nº Mín. 40**
6	Nº de interessados nas palestras, oficinas e workshops	**No Mín. 3.080**
9	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção – turma inicial	**No Mín. 52**
	Nº de interessados nos módulos da Cooperativa de Invenção – turma avançada	**No Mín. 52**
	Nº de público do Simpósio Haroldo de Campos 2018	**No Mín. 175**
10	Nº de público interessado no módulo do CLIPE	**No Mín. 315**
	Nº de público interessado no módulo do CLIPE – Jovem	**No Mín. 180**
	Nº público interessado no S.O.S Literatura	**No Mín. 210**
	. Nº de público interessado nos workshops de escrita criativa no interior do Estado	**No Mín. 700**
	Nº de interessados na Tutoria de obra literária	**No Mín. 270**
11	Receber visitantes presencialmente no Museu	**No Mín. 350.000**
12	Nº de municípios atendidos. SISEM	**No Mín. 21**
	Nº de participantes atendidos. SISEM	**No Mín. 42**
14	Nº de participantes das oficinas	**No Mín. 640**
	Nº de público participante do curso de capacitação	**No Mín. 160**
	Nº de pessoas atendidas - oficina para refugiados e imigrantes em vulnerabilidade social	**No Mín. 140**
	Nº de participantes nas ações desenvolvidas entre as três Casas	**No Mín. 140**
	Nº de participantes nas ações para família	**No Mín. 280**
	Nº de participantes do Colóquio Libras Literária e Poética	**No Mín. 120**
15	Nº de estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário	**No Mín. 3.430**
	Nº de grupos alvos, pessoas com deficiência, idosos, vulnerabilidade social, etc.	**No Mín. 1.610**
	Nº de público espontâneo com interesse no foco e temas abordados na Casa das Rosas	**No Mín. 1.680**
16	Nº de participantes atendidos - Encontro Peripatético com outro museu da SEC	**No Mín. 140**
17	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	**No Mín. 80%**
22	Monitorar visitantes virtuais. Fonte: Google Analytics	**No Mín. 400.000**
23	Nº de seguidores no Facebook	**No Mín. 438.319**
24	Nº de seguidores no Instagram	**No Mín. 89.775**
25	Índice de Satisfação de público	**No Mín. 80%**
26	Captação de % do repasse efetuado pela SEC	**No Mín. R$ 1.084168**

Espera-se também, em 2019 ao 1º SEMESTREde2022,arealizaçãodeoutras 11 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2019 AO 1º SEMESTRE 2019

Item	**Pontuação**
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

OS: POIESIS – Organização Social de Cultura	Objeto: Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

MUSEU CASA MÁRIO DE ANDRADE2019 ao 1º SEMESTRE 2022

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

Considerando que a partir de 2019 os Planos de Trabalhos serão ajustados anualmente, novas atividades serão propostas tornando o Museu Casa Mário de Andrade em um centro propulsor e multiplicador das várias facetas da pesquisa e da criação artística, espelhado na atuação de seu Patrono.

Serviço. 2019 ao 1º Semestre 2022

Casa Mário de Andrade: aberta ao público de 3ª feira a domingo, das 10h às 18h, de janeiro a dezembro. Fechado às 2ª feiras e nos dias 1º de janeiro, terça de carnaval, 1º de maio, dias 24, 25 e 31 de dezembro, em dias de eleição.

Entrada gratuita para todos os visitantes

Não dispõe de estacionamento, café e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Agendamento de visitas: educativo@casamariodeandrade.org.br

Site: www.casamariodeandrade.org.br

1. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Complementar exposição de longa duração do museu com a abertura de um novo módulo referente ao quarto de Mário de Andrade	1.1	Meta-Produto	Complementação realizada com abertura do espaço	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
	Catalogar os bens inventariados	1.2	Meta-Produto	Nº de Relatório entregue	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
	Regularizar o acervo junto à Secretaria da Cultura	1.3	Meta-Produto	Nº Relatório entregue	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
	Ampliação da comunicação museológica da área expográfica	1.4	Meta-Produto	Nº Relatório entregue	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
	Realizar parcerias com outras instituições, visando a promover pesquisas sobre vida e obra de Mário de Andrade	1.5	Meta-Produto	Nº Relatório entregue	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
2	Ação do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade	2.1	Meta-Resultado	Nº de livros adquiridos para o Centro	2019	**No Min. 10**
					2020	**No Mín. 10**
					2021	**No Mín. 10**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 5**
3	Atualizar Política de Acervo	3.1	Meta-Produto	Política de acervo atualizado e entregue	2019	
					2020	**1**
					2021	
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Inscrever o museu no ICOM –Comitê Internacional de Museus		Meta-Produto	Inscrição realizada	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
	Aquisição de novos itens de acervo		Meta-Resultado	Nº de acervos adquiridos	2019	**No Mín. 1**
					2020	**No Mín. 1**
					2021	**No Mín. 1**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 1**

2. FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO - PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
4	Aprimorar Plano de Salvaguarda e Contingência	4.1	Meta - Produto	Plano de Salvaguarda e Contingência aprimorado e entregue	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	

3. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
5	Exposições	5.1	Meta-Produto	Nº de exposições de curta duração realizadas	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**
6	Ação Educativa	6.1	Meta-Produto	Nº de atividades realizadas da programação cultural	2019	**80**
					2020	**80**
					2021	**80**
					1º Sem. 2022	**40**
7	Ações do Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade – Grupo de Estudos	7.1	Meta-Produto	Nº de encontros de grupo de estudos realizados	2019	**40**
					2020	**40**
					2021	**40**
					1º Sem. 2022	**20**
8	Recebimento de visitantes	8.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes recebidos presencialmente no Museu	2019	**No Mín. 5.000**
					2020	**No Mín. 5.000**
					2021	**No Mín. 5.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 2.500**

4. FUNÇÃO: DIFUSÃO - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP (2019 ao 1º Sem. 2022) CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
9	Realizar ações de capacitação em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP	9.1	Meta-Produto	Nº Palestras, cursos ou oficinas realizadas	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	
		9.2	Meta-Resultado	Nº de municípios atendidos	2019	**No Mín. 3**
					2020	**No Mín. 3**
					2021	**No Mín. 3**
					1º Sem. 2022	
		9.3	Meta-Resultado	Nº de participantes atendidos.	2019	**No Mín. 6**
					2020	**No Mín. 6**
					2021	**No Mín. 6**
					1º Sem. 2022	

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
10	Participar do Encontro Anual de Museus-Casas Literários, visando ao diálogo entre instituições similares e à articulação de ações conjuntas	10.1	Meta-Produto	Participação do Encontro	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
11	Participar do Encontro Paulista de Museus	11.1	Meta-Produto	Apresentação digital entregue	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Apresentar exposição em Museus e espaços expositivo do interior e da RMSP		Meta Produto	Nº de exposição realizada	2019	1
					2020	1
					2021	1
					1º Sem. 2022	

5. FUNÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL - PROGRAMA EDUCATIVO (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
12	Ação Educativa	12.1	Meta-Produto	Nº de cursos para professores (Projeto Milhor0	2019	**1**
					2020	**1**
					2021	**1**
					1º Sem. 2022	**1**
13	Ações de Mediação	13.1	Meta-Produto	Nº de Encontros Peripatéticos com outras instituições culturais	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		13.2	Meta-Resultado	Nº de visitantes não agendados recebidos em visitas dialogadas.	2019	**No Mín. 800**
					2020	**No Mín. 800**
					2021	**No Mín. 800**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 400**
		13.3	Meta-Resultado	Nº de visitas educativas para professores e estudantes de escolas públicas e privadas	2019	**No Mín. 720**
					2020	**No Mín. 720**
					2021	**No Mín. 720**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 360**
					ICM %	**100%**
		13.4	Meta-Produto	Nº de ações de projeto extramuros realizado com SIEMACO.	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**
14	Parceria com Caminhos do Mário - Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade	14.1	Meta-Produto	Nº de ações (GT Modernismo) em parceria com Caminhos do Mário - Centro de Estudos Mário de Andrade	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
15	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada – Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	15.1	Meta-Produto	Nº de relatórios entregues	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		15.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação	2019	**No Mín. 80%**
					2020	**No Mín. 80%**
					2021	**No Mín. 80%**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 80%**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Ações Educativas de Fomento		Meta-Produto	Nº de parcerias estabelecidas com SIEMACO.	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**
			Meta-Produto	Nº de ações com escolas para criação da Rádio-Escola MA.	2019	**3**
					2020	**3**
					2021	**3**
					1º Sem. 2022	**1**
			Meta-Produto	Nº de ações previstas para a produção da revista digital.	2019	**4**
					2020	**4**
					2021	**4**
					1º Sem. 2022	**2**

6. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
16	Desenvolvimento Institucional	16.1	Meta-Produto	Nº de campanhas de registro online de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	2019	**No Mín. 4**
					2020	**No Mín. 4**
					2021	**No Mín. 4**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 2**
17	Monitorar visitantes virtuais	17.1	Meta-Resultado	Nº de Público virtual Fonte: Google Analytcs	2019	**No Mín. 25.000**
					2020	**No Mín. 25.000**
					2021	**No Mín. 25.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 12.500**
18	Monitorar seguidores no Facebook	18.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores no Facebook	2019	**No Mín. 15.000**
					2020	**No Mín. 15.000**
					2021	**No Mín. 15.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 7.500**
19	Monitorar seguidores do Instagram	19.1	Meta-Resultado	Nº de seguidores do Instagram	2019	**No Mín. 3.000**
					2020	**No Mín. 3.000**
					2021	**No Mín. 3.000**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 1.500**

7. FUNÇÃO: GOVERNANÇA - PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA (2019 ao 1º Sem. 2022) - CASA MÁRIO DE ANDRADE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
20	Desenvolvimento Institucional	20.1	Meta-Produto	Planejamento Estratégico e Plano Museológico atualizado e entregue	2019	**1**
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
		20.2	Meta-Produto	Plano de Captação de Recursos atualizado e entregue	2019	
					2020	
					2021	
					1º Sem. 2022	
		20.3	Meta-Produto	Realizar pesquisa de perfil e satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e Programação Cultural	2019	**2**
					2020	**2**
					2021	**2**
					1º Sem. 2022	**1**
		20.4	Meta-Resultado	Índice de Satisfação de público	2019	**No Mín. 80%**
					2020	**No Mín. 80%**
					2021	**No Mín. 80%**
					1º Sem. 2022	**No Mín. 80%**
21	Captar recursos por meio de geração de receita de locação de espaços, contratos de restaurante/ café/loja/livraria, ingressos de cursos, inscrição de concursos, doações e patrocínios diretos (sem isenção fiscal) ou por meio de projetos incentivados (Lei Rouanet, ProAC, Lei Mendonça), editais de fomento, parcerias.	21.1	Meta-Resultado	6% (2019), 7% (2020 a 2022 do repasse de efetuado pela SEC	2019	**No Mín. R$ 70.070**
					2020	**No Mín. R$ 82.217**
					2021	**No Mín. R$ 82.732**
					1º Sem. 2022	**No Mín. R$ 46.900**

INFORMATIVO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA A REDE MUSEUS-CASAS LITERÁRIOS

Observação: As metas especificadas abaixo estão previstas individualmente em cada Museu integrante da rede e responsável por sua execução.

Ações	Atributo da Mensuração	Mensuração
Ações integradas das três Casas	**Meta-Produto**	Realizar workshops, simpósios, exposições, mostras e apresentações multidisciplinares de Artes Multimídias
		Realizar Encontros "De Klaxon a Galáxias"
		Ações conjuntas Transcriação e cosmopolitismo
		Realizar Encontros Peripatéticos
		Participar da Virada Cultural
		Registrar e disponibilizar nos sites, gravação de poetas contemporâneos (Projeto Voz do Poeta)
		Realizar Encontro de Museus-Casas Literários da Casa Guilherme de Almeida
		Realizar oficinas, workshops e palestras relacionadas a ações museológicas e de preservação
		Realizar ações educativas integradas à coordenação cultural

QUADRORESUMODOPLANODETRABALHO DE 2019 AO 1º SEMESTRE2022 | CASA MÁRIO DE ANDRADE

Para 2019 ao1º Semestre 2022, o Plano de Trabalho da Casa Mário de Andrade prevê a realização de 35 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 21ações, conforme o quadro abaixo:

Ações	Metas - Produtos	Total previsto
1	Complementar a exposição de longa duração do museu com a abertura de um novo módulo referente ao quarto de Mário de Andrade	**1**
	Catalogar os bens inventariados	**1**
	Regularizar o acervo junto à Secretaria da Cultura.	**u1**
	Ampliar a comunicação museológica da área expográfica.	**1**
	Realizar parcerias com outras instituições, visando a promover pesquisas sobre vida e obra de Mário de Andrade.	**1**
	Aprimorar Plano de Salvaguarda e Contingência	**1**
	Política de Acervo atualizado e entregue	**2**
4	Aprimorar Plano de Salvaguarda e Contingência	**3**
5	Nº de exposições de curta duração	**10**
6	Atividades realizadas da programação cultural	**280**
7	Encontros de grupo de estudos realizados	**140**
9	Palestras, cursos ou oficinas. SISEM	**3**
10	Participar do Encontro Anual de Museus-Casas Literários	**4**

Ações	Metas - Produtos	Total previsto
11	Participar do Encontro Paulista de Museus	**4**
12	Nº de cursos para professores "Projeto Milhor"	**4**
13	Nº de Encontros Peripatéticos com outras instituições culturais	**7**
	Nº de ações de projeto extramuros realizado com SIEMACO	**10**
14	Parceria com Caminhos do Mário - Centro de Pesquisa e Referência Mário de Andrade.	**10**
15	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar realizada. Nº de relatório	**7**
16	Nº de campanhas de registro online de vídeos de cursos, palestras e outras atividades	**14**
20	Planejamento Estratégico e Plano Museológico	**1**
	Plano de Captação de Recursos	**1**
	Pesquisa de perfil e de satisfação de público das ações previstas no Programa de Exposições e programação cultural	**7**

Ações	Metas - Resultado	Meta Anual
2	Nº de livros adquiridos para o Centro	**No Mín. 35**
8	Nº de visitantes recebidos presencialmente no Museu	**No Mín. 17.500**
9	Nº de municípios atendidos. Capacitação	**No Mín. 9**
	Nº de participantes atendidos. Capacitação	**No Mín. 18**
13	Nº de visitantes não agendados recebidos em visitas dialogadas	**No Mín. 2.800**
	Nº de visitas educativas oferecidas para professores e estudantes de escolas públicas e privadas	**No Mín. 2.520**
15	Monitoramento dos índices de satisfação (professor e estudante)	**No Mín. 80%**
17	Monitorar nº de visitantes virtuais Fonte: Google Analytcs	**No Mín. 100.000**
18	Nº de seguidores no Facebook	**No Mín. 87.500**
19	Nº de seguidores no Instagram	**No Mín. 10.500**
20	Índice de Satisfação de público	**No Mín. 80%**
21	Captação de % do repasse efetuado pela SEC	**No Mín. R$ 336.558**

Espera-se também, em 2019 ao 1º SEMESTREde2022, a realização de outras4 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2019 AO 1º SEMESTRE 2019

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Acervo	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
5. Descumprir rotinas ou obrigações de Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda	15
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	15
8. Não cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº xx/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará na redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado.

ANEXO TÉCNICO III – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

[redacted]

Exercício: Julho de 2017 a Junho de 2022		**UGE:**	**UPPM - Unidade de Preservação do Patrimonio Museológico**
Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Lingua e à Literatura		**Objeto Contratual:**	**Rede de Museus-Casas Literários : Consolidado**
Contrato de Gestão nº:	**Não preencher**		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2017 A 2022

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
1	**Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão**	**2.487.172**	**6.193.783**	**6.387.339**	**6.387.339**	**6.387.339**	**3.193.669**	**31.036.641**
1.1	Repasse Contrato de Gestão	2.674.379	6.451.859	6.451.859	6.451.859	6.451.859	3.225.929	**31.707.744**
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	(187.207)	(258.076)	(64.520)	(64.520)	(64.520)	(32.260)	**(671.103)**
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	(160.463)	(193.556)					**(354.019)**
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas							
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	(26.744)	(64.520)	(64.520)	(64.520)	(64.520)	(32.260)	**(317.084)**
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências							
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)							
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)							
1.3	Outros Receitas							
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício							
1.3.2	Outros saldos							
2	**Recursos de Investimento do Contrato de Gestão**							
2.1	Investimento do CG							
3	**Recursos de Captação**	**166.600**	**408.060**	**429.392**	**448.221**	**458.084**	**238.329**	**2.148.686**
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	166.600	408.060	429.392	448.221	458.084	238.329	2.148.686
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	78.400	177.240	180.945	182.986	185.296	95.311	**900.178**
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	88.200	230.820	248.447	265.235	272.788	143.018	**1.248.508**
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos							

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
4	**Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho**	**2.684.887**	**6.617.951**	**6.829.867**	**6.849.882**	**6.861.825**	**3.428.689**	**33.273.101**
4.1	Receita de Repasse Apropriada	2.478.172	6.159.783	6.358.339	6.365.339	6.369.339	3.177.669	**30.908.641**
4.2	Receita de Captação Apropriada	**166.600**	**408.060**	**429.392**	**448.221**	**458.084**	**238.329**	**2.148.686**
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	78.400	177.240	180.945	182.986	185.296	95.311	**900.178**
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	88.200	230.820	248.447	265.235	272.788	143.018	**1.248.508**
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
4.3	Total das Receitas Financeiras	40.115	50.108	42.136	36.322	34.402	12.691	**215.774**

5	**Total de Receitas para a realização de metas condicionadas**	**338.000,00**	**566.000,00**	**600.700,00**	**600.700,00**	**604.000,00**	**316.000,00**	**3.025.400**
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	338.000	566.000	600.700	600.700	604.000	316.000	3.025.400

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6	**Total de Despesas**	**(2.684.887)**	**(6.617.951)**	**(6.829.867)**	**(6.849.882)**	**(6.861.825)**	**(3.428.689)**	**(33.273.101)**
6.1	Subtotal de Despesas							
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	**(1.677.569)**	**(3.763.651)**	**(3.851.522)**	**(3.885.668)**	**(3.898.258)**	**(1.966.451)**	**(19.043.119)**
6.1.1.1	Diretor Salários, encargos e benefícios							
6.1.1.1.1	Área Meio							
6.1.1.1.2	Área Fim							
6.1.1.2	Demais Funcionários	(1.670.699)	(3.735.071)	(3.822.370)	(3.856.224)	(3.868.814)	(1.937.007)	(18.890.185)
6.1.1.2.1	Área Meio	(309.216)	(611.250)	(625.535)	(632.863)	(633.250)	(317.021)	(3.129.135)
6.1.1.2.2	Área Fim	(1.361.483)	(3.123.821)	(3.196.835)	(3.223.361)	(3.235.564)	(1.619.986)	(15.761.050)
6.1.1.3	Estagiários	(6.870)	(28.580)	(29.152)	(29.444)	(29.444)	(29.444)	(152.934)
6.1.1.3.1	Área Meio							
6.1.1.3.2	Área Fim	(6.870)	(28.580)	(29.152)	(29.444)	(29.444)	(29.444)	(152.934)
6.1.1.4	Aprendizes							
6.1.1.4.1	Área Meio							
6.1.1.4.2	Área Fim							

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	**(553.529)**	**(1.363.657)**	**(1.411.074)**	**(1.411.671)**	**(1.419.041)**	**(710.850)**	**(6.869.822)**
6.1.2.1	Limpeza	(136.592)	(314.699)	(317.848)	(321.026)	(321.026)	(160.514)	(1.571.705)
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	(304.737)	(818.274)	(856.756)	(855.324)	(855.324)	(432.662)	(4.123.077)
6.1.2.3	Jurídica	(24.000)	(50.500)	(51.005)	(51.515)	(51.515)	(25.762)	(254.297)
6.1.2.4	Informática	(23.400)	(47.268)	(51.221)	(48.218)	(48.218)	(24.109)	(242.434)
6.1.2.5	Administrativa / RH	(9.000)	(18.180)	(18.362)	(18.546)	(18.545)	(9.274)	(91.907)
6.1.2.6	Contábil	(23.000)	(48.480)	(48.964)	(49.454)	(56.825)	(24.731)	(251.454)
6.1.2.7	Auditoria	(16.000)	(32.320)	(32.643)	(32.969)	(32.970)	(16.487)	(163.389)
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)	(16.800)	(33.936)	(34.275)	(34.619)	(34.618)	(17.311)	(171.559)
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	**(169.343)**	**(514.247)**	**(493.422)**	**(498.466)**	**(498.487)**	**(250.427)**	**(2.424.392)**
6.1.3.1	Locação de imóveis	(89.250)	(285.729)	(288.586)	(291.472)	(291.472)	(145.736)	(1.392.245)
6.1.3.2	Utilidades públicas	(51.954)	(120.058)	(121.263)	(122.464)	(122.468)	(61.230)	(599.437)
6.1.3.2.1	Água	(8.448)	(21.157)	(21.373)	(21.602)	(21.590)	(10.805)	(104.975)
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	(11.498)	(25.615)	(25.882)	(26.129)	(26.132)	(13.065)	(128.321)
6.1.3.2.3	Gás	(369)	(746)	(755)	(762)	(762)	(381)	(3.775)
6.1.3.2.4	Internet	(5.112)	(12.651)	(12.781)	(12.917)	(12.910)	(6.461)	(62.832)
6.1.3.2.5	Telefonia	(26.527)	(59.889)	(60.472)	(61.054)	(61.074)	(30.518)	(299.534)
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	0	0	0	0	0	0	
6.1.3.4	Viagens e Estadias	(1.800)	(5.454)	(5.508)	(5.565)	(5.565)	(2.781)	(26.673)
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	(18.039)	(43.268)	(47.741)	(48.217)	(48.218)	(24.109)	(229.592)
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	0	0	0	0	0	0	
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	(8.300)	(28.738)	(29.324)	(29.748)	(29.764)	(15.571)	(141.445)
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	0	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(5.000)
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	0	0	0	0	0	0	
6.1.3.10	Plano Museológico	0	(15.000)	0	0	0	0	(15.000)
6.1.3.11	Planejamento Estratégico	0	(15.000)	0	0	0	0	(15.000)
6.1.3.12	Pesquisa de público	0	0	0	0	0	0	
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	**(127.878)**	**(327.623)**	**(363.883)**	**(343.909)**	**(335.667)**	**(150.330)**	**(1.649.290)**
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	(100.154)	(253.046)	(288.966)	(268.719)	(260.228)	(112.963)	(1.284.076)
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	(4.668)	(11.733)	(11.850)	(11.920)	(12.046)	(6.024)	(58.241)
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	(2.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(2.000)	(20.000)
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	(16.056)	(48.074)	(48.074)	(48.074)	(48.074)	(22.934)	(231.286)
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	(5.000)	(10.770)	(10.993)	(11.196)	(11.319)	(6.409)	(55.687)
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	**(131.168)**	**(549.216)**	**(624.757)**	**(624.959)**	**(625.163)**	**(304.526)**	**(2.835.225)**
6.1.5.1	Programa 2 - Acervo	0	(8.000)	(8.080)	(8.161)	(8.243)	(4.163)	(36.647)
6.1.5.1.1	Açoes Centro de Referencia	0	(8.000)	(8.080)	(8.161)	(8.243)	(4.163)	(36.647)
6.1.5.2	Programa 3 - Exposições e Programação Cultural	(131.168)	(529.216)	(604.557)	(604.557)	(604.557)	(287.876)	(2.761.931)
6.1.5.2.1	Exposições	(16.250)	(67.500)	(67.975)	(67.975)	(67.975)	(33.988)	(321.663)
6.1.5.2.2	Apresentações Artísticas	(25.000)	(60.000)	(60.600)	(60.600)	(60.600)	(30.300)	(297.100)
6.1.5.2.3	Açoes Educativas	(73.168)	(329.716)	(394.091)	(394.091)	(394.091)	(182.642)	(1.767.799)
6.1.5.2.4	Festivais	(12.750)	(33.750)	(35.138)	(35.138)	(35.138)	(17.569)	(169.483)
6.1.5.2.5	Eventos	(4.000)	(38.250)	(46.753)	(46.753)	(46.753)	(23.377)	(205.886)
6.1.5.3	Programa 4 - Programa de Integração SISEM	0	(12.000)	(12.120)	(12.241)	(12.363)	(12.487)	(61.211)
6.1.5.3.1	Encontro de Museus Casa	0	(12.000)	(12.120)	(12.241)	(12.363)	(12.487)	(61.211)
6.1.6	Comunicação e Imprensa	**(25.400)**	**(99.557)**	**(85.209)**	**(85.209)**	**(85.209)**	**(46.105)**	**(426.689)**
6.1.6.1	Impressão e Materiais graficos	(12.600)	(45.157)	(45.523)	(45.523)	(45.523)	(22.762)	(217.088)
6.1.6.2	Difusão e Plataformas Eletronicas ("site")	(10.800)	(46.400)	(39.686)	(39.686)	(39.686)	(23.343)	(199.601)
6.1.6.3	Comunicação Visual	(2.000)	(8.000)	0	0	0	0	(10.000)
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado							

7	**Superávit/Déficit do exercício**	0	0	0	0	0	0	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE**	**(9.000)**	**(34.000)**	**(29.000)**	**(22.000)**	**(18.000)**	**(16.000)**	**(128.000)**
8.1	Equipamentos de informática	(6.000)	(17.000)	(22.000)	(15.000)	(13.000)	(12.000)	(85.000)
8.2	Móveis e utensílios		(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(10.000)
8.3	Máquinas e equipamentos	(3.000)	(15.000)	(5.000)	(5.000)	(3.000)	(2.000)	(33.000)
8.4	Software							
8.5	Benfeitorias							
8.6	Aquisição de acervo							

9	**RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO**							
9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benfeitorias							
9.6	Aquisição de acervo							

10	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS**							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benfeitorias							
10.6	Aquisição de acervo							

[redacted]

Exercício: Julho de 2017 a Junho de 2022		UGE:	UPPM - Unidade de Preservação do Patrimonio Museológico
Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Lingua e à Literatura		Objeto Contratual:	Rede de Museus-Casas Literários : Casa das Rosas
Contrato de Gestão nº:	Não preencher		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2017 A 2022

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
1	**Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão**	**1.486.047**	**3.067.970**	**3.163.844**	**3.163.844**	**3.163.844**	**1.581.921**	**15.627.470**
1.1	Repasse Contrato de Gestão	1.597.901	3.195.802	3.195.802	3.195.802	3.195.802	1.597.901	**15.979.010**
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	(111.854)	(127.832)	(31.958)	(31.958)	(31.958)	(15.980)	**(351.540)**
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	(95.874)	(95.874)					**(191.748)**
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas							
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	(15.980)	(31.958)	(31.958)	(31.958)	(31.958)	(15.980)	**(159.792)**
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências							
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)							
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)							
1.3	Outros Receitas							
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício							
1.3.2	Outros saldos							
2	**Recursos de Investimento do Contrato de Gestão**							
2.1	Investimento do CG							
3	**Recursos de Captação**	**95.400**	**210.680**	**215.074**	**219.804**	**226.552**	**116.658**	**1.084.168**
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	95.400	210.680	215.074	219.804	226.552	116.658	1.084.168
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	75.400	169.680	173.074	174.804	176.552	89.158	**858.668**
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	20.000	41.000	42.000	45.000	50.000	27.500	**225.500**
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos							

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
4	**Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho**	**1.603.502**	**3.299.873**	**3.395.491**	**3.395.588**	**3.406.961**	**1.698.803**	**16.800.218**
4.1	Receita de Repasse Apropriada	1.480.047	3.053.970	3.149.844	3.149.844	3.155.844	1.572.921	**15.562.470**
4.2	Receita de Captação Apropriada	**95.400**	**210.680**	**215.074**	**219.804**	**226.552**	**116.658**	**1.084.168**
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	75.400	169.680	173.074	174.804	176.552	89.158	**858.668**
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	20.000	41.000	42.000	45.000	50.000	27.500	**225.500**
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
4.3	Total das Receitas Financeiras	28.055	35.223	30.573	25.940	24.565	9.224	**153.580**

5	**Total de Receitas para a realização de metas condicionadas**	**88.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**88.000,00**	**816.000**
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	**88.000,00**	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	88.000,00	816.000

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6	**Total de Despesas**	**(1.603.502)**	**(3.299.873)**	**(3.395.491)**	**(3.395.588)**	**(3.406.961)**	**(1.698.803)**	**(16.800.218)**
6.1	Subtotal de Despesas							
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	**(1.043.048)**	**(2.066.821)**	**(2.146.016)**	**(2.144.451)**	**(2.148.203)**	**(1.095.710)**	**(10.644.249)**
6.1.1.1	Diretor Salários, encargos e benefícios							
6.1.1.1.1	Área Meio							
6.1.1.1.2	Área Fim							
6.1.1.2	Demais Funcionários	(1.036.178)	(2.052.531)	(2.131.440)	(2.129.729)	(2.133.481)	(1.080.988)	(10.564.347)
6.1.1.2.1	Área Meio	(216.296)	(429.666)	(453.878)	(451.977)	(451.977)	(230.416)	(2.234.210)
6.1.1.2.2	Área Fim	(819.882)	(1.622.865)	(1.677.562)	(1.677.752)	(1.681.504)	(850.572)	(8.330.137)
6.1.1.3	Estagiários	(6.870)	(14.290)	(14.576)	(14.722)	(14.722)	(14.722)	(79.902)
6.1.1.3.1	Área Meio							
6.1.1.3.2	Área Fim	(6.870)	(14.290)	(14.576)	(14.722)	(14.722)	(14.722)	(79.902)
6.1.1.4	Aprendizes							
6.1.1.4.1	Área Meio							
6.1.1.4.2	Área Fim							

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	**(289.732)**	**(585.787)**	**(599.257)**	**(599.686)**	**(607.036)**	**(300.988)**	**(2.982.486)**
6.1.2.1	Limpeza	(75.253)	(151.910)	(153.532)	(155.067)	(155.067)	(77.534)	(768.363)
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	(139.695)	(282.184)	(285.006)	(287.856)	(287.856)	(143.928)	(1.426.525)
6.1.2.3	Jurídica	(17.484)	(35.498)	(37.008)	(36.791)	(36.785)	(18.724)	(182.290)
6.1.2.4	Informática	(13.196)	(26.700)	(30.724)	(27.375)	(27.374)	(13.766)	(139.135)
6.1.2.5	Administrativa / RH	(6.294)	(12.779)	(13.323)	(13.245)	(13.243)	(6.740)	(65.624)
6.1.2.6	Contábil	(16.785)	(34.078)	(35.528)	(35.319)	(42.684)	(17.975)	(182.369)
6.1.2.7	Auditoria	(11.190)	(22.719)	(23.685)	(23.546)	(23.542)	(11.983)	(116.665)
6.1.2.8	Outras Despesas (sistemas de gestão)	(9.835)	(19.919)	(20.451)	(20.487)	(20.485)	(10.338)	(101.515)
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	**(64.676)**	**(142.833)**	**(134.786)**	**(135.938)**	**(135.933)**	**(69.122)**	**(683.288)**
6.1.3.1	Locação de imóveis	(8.250)	(16.665)	(16.832)	(17.000)	(17.000)	(8.500)	(84.247)
6.1.3.2	Utilidades públicas	(36.891)	(74.554)	(75.512)	(76.160)	(76.157)	(38.139)	(377.413)
6.1.3.2.1	Água	(6.640)	(13.420)	(13.592)	(13.709)	(13.708)	(6.865)	(67.934)
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	(8.485)	(17.147)	(17.368)	(17.517)	(17.516)	(8.772)	(86.805)
6.1.3.2.3	Gás	(369)	(746)	(755)	(762)	(762)	(381)	(3.775)
6.1.3.2.4	Internet	(4.058)	(8.201)	(8.306)	(8.377)	(8.377)	(4.195)	(41.514)
6.1.3.2.5	Telefonia	(17.339)	(35.040)	(35.491)	(35.795)	(35.794)	(17.926)	(177.385)
6.1.3.3	Uniformes e EPIs							
6.1.3.4	Viagens e Estadias	(900)	(1.818)	(1.836)	(1.855)	(1.855)	(927)	(9.191)
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	(12.839)	(25.944)	(26.259)	(26.493)	(26.493)	(13.262)	(131.290)
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras							
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	(5.796)	(12.852)	(13.347)	(13.430)	(13.428)	(7.294)	(66.147)
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários		(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(5.000)
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)							
6.1.3.10	Plano Museológico		(5.000)					(5.000)
6.1.3.11	Planejamento Estratégico		(5.000)					(5.000)
6.1.3.12	Pesquisa de público							
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	**(89.246)**	**(187.775)**	**(199.680)**	**(199.680)**	**(199.874)**	**(74.983)**	**(951.238)**
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	(69.654)	(160.682)	(172.419)	(172.419)	(172.364)	(67.357)	(814.895)
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	(2.334)	(4.715)	(4.762)	(4.762)	(4.888)	(2.444)	(23.905)
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	(2.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(2.000)	(20.000)
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	(12.258)	(12.258)	(12.258)	(12.258)	(12.258)		(61.290)
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	(3.000)	(6.120)	(6.241)	(6.241)	(6.364)	(3.182)	(31.148)
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	**(98.800)**	**(268.900)**	**(275.597)**	**(275.678)**	**(275.760)**	**(137.922)**	**(1.369.304)**
6.1.5.1	Programa 2 - Acervo		(8.000)	(8.080)	(8.161)	(8.243)	(4.163)	(36.647)
6.1.5.1.1	Açoes Centro de Referencia		(8.000)	(8.080)	(8.161)	(8.243)	(4.163)	(36.647)
6.1.5.2	Programa 3 - Exposições e Programação Cultural	(98.800)	(260.900)	(267.517)	(267.517)	(267.517)	(133.759)	(1.296.010)
6.1.5.2.1	Exposições	(15.000)	(45.000)	(45.450)	(45.450)	(45.450)	(22.725)	(219.075)
6.1.5.2.2	Apresentações Artísticas	(25.000)	(60.000)	(60.600)	(60.600)	(60.600)	(30.300)	(297.100)
6.1.5.2.3	Açoes Educativas	(45.050)	(100.900)	(100.786)	(100.786)	(100.786)	(50.393)	(498.701)
6.1.5.2.4	Festivais	(12.750)	(33.750)	(35.138)	(35.138)	(35.138)	(17.569)	(169.483)
6.1.5.2.5	Eventos	(1.000)	(21.250)	(25.543)	(25.543)	(25.543)	(12.772)	(111.651)
6.1.5.3	Programa 4 - Programa de Integração SISEM							
6.1.5.3.1	Encontro de Museus Casa							
6.1.6	Comunicação e Imprensa	**(18.000)**	**(47.757)**	**(40.155)**	**(40.155)**	**(40.155)**	**(20.078)**	**(206.300)**
6.1.6.1	Impressão e Materiais graficos	(10.600)	(24.957)	(25.207)	(25.207)	(25.207)	(12.604)	(123.782)
6.1.6.2	Difusão e Plataformas Eletronicas ("site")	(5.400)	(14.800)	(14.948)	(14.948)	(14.948)	(7.474)	(72.518)
6.1.6.3	Comunicação Visual	(2.000)	(8.000)					(10.000)
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado							

7	**Superávit/Déficit do exercício**							

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE**	**(6.000)**	**(14.000)**	**(14.000)**	**(14.000)**	**(8.000)**	**(9.000)**	**(65.000)**
8.1	Equipamentos de informática	(3.000)	(7.000)	(7.000)	(7.000)	(3.000)	(5.000)	(32.000)
8.2	Móveis e utensílios		(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(10.000)
8.3	Máquinas e equipamentos	(3.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(3.000)	**(2.000)**	(23.000)
8.4	Software							
8.5	Benfeitorias							
8.6	Aquisição de acervo							

9	**RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO**							
9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benfeitorias							
9.6	Aquisição de acervo							

10	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS**							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benfeitorias							
10.6	Aquisição de acervo							

[redacted]

Exercício: Julho de 2017 a Junho de 2022		UGE:	UPPM - Unidade de Preservação do Patrimonio Museológico
Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Lingua e à Literatura		Objeto Contratual:	Rede de Museus-Casas Literários : Casa Guilherme de Almeida
Contrato de Gestão nº:	Não preencher		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2017 A 2022

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
1	**Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão**	**1.001.125**	**2.066.838**	**2.131.427**	**2.131.427**	**2.131.427**	**1.065.714**	**10.527.958**
1.1	Repasse Contrato de Gestão	1.076.478	2.152.957	2.152.957	2.152.957	2.152.957	1.076.478	**10.764.784**
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	(75.353)	(86.119)	(21.530)	(21.530)	(21.530)	(10.764)	**(236.826)**
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	(64.589)	(64.589)					**(129.178)**
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas							
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	(10.764)	(21.530)	(21.530)	(21.530)	(21.530)	(10.764)	**(107.648)**
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências							
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)							
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)							
1.3	Outros Receitas							
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício							
1.3.2	Outros saldos							
2	**Recursos de Investimento do Contrato de Gestão**							
2.1	Investimento do CG							
3	**Recursos de Captação**	**71.200**	**142.741**	**144.248**	**146.200**	**148.800**	**74.771**	**727.960**
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	71.200	142.741	144.248	146.200	148.800	74.771	727.960
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	3.000	6.060	6.121	6.182	6.244	3.153	30.760
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	68.200	136.681	138.127	140.018	142.556	71.618	697.200
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos							

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
4	**Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho**	**1.081.385**	**2.216.354**	**2.279.858**	**2.280.424**	**2.282.874**	**1.139.036**	**11.279.931**
4.1	Receita de Repasse Apropriada	998.125	2.061.838	2.126.427	2.126.427	2.126.427	1.061.714	**10.500.958**
4.2	Receita de Captação Apropriada	**71.200**	**142.741**	**144.248**	**146.200**	**148.800**	**74.771**	**727.960**
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	3.000	6.060	6.121	6.182	6.244	3.153	**30.760**
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	68.200	136.681	138.127	140.018	142.556	71.618	**697.200**
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
4.3	Total das Receitas Financeiras	12.060	11.775	9.183	7.797	7.647	2.551	**51.013**

5	**Total de Receitas para a realização de metas condicionadas**	**250.000,00**	**289.000,00**	**323.700,00**	**323.700,00**	**327.000,00**	**169.500,00**	**1.682.900**
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	**250.000,00**	289.000,00	323.700,00	323.700,00	327.000,00	169.500,00	1.682.900

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6	**Total de Despesas**	**(1.081.385)**	**(2.216.354)**	**(2.279.858)**	**(2.280.424)**	**(2.282.874)**	**(1.139.036)**	**(11.279.931)**
6.1	Subtotal de Despesas							
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	**(634.521)**	**(1.166.584)**	**(1.170.561)**	**(1.179.743)**	**(1.192.330)**	**(581.448)**	(5.925.187)
6.1.1.1	Diretor Salários, encargos e benefícios							
6.1.1.1.1	Área Meio							
6.1.1.1.2	Área Fim							
6.1.1.2	Demais Funcionários	(634.521)	(1.166.584)	(1.170.561)	(1.179.743)	(1.192.330)	(581.448)	(5.925.187)
6.1.1.2.1	Área Meio	(92.920)	(143.641)	(136.330)	(135.852)	(140.919)	(63.718)	(713.380)
6.1.1.2.2	Área Fim	(541.601)	(1.022.943)	(1.034.231)	(1.043.891)	(1.051.411)	(517.730)	(5.211.807)
6.1.1.3	Estagiários							
6.1.1.3.1	Área Meio							
6.1.1.3.2	Área Fim							
6.1.1.4	Aprendizes							
6.1.1.4.1	Área Meio							
6.1.1.4.2	Área Fim							

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	**(263.797)**	**(525.399)**	**(527.566)**	**(532.253)**	**(533.623)**	**(264.902)**	**(2.647.540)**
6.1.2.1	Limpeza	(61.339)	(123.956)	(125.144)	(126.395)	(126.395)	(63.198)	(626.427)
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	(165.042)	(333.386)	(336.719)	(340.087)	(340.087)	(170.043)	(1.685.364)
6.1.2.3	Jurídica	(6.516)	(11.867)	(11.116)	(11.058)	(11.451)	(5.178)	(57.186)
6.1.2.4	Informática	(10.204)	(19.816)	(19.806)	(19.963)	(20.057)	(9.897)	(99.743)
6.1.2.5	Administrativa / RH	(2.706)	(4.272)	(4.002)	(3.981)	(4.122)	(1.864)	(20.947)
6.1.2.6	Contábil	(6.215)	(11.393)	(10.671)	(10.616)	(10.993)	(4.971)	(54.859)
6.1.2.7	Auditoria	(4.810)	(7.595)	(7.114)	(7.077)	(7.329)	(3.314)	(37.239)
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)	(6.965)	(13.114)	(12.994)	(13.076)	(13.189)	(6.437)	(65.775)
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	**(104.667)**	**(231.513)**	**(227.565)**	**(229.802)**	**(230.005)**	**(114.930)**	**(1.138.482)**
6.1.3.1	Locação de imóveis	(81.000)	(163.620)	(165.256)	(166.909)	(166.909)	(83.454)	(827.148)
6.1.3.2	Utilidades públicas	(15.063)	(32.857)	(33.025)	(33.324)	(33.397)	(16.597)	(164.263)
6.1.3.2.1	Água	(1.808)	(3.943)	(3.963)	(3.999)	(4.008)	(1.992)	(19.713)
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	(3.013)	(6.571)	(6.605)	(6.665)	(6.679)	(3.319)	(32.852)
6.1.3.2.3	Gás							
6.1.3.2.4	Internet	(1.054)	(2.300)	(2.312)	(2.333)	(2.338)	(1.162)	(11.499)
6.1.3.2.5	Telefonia	(9.188)	(20.043)	(20.145)	(20.327)	(20.372)	(10.124)	(100.199)
6.1.3.3	Uniformes e EPIs							
6.1.3.4	Viagens e Estadias	(900)	(1.818)	(1.836)	(1.855)	(1.855)	(927)	(9.191)
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	(5.200)	(12.326)	(16.447)	(16.603)	(16.622)	(8.285)	(75.483)
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras							
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	(2.504)	(10.892)	(11.001)	(11.111)	(11.222)	(5.667)	(52.397)
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários							
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)							
6.1.3.10	Plano Museológico		(5.000)					(5.000)
6.1.3.11	Planejamento Estratégico		(5.000)					(5.000)
6.1.3.12	Pesquisa de público							
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	**(38.632)**	**(97.858)**	**(118.836)**	**(103.175)**	**(91.343)**	**(53.663)**	**(503.507)**
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	(30.500)	(62.320)	(83.210)	(67.360)	(55.528)	(25.688)	(324.606)
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	(2.334)	(4.715)	(4.762)	(4.809)	(4.809)	(2.405)	(23.834)
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos							
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	(3.798)	(26.733)	(26.733)	(26.733)	(26.733)	(22.934)	(133.664)
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	(2.000)	(4.090)	(4.131)	(4.273)	(4.273)	(2.636)	(21.403)
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	**(32.368)**	**(169.600)**	**(209.676)**	**(209.797)**	**(209.919)**	**(111.266)**	**(881.415)**
6.1.5.1	Programa 2 - Acervo							
6.1.5.1.1	Açoes Centro de Referencia							
6.1.5.2	Programa 3 - Exposições e Programação Cultural	(32.368)	(157.600)	(197.556)	(197.556)	(197.556)	(98.779)	(881.415)
6.1.5.2.1	Exposições	(1.250)	(2.500)	(2.525)	(2.525)	(2.525)	(1.263)	(12.588)
6.1.5.2.2	Apresentações Artísticas							
6.1.5.2.3	Açoes Educativas	(28.118)	(138.100)	(173.821)	(173.821)	(173.821)	(86.911)	(774.592)
6.1.5.2.4	Festivais							
6.1.5.2.5	Eventos	(3.000)	(17.000)	(21.210)	(21.210)	(21.210)	(10.605)	(94.235)
6.1.5.3	Programa 4 - Programa de Integração SISEM		(12.000)	(12.120)	(12.241)	(12.363)	(12.487)	(61.211)
6.1.5.3.1	Encontro de Museus Casa		(12.000)	(12.120)	(12.241)	(12.363)	(12.487)	(61.211)
6.1.6	Comunicação e Imprensa	**(7.400)**	**(25.400)**	**(25.654)**	**(25.654)**	**(25.654)**	**(12.827)**	**(122.589)**
6.1.6.1	Impressão e Materiais graficos	(2.000)	(11.600)	(11.716)	(11.716)	(11.716)	(5.858)	(54.606)
6.1.6.2	Difusão e Plataformas Eletronicas ("site")	(5.400)	(13.800)	(13.938)	(13.938)	(13.938)	(6.969)	(67.983)
6.1.6.3	Comunicação Visual							
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado							

7	**Superávit/Déficit do exercício**							

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE**	**(3.000)**	**(5.000)**	**(5.000)**	**(5.000)**	**(5.000)**	**(4.000)**	**(27.000)**
8.1	Equipamentos de informática	(3.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(4.000)	(27.000)
8.2	Móveis e utensílios							
8.3	Máquinas e equipamentos							
8.4	Software							
8.5	Benfeitorias							
8.6	Aquisição de acervo							

9	**RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO**							
9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benfeitorias							
9.6	Aquisição de acervo							

10	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS**							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benfeitorias							
10.6	Aquisição de acervo							

[redacted]

Exercício: Julho de 2017 a Junho de 2022		UGE:	UPPM - Unidade de Preservação do Patrimonio Museológico
Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Lingua e à Literatura		Objeto Contratual:	Rede de Museus-Casas Literários : Casa Mário de Andrade
Contrato de Gestão nº:	Não preencher		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2017 A 2022

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
1	**Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão**		**1.058.975**	**1.092.068**	**1.092.068**	**1.092.068**	**546.034**	**4.881.213**
1.1	Repasse Contrato de Gestão		1.103.100	1.103.100	1.103.100	1.103.100	551.550	**4.963.950**
1.2	Movimentação de Recursos Reservados		(44.125)	(11.032)	(11.032)	(11.032)	(5.516)	**(82.737)**
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva		(33.093)					**(33.093)**
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas							
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência		(11.032)	(11.032)	(11.032)	(11.032)	(5.516)	**(49.644)**
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências							
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)							
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)							
1.3	Outros Receitas							
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício							
1.3.2	Outros saldos							
2	**Recursos de Investimento do Contrato de Gestão**							
2.1	Investimento do CG							
3	**Recursos de Captação**		**54.639**	**70.070**	**82.217**	**82.732**	**46.900**	**336.558**
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio		54.639	70.070	82.217	82.732	46.900	**336.558**
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)		1.500	1.750	2.000	2.500	3.000	**10.750**
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados		53.139	68.320	80.217	80.232	43.900	**325.808**
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos							

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
4	**Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho**		**1.101.724**	**1.154.518**	**1.173.870**	**1.171.990**	**590.850**	**5.192.952**
4.1	Receita de Repasse Apropriada		1.043.975	1.082.068	1.089.068	1.087.068	543.034	**4.845.213**
4.2	Receita de Captação Apropriada		54.639	70.070	82.217	82.732	46.900	**336.558**
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)		1.500	1.750	2.000	2.500	3.000	**10.750**
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados		53.139	68.320	80.217	80.232	43.900	**325.808**
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias							
4.3	Total das Receitas Financeiras		3.110	2.380	2.585	2.190	916	**11.181**
5	**Total de Receitas para a realização de metas condicionadas**		**117.000**	**117.000**	**117.000**	**117.000**	**58.500**	**526.500**
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas		117.000	117.000	117.000	117.000	58.500	526.500

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6	**Total de Despesas**		**(1.101.724)**	**(1.154.518)**	**(1.173.870)**	**(1.171.990)**	**(590.850)**	**(5.192.952)**
6.1	Subtotal de Despesas							
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios		**(530.246)**	**(534.945)**	**(561.474)**	**(557.725)**	**(289.293)**	(2.473.683)
6.1.1.1	DiretorSalários, encargos e benefícios							
6.1.1.1.1	Área Meio							
6.1.1.1.2	Área Fim							
6.1.1.2	Demais Funcionários		(515.956)	(520.369)	(546.752)	(543.003)	(274.571)	(2.400.651)
6.1.1.2.1	Área Meio		(37.943)	(35.327)	(45.034)	(40.354)	(22.887)	(181.545)
6.1.1.2.2	Área Fim		(478.013)	(485.042)	(501.718)	(502.649)	(251.684)	(2.219.106)
6.1.1.3	Estagiários		(14.290)	(14.576)	(14.722)	(14.722)	(14.722)	(73.032)
6.1.1.3.1	Área Meio							
6.1.1.3.2	Área Fim		(14.290)	(14.576)	(14.722)	(14.722)	(14.722)	(73.032)
6.1.1.4	Aprendizes							
6.1.1.4.1	Área Meio							
6.1.1.4.2	Área Fim							

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2017	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	TOTAL
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio		**(252.471)**	**(284.251)**	**(279.732)**	**(278.382)**	**(144.960)**	**(1.239.796)**
6.1.2.1	Limpeza		(38.833)	(39.172)	(39.564)	(39.564)	(19.782)	(176.915)
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança		(202.704)	(235.031)	(227.381)	(227.381)	(118.691)	(1.011.188)
6.1.2.3	Jurídica		(3.135)	(2.881)	(3.666)	(3.279)	(1.860)	(14.821)
6.1.2.4	Informática		(752)	(691)	(880)	(787)	(446)	(3.556)
6.1.2.5	Administrativa / RH		(1.129)	(1.037)	(1.320)	(1.180)	(670)	(5.336)
6.1.2.6	Contábil		(3.009)	(2.765)	(3.519)	(3.148)	(1.785)	(14.226)
6.1.2.7	Auditoria		(2.006)	(1.844)	(2.346)	(2.099)	(1.190)	(9.485)
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)		(903)	(830)	(1.056)	(944)	(536)	(4.269)
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança		**(139.901)**	**(131.071)**	**(132.726)**	**(132.549)**	**(66.375)**	**(602.622)**
6.1.3.1	Locação de imóveis		(105.444)	(106.498)	(107.563)	(107.563)	(53.782)	(480.850)
6.1.3.2	Utilidades públicas		(12.647)	(12.726)	(12.980)	(12.914)	(6.494)	(57.761)
6.1.3.2.1	Água		(3.794)	(3.818)	(3.894)	(3.874)	(1.948)	(17.328)
6.1.3.2.2	Energia Elétrica		(1.897)	(1.909)	(1.947)	(1.937)	(974)	(8.664)
6.1.3.2.3	Gás							
6.1.3.2.4	Internet		(2.150)	(2.163)	(2.207)	(2.195)	(1.104)	(9.819)
6.1.3.2.5	Telefonia		(4.806)	(4.836)	(4.932)	(4.908)	(2.468)	(21.950)
6.1.3.3	Uniformes e EPIs							
6.1.3.4	Viagens e Estadias		(1.818)	(1.836)	(1.855)	(1.855)	(927)	(8.291)
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza		(4.998)	(5.035)	(5.121)	(5.103)	(2.562)	(22.819)
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras							
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)		(4.994)	(4.976)	(5.207)	(5.114)	(2.610)	(22.901)
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários							
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)							
6.1.3.10	Plano Museológico		(5.000)					(5.000)
6.1.3.11	Planejamento Estratégico		(5.000)					(5.000)
6.1.3.12	Pesquisa de público							
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança		**(41.990)**	**(45.367)**	**(41.054)**	**(44.450)**	**(21.684)**	**(194.545)**
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)		(30.044)	(33.337)	(28.940)	(32.336)	(19.918)	(144.575)
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB		(2.303)	(2.326)	(2.349)	(2.349)	(1.175)	(10.502)
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos		0	0	0	0	0	0
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)		(9.083)	(9.083)	(9.083)	(9.083)	0	(36.332)
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)		(560)	(621)	(682)	(682)	(591)	(3.136)
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim		**(110.716)**	**(139.484)**	**(139.484)**	**(139.484)**	**(55.338)**	**(584.506)**
6.1.5.1	Programa 2 - Acervo							
6.1.5.1.1	Açoes Centro de Referencia							
6.1.5.2	Programa 3 - Exposições e Programação Cultural		(110.716)	(139.484)	(139.484)	(139.484)	(55.338)	(584.506)
6.1.5.2.1	Exposições		(20.000)	(20.000)	(20.000)	(20.000)	(10.000)	(90.000)
6.1.5.2.2	Apresentações Artísticas							
6.1.5.2.3	Açoes Educativas		(90.716)	(119.484)	(119.484)	(119.484)	(45.338)	(494.506)
6.1.5.2.4	Festivais							
6.1.5.2.5	Eventos							0
6.1.5.3	Programa 4 - Programa de Integração SISEM							
6.1.5.3.1	Encontro de Museus Casa							
6.1.6	Comunicação e Imprensa		**(26.400)**	**(19.400)**	**(19.400)**	**(19.400)**	**(13.200)**	**(97.800)**
6.1.6.1	Impressão e Materiais graficos		(8.600)	(8.600)	(8.600)	(8.600)	(4.300)	(38.700)
6.1.6.2	Difusão e Plataformas Eletronicas ("site")		(17.800)	(10.800)	(10.800)	(10.800)	(8.900)	(59.100)
6.1.6.3	Comunicação Visual							
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado							
7	**Superávit/Déficit do exercício**		0	0	0	0	0	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE**		**(15.000)**	**(10.000)**	**(3.000)**	**(5.000)**	**(3.000)**	**(36.000)**
8.1	Equipamentos de informática		(5.000)	(10.000)	(3.000)	(5.000)	(3.000)	(26.000)
8.2	Móveis e utensílios							
8.3	Máquinas e equipamentos		(10.000)					(10.000)
8.4	Software							
8.5	Benfeitorias							
8.6	Aquisição de acervo							

9	**RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO**							
9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benfeitorias							
9.6	Aquisição de acervo							

10	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS**							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benfeitorias							
10.6	Aquisição de acervo							

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R$ 31.707.744,00 (Trinta e um milhões, setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS Instituto de Apoio à cultura, à língua e a literatura, o montante de R$ 31.261.744,00 (Trinta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 06/2017 a 06/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2017				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
Reversão de recursos da conta de Captação Operacional Contrato de Gestão nº 05/2012[1]	**Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG 01/2017**	-	-	R$ 400.000,00
1ª Parcela	Até 20/07/2017	R$ 491.400,00	R$ 54.600,00	R$ 546.000,00
2ª Parcela	Até 20/08/2017	R$ 900.000,00	R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00
3ª Parcela	Até 20/09/2017	R$ 450.000,00	R$ 50.000,00	R$ 500.000,00
4ª Parcela	Até 20/10/2017	R$ 205.541,10	R$ 22.837,90,00	R$ 228.379,00
Total		**R$ 2.046.941,10**	**R$ 227.437,90**	**R$ 2.674.379,00**

[1]O valor descrito neste item é referente recursos da conta de Captação Operacional do Contrato de Gestão nº 05/2012 e destina-se à reversão de recursos de captação operacional para o orçamento 2017 do presente CONTRATO DE GESTÃO.

No primeiro dia útil de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017 será transferido o montante de R$ 46.000,00, proveniente do saldo de Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 05/2012, para ser somado ao valor previsto para essa finalidade no âmbito da Proposta Orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima do Contrato de Gestão "Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade." GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA Gabinete do Secretário

Ano 2018				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2018	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/04/2018	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/08/2018	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/11/2018	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2019				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2019	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/04/2019	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/08/2019	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/11/2019	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2020				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2020	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/04/2020	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/08/2020	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/11/2020	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2021				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2022				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2022	R$ 1.451.668,05	R$ 161.296,45	R$ 1.612.964,50
2ª Parcela	Até 20/04/2022	R$ 1.451.668,05	R$ 161.296,45	R$ 1.612.964,50
Total		**R$ 2.903.336,10**	**R$ 322.592,90**	**R$ 3.225.929,00**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANEXO TÉCNICO V – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura.

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ACERVO

Nas Rotinas do Programa de Acervo, a UGE indica elementos como *Referências* (que o museu pode seguir ou não na elaboração dos documentos e ações e,portanto, não obrigatórias) e os *Modelos* (que devem ser seguidos e preenchidos obrigatoriamente pelos museus). Para cada Rotina que demanda uma comprovação específica, está assinalado a seguir o que possui uma *Referência SEC* e o que possui um *Modelo SEC* como base a ser considerada pelo museu.

- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminância, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento conforme as características de cada acervo que o museu possui.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos (quando for o caso), seguindo preferencialmente a publicação: "Diagnóstico de Conservação: Modelo Proposto para Avaliar as Necessidades do Gerenciamento Ambiental em Museus", do *Getty Conservation Institute (REFERÊNCIA SEC)*. No primeiro ano do Contrato de Gestão, ao final do 2° semestre, entregar o "Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Cama Mário de Andrade"
- A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos, tendo como referência o *Caderno de Orientações para elaboração de Planos de Trabalho das OSs (MODELO SEC)*. O plano deve ser algo conciso e direcionado para a realidade do museu, com indicativos objetivos das prioridades, soluções e cronogramas definidos pela própria equipe da instituição. No primeiro ano do Contrato de Gestão a OS deve entregar o Plano de Conservação Integrado dos Acervos ao final do 4º trimestre. Nos anos seguintes, a OS deve entregar no 2º e no 4º trimestres o "Relatório Semestral de execução de Plano de Conservação" (MODELO SEC).
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, empréstimo e restauro de acervo museológico, arquivístico e de obras raras estabelecidos pela SEC, submetendo à prévia e expressa autorização do Conselho de Orientação Cultural e da SEC, nos casos indicados na legislação, resoluções vigentes e contrato de gestão Enviar trimestralmente relação de bens do acervo com prévia autorização no período para: a) restauro; b) empréstimo; c) aquisição por doação ou compra, por meio do "Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições" (MODELO SEC).
- Informar no período, por meio do Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições (MODELO SEC), a relação de obras recebidas por empréstimos de outras instituições.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no Banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros

fotográficos, informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, *pesquisa de origem e procedência,* movimentação, estado de liberação de direitos autorais e conexos e uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram. Enviar semestralmente Relatório de atualização do BDA-SEC ou do *In. Patrimonium.net* de (MODELO SEC).

- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente - informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram.
- Elaborar e manter atualizado os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou depósito na instituição.
- Participar das atividades e reuniões relativas às melhorias e implantações do Banco de Dados de Gestão de Acervos da SEC e de outras atividades do Comitê de Política de Acervo.
- Manter inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos aprovados pela SEC para incorporação ao acervo). Enviar, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, proposta de aditamento do Anexo IV-A do Contrato de Gestão, contendo as incorporações ou desvinculações de acervo até o período (MODELO SEC).
- Manter atualizado contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir. Enviar no 2º e 4º trimestres o “Relatório de Execução de ações de higienização dos acervos”, que faz parte do “Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação”. (MODELO SEC).
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas de acervo e temáticas a partir de linhas de pesquisa claramente definidas (inclusive para as exposições e serviço educativo do museu), e promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, apresentar informes sobre o andamento e/ou desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de conservação, documentação e pesquisa da instituição, com o objetivo de dar um panorama geral dos procedimentos, projetos elaborados e parcerias realizadas com outras instituições técnicas e/ou acadêmicas. Informar no 1° e 3° trimestres o andamento das atividades.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) [quando aplicável].

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Atualizar e aprimorar legendas, comunicação visual e acessibilidade expositiva. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Assegurar a acessibilidade expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol) à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado. Apresentar mensalmente por e-mail o público presencial do museu, especificando os segmentos de público recebidos e enviar planilha segmentada e quantitativa de públicos (nos relatórios de atividades trimestrais e anual).
- Participar das ações de integração e eventos da Rede de Museus da SEC, composta pelos 18 museus da SEC geridos em parceria com Organizações Sociais de Cultura, tais como a Semana Nacional de Museus e a Mostra de Museus da SEC.
- Participar com ação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, apoiadas pelo Governo do Estado.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo "Programa de Edificações", em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Executar e aprimorar periodicamente o Plano Educativo, contemplando o atendimento de vários segmentos de público, bem como os programas e projetos para públicos específicos, priorizando a acessibilidade do museu. No primeiro semestre do primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano Educativo". A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano Educativo.
- Manter equipe fixa em número suficiente, com profissionais especializados (inclusive para o atendimento a pessoas com deficiência) e bilíngües (inglês/espanhol), além de promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados com relação às ações de capacitação.
- Realizar mediação de visitas a grupos agendados em todo período de abertura do museu ao público, observando a capacidade de atendimento qualificado das visitas. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Articular parcerias com a rede escolar e com instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o número de grupos atendidos em todos os horários disponíveis. Apresentar semestralmente "Relato das Ações de Ampliação e/ou Diversificação do Público Agendado" e apresentar no 1º e 3º trimestres informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).
- Promover inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, doentes em hospitais, etc.) ou que estejam no entorno do museu, por meio de projetos e programas acessíveis e participativos. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados nos projetos e programas realizados.

- Proporcionar, dentro do escopo de atuação do núcleo de ação educativa, acessibilidade de conteúdo por meio de diversos recursos (áudio-guia, maquetes táteis, entre outros), com o intuito de promover uma visita autônoma. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os recursos implementados.
- Promover ações voltadas à "Consciência Funcional" para a integração, educação e conscientização dos funcionários de todos os demais setores, a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados das ações realizadas.
- Promover cursos de formação, workshops e palestras para professores, educadores e guias de turismo. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Elaborar, juntamente com a equipe responsável pela área de pesquisa do museu, materiais qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas voltadas aos diferentes públicos. Dependendo do suporte do material produzido, deve-se disponibilizá-lo no site do museu. Apresentar semestralmente "Informe dos Materiais Educativos Disponibilizados (impressos e virtuais)".
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados dos programas, projetos e ações realizados.
- Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Apresentar semestralmente "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar".
- Apresentar dados coletados em pesquisas e avaliações aplicadas ao público atendido pelo núcleo de ação educativa em que se utilizaram modelos próprios da instituição. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" a análise dos dados obtida.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura com a Secretaria de Estado da Educação.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

- Considerar as demandas do interior, litoral e região metropolitana de SP discutidas com o Grupo Técnico e com o Conselho de Orientação do SISEM/UPPM, no planejamento das ações integradas ao SISEM-SP, que poderão ser definidas dentro das linhas de ação existentes (comunicação, apoio técnico, articulação, formação).
- Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a proposta de ações integradas ao SISEM-SP (exposições itinerantes, com título, necessidades para montagem e proposta de ação atrelada à exposição, por exemplo, bem como a formação da equipe educativa do museu que receberá a exposição; seminários, oficinas e palestras, com descrição de carga horária, número de vagas e ementa; estágios técnicos, com descrição de período de estágio, número de vagas e perfil desejado do candidato ao estágio; visitas de formação - no sentido de receber profissionais de outros museus, com definição de número de vagas e datas de realização; visitas técnicas - no sentido de um profissional da OS ir até a instituição e elaborar um relatório de recomendação, com definição de número de visitas e especialidade a ser tratada - que pode ser expografia, comunicação visual, conservação preventiva, etc.). Esta proposta detalhada deverá ser entregue junto ao anexo *Descritivo das Ações de Apoio ao SISEM-SP*.
- Apresentar informação anual das ações implementadas.
- Participar e promover intercâmbios técnicos, recebendo em estágio técnico, profissionais de museus de diferentes regiões do Estado, de outros Estados e de outros países, bem como enviando também funcionários do museu em iniciativas afins. *Entregar relatório trimestral das atividades de apoio ao*

SISEM-SP realizadas no período, incluindo estágios técnicos recebidos ou realizados, ações realizadas junto às Redes Temáticas e relato das ações realizadas no âmbito do ICOM Brasil.

- Encaminhar no prazo de até uma semana após a realização da ação prevista no plano de trabalho, o relatório sintético da ação. O formulário de relatório sintético, já entregue às OSs, pode também ser solicitado pelo e-mail sisem@sp.gov.br.
- Seguir as recomendações de prazos determinados para cada ação conforme estipulado anteriormente pelo GTCSISEM-SP: 45 dias antes da ação, realizar o contato com o município; 30 dias antes da ação, confirmação de local, data, horário e tema a ser trabalhado; 20 dias antes da ação, aprovação da peça de divulgação; 15 dias antes da ação, início da divulgação e 07 dias após a realização da ação, envio de relatório para o GTCSISEM-SP.
- Encaminhar relação de parcerias estabelecidas com outras instituições museológicas, realizadas e previstas, para que o GTCSISEM-SP possa coordenar seu planejamento, evitando assim sobreposições de ações de apoio.
- Divulgar regularmente os serviços e a programação do museu no site do SISEM (www.sisemsp.org.br), seguindo os prazos determinados no ofício circular UPPM/SISEM nº01/2014.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Atualizar anualmente e entregar com a proposta de aditamento anual o mapeamento de ações potenciais para integração do SISEM-SP dentre as ações planejadas em diversas áreas técnicas da OS.
- Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Ações de Integração ao SISEM-SP.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. *No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano de Comunicação da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade" ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato de Gestão. A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Museu.*
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC propostas de alteração de logomarca do museu.
- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC e para o site do SISEM. Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa).
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos ou cartazes para divulgação da programação ou como veículo de comunicação institucional para envio ao *mailing list*, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo das Exposições e Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas

estabelecidas no Cronograma Anual das OSs de Museus / UPPM / SEC e manter a SEC/UPPM atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.

- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do museu, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas*.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Monitorar público virtual. Apresentar no relatório anual o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Enviar Relatório Trimestral de Destaques do Museu na Mídia do período (Modelo SEC).
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as instalações e infraestrutura predial (luminotecnia; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas. Entregar trimestralmente a Planilha Trimestral de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações e anualmente (dezembro) o consolidado dos quatro trimestres na Planilha Anual de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações. Entregar, além das planilhas trimestrais, relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) com registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Entregar AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar cópia do AVCB na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo, com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico, no mínimo

semestral, de todos os funcionários. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura, sempre no trimestre correspondente.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe. Entregar relatório anualmente (1º trimestre) com perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.

VII) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ADMINISTRATIVAS / INSTITUCIONAIS E DO PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

- Executar e atualizar periodicamente o plano museológico/planejamento estratégico do museu, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar lista de conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos nos Procedimentos Operacionais Parametrizados da SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo IV – Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.

- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório do 4º trimestre).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, seja no concernente à programação cultural, seja com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Enviar anualmente relatos das ações envolvendo o Eixo 1 e, semestralmente, relatos das ações envolvendo os eixos 3, 4 e 5.

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS E ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado), deverão ser encaminhados:

. Manual de Recursos Humanos
. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
. Plano de Salvaguarda e Contingência

A OS também deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura:

Relatório Trimestral de Atividades: 1º, 2º e 3º trimestres
O Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):
Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (Semestral)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (semestral)
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais (semestral)
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (semestral)

Relatório de Atividades Anual
Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

Anexos Administrativos do Relatório Anual
·Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)

·Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
·Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
·Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
·Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)

- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para pessoas jurídicas e pessoas físicas, assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros www.receita.fazenda.gov.br
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva
- Certificado de regularidade do FGTS CRF https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx
- Certificado do CADIN Estadual https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE -http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados
- Sanções administrativas -www.sancoes.sp.gov.br
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE- www.cadastrodeentidades.sp.gov.br
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT -www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE

Documentação referente a alterações de documentos de referência

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

3. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO TÉCNICA – UPPM

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	1. Itens administrativos conforme periodicidade indicada anteriormente, além de Pesquisas de Público e itens a serem enviados sempre que houver atualização: Plano Museológico e/ou Planejamento Estratégico.	-
	2. Relato sobre implantação de ações envolvendo o Eixo 1 (Plano Museológico e/ou Planejamento Estratégico).	4º Trim
	3. Relato sobre a implantação de ações envolvendo os eixos 3 (Financiamento e Fomento), 4 (Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público) e 5 (Monitoramento e Avaliação de Resultado).	4º Trim
Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	1. Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico do Museu (REFERÊNCIAS: Caderno de Orientações / PDF Getty)	2º trim. do 1º ano do CG
	2. Plano de Conservação do Museu – (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	4º trim. do 1º ano do CG
	3. A partir do 4º trimestre do 1º ano: Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação do Museu – (MODELO SEC)	Semestral, no 2º e 4º trim.
	4. Relatório Trimestral de Restauro, Empréstimos e Novas Aquisições (MODELO SEC)	Trimestral
	5. Relatório de atualização do BDA-SEC ou do In. Patrimonium.net	Semestral, no 2º e 4º trim.
	6. Inventário do Acervo Museológico 7. Inventário do Acervo Bibliográfico 8. Guia do Acervo Arquivístico a) MODELOS: Relatório de Atualização de Inventário + Planilha: Inventário do Acervo Museológico (que será utilizada para atualização do Anexo IV-A do Contrato de Gestão). b) Acervo Bibliográfico: inventariar coleções especiais c) Guia Arquivístico: só da documentação histórica e não institucional.	Anual, com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte
	9. Relatório de Implantação (ou das Ações) do Centro de Pesquisa e Referência ou Núcleo de Documentação do Museu e das Parcerias Técnicas / Acadêmicas – *quando for o caso* (REFERÊNCIA SEC)	Semestral, no 1º e no 3º trim.

Programa de Exposições e Programação Cultural	1. Política de Exposições e Programação Cultural do Museu (...)	Anual, com a proposta de aditamento
	2. Descritivo das Exposições e da Programação Cultural do Museu previstas (exceto SISEM) **Observação:** As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.	Anual, com a proposta de aditamento + atualizações trimestrais ou conforme necessário
	3. Relato das Ações de Atualização e Aprimoramento da Comunicação Visual e Acessibilidade Expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol)	Semestral 2º e 4º trim.
	4. Consolidado Trimestral das Planilhas de Público	Trimestral
	5. Relatório de Pesquisa de Perfil e de Satisfação do Público participante de cursos, oficinas, workshops	4º trim. (Anual)
	6. Relatório de Pesquisa de Perfil e de Satisfação do Público em Geral (com índices de satisfação) - (Há REFERÊNCIA SEC para o modelo de pesquisa a ser aplicada)	Semestral, no 2º e no 4º trim.
	7. Relato Complementar das Exposições e Programação Cultural Realizada *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral / quando for o caso
	8. Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural *(quando houver)*	Anual, com a proposta de aditamento
	9. Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias.	Trimestral ou quando houver
Programa Educativo	1. Plano Educativo (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	2º trimestre do 1º ano do Contrato de Gestão.

	2. Atualização do Plano Educativo (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	Anual, com a proposta de aditamento
	3. Relatório Anual de ações do Educativo, contendo, de forma objetiva: ·Os resultados alcançados com relação às ações de capacitação da equipe do educativo; ·Os resultados alcançados com relação aos projetos, programas e ações realizados nas áreas de inclusão social e cultural, conjuntamente às áreas técnicas do museu e consciência funcional; ·Os recursos implementados para a acessibilidade dos conteúdos do museu; ·Análise dos dados obtida por meio de pesquisas próprias de perfil e satisfação de público.	4º trim. (Anual)
	4. Relato das ações que serão implementadas para a Ampliação e/ou Diversificação e/ou Fidelização do Público Agendado (ações para ampliação da qualidade das visitas mediadas e da capacidade de atendimento; parcerias com redes escolares e instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o nº de grupos atendidos em todos os horários disponíveis)	1º Trim.
	5. Informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).	1º e 3º Trim
	6. Relação dos materiais educativos disponibilizados para professores, estudantes, educadores de grupos não-escolares e guias de turismo (impressos e virtuais) -	Semestral, no 2º e 4º trim.
	7. "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar" (REFERÊNCIA Caderno de Orientações)	Semestral, no 2º e 4º trim.
	8. Relato Complementar das Ações do Programa Educativo *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral, quando for o caso
Programa de Integração ao SISEM-SP	1. Relatório das Atividades de Integração ao SISEM-SP, destacando nº e quantidade de municípios atendidos, público / atuação nas redes temáticas / intercâmbios técnicos (MODELO SEC)	Até 10 (dez) dias depois da ação
	2. Plano de Ações de Integração ao SISEM-SP para o próximo ano, com descritivo da programação e das ações do Programa *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral, quando for o caso

Programa Específico [colocar nome correto]	1. Relato Complementar das Ações do Programa Específico *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral
	2. Plano de Ações do Programa Específico para o próximo ano	Anual, com a proposta de aditamento
Comunicação e Desenvolvimento Institucional	1. Plano de Comunicação do Museu (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	Anual
	2. Propostas de publicações (livros, coleções e outros), com proposta editorial, especificação técnica e tiragem	Anual, com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte
	3. Relatório de Destaques do Museu na Mídia do período (MODELO SEC: Relatório de Clipping e Destaques da Mídia)	Trimestral
	4. Relatório de monitoramento de público virtual (REFERÊNCIA SEC) – *Google Analytics*	4º Trim
	5. Submeter à aprovação da SEC propostas de revisão/atualização de logomarca	Quando houver
Programa de Edificações - Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança	1. Planilha de Acompanhamento de Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (REFERÊNCIA SEC)	Trimestral
	2. Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: **a)** segurança, salvaguarda e contingência realizadas; **b)** manutenção dos equipamentos de bombeiros, Cópia do AVCB ou relato das ações realizadas visando a sua obtenção/renovação (atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período, etc); **c)** programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação); **d)** manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; **e)** sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; **f)** Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção/renovação; **g)** Cópia das apólices de seguro renovadas (no relatório do trimestre correspondente à renovação). **OBS:** Considerando que o relatório semestral nem sempre coincide com os períodos de renovação do AVCB e o Alvará, solicitamos que o envio	Semestral, no 2º e 4º trim.

	por e-mail para a área técnica responsável na UPPM quando de sua obtenção/ renovação.	

ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em 01 de Julho de 2017, compareceram à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o Sr José Luiz Penna, Secretário, representando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1999, artigo 14, com o Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, artigos, 5º, 9º, 10 e 11 e com o Decreto nº 50.941 de 5 de julho de 2006, artigo 109 daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a POIESIS, Instituto de Apoia à cultura, à língua e a literatura – Organização Social de Cultura, com sede na Rua Lubavich, nº 64 – Bairro Bom Retiro – CEP: 01123-010 – Cidade São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.851/0001-25, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr Clóvis de Barros Carvalho, Diretor Executivo, e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados na Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida à Avenida Paulista, 37 – Bela Vista e Rua Macapá, 187, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, e relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº 533670/2017 – CG nº 01/2017. As listagens dos bens seguem anexo à este Termo.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão n° 01/2017, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:
I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;
II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;
VI – Impedir que terceiros se apossem dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº 533670/2017 acima, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;
VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a Secretaria da Cultura poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão n° 01/2017 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2017.

_____
JOSÉ LUIZ PENNA
SECRETARIA DA CULTURA

_____
Clóvis de Barros Carvalho
Diretor Executivo
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunha1: ***Nome completo***

Testemunha2: ***Nome completo***

ANEXO VIII DO CONTRATO DE GESTÃO – RESOLUÇÃO SC 110

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembléias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;
III – no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas “a” a “d” desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas “a” a “e” serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Divida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sançoes.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R$ 31.707.744,00 (Trinta e um milhões, setecentos e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS Instituto de Apoio à cultura, à língua e a literatura, o montante de R$ 31.261.744,00 (Trinta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 06/2017 a 06/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2017				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
Reversão de recursos da conta de Captação Operacional Contrato de Gestão nº 05/2012[1]	**Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG 01/2017**	-	-	R$ 400.000,00
1ª Parcela	Até 20/07/2017	R$ 491.400,00	R$ 54.600,00	R$ 546.000,00
2ª Parcela	Até 20/08/2017	R$ 900.000,00	R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00
3ª Parcela	Até 20/09/2017	R$ 450.000,00	R$ 50.000,00	R$ 500.000,00
4ª Parcela	Até 20/10/2017	R$ 205.541,10	R$ 22.837,90,00	R$ 228.379,00
Total		**R$ 2.046.941,10**	**R$ 227.437,90**	**R$ 2.674.379,00**

[1]O valor descrito neste item é referente recursos da conta de Captação Operacional do Contrato de Gestão nº 05/2012 e destina-se à reversão de recursos de captação operacional para o orçamento 2017 do presente CONTRATO DE GESTÃO.

No primeiro dia útil de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017 será transferido o montante de R$ 46.000,00, proveniente do saldo de Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 05/2012, para ser somado ao valor previsto para essa finalidade no âmbito da Proposta Orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima do Contrato de Gestão "Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade." GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA Gabinete do Secretário

Ano 2018				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2018	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/04/2018	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/08/2018	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/11/2018	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2019				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2019	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/04/2019	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/08/2019	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/11/2019	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2020				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2020	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/04/2020	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/08/2020	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/11/2020	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2021				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
2ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
3ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,28	R$ 161.296,47	R$ 1.612.964,75
4ª Parcela	Até 20/10/2021	R$ 1.451.668,27	R$ 161.296,48	R$ 1.612.964,75
Total		**R$ 5.806.673,10**	**R$ 645.185,90**	**R$ 6.451.859,00**

Ano 2022				
	Data	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	Até 20/02/2022	R$ 1.451.668,05	R$ 161.296,45	R$ 1.612.964,50
2ª Parcela	Até 20/04/2022	R$ 1.451.668,05	R$ 161.296,45	R$ 1.612.964,50
Total		**R$ 2.903.336,10**	**R$ 322.592,90**	**R$ 3.225.929,00**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANEXO TÉCNICO V – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura.

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ACERVO

Nas Rotinas do Programa de Acervo, a UGE indica elementos como *Referências* (que o museu pode seguir ou não na elaboração dos documentos e ações e,portanto, não obrigatórias) e os *Modelos* (que devem ser seguidos e preenchidos obrigatoriamente pelos museus). Para cada Rotina que demanda uma comprovação específica, está assinalado a seguir o que possui uma *Referência SEC* e o que possui um *Modelo SEC* como base a ser considerada pelo museu.

- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminância, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento conforme as características de cada acervo que o museu possui.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos (quando for o caso), seguindo preferencialmente a publicação: "Diagnóstico de Conservação: Modelo Proposto para Avaliar as Necessidades do Gerenciamento Ambiental em Museus", do *Getty Conservation Institute (REFERÊNCIA SEC)*. No primeiro ano do Contrato de Gestão, ao final do 2° semestre, entregar o "Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Cama Mário de Andrade"
- A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos, tendo como referência o *Caderno de Orientações para elaboração de Planos de Trabalho das OSs (MODELO SEC)*. O plano deve ser algo conciso e direcionado para a realidade do museu, com indicativos objetivos das prioridades, soluções e cronogramas definidos pela própria equipe da instituição. No primeiro ano do Contrato de Gestão a OS deve entregar o Plano de Conservação Integrado dos Acervos ao final do 4º trimestre. Nos anos seguintes, a OS deve entregar no 2º e no 4º trimestres o "Relatório Semestral de execução de Plano de Conservação" (MODELO SEC).
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, empréstimo e restauro de acervo museológico, arquivístico e de obras raras estabelecidos pela SEC, submetendo à prévia e expressa autorização do Conselho de Orientação Cultural e da SEC, nos casos indicados na legislação, resoluções vigentes e contrato de gestão Enviar trimestralmente relação de bens do acervo com prévia autorização no período para: a) restauro; b) empréstimo; c) aquisição por doação ou compra, por meio do "Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições" (MODELO SEC).
- Informar no período, por meio do Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições (MODELO SEC), a relação de obras recebidas por empréstimos de outras instituições.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no Banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros

fotográficos, informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, *pesquisa de origem e procedência,* movimentação, estado de liberação de direitos autorais e conexos e uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram. Enviar semestralmente Relatório de atualização do BDA-SEC ou do *In. Patrimonium.net* de (MODELO SEC).

- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente - informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram.
- Elaborar e manter atualizado os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou depósito na instituição.
- Participar das atividades e reuniões relativas às melhorias e implantações do Banco de Dados de Gestão de Acervos da SEC e de outras atividades do Comitê de Política de Acervo.
- Manter inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos aprovados pela SEC para incorporação ao acervo). Enviar, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, proposta de aditamento do Anexo IV-A do Contrato de Gestão, contendo as incorporações ou desvinculações de acervo até o período (MODELO SEC).
- Manter atualizado contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir. Enviar no 2º e 4º trimestres o “Relatório de Execução de ações de higienização dos acervos”, que faz parte do “Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação”. (MODELO SEC).
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas de acervo e temáticas a partir de linhas de pesquisa claramente definidas (inclusive para as exposições e serviço educativo do museu), e promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, apresentar informes sobre o andamento e/ou desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de conservação, documentação e pesquisa da instituição, com o objetivo de dar um panorama geral dos procedimentos, projetos elaborados e parcerias realizadas com outras instituições técnicas e/ou acadêmicas. Informar no 1° e 3° trimestres o andamento das atividades.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) [quando aplicável].

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Atualizar e aprimorar legendas, comunicação visual e acessibilidade expositiva. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Assegurar a acessibilidade expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol) à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado. Apresentar mensalmente por e-mail o público presencial do museu, especificando os segmentos de público recebidos e enviar planilha segmentada e quantitativa de públicos (nos relatórios de atividades trimestrais e anual).
- Participar das ações de integração e eventos da Rede de Museus da SEC, composta pelos 18 museus da SEC geridos em parceria com Organizações Sociais de Cultura, tais como a Semana Nacional de Museus e a Mostra de Museus da SEC.
- Participar com ação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, apoiadas pelo Governo do Estado.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo "Programa de Edificações", em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Executar e aprimorar periodicamente o Plano Educativo, contemplando o atendimento de vários segmentos de público, bem como os programas e projetos para públicos específicos, priorizando a acessibilidade do museu. No primeiro semestre do primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano Educativo". A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano Educativo.
- Manter equipe fixa em número suficiente, com profissionais especializados (inclusive para o atendimento a pessoas com deficiência) e bilíngües (inglês/espanhol), além de promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados com relação às ações de capacitação.
- Realizar mediação de visitas a grupos agendados em todo período de abertura do museu ao público, observando a capacidade de atendimento qualificado das visitas. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Articular parcerias com a rede escolar e com instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o número de grupos atendidos em todos os horários disponíveis. Apresentar semestralmente "Relato das Ações de Ampliação e/ou Diversificação do Público Agendado" e apresentar no 1º e 3º trimestres informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).
- Promover inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, doentes em hospitais, etc.) ou que estejam no entorno do museu, por meio de projetos e programas acessíveis e participativos. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados nos projetos e programas realizados.

- Proporcionar, dentro do escopo de atuação do núcleo de ação educativa, acessibilidade de conteúdo por meio de diversos recursos (áudio-guia, maquetes táteis, entre outros), com o intuito de promover uma visita autônoma. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os recursos implementados.
- Promover ações voltadas à "Consciência Funcional" para a integração, educação e conscientização dos funcionários de todos os demais setores, a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados das ações realizadas.
- Promover cursos de formação, workshops e palestras para professores, educadores e guias de turismo. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Elaborar, juntamente com a equipe responsável pela área de pesquisa do museu, materiais qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas voltadas aos diferentes públicos. Dependendo do suporte do material produzido, deve-se disponibilizá-lo no site do museu. Apresentar semestralmente "Informe dos Materiais Educativos Disponibilizados (impressos e virtuais)".
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados dos programas, projetos e ações realizados.
- Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Apresentar semestralmente "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar".
- Apresentar dados coletados em pesquisas e avaliações aplicadas ao público atendido pelo núcleo de ação educativa em que se utilizaram modelos próprios da instituição. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" a análise dos dados obtida.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura com a Secretaria de Estado da Educação.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

- Considerar as demandas do interior, litoral e região metropolitana de SP discutidas com o Grupo Técnico e com o Conselho de Orientação do SISEM/UPPM, no planejamento das ações integradas ao SISEM-SP, que poderão ser definidas dentro das linhas de ação existentes (comunicação, apoio técnico, articulação, formação).
- Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a proposta de ações integradas ao SISEM-SP (exposições itinerantes, com título, necessidades para montagem e proposta de ação atrelada à exposição, por exemplo, bem como a formação da equipe educativa do museu que receberá a exposição; seminários, oficinas e palestras, com descrição de carga horária, número de vagas e ementa; estágios técnicos, com descrição de período de estágio, número de vagas e perfil desejado do candidato ao estágio; visitas de formação - no sentido de receber profissionais de outros museus, com definição de número de vagas e datas de realização; visitas técnicas - no sentido de um profissional da OS ir até a instituição e elaborar um relatório de recomendação, com definição de número de visitas e especialidade a ser tratada - que pode ser expografia, comunicação visual, conservação preventiva, etc.). Esta proposta detalhada deverá ser entregue junto ao anexo *Descritivo das Ações de Apoio ao SISEM-SP*.
- Apresentar informação anual das ações implementadas.
- Participar e promover intercâmbios técnicos, recebendo em estágio técnico, profissionais de museus de diferentes regiões do Estado, de outros Estados e de outros países, bem como enviando também funcionários do museu em iniciativas afins. *Entregar relatório trimestral das atividades de apoio ao*

SISEM-SP realizadas no período, incluindo estágios técnicos recebidos ou realizados, ações realizadas junto às Redes Temáticas e relato das ações realizadas no âmbito do ICOM Brasil.

- Encaminhar no prazo de até uma semana após a realização da ação prevista no plano de trabalho, o relatório sintético da ação. O formulário de relatório sintético, já entregue às OSs, pode também ser solicitado pelo e-mail sisem@sp.gov.br.
- Seguir as recomendações de prazos determinados para cada ação conforme estipulado anteriormente pelo GTCSISEM-SP: 45 dias antes da ação, realizar o contato com o município; 30 dias antes da ação, confirmação de local, data, horário e tema a ser trabalhado; 20 dias antes da ação, aprovação da peça de divulgação; 15 dias antes da ação, início da divulgação e 07 dias após a realização da ação, envio de relatório para o GTCSISEM-SP.
- Encaminhar relação de parcerias estabelecidas com outras instituições museológicas, realizadas e previstas, para que o GTCSISEM-SP possa coordenar seu planejamento, evitando assim sobreposições de ações de apoio.
- Divulgar regularmente os serviços e a programação do museu no site do SISEM (www.sisemsp.org.br), seguindo os prazos determinados no ofício circular UPPM/SISEM nº01/2014.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Atualizar anualmente e entregar com a proposta de aditamento anual o mapeamento de ações potenciais para integração do SISEM-SP dentre as ações planejadas em diversas áreas técnicas da OS.
- Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Ações de Integração ao SISEM-SP.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. *No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano de Comunicação da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade" ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato de Gestão. A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Museu.*
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC propostas de alteração de logomarca do museu.
- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC e para o site do SISEM. Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa).
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos ou cartazes para divulgação da programação ou como veículo de comunicação institucional para envio ao *mailing list*, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo das Exposições e Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas

estabelecidas no Cronograma Anual das OSs de Museus / UPPM / SEC e manter a SEC/UPPM atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.

- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do museu, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas*.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Monitorar público virtual. Apresentar no relatório anual o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Enviar Relatório Trimestral de Destaques do Museu na Mídia do período (Modelo SEC).
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as instalações e infraestrutura predial (luminotecnia; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas. Entregar trimestralmente a Planilha Trimestral de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações e anualmente (dezembro) o consolidado dos quatro trimestres na Planilha Anual de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações. Entregar, além das planilhas trimestrais, relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) com registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Entregar AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar cópia do AVCB na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo, com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico, no mínimo

semestral, de todos os funcionários. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura, sempre no trimestre correspondente.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe. Entregar relatório anualmente (1º trimestre) com perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.

VII) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ADMINISTRATIVAS / INSTITUCIONAIS E DO PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

- Executar e atualizar periodicamente o plano museológico/planejamento estratégico do museu, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar lista de conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos nos Procedimentos Operacionais Parametrizados da SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo IV – Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.

- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório do 4º trimestre).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, seja no concernente à programação cultural, seja com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Enviar anualmente relatos das ações envolvendo o Eixo 1 e, semestralmente, relatos das ações envolvendo os eixos 3, 4 e 5.

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS E ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado), deverão ser encaminhados:

. Manual de Recursos Humanos
. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
. Plano de Salvaguarda e Contingência

A OS também deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura:

Relatório Trimestral de Atividades: 1º, 2º e 3º trimestres
O Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):
Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (Semestral)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (semestral)
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais (semestral)
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (semestral)

Relatório de Atividades Anual
Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

Anexos Administrativos do Relatório Anual
·Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)

·Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
·Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
·Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
·Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)

- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para pessoas jurídicas e pessoas físicas, assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros www.receita.fazenda.gov.br
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva
- Certificado de regularidade do FGTS CRF https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx
- Certificado do CADIN Estadual https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE -http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados
- Sanções administrativas -www.sancoes.sp.gov.br
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE- www.cadastrodeentidades.sp.gov.br
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT -www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE

Documentação referente a alterações de documentos de referência

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

3. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO TÉCNICA – UPPM

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	1. Itens administrativos conforme periodicidade indicada anteriormente, além de Pesquisas de Público e itens a serem enviados sempre que houver atualização: Plano Museológico e/ou Planejamento Estratégico.	-
	2. Relato sobre implantação de ações envolvendo o Eixo 1 (Plano Museológico e/ou Planejamento Estratégico).	4º Trim
	3. Relato sobre a implantação de ações envolvendo os eixos 3 (Financiamento e Fomento), 4 (Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público) e 5 (Monitoramento e Avaliação de Resultado).	4º Trim
Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	1. Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico do Museu (REFERÊNCIAS: Caderno de Orientações / PDF Getty)	2º trim. do 1º ano do CG
	2. Plano de Conservação do Museu – (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	4º trim. do 1º ano do CG
	3. A partir do 4º trimestre do 1º ano: Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação do Museu – (MODELO SEC)	Semestral, no 2º e 4º trim.
	4. Relatório Trimestral de Restauro, Empréstimos e Novas Aquisições (MODELO SEC)	Trimestral
	5. Relatório de atualização do BDA-SEC ou do In. Patrimonium.net	Semestral, no 2º e 4º trim.
	6. Inventário do Acervo Museológico 7. Inventário do Acervo Bibliográfico 8. Guia do Acervo Arquivístico a) MODELOS: Relatório de Atualização de Inventário + Planilha: Inventário do Acervo Museológico (que será utilizada para atualização do Anexo IV-A do Contrato de Gestão). b) Acervo Bibliográfico: inventariar coleções especiais c) Guia Arquivístico: só da documentação histórica e não institucional.	Anual, com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte
	9. Relatório de Implantação (ou das Ações) do Centro de Pesquisa e Referência ou Núcleo de Documentação do Museu e das Parcerias Técnicas / Acadêmicas – *quando for o caso* (REFERÊNCIA SEC)	Semestral, no 1º e no 3º trim.

Programa de Exposições e Programação Cultural	1. Política de Exposições e Programação Cultural do Museu (...)	Anual, com a proposta de aditamento
	2. Descritivo das Exposições e da Programação Cultural do Museu previstas (exceto SISEM) **Observação:** As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.	Anual, com a proposta de aditamento + atualizações trimestrais ou conforme necessário
	3. Relato das Ações de Atualização e Aprimoramento da Comunicação Visual e Acessibilidade Expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol)	Semestral 2º e 4º trim.
	4. Consolidado Trimestral das Planilhas de Público	Trimestral
	5. Relatório de Pesquisa de Perfil e de Satisfação do Público participante de cursos, oficinas, workshops	4º trim. (Anual)
	6. Relatório de Pesquisa de Perfil e de Satisfação do Público em Geral (com índices de satisfação) - (Há REFERÊNCIA SEC para o modelo de pesquisa a ser aplicada)	Semestral, no 2º e no 4º trim.
	7. Relato Complementar das Exposições e Programação Cultural Realizada *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral / quando for o caso
	8. Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural *(quando houver)*	Anual, com a proposta de aditamento
	9. Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias.	Trimestral ou quando houver
Programa Educativo	1. Plano Educativo (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	2º trimestre do 1º ano do Contrato de Gestão.

	2. Atualização do Plano Educativo (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	Anual, com a proposta de aditamento
	3. Relatório Anual de ações do Educativo, contendo, de forma objetiva: ·Os resultados alcançados com relação às ações de capacitação da equipe do educativo; ·Os resultados alcançados com relação aos projetos, programas e ações realizados nas áreas de inclusão social e cultural, conjuntamente às áreas técnicas do museu e consciência funcional; ·Os recursos implementados para a acessibilidade dos conteúdos do museu; ·Análise dos dados obtida por meio de pesquisas próprias de perfil e satisfação de público.	4º trim. (Anual)
	4. Relato das ações que serão implementadas para a Ampliação e/ou Diversificação e/ou Fidelização do Público Agendado (ações para ampliação da qualidade das visitas mediadas e da capacidade de atendimento; parcerias com redes escolares e instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o nº de grupos atendidos em todos os horários disponíveis)	1º Trim.
	5. Informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).	1º e 3º Trim
	6. Relação dos materiais educativos disponibilizados para professores, estudantes, educadores de grupos não-escolares e guias de turismo (impressos e virtuais) -	Semestral, no 2º e 4º trim.
	7. "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar" (REFERÊNCIA Caderno de Orientações)	Semestral, no 2º e 4º trim.
	8. Relato Complementar das Ações do Programa Educativo *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral, quando for o caso
Programa de Integração ao SISEM-SP	1. Relatório das Atividades de Integração ao SISEM-SP, destacando nº e quantidade de municípios atendidos, público / atuação nas redes temáticas / intercâmbios técnicos (MODELO SEC)	Até 10 (dez) dias depois da ação
	2. Plano de Ações de Integração ao SISEM-SP para o próximo ano, com descritivo da programação e das ações do Programa *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral, quando for o caso

Programa Específico [colocar nome correto]	1. Relato Complementar das Ações do Programa Específico *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral
	2. Plano de Ações do Programa Específico para o próximo ano	Anual, com a proposta de aditamento
Comunicação e Desenvolvimento Institucional	1. Plano de Comunicação do Museu (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	Anual
	2. Propostas de publicações (livros, coleções e outros), com proposta editorial, especificação técnica e tiragem	Anual, com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte
	3. Relatório de Destaques do Museu na Mídia do período (MODELO SEC: Relatório de Clipping e Destaques da Mídia)	Trimestral
	4. Relatório de monitoramento de público virtual (REFERÊNCIA SEC) – *Google Analytics*	4º Trim
	5. Submeter à aprovação da SEC propostas de revisão/atualização de logomarca	Quando houver
Programa de Edificações - Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança	1. Planilha de Acompanhamento de Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (REFERÊNCIA SEC)	Trimestral
	2. Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: **a)** segurança, salvaguarda e contingência realizadas; **b)** manutenção dos equipamentos de bombeiros, Cópia do AVCB ou relato das ações realizadas visando a sua obtenção/renovação (atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período, etc); **c)** programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação); **d)** manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; **e)** sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; **f)** Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção/renovação; **g)** Cópia das apólices de seguro renovadas (no relatório do trimestre correspondente à renovação). **OBS:** Considerando que o relatório semestral nem sempre coincide com os períodos de renovação do AVCB e o Alvará, solicitamos que o envio	Semestral, no 2º e 4º trim.

	por e-mail para a área técnica responsável na UPPM quando de sua obtenção/ renovação.	

ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em 01 de Julho de 2017, compareceram à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o Sr José Luiz Penna, Secretário, representando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1999, artigo 14, com o Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, artigos, 5º, 9º, 10 e 11 e com o Decreto nº 50.941 de 5 de julho de 2006, artigo 109 daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a POIESIS, Instituto de Apoia à cultura, à língua e a literatura – Organização Social de Cultura, com sede na Rua Lubavich, nº 64 – Bairro Bom Retiro – CEP: 01123-010 – Cidade São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.851/0001-25, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr Clóvis de Barros Carvalho, Diretor Executivo, e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados na Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida à Avenida Paulista, 37 – Bela Vista e Rua Macapá, 187, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, e relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº 533670/2017 – CG nº 01/2017. As listagens dos bens seguem anexo à este Termo.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão n° 01/2017, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:
I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;
II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;
VI – Impedir que terceiros se apossem dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº 533670/2017 acima, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;
VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a Secretaria da Cultura poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão n° 01/2017 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2017.

_____
JOSÉ LUIZ PENNA
SECRETARIA DA CULTURA

_____
Clóvis de Barros Carvalho
Diretor Executivo
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunha1: ***Nome completo***

Testemunha2: ***Nome completo***

ANEXO VIII DO CONTRATO DE GESTÃO – RESOLUÇÃO SC 110

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembléias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;
III – no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas “a” a “d” desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas “a” a “e” serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Divida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sançoes.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO TÉCNICO V – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura.

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ACERVO

Nas Rotinas do Programa de Acervo, a UGE indica elementos como *Referências* (que o museu pode seguir ou não na elaboração dos documentos e ações e,portanto, não obrigatórias) e os *Modelos* (que devem ser seguidos e preenchidos obrigatoriamente pelos museus). Para cada Rotina que demanda uma comprovação específica, está assinalado a seguir o que possui uma *Referência SEC* e o que possui um *Modelo SEC* como base a ser considerada pelo museu.

- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminância, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento conforme as características de cada acervo que o museu possui.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos (quando for o caso), seguindo preferencialmente a publicação: "Diagnóstico de Conservação: Modelo Proposto para Avaliar as Necessidades do Gerenciamento Ambiental em Museus", do *Getty Conservation Institute (REFERÊNCIA SEC*). No primeiro ano do Contrato de Gestão, ao final do 2° semestre, entregar o "Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Cama Mário de Andrade"
- A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos, tendo como referência o *Caderno de Orientações para elaboração de Planos de Trabalho das OSs (MODELO SEC)*. O plano deve ser algo conciso e direcionado para a realidade do museu, com indicativos objetivos das prioridades, soluções e cronogramas definidos pela própria equipe da instituição. No primeiro ano do Contrato de Gestão a OS deve entregar o Plano de Conservação Integrado dos Acervos ao final do 4º trimestre. Nos anos seguintes, a OS deve entregar no 2º e no 4º trimestres o "Relatório Semestral de execução de Plano de Conservação" (MODELO SEC).
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, empréstimo e restauro de acervo museológico, arquivístico e de obras raras estabelecidos pela SEC, submetendo à prévia e expressa autorização do Conselho de Orientação Cultural e da SEC, nos casos indicados na legislação, resoluções vigentes e contrato de gestão Enviar trimestralmente relação de bens do acervo com prévia autorização no período para: a) restauro; b) empréstimo; c) aquisição por doação ou compra, por meio do "Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições" (MODELO SEC).
- Informar no período, por meio do Relatório trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições (MODELO SEC), a relação de obras recebidas por empréstimos de outras instituições.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no Banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo,

pesquisa de origem e procedência, movimentação, estado de liberação de direitos autorais e conexos e uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram. Enviar semestralmente Relatório de atualização do BDA-SEC ou do *In. Patrimonium.net* de (MODELO SEC).

- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente - informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados, etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação/manutenção onde os mesmos materiais se encontram.
- Elaborar e manter atualizado os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou depósito na instituição.
- Participar das atividades e reuniões relativas às melhorias e implantações do Banco de Dados de Gestão de Acervos da SEC e de outras atividades do Comitê de Política de Acervo.
- Manter inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos aprovados pela SEC para incorporação ao acervo). Enviar, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, proposta de aditamento do Anexo IV-A do Contrato de Gestão, contendo as incorporações ou desvinculações de acervo até o período (MODELO SEC).
- Manter atualizado contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir. Enviar no 2º e 4º trimestres o "Relatório de Execução de ações de higienização dos acervos", que faz parte do "Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação". (MODELO SEC).
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas de acervo e temáticas a partir de linhas de pesquisa claramente definidas (inclusive para as exposições e serviço educativo do museu), e promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, apresentar informes sobre o andamento e/ou desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de conservação, documentação e pesquisa da instituição, com o objetivo de dar um panorama geral dos procedimentos, projetos elaborados e parcerias realizadas com outras instituições técnicas e/ou acadêmicas. Informar no 1° e 3° trimestres o andamento das atividades.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) [quando aplicável].

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Atualizar e aprimorar legendas, comunicação visual e acessibilidade expositiva. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Assegurar a acessibilidade expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol) à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado. Apresentar mensalmente por e-mail o público presencial do museu, especificando os segmentos de público recebidos e enviar planilha segmentada e quantitativa de públicos (nos relatórios de atividades trimestrais e anual).
- Participar das ações de integração e eventos da Rede de Museus da SEC, composta pelos 18 museus da SEC geridos em parceria com Organizações Sociais de Cultura, tais como a Semana Nacional de Museus e a Mostra de Museus da SEC.
- Participar com ação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, apoiadas pelo Governo do Estado.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo "Programa de Edificações", em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Executar e aprimorar periodicamente o Plano Educativo, contemplando o atendimento de vários segmentos de público, bem como os programas e projetos para públicos específicos, priorizando a acessibilidade do museu. No primeiro semestre do primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano Educativo". A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano Educativo.
- Manter equipe fixa em número suficiente, com profissionais especializados (inclusive para o atendimento a pessoas com deficiência) e bilíngües (inglês/espanhol), além de promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados com relação às ações de capacitação.
- Realizar mediação de visitas a grupos agendados em todo período de abertura do museu ao público, observando a capacidade de atendimento qualificado das visitas. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Articular parcerias com a rede escolar e com instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o número de grupos atendidos em todos os horários disponíveis. Apresentar semestralmente "Relato das Ações de Ampliação e/ou Diversificação do Público Agendado" e apresentar no 1º e 3º trimestres informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).
- Promover inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, marginalizados e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, doentes em hospitais, etc.) ou que estejam no entorno do museu, por meio de projetos e programas acessíveis e participativos. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados nos projetos e programas realizados.

- Proporcionar, dentro do escopo de atuação do núcleo de ação educativa, acessibilidade de conteúdo por meio de diversos recursos (áudio-guia, maquetes táteis, entre outros), com o intuito de promover uma visita autônoma. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os recursos implementados.
- Promover ações voltadas à "Consciência Funcional" para a integração, educação e conscientização dos funcionários de todos os demais setores, a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados das ações realizadas.
- Promover cursos de formação, workshops e palestras para professores, educadores e guias de turismo. Informar semestralmente em "Relato Complementar das Ações do Programa Educativo (informações adicionais, quando for o caso)".
- Elaborar, juntamente com a equipe responsável pela área de pesquisa do museu, materiais qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas voltadas aos diferentes públicos. Dependendo do suporte do material produzido, deve-se disponibilizá-lo no site do museu. Apresentar semestralmente "Informe dos Materiais Educativos Disponibilizados (impressos e virtuais)".
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" os resultados alcançados dos programas, projetos e ações realizados.
- Realizar pesquisa de perfil e de satisfação do público escolar, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Apresentar semestralmente "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar".
- Apresentar dados coletados em pesquisas e avaliações aplicadas ao público atendido pelo núcleo de ação educativa em que se utilizaram modelos próprios da instituição. Informar no "Relatório Anual de ações do Educativo" a análise dos dados obtida.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura com a Secretaria de Estado da Educação.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

- Considerar as demandas do interior, litoral e região metropolitana de SP discutidas com o Grupo Técnico e com o Conselho de Orientação do SISEM/UPPM, no planejamento das ações integradas ao SISEM-SP, que poderão ser definidas dentro das linhas de ação existentes (comunicação, apoio técnico, articulação, formação).
- Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a proposta de ações integradas ao SISEM-SP (exposições itinerantes, com título, necessidades para montagem e proposta de ação atrelada à exposição, por exemplo, bem como a formação da equipe educativa do museu que receberá a exposição; seminários, oficinas e palestras, com descrição de carga horária, número de vagas e ementa; estágios técnicos, com descrição de período de estágio, número de vagas e perfil desejado do candidato ao estágio; visitas de formação - no sentido de receber profissionais de outros museus, com definição de número de vagas e datas de realização; visitas técnicas - no sentido de um profissional da OS ir até a instituição e elaborar um relatório de recomendação, com definição de número de visitas e especialidade a ser tratada - que pode ser expografia, comunicação visual, conservação preventiva, etc.). Esta proposta detalhada deverá ser entregue junto ao anexo *Descritivo das Ações de Apoio ao SISEM-SP*.
- Apresentar informação anual das ações implementadas.
- Participar e promover intercâmbios técnicos, recebendo em estágio técnico, profissionais de museus de diferentes regiões do Estado, de outros Estados e de outros países, bem como enviando também funcionários do museu em iniciativas afins. *Entregar relatório trimestral das atividades de apoio ao*

SISEM-SP realizadas no período, incluindo estágios técnicos recebidos ou realizados, ações realizadas junto às Redes Temáticas e relato das ações realizadas no âmbito do ICOM Brasil.

- Encaminhar no prazo de até uma semana após a realização da ação prevista no plano de trabalho, o relatório sintético da ação. O formulário de relatório sintético, já entregue às OSs, pode também ser solicitado pelo e-mail sisem@sp.gov.br.
- Seguir as recomendações de prazos determinados para cada ação conforme estipulado anteriormente pelo GTCSISEM-SP: 45 dias antes da ação, realizar o contato com o município; 30 dias antes da ação, confirmação de local, data, horário e tema a ser trabalhado; 20 dias antes da ação, aprovação da peça de divulgação; 15 dias antes da ação, início da divulgação e 07 dias após a realização da ação, envio de relatório para o GTCSISEM-SP.
- Encaminhar relação de parcerias estabelecidas com outras instituições museológicas, realizadas e previstas, para que o GTCSISEM-SP possa coordenar seu planejamento, evitando assim sobreposições de ações de apoio.
- Divulgar regularmente os serviços e a programação do museu no site do SISEM (www.sisemsp.org.br), seguindo os prazos determinados no ofício circular UPPM/SISEM nº01/2014.
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Atualizar anualmente e entregar com a proposta de aditamento anual o mapeamento de ações potenciais para integração do SISEM-SP dentre as ações planejadas em diversas áreas técnicas da OS.
- Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Ações de Integração ao SISEM-SP.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. *No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o "Plano de Comunicação da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade" ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato de Gestão. A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Museu.*
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC propostas de alteração de logomarca do museu.
- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC e para o site do SISEM. Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa).
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos ou cartazes para divulgação da programação ou como veículo de comunicação institucional para envio ao *mailing list*, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo das Exposições e Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual das OSs de Museus / UPPM / SEC e manter a SEC/UPPM atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.

- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do museu, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas*.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Monitorar público virtual. Apresentar no relatório anual o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Enviar Relatório Trimestral de Destaques do Museu na Mídia do período (Modelo SEC).
- Participar das ações em rede promovidas pela Unidade Gestora/SEC (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as instalações e infraestrutura predial (luminotecnia; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas. Entregar trimestralmente a Planilha Trimestral de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações e anualmente (dezembro) o consolidado dos quatro trimestres na Planilha Anual de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações. Entregar, além das planilhas trimestrais, relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) com registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Entregar AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar cópia do AVCB na obtenção ou a cada renovação ou informar no relatório semestral (2º e 4º trimestres) do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo, com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras dos serviços ou “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico, no mínimo

semestral, de todos os funcionários. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura, sempre no trimestre correspondente.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. Entregar relatório semestral (2º e 4º trimestres) contendo descritivo das ações realizadas.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe. Entregar relatório anualmente (1º trimestre) com perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.

VII) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ADMINISTRATIVAS / INSTITUCIONAIS E DO PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

- Executar e atualizar periodicamente o plano museológico/planejamento estratégico do museu, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar lista de conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos nos Procedimentos Operacionais Parametrizados da SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo IV – Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.

- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório do 4º trimestre).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, seja no concernente à programação cultural, seja com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Enviar anualmente relatos das ações envolvendo o Eixo 1 e, semestralmente, relatos das ações envolvendo os eixos 3, 4 e 5.

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS E ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado), deverão ser encaminhados:

. Manual de Recursos Humanos
. Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
. Plano de Salvaguarda e Contingência

A OS também deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura:

Relatório Trimestral de Atividades: 1º, 2º e 3º trimestres
O Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):
Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (Semestral)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (semestral)
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais (semestral)
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (semestral)

Relatório de Atividades Anual
Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

Anexos Administrativos do Relatório Anual

·Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)
·Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
·Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
·Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
·Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)

- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para pessoas jurídicas e pessoas físicas, assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros www.receita.fazenda.gov.br
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva
- Certificado de regularidade do FGTS CRF https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx
- Certificado do CADIN Estadual https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE -http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados
- Sanções administrativas -www.sancoes.sp.gov.br
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE- www.cadastrodeentidades.sp.gov.br
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT -www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE

Documentação referente a alterações de documentos de referência

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

3. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO TÉCNICA – UPPM

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	1. Itens administrativos conforme periodicidade indicada anteriormente, além de Pesquisas de Público e itens a serem enviados sempre que houver atualização: Plano Museológico e/ou Planejamento Estratégico.	-
	2. Relato sobre implantação de ações envolvendo o Eixo 1 (Plano Museológico e/ou Planejamento Estratégico).	4º Trim
	3. Relato sobre a implantação de ações envolvendo os eixos 3 (Financiamento e Fomento), 4 (Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público) e 5 (Monitoramento e Avaliação de Resultado).	4º Trim
Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	1. Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico do Museu (REFERÊNCIAS: Caderno de Orientações / PDF Getty)	2º trim. do 1º ano do CG
	2. Plano de Conservação do Museu – (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	4º trim. do 1º ano do CG
	3. A partir do 4º trimestre do 1º ano: Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação do Museu – (MODELO SEC)	Semestral, no 2º e 4º trim.
	4. Relatório Trimestral de Restauro, Empréstimos e Novas Aquisições (MODELO SEC)	Trimestral
	5. Relatório de atualização do BDA-SEC ou do In. Patrimonium.net	Semestral, no 2º e 4º trim.
	6. Inventário do Acervo Museológico 7. Inventário do Acervo Bibliográfico 8. Guia do Acervo Arquivístico a) MODELOS: Relatório de Atualização de Inventário + Planilha: Inventário do Acervo Museológico (que será utilizada para atualização do Anexo IV-A do Contrato de Gestão). b) Acervo Bibliográfico: inventariar coleções especiais c) Guia Arquivístico: só da documentação histórica e não institucional.	Anual, com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte
	9. Relatório de Implantação (ou das Ações) do Centro de Pesquisa e Referência ou Núcleo de Documentação do Museu e das Parcerias Técnicas / Acadêmicas – *quando for o caso* (REFERÊNCIA SEC)	Semestral, no 1º e no 3º trim.

Programa de Exposições e Programação Cultural	1. Política de Exposições e Programação Cultural do Museu (...)	Anual, com a proposta de aditamento
	2. Descritivo das Exposições e da Programação Cultural do Museu previstas (exceto SISEM) **Observação:** As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.	Anual, com a proposta de aditamento + atualizações trimestrais ou conforme necessário
	3. Relato das Ações de Atualização e Aprimoramento da Comunicação Visual e Acessibilidade Expositiva (para pessoas com deficiência e por meio de recursos em inglês e espanhol)	Semestral 2º e 4º trim.
	4. Consolidado Trimestral das Planilhas de Público	Trimestral
	5. Relatório de Pesquisa de Perfil e de Satisfação do Público participante de cursos, oficinas, workshops	4º trim. (Anual)
	6. Relatório de Pesquisa de Perfil e de Satisfação do Público em Geral (com índices de satisfação) - (Há REFERÊNCIA SEC para o modelo de pesquisa a ser aplicada)	Semestral, no 2º e no 4º trim.
	7. Relato Complementar das Exposições e Programação Cultural Realizada *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral / quando for o caso
	8. Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural *(quando houver)*	Anual, com a proposta de aditamento
	9. Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias.	Trimestral ou quando houver
Programa Educativo	1. Plano Educativo (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	2º trimestre do 1º ano do Contrato de Gestão.

	2. Atualização do Plano Educativo (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	Anual, com a proposta de aditamento
	3. Relatório Anual de ações do Educativo, contendo, de forma objetiva: ·Os resultados alcançados com relação às ações de capacitação da equipe do educativo; ·Os resultados alcançados com relação aos projetos, programas e ações realizados nas áreas de inclusão social e cultural, conjuntamente às áreas técnicas do museu e consciência funcional; ·Os recursos implementados para a acessibilidade dos conteúdos do museu; ·Análise dos dados obtida por meio de pesquisas próprias de perfil e satisfação de público.	4º trim. (Anual)
	4. Relato das ações que serão implementadas para a Ampliação e/ou Diversificação e/ou Fidelização do Público Agendado (ações para ampliação da qualidade das visitas mediadas e da capacidade de atendimento; parcerias com redes escolares e instituições vinculadas aos demais grupos alvo para ampliar o nº de grupos atendidos em todos os horários disponíveis)	1º Trim.
	5. Informe sobre a Capacidade de atendimento por trimestre de estudantes de escolas públicas e privadas em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia) e a Capacidade de atendimento por trimestre de outros grupos agendados em visitas educativas (dias de abertura do museu no trimestre x horários disponíveis para visitação por dia).	1º e 3º Trim
	6. Relação dos materiais educativos disponibilizados para professores, estudantes, educadores de grupos não-escolares e guias de turismo (impressos e virtuais) -	Semestral, no 2º e 4º trim.
	7. "Relatório Analítico da Pesquisa de Satisfação do Público Escolar" (REFERÊNCIA Caderno de Orientações)	Semestral, no 2º e 4º trim.
	8. Relato Complementar das Ações do Programa Educativo *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral, quando for o caso
Programa de Integração ao SISEM-SP	1. Relatório das Atividades de Integração ao SISEM-SP, destacando nº e quantidade de municípios atendidos, público / atuação nas redes temáticas / intercâmbios técnicos (MODELO SEC)	Até 10 (dez) dias depois da ação
	2. Plano de Ações de Integração ao SISEM-SP para o próximo ano, com descritivo da programação e das ações do Programa *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral, quando for o caso

Programa Específico [colocar nome correto]	1. Relato Complementar das Ações do Programa Específico *(informações adicionais, quando for o caso)*	Trimestral
	2. Plano de Ações do Programa Específico para o próximo ano	Anual, com a proposta de aditamento
Comunicação e Desenvolvimento Institucional	1. Plano de Comunicação do Museu (REFERÊNCIA: Caderno de Orientações)	Anual
	2. Propostas de publicações (livros, coleções e outros), com proposta editorial, especificação técnica e tiragem	Anual, com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte
	3. Relatório de Destaques do Museu na Mídia do período (MODELO SEC: Relatório de Clipping e Destaques da Mídia)	Trimestral
	4. Relatório de monitoramento de público virtual (REFERÊNCIA SEC) – *Google Analytics*	4º Trim
	5. Submeter à aprovação da SEC propostas de revisão/atualização de logomarca	Quando houver
Programa de Edificações - Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança	1. Planilha de Acompanhamento de Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (REFERÊNCIA SEC)	Trimestral
	2. Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: **a)** segurança, salvaguarda e contingência realizadas; **b)** manutenção dos equipamentos de bombeiros, Cópia do AVCB ou relato das ações realizadas visando a sua obtenção/renovação (atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período, etc); **c)** programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação); **d)** manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; **e)** sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; **f)** Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção/renovação; **g)** Cópia das apólices de seguro renovadas (no relatório do trimestre correspondente à renovação). **OBS:** Considerando que o relatório semestral nem sempre coincide com os períodos de renovação do AVCB e o Alvará, solicitamos que o envio	Semestral, no 2º e 4º trim.

	por e-mail para a área técnica responsável na UPPM quando de sua obtenção/ renovação.	

ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em 01 de Julho de 2017, compareceram à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o Sr José Luiz Penna, Secretário, representando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1999, artigo 14, com o Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, artigos, 5º, 9º, 10 e 11 e com o Decreto nº 50.941 de 5 de julho de 2006, artigo 109 daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a POIESIS, Instituto de Apoia à cultura, à língua e a literatura – Organização Social de Cultura, com sede na Rua Lubavich, nº 64 – Bairro Bom Retiro – CEP: 01123-010 – Cidade São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.851/0001-25, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr Clóvis de Barros Carvalho, Diretor Executivo, e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados na Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida à Avenida Paulista, 37 – Bela Vista e Rua Macapá, 187, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, e relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº 533670/2017 – CG nº 01/2017. As listagens dos bens seguem anexo à este Termo.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão n° 01/2017, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:
I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;
II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;
VI – Impedir que terceiros se apossem dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº 533670/2017 acima, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;
VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a Secretaria da Cultura poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão n° 01/2017 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2017.

_____
JOSÉ LUIZ PENNA
SECRETARIA DA CULTURA

_____
Clóvis de Barros Carvalho
Diretor Executivo
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunha1: ***Nome completo***

Testemunha2: ***Nome completo***

ANEXO VIII DO CONTRATO DE GESTÃO – RESOLUÇÃO SC 110

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembléias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;
III – no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas “a” a “d” desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas “a” a “e” serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Divida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sançoes.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em 01 de Julho de 2017, compareceram à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o Sr José Luiz Penna, Secretário, representando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1999, artigo 14, com o Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, artigos, 5º, 9º, 10 e 11 e com o Decreto nº 50.941 de 5 de julho de 2006, artigo 109 daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a POIESIS, Instituto de Apoia à cultura, à língua e a literatura – Organização Social de Cultura, com sede na Rua Lubavich, nº 64 – Bairro Bom Retiro – CEP: 01123-010 – Cidade São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.851/0001-25, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr Clóvis de Barros Carvalho, Diretor Executivo, e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados na Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida à Avenida Paulista, 37 – Bela Vista e Rua Macapá, 187, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, e relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº 533670/2017 – CG nº 01/2017. As listagens dos bens seguem anexo à este Termo.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão n° 01/2017, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:
I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;
II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;
VI – Impedir que terceiros se apossem dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº 533670/2017 acima, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;
VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;
IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a Secretaria da Cultura poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão n° 01/2017 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2017.

JOSÉ LUIZ PENNA
SECRETARIA DA CULTURA

Clóvis de Barros Carvalho
Diretor Executivo
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunha1: ***Nome completo***

Testemunha2: ***Nome completo***

ANEXO VIII DO CONTRATO DE GESTÃO – RESOLUÇÃO SC 110

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembléias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;
III – no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas "b", "c" e "d", desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas "a" a "d" desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas "a" a "e" serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Divida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sançoes.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura

MUSEU CASA DAS ROSAS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO ACERVO (LISTA A)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Fonte: Banco de Dados de Acervo da Secretaria da Cultura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do objeto
1	CR-01	artes plásticas	Gravura
2	CR- 02	artes plásticas	Fotografia
3	CR- 03	artes plásticas	Pintura
4	CR- 04	artes plásticas	Fotografia
5	CR- 05	artes plásticas	Fotografia
6	CR- 06	artes plásticas	Gravura
7	CR- 07	artes plásticas	Pintura
8	CR- 08	artes plásticas	Poema Objeto
9	CR- 09	artes plásticas	Poema Objeto
10	CR- 10	artes plásticas	Poema Objeto
11	CR- 11	artes plásticas	Poema Objeto
12	CR-12	artes plásticas	Fotografia
13	CR-13	artes plásticas	Fotografia
14	CR-14	artes plásticas	Fotografia
15	CR- 15	artes plásticas	Fotografia
16	CR- 16	artes plásticas	Fotografia
17	CR- 17	artes plásticas	Pintura
18	CR- 18	artes plásticas	Escultura
19	CR- 19	equipamento industrializado	Telefone
20	CR- 20	mobiliário	Porta livros
21	CR- 21	mobiliário	Mesa
22	CR - 22	mobiliário	Escrivaninha
23	CR- 23	mobiliário	Estante
24	CR- 24	equipamento industrializado	Luminária de mesa
25	CR- 25	artes plásticas	Poema Objeto/ Serigrafia
26	CR- 26	artes plásticas	Escultura
27	CR - 27	artes plásticas	Reprodução Fotografica
28	CR- 28	artes plásticas	Reprodução Fotográfica
29	CR- 29	artes plásticas	Fotografia
30	CR- 30	artes plásticas	Fotografia
31	CR- 31	artes plásticas	Fotografia
32	CR - 32	artes plásticas	Poema objeto
33	CR- 33	artes plásticas	Poema Objeto
34	CR- 34	artes plásticas	Fotografia
35	CR- 35	artes plásticas	Fotografia
36	CR- 36	artes plásticas	Fotografia
37	CR- 37	artes plásticas	Fotografia
38	CR- 38	artes plásticas	Fotografia

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do objeto
39	CR-39	artes plásticas	Pintura
40	CR- 40	artes plásticas	Pintura/baixo relevo
41	CR- 41	artes plásticas	Poema Objeto
42	CR - 42	artes plásticas	Fotografia
43	CR - 43	artes plásticas	Fotografia
44	CR - 44	artes plásticas	Fotografia
45	CR - 45	artes plásticas	Fotografia
46	CR - 46	artes plásticas	Fotografia
47	CR - 47	artes plásticas	Fotografia
48	CR - 48	artes plásticas	Fotografia
49	CR - 49	artes plásticas	Fotografia
50	CR - 50	artes plásticas	Fotografia
51	CR - 51	artes plásticas	Fotografia
52	CR - 52	artes plásticas	Fotografia
53	CR - 53	artes plásticas	Fotografia
54	CR - 54	artes plásticas	Fotografia
55	CR - 55	artes plásticas	Fotografia
56	CR - 56	artes plásticas	Fotografia
57	CR - 57	artes plásticas	Fotografia
58	CR - 58	artes plásticas	Fotografia
59	CR - 59	artes plásticas	Fotografia
60	CR - 60	artes plásticas	Fotografia
61	CR - 61	artes plásticas	Fotografia
62	CR - 62	artes plásticas	Fotografia
63	CR - 63	artes plásticas	Fotografia
64	CR - 64	artes plásticas	Fotografia
65	CR - 65	artes plásticas	Fotografia
66	CR - 66	artes plásticas	Fotografia
67	CR - 67	artes plásticas	Fotografia
68	CR - 68	artes plásticas	Fotografia
69	CR - 69	artes plásticas	Fotografia
70	CR - 70	artes plásticas	Fotografia
71	CR - 71	artes plásticas	Fotografia
72	CR - 72	artes plásticas	Fotografia
73	CR - 73	artes plásticas	Fotografia
74	CR - 74	artes plásticas	Fotografia
75	CR - 75	artes plásticas	Fotografia
76	CR - 76	artes plásticas	Fotografia
77	CR - 77	artes plásticas	Fotografia
78	CR - 78	artes plásticas	Fotografia
79	CR - 79	artes plásticas	Fotografia
80	CR - 80	artes plásticas	Fotografia
81	CR - 81	fotografia	Fotografia
82	CR - 82	fotografia	Fotografia
83	CR - 83	fotografia	Fotografia
84	CR - 84	fotografia	Fotografia

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do objeto
85	CR - 85	fotografia	Fotografia
86	CR - 86	fotografia	Fotografia
87	CR - 87	fotografia	Fotografia
88	CR - 88	fotografia	Fotografia
89	CR - 89	fotografia	Fotografia
90	CR - 90	fotografia	Fotografia
91	CR - 91	documento visual	Reprodução
92	CR - 92	fotografia	Fotografia
93	CR - 93	fotografia	Fotografia
94	CR - 94	fotografia	Fotografia
95	CR - 95	fotografia	Fotografia
96	CR - 96	fotografia	Fotografia
97	CR - 97	fotografia	Fotografia
98	CR - 98	fotografia	Fotografia
99	CR - 99	fotografia	Fotografia
100	CR - 100	fotografia	Fotografia
101	CR - 101	fotografia	Fotografia
102	CR - 102	fotografia	Fotografia
103	CR - 103	fotografia	Fotografia
104	CR - 104	fotografia	Fotografia
105	CR - 105	fotografia	Fotografia
106	CR - 106	fotografia	Fotografia
107	CR - 107	fotografia	Fotografia
108	CR - 108	fotografia	Fotografia
109	CR - 109	fotografia	Fotografia
110	CR - 110	fotografia	Fotografia
111	CR - 111	fotografia	Fotografia
112	CR - 112	fotografia	Fotografia
113	CR - 113	fotografia	Fotografia
114	CR - 114	fotografia	Fotografia
115	CR - 115	fotografia	Fotografia
116	CR - 116	fotografia	Fotografia
117	CR - 117	fotografia	Fotografia
118	CR - 118	fotografia	Fotografia
119	CR - 119	fotografia	Fotografia
120	CR - 120	fotografia	Fotografia
121	CR - 121	fotografia	Fotografia
122	SC-72568	documento textual	Fundo Correspondências Max Bense

]

MUSEU CASA GUILHERME DE ALMEIDA

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO ACERVO (LISTA A)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Fonte: Banco de Dados de Acervo da Secretaria da Cultura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
2	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
3	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
4	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
5	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
6	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
7	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
8	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
9	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
10	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
11	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
12	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
13	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
14	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
15	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
16	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
17	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
18	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
19	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
20	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
21	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
22	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
23	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
24	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
25	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
26	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
27	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
28	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
29	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
30	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
31	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
32	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
33	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
34	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
35	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
36	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
37	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
38	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
39	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
40	CGA-00000_00001_LA	outros	Bandeira
41	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
42	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
43	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
44	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
45	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
46	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
47	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
48	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
49	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
50	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
51	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
52	CGA-00000_00002_LA	outros	Bandeira
53	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
54	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
55	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
56	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
57	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
58	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
59	CGA-00000_00003_LA	documento textual	Álbum
60	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
61	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
62	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
63	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
64	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
65	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
66	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
67	CGA-00000_00004_LA	maquinário e utensílios	Embalagem
68	CGA-00000_00005_LA	indumentária	Botão
69	CGA-00000_00005_LA	indumentária	Botão
70	CGA-00000_00005_LA	indumentária	Botão
71	CGA-00000_00005_LA	indumentária	Botão
72	CGA-00000_00005_LA	indumentária	Botão
73	CGA-00000_00005_LA	indumentária	Botão
74	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
75	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
76	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
77	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
78	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
79	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
80	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
81	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
82	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
83	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
84	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
85	CGA-00000_00006_LA	outros	Chave (miniatura)
86	CGA-00000_00007_LA	maquinário e utensílios	Parafuso
87	CGA-00000_00007_LA	maquinário e utensílios	Parafuso
88	CGA-00000_00007_LA	maquinário e utensílios	Parafuso
89	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
90	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
91	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
92	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
93	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
94	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
95	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano
96	CGA-00000_00008_LA	outros	Tira de pano

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
97	CGA-00000_00009_LA	outros	Papel de Parede
98	CGA-00000_00009_LA	outros	Papel de Parede
99	CGA-00000_00009_LA	outros	Papel de Parede
100	CGA-00000_00009_LA	outros	Papel de Parede
101	CGA-00000_00009_LA	outros	Papel de Parede
102	CGA-00000_00009_LA	outros	Papel de Parede
103	CGA-00000_00010_LA	uso doméstico	Lâminas
104	CGA-00000_00010_LA	uso doméstico	Lâminas
105	CGA-00000_00010_LA	uso doméstico	Lâminas
106	CGA-00000_00011_LA	outros	Napa de pano
107	CGA-00000_00011_LA	outros	Napa de pano
108	CGA-00000_00011_LA	outros	Napa de pano
109	CGA-00000_00011_LA	outros	Napa de pano
110	CGA-00000_00011_LA	outros	Napa de pano
111	CGA-00000_00012_LA	numismática e medalhística	Porta-medalha
112	CGA-00000_00012_LA	numismática e medalhística	Porta-medalha
113	CGA-00000_00012_LA	numismática e medalhística	Porta-medalha
114	CGA-00000_00012_LA	numismática e medalhística	Porta-medalha
115	CGA-00000_00012_LA	numismática e medalhística	Porta-medalha
116	CGA-00000_00013_LA	indumentária	Botão
117	CGA-00000_00013_LA	indumentária	Botão
118	CGA-00000_00013_LA	indumentária	Botão
119	CGA-00000_00014_LA	outros	Peça em metal (enfeite)
120	CGA-00000_00014_LA	outros	Peça em metal (enfeite)
121	CGA-00000_00014_LA	outros	Peça em metal (enfeite)
122	CGA-00000_00014_LA	outros	Peça em metal (enfeite)
123	CGA-00000_00014_LA	outros	Peça em metal (enfeite)
124	CGA-00000_00015_LA	uso doméstico	Rodízios de Cortina
125	CGA-00000_00015_LA	uso doméstico	Rodízios de Cortina
126	CGA-00000_00015_LA	uso doméstico	Rodízios de Cortina
127	CGA-00000_00015_LA	uso doméstico	Rodízios de Cortina
128	CGA-00000_00016_LA	fotografia	Objeto Iconográfico
129	CGA-00000_00016_LA	fotografia	Objeto Iconográfico
130	CGA-00000_00016_LA	fotografia	Objeto Iconográfico
131	CGA-00000_00016_LA	fotografia	Objeto Iconográfico
132	CGA-00000_00016_LA	fotografia	Objeto Iconográfico
133	CGA-00000_00017_LA	botânica	Fragmento de madeira.
134	CGA-00000_00017_LA	botânica	Fragmento de madeira.
135	CGA-00000_00017_LA	botânica	Fragmento de madeira.
136	CGA-00000_00017_LA	botânica	Fragmento de madeira.
137	CGA-00000_00017_LA	botânica	Fragmento de madeira.
138	CGA-00000_00018_LA	uso doméstico	Abajur
139	CGA-00000_00018_LA	uso doméstico	Abajur
140	CGA-00000_00018_LA	uso doméstico	Abajur
141	CGA-00000_00019_LA	numismática e medalhística	Moeda
142	CGA-00000_00019_LA	numismática e medalhística	Moeda
143	CGA-00000_00020_LA	numismática e medalhística	Moeda
144	CGA-00000_00021_LA	numismática e medalhística	Moeda
145	CGA-00000_00022_LA	numismática e medalhística	Moeda
146	CGA-00000_00023_LA	numismática e medalhística	Moeda
147	CGA-00000_00024_LA	numismática e medalhística	Moeda
148	CGA-00000_00025_LA	numismática e medalhística	Moeda
149	CGA-00000_00026_LA	numismática e medalhística	Moeda
150	CGA-00000_00027_LA	numismática e medalhística	Moeda

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
151	CGA-00000_00028_LA	numismática e medalhística	Moeda
152	CGA-00000_00029_LA	numismática e medalhística	Moeda
153	CGA-00000_00029_LA	numismática e medalhística	Moeda
154	CGA-00000_00030_LA	numismática e medalhística	Moeda
155	CGA-00000_00031_LA	numismática e medalhística	Moeda
156	CGA-00000_00032_LA	numismática e medalhística	Moeda
157	CGA-00000_00033_LA	numismática e medalhística	Moeda
158	CGA-00000_00034_LA	numismática e medalhística	Moeda
159	CGA-00000_00035_LA	numismática e medalhística	Moeda
160	CGA-00000_00036_LA	numismática e medalhística	Moeda
161	CGA-00000_00037_LA	numismática e medalhística	Moeda
162	CGA-00000_00038_LA	numismática e medalhística	Moeda
163	CGA-00000_00039_LA	numismática e medalhística	Moeda
164	CGA-00000_00040_LA	numismática e medalhística	Moeda
165	CGA-00000_00041_LA	numismática e medalhística	Moeda
166	CGA-00000_00042_LA	numismática e medalhística	Moeda
167	CGA-00000_00043_LA	numismática e medalhística	Moeda
168	CGA-00000_00044_LA	numismática e medalhística	Moeda
169	CGA-00000_00045_LA	numismática e medalhística	Moeda
170	CGA-00000_00046_LA	numismática e medalhística	Moeda
171	CGA-00000_00047_LA	numismática e medalhística	Moeda
172	CGA-00000_00048_LA	numismática e medalhística	Moeda
173	CGA-00000_00049_LA	numismática e medalhística	Moeda
174	CGA-00000_00050_LA	numismática e medalhística	Moeda
175	CGA-00000_00051_LA	numismática e medalhística	Moeda
176	CGA-00000_00052_LA	numismática e medalhística	Moeda
177	CGA-00000_00053_LA	numismática e medalhística	Moeda
178	CGA-00000_00054_LA	outros	Disco de Madeira
179	CGA-00000_00054_LA	outros	Disco de Madeira
180	CGA-00000_00054_LA	outros	Disco de Madeira
181	CGA-00000_00054_LA	outros	Disco de Madeira
182	CGA-00000_00054_LA	outros	Disco de Madeira
183	CGA-00000_00054_LA	outros	Disco de Madeira
184	CGA-00000_00055_LA	mineralogia	Cristal de Rocha
185	CGA-00000_00055_LA	mineralogia	Cristal de Rocha
186	CGA-00000_00055_LA	mineralogia	Cristal de Rocha
187	CGA-00000_00055_LA	mineralogia	Cristal de Rocha
188	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
189	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
190	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
191	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
192	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
193	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
194	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
195	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
196	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
197	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
198	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
199	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
200	CGA-00000_00056_LA	uso doméstico	Recipiente
201	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
202	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
203	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
204	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
205	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
206	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
207	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
208	CGA-00000_00057_LA	uso pessoal	Lenço
209	CGA-00000_00058_LA	maquinário e utensílios	Caixa
210	CGA-00000_00058_LA	maquinário e utensílios	Caixa
211	CGA-00000_00058_LA	maquinário e utensílios	Caixa
212	CGA-00000_00058_LA	maquinário e utensílios	Caixa
213	CGA-00000_00058_LA	maquinário e utensílios	Caixa
214	CGA-00000_00059_LA	maquinário e utensílios	Caixa
215	CGA-00000_00059_LA	maquinário e utensílios	Caixa
216	CGA-00000_00059_LA	maquinário e utensílios	Caixa
217	CGA-00000_00059_LA	maquinário e utensílios	Caixa
218	CGA-00000_00059_LA	maquinário e utensílios	Caixa
219	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
220	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
221	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
222	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
223	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
224	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
225	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
226	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
227	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
228	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
229	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
230	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
231	CGA-00000_00060_LA	audiovisual	Rolo de Filme
232	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
233	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
234	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
235	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
236	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
237	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
238	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
239	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
240	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
241	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
242	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
243	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
244	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
245	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
246	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
247	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
248	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
249	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
250	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
251	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
252	CGA-00000_00061_LA	audiovisual	Rolo de Filme
253	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
254	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
255	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
256	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
257	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
258	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
259	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
260	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
261	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
262	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
263	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
264	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
265	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
266	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
267	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
268	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
269	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
270	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
271	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
272	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
273	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
274	CGA-00000_00062_LA	outros	Lata de Rolo de Filme
275	CGA-00000_00063_LA	uso doméstico	Cortina
276	CGA-00000_00063_LA	uso doméstico	Cortina
277	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
278	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
279	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
280	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
281	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
282	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
283	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
284	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
285	CGA-00000_00064_LA	maquinário e utensílios	Caixa
286	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
287	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
288	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
289	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
290	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
291	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
292	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
293	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
294	CGA-00000_00065_LA	outros	Azulejo
295	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
296	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
297	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
298	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
299	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
300	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
301	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
302	CGA-00000_00066_LA	outros	Azulejo
303	CGA-00000_00067_LA	outros	Vidro
304	CGA-00000_00067_LA	outros	Vidro
305	CGA-00000_00067_LA	outros	Vidro
306	CGA-00000_00067_LA	outros	Vidro
307	CGA-00000_00067_LA	outros	Vidro
308	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
309	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
310	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
311	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
312	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
313	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
314	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
315	CGA-00000_00068_LA	outros	Pedaço de madeira
316	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
317	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
318	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
319	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
320	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
321	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
322	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
323	CGA-00000_00069_LA	outros	Ponteira de Mastro
324	CGA-00000_00070_LA	outros	Vidro
325	CGA-00000_00071_LA	outros	Vidro
326	CGA-00000_00072_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
327	CGA-00000_00072_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
328	CGA-00000_00072_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
329	CGA-00000_00072_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
330	CGA-00000_00072_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
331	CGA-00000_00072_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
332	CGA-00000_00073_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
333	CGA-00000_00073_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
334	CGA-00000_00073_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
335	CGA-00000_00073_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
336	CGA-00000_00073_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
337	CGA-00000_00074_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
338	CGA-00000_00074_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
339	CGA-00000_00074_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
340	CGA-00000_00074_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
341	CGA-00000_00074_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
342	CGA-00000_00075_LA	outros	Máscara
343	CGA-00000_00075_LA	outros	Máscara
344	CGA-00000_00076_LA	outros	Moldura
345	CGA-00000_00076_LA	outros	Moldura
346	CGA-00000_00076_LA	outros	Moldura
347	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
348	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
349	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
350	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
351	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
352	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
353	CGA-00000_00077_LA	histórico	Placa de homenagem
354	CGA-00000_00078_LA	outros	Moldura
355	CGA-00000_00078_LA	outros	Moldura
356	CGA-00000_00078_LA	outros	Moldura
357	CGA-00000_00079_LA	outros	Moldura
358	CGA-00000_00079_LA	outros	Moldura
359	CGA-00000_00080_LA	outros	Moldura
360	CGA-00000_00080_LA	outros	Moldura
361	CGA-00000_00081_LA	outros	Vidro
362	CGA-00000_00082_LA	botânica	Madeira
363	CGA-00000_00082_LA	botânica	Madeira
364	CGA-00000_00082_LA	botânica	Madeira
365	CGA-00000_00083_LA	documento visual	Cartaz
366	CGA-00000_00083_LA	documento visual	Cartaz

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
367	CGA-00000_00083_LA	documento visual	Cartaz
368	CGA-00000_00084_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
369	CGA-00000_00084_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
370	CGA-00000_00084_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
371	CGA-00000_00084_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
372	CGA-00000_00084_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
373	CGA-00000_00085_LA	documento textual	Poema
374	CGA-00000_00085_LA	documento textual	Poema
375	CGA-00000_00085_LA	documento textual	Poema
376	CGA-00000_00085_LA	documento textual	Poema
377	CGA-00000_00085_LA	documento textual	Poema
378	CGA-00000_00086_LA	documento textual	Iluminura
379	CGA-00000_00086_LA	documento textual	Iluminura
380	CGA-00000_00086_LA	documento textual	Iluminura
381	CGA-00000_00086_LA	documento textual	Iluminura
382	CGA-00000_00086_LA	documento textual	Iluminura
383	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
384	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
385	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
386	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
387	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
388	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
389	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
390	CGA-00000_00089_LA	uso pessoal	Escova de dentes
391	CGA-00000_00090_LA	outros	Fragmento de Xícara Chinesa
392	CGA-00000_00090_LA	outros	Fragmento de Xícara Chinesa
393	CGA-00000_00090_LA	outros	Fragmento de Xícara Chinesa
394	CGA-00000_00091_LA	outros	Fragmento de Xícara Chinesa
395	CGA-00000_00091_LA	outros	Fragmento de Xícara Chinesa
396	CGA-00000_00091_LA	outros	Fragmento de Xícara Chinesa
397	CGA-00000_00092_LA	indumentária	Botões
398	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
399	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
400	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
401	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
402	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
403	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
404	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
405	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
406	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
407	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
408	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
409	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
410	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
411	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
412	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
413	CGA-00000_00093_LA	outros	Etiqueta
414	CGA-00000_00094_LA	outros	Saco
415	CGA-00000_00094_LA	outros	Saco
416	CGA-00000_00094_LA	outros	Saco
417	CGA-00000_00094_LA	outros	Saco
418	CGA-00000_00094_LA	outros	Saco
419	CGA-00000_00094_LA	outros	Saco
420	CGA-00000_00095_LA	indumentária	Botão

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
421	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
422	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
423	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
424	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
425	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
426	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
427	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
428	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
429	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
430	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
431	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
432	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
433	CGA-00000_00096_LA	uso doméstico	Fragmentos de madeira
434	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
435	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
436	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
437	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
438	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
439	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
440	CGA-00000_00097_LA	indumentária	Sapato
441	CGA-00000_00098_LA	outros	Ferragem
442	CGA-00000_00098_LA	outros	Ferragem
443	CGA-00000_00099_LA	uso doméstico	Puxador de Gaveta
444	CGA-00000_00099_LA	uso doméstico	Puxador de Gaveta
445	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
446	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
447	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
448	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
449	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
450	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
451	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
452	CGA-00000_00100_LA	outros	Fragmento de madeira
453	CGA-00000_00101_LA	uso doméstico	Fragmento de madeira
454	CGA-00000_00101_LA	uso doméstico	Fragmento de madeira
455	CGA-00000_00101_LA	uso doméstico	Fragmento de madeira
456	CGA-00000_00101_LA	uso doméstico	Fragmento de madeira
457	CGA-00000_00101_LA	uso doméstico	Fragmento de madeira
458	CGA-00000_00101_LA	uso doméstico	Fragmento de madeira
459	CGA-00000_00102_LA	botânica	Fragmento de madeira
460	CGA-00000_00102_LA	botânica	Fragmento de madeira
461	CGA-00000_00102_LA	botânica	Fragmento de madeira
462	CGA-00000_00102_LA	botânica	Fragmento de madeira
463	CGA-00000_00103_LA	uso doméstico	Salva
464	CGA-00000_00103_LA	uso doméstico	Salva
465	CGA-00000_00104_LA	uso doméstico	Salva
466	CGA-00000_00104_LA	uso doméstico	Salva
467	CGA-00000_00104_LA	uso doméstico	Salva
468	CGA-00000_00105_LA	uso doméstico	Salva
469	CGA-00000_00105_LA	uso doméstico	Salva
470	CGA-00000_00106_LA	uso doméstico	Salva
471	CGA-00000_00106_LA	uso doméstico	Salva
472	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
473	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
474	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
475	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
476	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
477	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
478	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
479	CGA-00000_00107_LA	outros	Paspatourt
480	CGA-00000_00108_LA	uso doméstico	Toalha
481	CGA-00000_00108_LA	uso doméstico	Toalha
482	CGA-00000_00108_LA	uso doméstico	Toalha
483	CGA-00000_00108_LA	uso doméstico	Toalha
484	CGA-00000_00108_LA	uso doméstico	Toalha
485	CGA-00000_00108_LA	uso doméstico	Toalha
486	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
487	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
488	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
489	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
490	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
491	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
492	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
493	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
494	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
495	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
496	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
497	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
498	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
499	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
500	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
501	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
502	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
503	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
504	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
505	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
506	CGA-00000_00109_LA	documento textual	Iluminura
507	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
508	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
509	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
510	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
511	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
512	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
513	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
514	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
515	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
516	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
517	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
518	CGA-00000_00110_LA	histórico	Bandeira
519	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
520	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
521	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
522	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
523	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
524	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
525	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
526	CGA-00000_00111_LA	documento textual	Iluminura
527	CGA-00000_00112_LA	documento textual	Iluminura
528	CGA-00000_00112_LA	documento textual	Iluminura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
529	CGA-00000_00112_LA	documento textual	Iluminura
530	CGA-00000_00112_LA	documento textual	Iluminura
531	CGA-00000_00112_LA	documento textual	Iluminura
532	CGA-00000_00113_LA	documento textual	Iluminura
533	CGA-00000_00113_LA	documento textual	Iluminura
534	CGA-00000_00113_LA	documento textual	Iluminura
535	CGA-00000_00113_LA	documento textual	Iluminura
536	CGA-00000_00113_LA	documento textual	Iluminura
537	CGA-00000_00114_LA	documento textual	Iluminura
538	CGA-00000_00114_LA	documento textual	Iluminura
539	CGA-00000_00114_LA	documento textual	Iluminura
540	CGA-00000_00114_LA	documento textual	Iluminura
541	CGA-00000_00114_LA	documento textual	Iluminura
542	CGA-00000_00114_LA	documento textual	Iluminura
543	CGA-00000_00115_LA	documento textual	Iluminura
544	CGA-00000_00115_LA	documento textual	Iluminura
545	CGA-00000_00115_LA	documento textual	Iluminura
546	CGA-00000_00115_LA	documento textual	Iluminura
547	CGA-00000_00115_LA	documento textual	Iluminura
548	CGA-00000_00116_LA	documento textual	Iluminura
549	CGA-00000_00116_LA	documento textual	Iluminura
550	CGA-00000_00116_LA	documento textual	Iluminura
551	CGA-00000_00116_LA	documento textual	Iluminura
552	CGA-00000_00116_LA	documento textual	Iluminura
553	CGA-00000_00117_LA	documento textual	Iluminura
554	CGA-00000_00117_LA	documento textual	Iluminura
555	CGA-00000_00117_LA	documento textual	Iluminura
556	CGA-00000_00118_LA	documento textual	Iluminura
557	CGA-00000_00118_LA	documento textual	Iluminura
558	CGA-00000_00118_LA	documento textual	Iluminura
559	CGA-00000_00118_LA	documento textual	Iluminura
560	CGA-00000_00118_LA	documento textual	Iluminura
561	CGA-00000_00119_LA	documento textual	Iluminura
562	CGA-00000_00119_LA	documento textual	Iluminura
563	CGA-00000_00119_LA	documento textual	Iluminura
564	CGA-00000_00120_LA	numismática e medalhística	Moeda
565	CGA-00000_00120_LA	numismática e medalhística	Moeda
566	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
567	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
568	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
569	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
570	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
571	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
572	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
573	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
574	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
575	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
576	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
577	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
578	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
579	CGA-00000_00121_LA	numismática e medalhística	Moeda
580	CGA-00000_00122_LA	maquinário e utensílios	Caneta
581	CGA-00000_00122_LA	maquinário e utensílios	Caneta
582	CGA-00000_00123_LA	uso doméstico	Rede

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
583	CGA-00000_00123_LA	uso doméstico	Rede
584	CGA-00000_00123_LA	uso doméstico	Rede
585	CGA-00000_00123_LA	uso doméstico	Rede
586	CGA-00000_00124_LA	Revolução 32	Chapéu
587	CGA-00000_00124_LA	Revolução 32	Chapéu
588	CGA-00000_00124_LA	Revolução 32	Chapéu
589	CGA-00000_00124_LA	Revolução 32	Chapéu
590	CGA-00000_00124_LA	Revolução 32	Chapéu
591	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
592	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
593	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
594	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
595	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
596	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
597	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
598	CGA-00000_00125_LA	indumentária	Robe
599	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
600	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
601	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
602	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
603	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
604	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
605	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
606	CGA-00000_00126_LA	indumentária	Robe
607	CGA-00000_00127_LA	indumentária	Calça
608	CGA-00000_00127_LA	indumentária	Calça
609	CGA-00000_00127_LA	indumentária	Calça
610	CGA-00000_00127_LA	indumentária	Calça
611	CGA-00000_00128.01_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
612	CGA-00000_00128.01_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
613	CGA-00000_00128.02_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
614	CGA-00000_00128.02_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
615	CGA-00000_00128.03_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
616	CGA-00000_00128.03_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
617	CGA-00000_00128.03_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
618	CGA-00000_00128.04_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
619	CGA-00000_00128.04_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
620	CGA-00000_00128.04_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
621	CGA-00000_00128.05_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
622	CGA-00000_00128.05_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
623	CGA-00000_00128.05_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
624	CGA-00000_00128.06_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
625	CGA-00000_00128.06_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
626	CGA-00000_00128.06_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
627	CGA-00000_00128.07_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
628	CGA-00000_00128.07_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
629	CGA-00000_00128.07_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
630	CGA-00000_00128.08_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
631	CGA-00000_00128.08_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
632	CGA-00000_00128.08_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
633	CGA-00000_00128.09_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
634	CGA-00000_00128.09_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
635	CGA-00000_00128.09_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
636	CGA-00000_00128.10_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
637	CGA-00000_00128.10_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
638	CGA-00000_00128.10_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
639	CGA-00000_00128.11_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
640	CGA-00000_00128.11_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
641	CGA-00000_00128.11_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
642	CGA-00000_00128.12_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
643	CGA-00000_00128.12_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
644	CGA-00000_00128.13_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
645	CGA-00000_00128.13_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
646	CGA-00000_00128.13_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
647	CGA-00000_00128.13_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
648	CGA-00000_00128.14_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
649	CGA-00000_00128.14_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
650	CGA-00000_00128.14_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
651	CGA-00000_00128.15_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
652	CGA-00000_00128.15_LA	histórico	Faixa de homenagem (conjunto)
653	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
654	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
655	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
656	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
657	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
658	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
659	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
660	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
661	CGA-00000_00129_LA	maquinário e utensílios	Caixa
662	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
663	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
664	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
665	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
666	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
667	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
668	CGA-00000_00130_LA	uso doméstico	Jogo de Roupas de Cama
669	CGA-00000_00131_LA	documento textual	Poema
670	CGA-00000_00131_LA	documento textual	Poema
671	CGA-00000_00131_LA	documento textual	Poema
672	CGA-00000_00131_LA	documento textual	Poema
673	CGA-00000_00131_LA	documento textual	Poema
674	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
675	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
676	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
677	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
678	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
679	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
680	CGA-00000_00132_LA	documento sonoro	CD
681	CGA-00000_00133_LA	mobiliário	Tapete
682	CGA-00000_00134_LA	indumentária	Calça
683	CGA-00000_00134_LA	indumentária	Calça
684	CGA-00000_00134_LA	indumentária	Calça
685	CGA-00000_00134_LA	indumentária	Calça
686	CGA-00000_00134_LA	indumentária	Calça
687	CGA-00000_00135.01_LA	uso doméstico	Cúpulas de Arandela
688	CGA-00000_00135.02_LA	uso doméstico	Cúpulas de Arandela
689	CGA-00000_00135.03_LA	uso doméstico	Cúpulas de Arandela
690	CGA-00000_00135.04_LA	uso doméstico	Cúpulas de Arandela

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
691	CGA-00000_00136_LA	histórico	Placa de metal
692	CGA-00000_00136_LA	histórico	Placa de metal
693	CGA-00000_00136_LA	histórico	Placa de metal
694	CGA-00000_00136_LA	histórico	Placa de metal
695	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
696	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
697	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
698	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
699	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
700	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
701	CGA-00000_00137_LA	histórico	Placa comemorativa
702	CGA-00000_00138_LA	histórico	Placa comemorativa
703	CGA-00000_00139_LA	histórico	Placa comemorativa
704	CGA-00000_00139_LA	histórico	Placa comemorativa
705	CGA-00000_00139_LA	histórico	Placa comemorativa
706	CGA-00000_00140.01_LA	uso doméstico	Puxadores de Cortina
707	CGA-00000_00140.02_LA	uso doméstico	Puxadores de Cortina
708	CGA-00000_00140.03_LA	uso doméstico	Puxadores de Cortina
709	CGA-00000_00140.04_LA	uso doméstico	Puxadores de Cortina
710	CGA-00000_00140.05_LA	uso doméstico	Puxadores de Cortina
711	CGA-00000_00140.06_LA	uso doméstico	Puxadores de Cortina
712	CGA-00000_00141_LA	histórico	Bandeira
713	CGA-00000_00141_LA	histórico	Bandeira
714	CGA-00000_00141_LA	histórico	Bandeira
715	CGA-00000_00141_LA	histórico	Bandeira
716	CGA-00000_00141_LA	histórico	Bandeira
717	CGA-00000_00142_LA	uso doméstico	Cortina
718	CGA-00000_00143_LA	uso doméstico	Puxador de Cortina
719	CGA-00000_00144_LA	uso doméstico	Cortina (par)
720	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
721	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
722	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
723	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
724	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
725	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
726	CGA-00000_00145_LA	uso doméstico	Cortina.
727	CGA-00000_00146_LA	outros	Capa
728	CGA-00000_00146_LA	outros	Capa
729	CGA-00000_00146_LA	outros	Capa
730	CGA-00000_00147_LA	uso doméstico	Toalha
731	CGA-00000_00147_LA	uso doméstico	Toalha
732	CGA-00000_00147_LA	uso doméstico	Toalha
733	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
734	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
735	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
736	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
737	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
738	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
739	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
740	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
741	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
742	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
743	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
744	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
745	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
746	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
747	CGA-00001_LA	uso doméstico	Salva
748	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
749	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
750	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
751	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
752	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
753	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
754	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
755	CGA-00001_LS	documento sonoro	Disco
756	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
757	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
758	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
759	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
760	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
761	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
762	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
763	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
764	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
765	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
766	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
767	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
768	CGA-00002_LA	uso doméstico	Salva
769	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
770	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
771	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
772	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
773	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
774	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
775	CGA-00002_LS	documento sonoro	Disco
776	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
777	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
778	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
779	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
780	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
781	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
782	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
783	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
784	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
785	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
786	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
787	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
788	CGA-00003_LA	uso doméstico	Bandeja
789	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
790	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
791	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
792	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
793	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
794	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
795	CGA-00003_LS	documento sonoro	Disco
796	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
797	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
798	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
799	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
800	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
801	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
802	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
803	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
804	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
805	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
806	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
807	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
808	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
809	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
810	CGA-00004_LA	uso doméstico	Bandeja
811	CGA-00004_LS	documento sonoro	Disco
812	CGA-00004_LS	documento sonoro	Disco
813	CGA-00004_LS	documento sonoro	Disco
814	CGA-00004_LS	documento sonoro	Disco
815	CGA-00004_LS	documento sonoro	Disco
816	CGA-00004_LS	documento sonoro	Disco
817	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
818	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
819	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
820	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
821	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
822	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
823	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
824	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
825	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
826	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
827	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
828	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
829	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
830	CGA-00005_LA	uso doméstico	Salva
831	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
832	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
833	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
834	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
835	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
836	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
837	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
838	CGA-00005_LS	documento sonoro	Disco
839	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
840	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
841	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
842	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
843	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
844	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
845	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
846	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
847	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
848	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
849	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
850	CGA-00006_LA	uso doméstico	Salva
851	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
852	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
853	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
854	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
855	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
856	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
857	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
858	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
859	CGA-00006_LS	documento sonoro	Disco
860	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
861	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
862	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
863	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
864	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
865	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
866	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
867	CGA-00007_LA	uso doméstico	Salva
868	CGA-00007_LS	documento sonoro	Disco
869	CGA-00007_LS	documento sonoro	Disco
870	CGA-00007_LS	documento sonoro	Disco
871	CGA-00007_LS	documento sonoro	Disco
872	CGA-00007_LS	documento sonoro	Disco
873	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
874	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
875	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
876	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
877	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
878	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
879	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
880	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
881	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
882	CGA-00008_LA	uso doméstico	Salva
883	CGA-00008_LS	documento sonoro	Disco
884	CGA-00008_LS	documento sonoro	Disco
885	CGA-00008_LS	documento sonoro	Disco
886	CGA-00008_LS	documento sonoro	Disco
887	CGA-00008_LS	documento sonoro	Disco
888	CGA-00008_LS	documento sonoro	Disco
889	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
890	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
891	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
892	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
893	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
894	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
895	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
896	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
897	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
898	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
899	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
900	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
901	CGA-00009_LA	uso doméstico	Salva
902	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco
903	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco
904	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco
905	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco
906	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
907	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco
908	CGA-00009_LS	documento sonoro	Disco
909	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
910	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
911	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
912	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
913	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
914	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
915	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
916	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
917	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
918	CGA-00010_LA	uso doméstico	Salva
919	CGA-00010_LS	documento sonoro	Disco
920	CGA-00010_LS	documento sonoro	Disco
921	CGA-00010_LS	documento sonoro	Disco
922	CGA-00010_LS	documento sonoro	Disco
923	CGA-00010_LS	documento sonoro	Disco
924	CGA-00010_LS	documento sonoro	Disco
925	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
926	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
927	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
928	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
929	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
930	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
931	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
932	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
933	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
934	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
935	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
936	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
937	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
938	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
939	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
940	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
941	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
942	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
943	CGA-00011_LA	uso doméstico	Salva
944	CGA-00011_LS	documento sonoro	Disco
945	CGA-00011_LS	documento sonoro	Disco
946	CGA-00011_LS	documento sonoro	Disco
947	CGA-00011_LS	documento sonoro	Disco
948	CGA-00011_LS	documento sonoro	Disco
949	CGA-00011_LS	documento sonoro	Disco
950	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
951	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
952	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
953	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
954	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
955	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
956	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
957	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
958	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
959	CGA-00012_LA	uso doméstico	Salva
960	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
961	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
962	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
963	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
964	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
965	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
966	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
967	CGA-00012_LS	documento sonoro	Disco
968	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
969	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
970	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
971	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
972	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
973	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
974	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
975	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
976	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
977	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
978	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
979	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
980	CGA-00013_LA	uso doméstico	Salva
981	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
982	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
983	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
984	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
985	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
986	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
987	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
988	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
989	CGA-00013_LS	documento sonoro	Disco
990	CGA-00014_LA	uso doméstico	Salva
991	CGA-00014_LA	uso doméstico	Salva
992	CGA-00014_LA	uso doméstico	Salva
993	CGA-00014_LA	uso doméstico	Salva
994	CGA-00014_LA	uso doméstico	Salva
995	CGA-00014_LS	documento sonoro	Disco
996	CGA-00014_LS	documento sonoro	Disco
997	CGA-00014_LS	documento sonoro	Disco
998	CGA-00014_LS	documento sonoro	Disco
999	CGA-00014_LS	documento sonoro	Disco
1000	CGA-00014_LS	documento sonoro	Disco
1001	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1002	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1003	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1004	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1005	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1006	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1007	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1008	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1009	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1010	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1011	CGA-00015_LA	uso doméstico	Salva
1012	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco
1013	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco
1014	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1015	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco
1016	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco
1017	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco
1018	CGA-00015_LS	documento sonoro	Disco
1019	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1020	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1021	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1022	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1023	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1024	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1025	CGA-00016_LA	uso doméstico	Gomil
1026	CGA-00016_LS	documento sonoro	Disco
1027	CGA-00016_LS	documento sonoro	Disco
1028	CGA-00016_LS	documento sonoro	Disco
1029	CGA-00017_LA	uso doméstico	Molheira
1030	CGA-00017_LA	uso doméstico	Molheira
1031	CGA-00017_LA	uso doméstico	Molheira
1032	CGA-00017_LA	uso doméstico	Molheira
1033	CGA-00017_LA	uso doméstico	Molheira
1034	CGA-00017_LA	uso doméstico	Molheira
1035	CGA-00017_LS	documento sonoro	Disco
1036	CGA-00017_LS	documento sonoro	Disco
1037	CGA-00017_LS	documento sonoro	Disco
1038	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1039	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1040	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1041	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1042	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1043	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1044	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1045	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1046	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1047	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1048	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1049	CGA-00018.01_LA	uso doméstico	Tesoura espevitadeira
1050	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1051	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1052	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1053	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1054	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1055	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1056	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1057	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1058	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1059	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1060	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1061	CGA-00018.02_LA	uso doméstico	Bandeja
1062	CGA-00018_LS	documento sonoro	Disco
1063	CGA-00018_LS	documento sonoro	Disco
1064	CGA-00018_LS	documento sonoro	Disco
1065	CGA-00019_LA	uso doméstico	Salva
1066	CGA-00019_LA	uso doméstico	Salva
1067	CGA-00019_LA	uso doméstico	Salva
1068	CGA-00019_LA	uso doméstico	Salva

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1069	CGA-00019_LS	documento sonoro	Disco
1070	CGA-00019_LS	documento sonoro	Disco
1071	CGA-00019_LS	documento sonoro	Disco
1072	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1073	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1074	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1075	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1076	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1077	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1078	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1079	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1080	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1081	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1082	CGA-00020_LA	uso doméstico	Castiçal
1083	CGA-00020_LS	documento sonoro	Disco
1084	CGA-00020_LS	documento sonoro	Disco
1085	CGA-00020_LS	documento sonoro	Disco
1086	CGA-00020_LS	documento sonoro	Disco
1087	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1088	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1089	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1090	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1091	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1092	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1093	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1094	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1095	CGA-00021_LA	uso doméstico	Castiçal
1096	CGA-00021_LS	documento sonoro	Disco
1097	CGA-00021_LS	documento sonoro	Disco
1098	CGA-00021_LS	documento sonoro	Disco
1099	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1100	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1101	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1102	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1103	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1104	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1105	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1106	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1107	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1108	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1109	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1110	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1111	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1112	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1113	CGA-00022_LA	uso doméstico	Castiçal
1114	CGA-00022_LS	documento sonoro	Disco
1115	CGA-00022_LS	documento sonoro	Disco
1116	CGA-00022_LS	documento sonoro	Disco
1117	CGA-00022_LS	documento sonoro	Disco
1118	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1119	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1120	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1121	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1122	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1123	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1124	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1125	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1126	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1127	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1128	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1129	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1130	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1131	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1132	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1133	CGA-00023_LA	uso doméstico	Castiçal
1134	CGA-00023_LS	documento sonoro	Disco
1135	CGA-00023_LS	documento sonoro	Disco
1136	CGA-00023_LS	documento sonoro	Disco
1137	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1138	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1139	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1140	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1141	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1142	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1143	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1144	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1145	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1146	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1147	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1148	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1149	CGA-00024_LA	uso doméstico	Castiçal
1150	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1151	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1152	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1153	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1154	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1155	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1156	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1157	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1158	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1159	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1160	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1161	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1162	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1163	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1164	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1165	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1166	CGA-00025_LA	uso doméstico	Castiçal
1167	CGA-00025_LS	documento sonoro	Disco
1168	CGA-00025_LS	documento sonoro	Disco
1169	CGA-00025_LS	documento sonoro	Disco
1170	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1171	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1172	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1173	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1174	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1175	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1176	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1177	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1178	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1179	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1180	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1181	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1182	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1183	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1184	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1185	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1186	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1187	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1188	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1189	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1190	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1191	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1192	CGA-00026_LA	uso doméstico	Castiçal
1193	CGA-00026_LS	documento sonoro	Disco
1194	CGA-00026_LS	documento sonoro	Disco
1195	CGA-00026_LS	documento sonoro	Disco
1196	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1197	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1198	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1199	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1200	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1201	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1202	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1203	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1204	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1205	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1206	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1207	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1208	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1209	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1210	CGA-00027_LA	uso doméstico	Castiçal
1211	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1212	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1213	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1214	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1215	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1216	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1217	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1218	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1219	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1220	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1221	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1222	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1223	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1224	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1225	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1226	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1227	CGA-00028_LA	uso doméstico	Castiçal
1228	CGA-00028_LS	documento sonoro	Disco
1229	CGA-00028_LS	documento sonoro	Disco
1230	CGA-00028_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1231	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1232	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1233	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1234	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1235	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1236	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1237	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1238	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1239	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1240	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1241	CGA-00029_LA	uso doméstico	Castiçal
1242	CGA-00029_LS	documento sonoro	Disco
1243	CGA-00029_LS	documento sonoro	Disco
1244	CGA-00029_LS	documento sonoro	Disco
1245	CGA-00029_LS	documento sonoro	Disco
1246	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1247	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1248	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1249	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1250	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1251	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1252	CGA-00030_LA	uso doméstico	Castiçal
1253	CGA-00030_LS	documento sonoro	Disco
1254	CGA-00030_LS	documento sonoro	Disco
1255	CGA-00030_LS	documento sonoro	Disco
1256	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1257	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1258	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1259	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1260	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1261	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1262	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1263	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1264	CGA-00031_LA	uso doméstico	Castiçal
1265	CGA-00031_LS	documento sonoro	Disco
1266	CGA-00031_LS	documento sonoro	Disco
1267	CGA-00031_LS	documento sonoro	Disco
1268	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1269	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1270	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1271	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1272	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1273	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1274	CGA-00032_LA	uso doméstico	Castiçal
1275	CGA-00032_LS	documento sonoro	Disco
1276	CGA-00032_LS	documento sonoro	Disco
1277	CGA-00032_LS	documento sonoro	Disco
1278	CGA-00033_LA	uso doméstico	Castiçal
1279	CGA-00033_LA	uso doméstico	Castiçal
1280	CGA-00033_LA	uso doméstico	Castiçal
1281	CGA-00033_LA	uso doméstico	Castiçal
1282	CGA-00033_LA	uso doméstico	Castiçal
1283	CGA-00033_LA	uso doméstico	Castiçal
1284	CGA-00033_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1285	CGA-00033_LS	documento sonoro	Disco
1286	CGA-00033_LS	documento sonoro	Disco
1287	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1288	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1289	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1290	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1291	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1292	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1293	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1294	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1295	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1296	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1297	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1298	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1299	CGA-00034_LA	uso doméstico	Castiçal
1300	CGA-00034_LS	documento sonoro	Disco
1301	CGA-00034_LS	documento sonoro	Disco
1302	CGA-00034_LS	documento sonoro	Disco
1303	CGA-00035_LA	uso doméstico	Castiçal
1304	CGA-00035_LA	uso doméstico	Castiçal
1305	CGA-00035_LA	uso doméstico	Castiçal
1306	CGA-00035_LA	uso doméstico	Castiçal
1307	CGA-00035_LA	uso doméstico	Castiçal
1308	CGA-00035_LS	documento sonoro	Disco
1309	CGA-00035_LS	documento sonoro	Disco
1310	CGA-00036_LA	uso doméstico	Castiçal
1311	CGA-00036_LA	uso doméstico	Castiçal
1312	CGA-00036_LA	uso doméstico	Castiçal
1313	CGA-00036_LS	documento sonoro	Disco
1314	CGA-00036_LS	documento sonoro	Disco
1315	CGA-00037_LS	documento sonoro	Disco
1316	CGA-00037_LS	documento sonoro	Disco
1317	CGA-00038_LS	documento sonoro	Disco
1318	CGA-00038_LS	documento sonoro	Disco
1319	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1320	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1321	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1322	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1323	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1324	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1325	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1326	CGA-00039_LA	uso doméstico	Coador de chá
1327	CGA-00039_LS	documento sonoro	Disco
1328	CGA-00039_LS	documento sonoro	Disco
1329	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1330	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1331	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1332	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1333	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1334	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1335	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1336	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1337	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1338	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1339	CGA-00040_LA	uso doméstico	Castiçal
1340	CGA-00040_LS	documento sonoro	Disco
1341	CGA-00040_LS	documento sonoro	Disco
1342	CGA-00041_LS	documento sonoro	Disco
1343	CGA-00041_LS	documento sonoro	Disco
1344	CGA-00041_LS	documento sonoro	Disco
1345	CGA-00042_LA	uso doméstico	Castiçal em prata
1346	CGA-00042_LS	documento sonoro	Disco
1347	CGA-00042_LS	documento sonoro	Disco
1348	CGA-00042_LS	documento sonoro	Disco
1349	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1350	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1351	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1352	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1353	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1354	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1355	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1356	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1357	CGA-00043_LA	uso doméstico	Paliteiro
1358	CGA-00043_LS	documento sonoro	Disco
1359	CGA-00043_LS	documento sonoro	Disco
1360	CGA-00043_LS	documento sonoro	Disco
1361	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1362	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1363	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1364	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1365	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1366	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1367	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1368	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1369	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1370	CGA-00044_LA	uso doméstico	Paliteiro
1371	CGA-00044_LS	documento sonoro	Disco
1372	CGA-00044_LS	documento sonoro	Disco
1373	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1374	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1375	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1376	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1377	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1378	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1379	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1380	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1381	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1382	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1383	CGA-00045_LA	uso doméstico	Colher
1384	CGA-00045_LS	documento sonoro	Disco
1385	CGA-00045_LS	documento sonoro	Disco
1386	CGA-00046_LA	uso doméstico	Pá para bolo
1387	CGA-00046_LS	documento sonoro	Disco
1388	CGA-00046_LS	documento sonoro	Disco
1389	CGA-00046_LS	documento sonoro	Disco
1390	CGA-00047_LS	documento sonoro	Disco
1391	CGA-00047_LS	documento sonoro	Disco
1392	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1393	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1394	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1395	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1396	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1397	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1398	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1399	CGA-00048_LA	uso doméstico	Porta-ovo
1400	CGA-00048_LS	documento sonoro	Disco
1401	CGA-00048_LS	documento sonoro	Disco
1402	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1403	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1404	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1405	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1406	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1407	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1408	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1409	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1410	CGA-00049_LA	uso doméstico	Colher
1411	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1412	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1413	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1414	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1415	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1416	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1417	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1418	CGA-00050_LA	uso doméstico	Saleiro
1419	CGA-00050_LS	documento sonoro	Disco
1420	CGA-00050_LS	documento sonoro	Disco
1421	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1422	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1423	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1424	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1425	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1426	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1427	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1428	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1429	CGA-00051_LA	uso doméstico	Colher
1430	CGA-00051_LS	documento sonoro	Disco
1431	CGA-00051_LS	documento sonoro	Disco
1432	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1433	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1434	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1435	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1436	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1437	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1438	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1439	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1440	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1441	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1442	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1443	CGA-00052_LA	uso doméstico	Saleiro
1444	CGA-00052_LS	documento sonoro	Disco
1445	CGA-00052_LS	documento sonoro	Disco
1446	CGA-00052_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1447	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1448	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1449	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1450	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1451	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1452	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1453	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1454	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1455	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1456	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1457	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1458	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1459	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1460	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1461	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1462	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1463	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1464	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1465	CGA-00053_LA	uso doméstico	Colher
1466	CGA-00053_LS	documento sonoro	Disco
1467	CGA-00053_LS	documento sonoro	Disco
1468	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1469	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1470	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1471	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1472	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1473	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1474	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1475	CGA-00054_LA	uso doméstico	Saleiro
1476	CGA-00054_LS	documento sonoro	Disco
1477	CGA-00054_LS	documento sonoro	Disco
1478	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1479	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1480	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1481	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1482	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1483	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1484	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1485	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1486	CGA-00055_LA	uso doméstico	Colher
1487	CGA-00055_LS	documento sonoro	Disco
1488	CGA-00055_LS	documento sonoro	Disco
1489	CGA-00055_LS	documento sonoro	Disco
1490	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1491	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1492	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1493	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1494	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1495	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1496	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1497	CGA-00056_LA	uso doméstico	Saleiro
1498	CGA-00056_LS	documento sonoro	Disco
1499	CGA-00056_LS	documento sonoro	Disco
1500	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1501	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1502	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1503	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1504	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1505	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1506	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1507	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1508	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1509	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1510	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1511	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1512	CGA-00057_LA	uso doméstico	Saleiro
1513	CGA-00057_LS	documento sonoro	Disco
1514	CGA-00057_LS	documento sonoro	Disco
1515	CGA-00058_LA	uso doméstico	Saleiro
1516	CGA-00058_LA	uso doméstico	Saleiro
1517	CGA-00058_LA	uso doméstico	Saleiro
1518	CGA-00058_LA	uso doméstico	Saleiro
1519	CGA-00058_LA	uso doméstico	Saleiro
1520	CGA-00058_LA	uso doméstico	Saleiro
1521	CGA-00058_LS	documento sonoro	Disco
1522	CGA-00058_LS	documento sonoro	Disco
1523	CGA-00059_LA	numismática e medalhística	Moedas (placa)
1524	CGA-00059_LS	documento sonoro	Disco
1525	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1526	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1527	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1528	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1529	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1530	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1531	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1532	CGA-00060_LA	uso doméstico	Sineta de mesa
1533	CGA-00060_LS	documento sonoro	Disco
1534	CGA-00060_LS	documento sonoro	Disco
1535	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1536	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1537	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1538	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1539	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1540	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1541	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1542	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1543	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1544	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1545	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1546	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1547	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1548	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1549	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1550	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1551	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1552	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1553	CGA-00061_LA	outros	Suporte de vaso
1554	CGA-00061_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1555	CGA-00061_LS	documento sonoro	Disco
1556	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1557	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1558	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1559	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1560	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1561	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1562	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1563	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1564	CGA-00062_LA	uso doméstico	Garrafa
1565	CGA-00062_LS	documento sonoro	Disco
1566	CGA-00062_LS	documento sonoro	Disco
1567	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1568	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1569	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1570	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1571	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1572	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1573	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1574	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1575	CGA-00063_LA	uso doméstico	Garrafa
1576	CGA-00063_LS	documento sonoro	Disco
1577	CGA-00063_LS	documento sonoro	Disco
1578	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1579	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1580	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1581	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1582	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1583	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1584	CGA-00064_LA	uso doméstico	Garrafa
1585	CGA-00064_LS	documento sonoro	Disco
1586	CGA-00064_LS	documento sonoro	Disco
1587	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1588	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1589	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1590	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1591	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1592	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1593	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1594	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1595	CGA-00065_LA	uso doméstico	Castiçal
1596	CGA-00065_LS	documento sonoro	Disco
1597	CGA-00065_LS	documento sonoro	Disco
1598	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1599	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1600	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1601	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1602	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1603	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1604	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1605	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1606	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1607	CGA-00066_LA	outros	Estribo
1608	CGA-00066_LS	documento sonoro	Disco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1609	CGA-00066_LS	documento sonoro	Disco
1610	CGA-00066_LS	documento sonoro	Disco
1611	CGA-00066_LS	documento sonoro	Disco
1612	CGA-00066_LS	documento sonoro	Disco
1613	CGA-00067_LA	uso doméstico	Balde para gelo
1614	CGA-00067_LA	uso doméstico	Balde para gelo
1615	CGA-00067_LA	uso doméstico	Balde para gelo
1616	CGA-00067_LA	uso doméstico	Balde para gelo
1617	CGA-00067_LA	uso doméstico	Balde para gelo
1618	CGA-00067_LA	uso doméstico	Balde para gelo
1619	CGA-00067_LS	documento sonoro	Disco
1620	CGA-00067_LS	documento sonoro	Disco
1621	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1622	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1623	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1624	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1625	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1626	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1627	CGA-00068_LA	uso doméstico	Copo
1628	CGA-00068_LS	documento sonoro	Disco
1629	CGA-00068_LS	documento sonoro	Disco
1630	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1631	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1632	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1633	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1634	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1635	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1636	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1637	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1638	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1639	CGA-00069_LA	uso doméstico	Púcaro
1640	CGA-00069_LS	documento sonoro	Disco
1641	CGA-00069_LS	documento sonoro	Disco
1642	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1643	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1644	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1645	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1646	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1647	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1648	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1649	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1650	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1651	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1652	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1653	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1654	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1655	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1656	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1657	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1658	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1659	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1660	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1661	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1662	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1663	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1664	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1665	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1666	CGA-00070_LA	etnográfico	Penca de balangandãs
1667	CGA-00070_LS	documento sonoro	Disco
1668	CGA-00070_LS	documento sonoro	Disco
1669	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1670	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1671	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1672	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1673	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1674	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1675	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1676	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1677	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1678	CGA-00071_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1679	CGA-00071_LS	documento sonoro	Disco
1680	CGA-00071_LS	documento sonoro	Disco
1681	CGA-00071_LS	documento sonoro	Disco
1682	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1683	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1684	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1685	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1686	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1687	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1688	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1689	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1690	CGA-00072_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1691	CGA-00072_LS	documento sonoro	Disco
1692	CGA-00072_LS	documento sonoro	Disco
1693	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1694	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1695	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1696	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1697	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1698	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1699	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1700	CGA-00073_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1701	CGA-00073_LS	documento sonoro	Disco
1702	CGA-00073_LS	documento sonoro	Disco
1703	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1704	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1705	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1706	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1707	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1708	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1709	CGA-00074_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1710	CGA-00074_LS	documento sonoro	Disco
1711	CGA-00074_LS	documento sonoro	Disco
1712	CGA-00075_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1713	CGA-00075_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1714	CGA-00075_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1715	CGA-00075_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1716	CGA-00075_LA	maquinário e utensílios	Espátula

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1717	CGA-00075_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1718	CGA-00075_LS	documento sonoro	Disco
1719	CGA-00075_LS	documento sonoro	Disco
1720	CGA-00076_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1721	CGA-00076_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1722	CGA-00076_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1723	CGA-00076_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1724	CGA-00076_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1725	CGA-00076_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1726	CGA-00076_LS	documento sonoro	Disco
1727	CGA-00076_LS	documento sonoro	Disco
1728	CGA-00077_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1729	CGA-00077_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1730	CGA-00077_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1731	CGA-00077_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1732	CGA-00077_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1733	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1734	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1735	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1736	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1737	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1738	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1739	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1740	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1741	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1742	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1743	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1744	CGA-00078_LA	maquinário e utensílios	Espátula
1745	CGA-00079_LA	armamentos e munição	Punhal
1746	CGA-00079_LA	armamentos e munição	Punhal
1747	CGA-00079_LA	armamentos e munição	Punhal
1748	CGA-00079_LA	armamentos e munição	Punhal
1749	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1750	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1751	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1752	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1753	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1754	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1755	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1756	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1757	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1758	CGA-00080_LA	uso doméstico	Bomba de chimarrão
1759	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1760	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1761	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1762	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1763	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1764	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1765	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1766	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1767	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1768	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1769	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1770	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1771	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1772	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1773	CGA-00081_LA	uso doméstico	Bule
1774	CGA-00081_LS	documento sonoro	Disco
1775	CGA-00081_LS	documento sonoro	Disco
1776	CGA-00082_LA	histórico	Placa de homenagem
1777	CGA-00085_LA	indumentária	Botão
1778	CGA-00086_LA	maquinário e utensílios	Lupa
1779	CGA-00086_LA	maquinário e utensílios	Lupa
1780	CGA-00086_LA	maquinário e utensílios	Lupa
1781	CGA-00086_LA	maquinário e utensílios	Lupa
1782	CGA-00086_LA	maquinário e utensílios	Lupa
1783	CGA-00087_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1784	CGA-00088_LA	histórico	Placa de homenagem
1785	CGA-00088_LA	histórico	Placa de homenagem
1786	CGA-00088_LA	histórico	Placa de homenagem
1787	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1788	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1789	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1790	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1791	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1792	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1793	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1794	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1795	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1796	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1797	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1798	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1799	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1800	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1801	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1802	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1803	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1804	CGA-00089_LA	uso pessoal	Porta-livro
1805	CGA-00090_LA	uso doméstico	Cinzeiro
1806	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1807	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1808	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1809	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1810	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1811	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1812	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1813	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1814	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1815	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1816	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1817	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1818	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1819	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1820	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1821	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1822	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1823	CGA-00091_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
1824	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1825	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1826	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1827	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1828	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1829	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1830	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1831	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1832	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1833	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1834	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1835	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1836	CGA-00092_LA	uso doméstico	Abajur
1837	CGA-00093_LA	uso doméstico	Cinzeiro
1838	CGA-00093_LA	uso doméstico	Cinzeiro
1839	CGA-00093_LA	uso doméstico	Cinzeiro
1840	CGA-00093_LA	uso doméstico	Cinzeiro
1841	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1842	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1843	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1844	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1845	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1846	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1847	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1848	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1849	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1850	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1851	CGA-00094_LA	histórico	Troféu
1852	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1853	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1854	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1855	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1856	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1857	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1858	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1859	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1860	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1861	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1862	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1863	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1864	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1865	CGA-00095_LA	uso doméstico	Vaso
1866	CGA-00096_LA	uso doméstico	Prato
1867	CGA-00096_LA	uso doméstico	Prato
1868	CGA-00096_LA	uso doméstico	Prato
1869	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1870	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1871	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1872	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1873	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1874	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1875	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1876	CGA-00097_LA	uso doméstico	Colher
1877	CGA-00098_LA	histórico	Placa de homenagem
1878	CGA-00098_LA	histórico	Placa de homenagem

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1879	CGA-00098_LA	histórico	Placa de homenagem
1880	CGA-00099_LA	histórico	Placa de homenagem
1881	CGA-00100_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1882	CGA-00100_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1883	CGA-00100_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1884	CGA-00101_LA	histórico	Placa de homenagem
1885	CGA-00101_LA	histórico	Placa de homenagem
1886	CGA-00101_LA	histórico	Placa de homenagem
1887	CGA-00101_LA	histórico	Placa de homenagem
1888	CGA-00102_LA	histórico	Placa comemorativa
1889	CGA-00102_LA	histórico	Placa comemorativa
1890	CGA-00102_LA	histórico	Placa comemorativa
1891	CGA-00102_LA	histórico	Placa comemorativa
1892	CGA-00102_LA	histórico	Placa comemorativa
1893	CGA-00103_LA	histórico	Placa de homenagem
1894	CGA-00103_LA	histórico	Placa de homenagem
1895	CGA-00104_LA	histórico	Placa de homenagem
1896	CGA-00104_LA	histórico	Placa de homenagem
1897	CGA-00104_LA	histórico	Placa de homenagem
1898	CGA-00104_LA	histórico	Placa de homenagem
1899	CGA-00104_LA	histórico	Placa de homenagem
1900	CGA-00105_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1901	CGA-00105_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1902	CGA-00105_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1903	CGA-00105_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1904	CGA-00106_LA	histórico	Placa de homenagem
1905	CGA-00106_LA	histórico	Placa de homenagem
1906	CGA-00106_LA	histórico	Placa de homenagem
1907	CGA-00107_LA	histórico	Placa de homenagem
1908	CGA-00107_LA	histórico	Placa de homenagem
1909	CGA-00107_LA	histórico	Placa de homenagem
1910	CGA-00107_LA	histórico	Placa de homenagem
1911	CGA-00108_LA	histórico	Placa de homenagem
1912	CGA-00108_LA	histórico	Placa de homenagem
1913	CGA-00108_LA	histórico	Placa de homenagem
1914	CGA-00109_LA	histórico	Placa de homenagem
1915	CGA-00109_LA	histórico	Placa de homenagem
1916	CGA-00109_LA	histórico	Placa de homenagem
1917	CGA-00110_LA	histórico	Placa de homenagem
1918	CGA-00110_LA	histórico	Placa de homenagem
1919	CGA-00110_LA	histórico	Placa de homenagem
1920	CGA-00110_LA	histórico	Placa de homenagem
1921	CGA-00111_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1922	CGA-00111_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1923	CGA-00111_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1924	CGA-00111_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1925	CGA-00112_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1926	CGA-00112_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1927	CGA-00112_LA	Revolução 32	Placa de homenagem
1928	CGA-00113_LA	histórico	Placa de homenagem
1929	CGA-00113_LA	histórico	Placa de homenagem
1930	CGA-00113_LA	histórico	Placa de homenagem
1931	CGA-00113_LA	histórico	Placa de homenagem
1932	CGA-00113_LA	histórico	Placa de homenagem

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1933	CGA-00114_LA	histórico	Placa de homenagem
1934	CGA-00114_LA	histórico	Placa de homenagem
1935	CGA-00114_LA	histórico	Placa de homenagem
1936	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1937	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1938	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1939	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1940	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1941	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1942	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1943	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1944	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1945	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1946	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1947	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1948	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1949	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1950	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1951	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1952	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1953	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1954	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1955	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1956	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1957	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1958	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1959	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1960	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1961	CGA-00115_LA	uso pessoal	Porta-jóias
1962	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1963	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1964	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1965	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1966	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1967	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1968	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1969	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1970	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1971	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1972	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1973	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1974	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1975	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1976	CGA-00116_LA	uso doméstico	Lamparina
1977	CGA-00117_LA	uso doméstico	Prendedor de Gravatas
1978	CGA-00118_LA	uso doméstico	Abajur
1979	CGA-00118_LA	uso doméstico	Abajur
1980	CGA-00118_LA	uso doméstico	Abajur
1981	CGA-00118_LA	uso doméstico	Abajur
1982	CGA-00118_LA	uso doméstico	Abajur
1983	CGA-00119_LA	histórico	Placa de homenagem
1984	CGA-00119_LA	histórico	Placa de homenagem
1985	CGA-00119_LA	histórico	Placa de homenagem
1986	CGA-00119_LA	histórico	Placa de homenagem

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
1987	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1988	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1989	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1990	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1991	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1992	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1993	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1994	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1995	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1996	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1997	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1998	CGA-00121_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
1999	CGA-00122_LA	uso pessoal	Porta-comprimidos
2000	CGA-00122_LA	uso pessoal	Porta-comprimidos
2001	CGA-00122_LA	uso pessoal	Porta-comprimidos
2002	CGA-00122_LA	uso pessoal	Porta-comprimidos
2003	CGA-00122_LA	uso pessoal	Porta-comprimidos
2004	CGA-00122_LA	uso pessoal	Porta-comprimidos
2005	CGA-00123_LA	maquinário e utensílios	Caixa
2006	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2007	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2008	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2009	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2010	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2011	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2012	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2013	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2014	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2015	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2016	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2017	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2018	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2019	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2020	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2021	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2022	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2023	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2024	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2025	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2026	CGA-00124_LA	artes plásticas	Fotografia
2027	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2028	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2029	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2030	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2031	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2032	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2033	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2034	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2035	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2036	CGA-00125_LA	uso doméstico	Recipiente
2037	CGA-00126_LA	uso doméstico	Abajur
2038	CGA-00126_LA	uso doméstico	Abajur
2039	CGA-00126_LA	uso doméstico	Abajur
2040	CGA-00126_LA	uso doméstico	Abajur

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2041	CGA-00127_LA	maquinário e utensílios	Caixa
2042	CGA-00127_LA	maquinário e utensílios	Caixa
2043	CGA-00127_LA	maquinário e utensílios	Caixa
2044	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2045	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2046	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2047	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2048	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2049	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2050	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2051	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2052	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2053	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2054	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2055	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2056	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2057	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2058	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2059	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2060	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2061	CGA-00130_LA	uso doméstico	Porta-retrato
2062	CGA-00131_LA	uso doméstico	Candeeiro
2063	CGA-00131_LA	uso doméstico	Candeeiro
2064	CGA-00131_LA	uso doméstico	Candeeiro
2065	CGA-00131_LA	uso doméstico	Candeeiro
2066	CGA-00131_LA	uso doméstico	Candeeiro
2067	CGA-00131_LA	uso doméstico	Candeeiro
2068	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2069	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2070	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2071	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2072	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2073	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2074	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2075	CGA-00133_LA	mobiliário	Mesa
2076	CGA-00134_LA	mobiliário	Espelho
2077	CGA-00134_LA	mobiliário	Espelho
2078	CGA-00134_LA	mobiliário	Espelho
2079	CGA-00134_LA	mobiliário	Espelho
2080	CGA-00134_LA	mobiliário	Espelho
2081	CGA-00134_LA	mobiliário	Espelho
2082	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2083	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2084	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2085	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2086	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2087	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2088	CGA-00135_LA	mobiliário	Sofá
2089	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2090	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2091	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2092	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2093	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2094	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2095	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2096	CGA-00136_LA	mobiliário	Mesa
2097	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2098	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2099	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2100	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2101	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2102	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2103	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2104	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2105	CGA-00137_LA	mobiliário	Sofá
2106	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2107	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2108	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2109	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2110	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2111	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2112	CGA-00138_LA	mobiliário	Mesa circular
2113	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2114	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2115	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2116	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2117	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2118	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2119	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2120	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2121	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2122	CGA-00139_LA	maquinário e utensílios	Roca de fiar
2123	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2124	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2125	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2126	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2127	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2128	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2129	CGA-00140_LA	mobiliário	Poltrona
2130	CGA-00141_LA	mobiliário	Poltrona
2131	CGA-00141_LA	mobiliário	Poltrona
2132	CGA-00141_LA	mobiliário	Poltrona
2133	CGA-00142_LA	mobiliário	Mesa circular
2134	CGA-00142_LA	mobiliário	Mesa circular
2135	CGA-00142_LA	mobiliário	Mesa circular
2136	CGA-00143_LA	mobiliário	Console
2137	CGA-00143_LA	mobiliário	Console
2138	CGA-00143_LA	mobiliário	Console
2139	CGA-00143_LA	mobiliário	Console
2140	CGA-00144_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2141	CGA-00144_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2142	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2143	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2144	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2145	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2146	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2147	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2148	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2149	CGA-00145_LA	mobiliário	Mesa de centro
2150	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2151	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2152	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2153	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2154	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2155	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2156	CGA-00146_LA	mobiliário	Poltrona
2157	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2158	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2159	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2160	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2161	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2162	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2163	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2164	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2165	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2166	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2167	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2168	CGA-00147_LA	mobiliário	Mesa
2169	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2170	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2171	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2172	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2173	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2174	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2175	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2176	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2177	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2178	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2179	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2180	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2181	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2182	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2183	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2184	CGA-00148_LA	mobiliário	Sofá
2185	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2186	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2187	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2188	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2189	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2190	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2191	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2192	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2193	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2194	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2195	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2196	CGA-00149_LA	mobiliário	Mesa
2197	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2198	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2199	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2200	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2201	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2202	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2203	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2204	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2205	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2206	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2207	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2208	CGA-00150_LA	mobiliário	Estante
2209	CGA-00151_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2210	CGA-00151_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2211	CGA-00151_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2212	CGA-00152_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2213	CGA-00152_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2214	CGA-00152_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2215	CGA-00152_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2216	CGA-00152_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2217	CGA-00152_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2218	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2219	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2220	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2221	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2222	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2223	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2224	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2225	CGA-00153_LA	mobiliário	Estante
2226	CGA-00154_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2227	CGA-00155_LA	mobiliário	Mesa
2228	CGA-00155_LA	mobiliário	Mesa
2229	CGA-00155_LA	mobiliário	Mesa
2230	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2231	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2232	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2233	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2234	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2235	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2236	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2237	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2238	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2239	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2240	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2241	CGA-00156_LA	objeto de culto	Oratório
2242	CGA-00157_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2243	CGA-00157_LA	mobiliário	Cadeira sem braços
2244	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2245	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2246	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2247	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2248	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2249	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2250	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2251	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2252	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2253	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2254	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2255	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2256	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2257	CGA-00158_LA	mobiliário	Poltrona
2258	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2259	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2260	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2261	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2262	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2263	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2264	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2265	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2266	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2267	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2268	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2269	CGA-00159_LA	equipamento industrializado	Eletrola
2270	CGA-00160_LA	mobiliário	Marquesa
2271	CGA-00160_LA	mobiliário	Marquesa
2272	CGA-00160_LA	mobiliário	Marquesa
2273	CGA-00161_LA	mobiliário	Cadeira de balanço
2274	CGA-00161_LA	mobiliário	Cadeira de balanço
2275	CGA-00161_LA	mobiliário	Cadeira de balanço
2276	CGA-00161_LA	mobiliário	Cadeira de balanço
2277	CGA-00161_LA	mobiliário	Cadeira de balanço
2278	CGA-00161_LA	mobiliário	Cadeira de balanço
2279	CGA-00162_LA	mobiliário	Console
2280	CGA-00162_LA	mobiliário	Console
2281	CGA-00162_LA	mobiliário	Console
2282	CGA-00162_LA	mobiliário	Console
2283	CGA-00162_LA	mobiliário	Console
2284	CGA-00162_LA	mobiliário	Console
2285	CGA-00163_LA	equipamento industrializado	Relógio carrilhão
2286	CGA-00163_LA	equipamento industrializado	Relógio carrilhão
2287	CGA-00163_LA	equipamento industrializado	Relógio carrilhão
2288	CGA-00163_LA	equipamento industrializado	Relógio carrilhão
2289	CGA-00163_LA	equipamento industrializado	Relógio carrilhão
2290	CGA-00163_LA	equipamento industrializado	Relógio carrilhão
2291	CGA-00164_LA	mobiliário	Console
2292	CGA-00164_LA	mobiliário	Console
2293	CGA-00164_LA	mobiliário	Console
2294	CGA-00164_LA	mobiliário	Console
2295	CGA-00164_LA	mobiliário	Console
2296	CGA-00164_LA	mobiliário	Console
2297	CGA-00165_LA	mobiliário	Porta-revistas
2298	CGA-00165_LA	mobiliário	Porta-revistas
2299	CGA-00165_LA	mobiliário	Porta-revistas
2300	CGA-00165_LA	mobiliário	Porta-revistas
2301	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2302	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2303	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2304	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2305	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2306	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2307	CGA-00166_LA	mobiliário	Poltrona
2308	CGA-00167_LA	mobiliário	Arca
2309	CGA-00167_LA	mobiliário	Arca
2310	CGA-00167_LA	mobiliário	Arca

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2311	CGA-00167_LA	mobiliário	Arca
2312	CGA-00167_LA	mobiliário	Arca
2313	CGA-00168_LA	mobiliário	Poltrona
2314	CGA-00168_LA	mobiliário	Poltrona
2315	CGA-00168_LA	mobiliário	Poltrona
2316	CGA-00168_LA	mobiliário	Poltrona
2317	CGA-00168_LA	mobiliário	Poltrona
2318	CGA-00169_LA	mobiliário	Mesa
2319	CGA-00169_LA	mobiliário	Mesa
2320	CGA-00169_LA	mobiliário	Mesa
2321	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2322	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2323	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2324	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2325	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2326	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2327	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2328	CGA-00170_LA	uso doméstico	Armário
2329	CGA-00171_LA	mobiliário	Poltrona
2330	CGA-00171_LA	mobiliário	Poltrona
2331	CGA-00171_LA	mobiliário	Poltrona
2332	CGA-00171_LA	mobiliário	Poltrona
2333	CGA-00171_LA	mobiliário	Poltrona
2334	CGA-00171_LA	mobiliário	Poltrona
2335	CGA-00172_LA	mobiliário	Console
2336	CGA-00172_LA	mobiliário	Console
2337	CGA-00172_LA	mobiliário	Console
2338	CGA-00172_LA	mobiliário	Console
2339	CGA-00172_LA	mobiliário	Console
2340	CGA-00173_LA	uso doméstico	Mesa
2341	CGA-00173_LA	uso doméstico	Mesa
2342	CGA-00174_LA	mobiliário	Console
2343	CGA-00174_LA	mobiliário	Console
2344	CGA-00174_LA	mobiliário	Console
2345	CGA-00175_LA	mobiliário	Cadeira
2346	CGA-00175_LA	mobiliário	Cadeira
2347	CGA-00175_LA	mobiliário	Cadeira
2348	CGA-00176_LA	mobiliário	Arca
2349	CGA-00176_LA	mobiliário	Arca
2350	CGA-00176_LA	mobiliário	Arca
2351	CGA-00176_LA	mobiliário	Arca
2352	CGA-00176_LA	mobiliário	Arca
2353	CGA-00176_LA	mobiliário	Arca
2354	CGA-00177_LA	uso doméstico	Mesa
2355	CGA-00177_LA	uso doméstico	Mesa
2356	CGA-00177_LA	uso doméstico	Mesa
2357	CGA-00177_LA	uso doméstico	Mesa
2358	CGA-00178_LA	mobiliário	Cadeira
2359	CGA-00178_LA	mobiliário	Cadeira
2360	CGA-00178_LA	mobiliário	Cadeira
2361	CGA-00178_LA	mobiliário	Cadeira
2362	CGA-00179_LA	mobiliário	Cadeira
2363	CGA-00179_LA	mobiliário	Cadeira
2364	CGA-00180_LA	mobiliário	Cadeira

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2365	CGA-00180_LA	mobiliário	Cadeira
2366	CGA-00180_LA	mobiliário	Cadeira
2367	CGA-00180_LA	mobiliário	Cadeira
2368	CGA-00181_LA	mobiliário	Cadeira
2369	CGA-00181_LA	mobiliário	Cadeira
2370	CGA-00181_LA	mobiliário	Cadeira
2371	CGA-00182_LA	mobiliário	Estante
2372	CGA-00182_LA	mobiliário	Estante
2373	CGA-00182_LA	mobiliário	Estante
2374	CGA-00182_LA	mobiliário	Estante
2375	CGA-00182_LA	mobiliário	Estante
2376	CGA-00183_LA	mobiliário	Escrivaninha
2377	CGA-00183_LA	mobiliário	Escrivaninha
2378	CGA-00183_LA	mobiliário	Escrivaninha
2379	CGA-00183_LA	mobiliário	Escrivaninha
2380	CGA-00184_LA	mobiliário	Cadeira
2381	CGA-00184_LA	mobiliário	Cadeira
2382	CGA-00184_LA	mobiliário	Cadeira
2383	CGA-00184_LA	mobiliário	Cadeira
2384	CGA-00184_LA	mobiliário	Cadeira
2385	CGA-00185_LA	mobiliário	Mesa
2386	CGA-00185_LA	mobiliário	Mesa
2387	CGA-00185_LA	mobiliário	Mesa
2388	CGA-00185_LA	mobiliário	Mesa
2389	CGA-00185_LA	mobiliário	Mesa
2390	CGA-00185_LA	mobiliário	Mesa
2391	CGA-00186_LA	mobiliário	Poltrona
2392	CGA-00186_LA	mobiliário	Poltrona
2393	CGA-00186_LA	mobiliário	Poltrona
2394	CGA-00187_LA	mobiliário	Poltrona
2395	CGA-00187_LA	mobiliário	Poltrona
2396	CGA-00187_LA	mobiliário	Poltrona
2397	CGA-00187_LA	mobiliário	Poltrona
2398	CGA-00188_LA	mobiliário	Poltrona
2399	CGA-00188_LA	mobiliário	Poltrona
2400	CGA-00188_LA	mobiliário	Poltrona
2401	CGA-00188_LA	mobiliário	Poltrona
2402	CGA-00189_LA	mobiliário	Cadeira
2403	CGA-00189_LA	mobiliário	Cadeira
2404	CGA-00189_LA	mobiliário	Cadeira
2405	CGA-00189_LA	mobiliário	Cadeira
2406	CGA-00190_LA	mobiliário	Mesa
2407	CGA-00191_LA	mobiliário	Genuflexório
2408	CGA-00191_LA	mobiliário	Genuflexório
2409	CGA-00191_LA	mobiliário	Genuflexório
2410	CGA-00192_LA	mobiliário	Cadeira
2411	CGA-00192_LA	mobiliário	Cadeira
2412	CGA-00193_LA	mobiliário	Penteadeira
2413	CGA-00193_LA	mobiliário	Penteadeira
2414	CGA-00193_LA	mobiliário	Penteadeira
2415	CGA-00194_LA	mobiliário	Banco
2416	CGA-00194_LA	mobiliário	Banco
2417	CGA-00195_LA	mobiliário	Cama para cachorro
2418	CGA-00195_LA	mobiliário	Cama para cachorro

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2419	CGA-00195_LA	mobiliário	Cama para cachorro
2420	CGA-00196_LA	mobiliário	Cadeira
2421	CGA-00196_LA	mobiliário	Cadeira
2422	CGA-00196_LA	mobiliário	Cadeira
2423	CGA-00197_LA	mobiliário	Cadeira
2424	CGA-00198_LA	mobiliário	Console
2425	CGA-00198_LA	mobiliário	Console
2426	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2427	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2428	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2429	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2430	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2431	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2432	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2433	CGA-00199_LA	mobiliário	Cama
2434	CGA-00200_LA	mobiliário	Console
2435	CGA-00200_LA	mobiliário	Console
2436	CGA-00200_LA	mobiliário	Console
2437	CGA-00201_LA	mobiliário	Poltrona
2438	CGA-00201_LA	mobiliário	Poltrona
2439	CGA-00202_LA	mobiliário	Mesa
2440	CGA-00203_LA	mobiliário	Estante
2441	CGA-00204_LA	mobiliário	Mesa
2442	CGA-00205_LA	mobiliário	Mesa
2443	CGA-00205_LA	mobiliário	Mesa
2444	CGA-00205_LA	mobiliário	Mesa
2445	CGA-00205_LA	mobiliário	Mesa
2446	CGA-00206_LA	uso doméstico	Prateleira
2447	CGA-00206_LA	uso doméstico	Prateleira
2448	CGA-00206_LA	uso doméstico	Prateleira
2449	CGA-00206_LA	uso doméstico	Prateleira
2450	CGA-00206_LA	uso doméstico	Prateleira
2451	CGA-00207_LA	mobiliário	Poltrona
2452	CGA-00208_LA	mobiliário	Caixa
2453	CGA-00208_LA	mobiliário	Caixa
2454	CGA-00209_LA	mobiliário	Arquivo
2455	CGA-00209_LA	mobiliário	Arquivo
2456	CGA-00209_LA	mobiliário	Arquivo
2457	CGA-00209_LA	mobiliário	Arquivo
2458	CGA-00209_LA	mobiliário	Arquivo
2459	CGA-00210_LA	mobiliário	Mesa
2460	CGA-00212_LA	mobiliário	Mesa
2461	CGA-00213_LA	mobiliário	Poltrona
2462	CGA-00214_LA	mobiliário	Mesa
2463	CGA-00215_LA	mobiliário	Banco
2464	CGA-00216_LA	mobiliário	Cabide
2465	CGA-00216_LA	mobiliário	Cabide
2466	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2467	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2468	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2469	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2470	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2471	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2472	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2473	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2474	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2475	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2476	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2477	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2478	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2479	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2480	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2481	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2482	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2483	CGA-00217_LA	objeto de culto	Oratório
2484	CGA-00218_LA	mobiliário	Pedestal
2485	CGA-00218_LA	mobiliário	Pedestal
2486	CGA-00219_LA	mobiliário	Pedestal
2487	CGA-00219_LA	mobiliário	Pedestal
2488	CGA-00220_LA	mobiliário	Pedestal
2489	CGA-00221_LA	mobiliário	Pedestal
2490	CGA-00222_LA	mobiliário	Cama turca
2491	CGA-00223_LA	mobiliário	Armário
2492	CGA-00224_LA	mobiliário	Armário
2493	CGA-00225_LA	mobiliário	Armário
2494	CGA-00226_LA	mobiliário	Armário
2495	CGA-00227_LA	mobiliário	Estante
2496	CGA-00228_LA	mobiliário	Estante
2497	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2498	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2499	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2500	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2501	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2502	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2503	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2504	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2505	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2506	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2507	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2508	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2509	CGA-00229_LA	artes plásticas	Auto-relevo
2510	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2511	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2512	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2513	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2514	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2515	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2516	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2517	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2518	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2519	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2520	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2521	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2522	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2523	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2524	CGA-00230_LA	artes plásticas	Gravura
2525	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2526	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2527	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2528	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2529	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2530	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2531	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2532	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2533	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2534	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2535	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2536	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2537	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2538	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2539	CGA-00231_LA	artes plásticas	Afresco
2540	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2541	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2542	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2543	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2544	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2545	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2546	CGA-00234_LA	artes plásticas	Pintura
2547	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2548	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2549	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2550	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2551	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2552	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2553	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2554	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2555	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2556	CGA-00235_LA	artes plásticas	Pintura
2557	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2558	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2559	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2560	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2561	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2562	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2563	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2564	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2565	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2566	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2567	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2568	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2569	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2570	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2571	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2572	CGA-00236_LA	artes plásticas	Pintura
2573	CGA-00237_LA	artes plásticas	Pintura
2574	CGA-00237_LA	artes plásticas	Pintura
2575	CGA-00237_LA	artes plásticas	Pintura
2576	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2577	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2578	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2579	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2580	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2581	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2582	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2583	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2584	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2585	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2586	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2587	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2588	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2589	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2590	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2591	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2592	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2593	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2594	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2595	CGA-00238_LA	artes plásticas	Pintura
2596	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2597	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2598	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2599	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2600	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2601	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2602	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2603	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2604	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2605	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2606	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2607	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2608	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2609	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2610	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2611	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2612	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2613	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2614	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2615	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2616	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2617	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2618	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2619	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2620	CGA-00239_LA	artes plásticas	Pintura
2621	CGA-00240_LA	artes plásticas	Pintura
2622	CGA-00240_LA	artes plásticas	Pintura
2623	CGA-00240_LA	artes plásticas	Pintura
2624	CGA-00240_LA	artes plásticas	Pintura
2625	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2626	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2627	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2628	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2629	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2630	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2631	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2632	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2633	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura
2634	CGA-00241_LA	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2635	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2636	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2637	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2638	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2639	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2640	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2641	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2642	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2643	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2644	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2645	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2646	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2647	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2648	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2649	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2650	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2651	CGA-00242_LA	artes plásticas	Pintura
2652	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2653	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2654	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2655	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2656	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2657	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2658	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2659	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2660	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2661	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2662	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2663	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2664	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2665	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2666	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2667	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2668	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2669	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2670	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2671	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2672	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2673	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2674	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2675	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2676	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2677	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2678	CGA-00243_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2679	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2680	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2681	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2682	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2683	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2684	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2685	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2686	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2687	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2688	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2689	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2690	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2691	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2692	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2693	CGA-00244_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2694	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2695	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2696	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2697	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2698	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2699	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2700	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2701	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2702	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2703	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2704	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2705	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2706	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2707	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2708	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2709	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2710	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2711	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2712	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2713	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2714	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2715	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2716	CGA-00245_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2717	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2718	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2719	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2720	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2721	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2722	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2723	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2724	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2725	CGA-00246_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2726	CGA-00247_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2727	CGA-00247_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2728	CGA-00247_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2729	CGA-00247_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2730	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2731	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2732	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2733	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2734	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2735	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2736	CGA-00248_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2737	CGA-00249_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2738	CGA-00249_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2739	CGA-00249_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2740	CGA-00249_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2741	CGA-00249_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2742	CGA-00249_LA	fotografia	Reprodução fotográfica

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2743	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2744	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2745	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2746	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2747	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2748	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2749	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2750	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2751	CGA-00250_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2752	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2753	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2754	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2755	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2756	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2757	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2758	CGA-00251_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2759	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2760	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2761	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2762	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2763	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2764	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2765	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2766	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2767	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2768	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2769	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2770	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2771	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2772	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2773	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2774	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2775	CGA-00252_LA	artes plásticas	Desenho
2776	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2777	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2778	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2779	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2780	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2781	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2782	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2783	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2784	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2785	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2786	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2787	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2788	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2789	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2790	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2791	CGA-00253_LA	artes plásticas	Pintura
2792	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2793	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2794	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2795	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2796	CGA-00254_LA	artes plásticas	

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2797	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2798	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2799	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2800	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2801	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2802	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2803	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2804	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2805	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2806	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2807	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2808	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2809	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2810	CGA-00254_LA	artes plásticas	
2811	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2812	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2813	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2814	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2815	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2816	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2817	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2818	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2819	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2820	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2821	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2822	CGA-00258_LA	artes plásticas	Gravura
2823	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2824	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2825	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2826	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2827	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2828	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2829	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2830	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2831	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2832	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2833	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2834	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2835	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2836	CGA-00259_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2837	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2838	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2839	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2840	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2841	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2842	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2843	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2844	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2845	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2846	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2847	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2848	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2849	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2850	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2851	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2852	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2853	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2854	CGA-00260_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
2855	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2856	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2857	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2858	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2859	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2860	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2861	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2862	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2863	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2864	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2865	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2866	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2867	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2868	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2869	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2870	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2871	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2872	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2873	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2874	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2875	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2876	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2877	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2878	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2879	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2880	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2881	CGA-00261_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2882	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2883	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2884	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2885	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2886	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2887	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2888	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2889	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2890	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2891	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2892	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2893	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2894	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2895	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2896	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2897	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2898	CGA-00262_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2899	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2900	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2901	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2902	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2903	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2904	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2905	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2906	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2907	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2908	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2909	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2910	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2911	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2912	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2913	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2914	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2915	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2916	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2917	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2918	CGA-00263_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Escultura
2919	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2920	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2921	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2922	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2923	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2924	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2925	CGA-00264_LA	artes plásticas	Pintura
2926	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2927	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2928	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2929	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2930	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2931	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2932	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2933	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2934	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2935	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2936	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2937	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2938	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2939	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2940	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2941	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2942	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2943	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2944	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2945	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2946	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2947	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2948	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2949	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2950	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2951	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2952	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2953	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2954	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2955	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2956	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2957	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2958	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
2959	CGA-00265_LA	artes plásticas	Desenho
2960	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2961	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2962	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2963	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2964	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2965	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2966	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2967	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2968	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2969	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2970	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2971	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2972	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2973	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2974	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2975	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2976	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2977	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2978	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2979	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2980	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2981	CGA-00266_LA	artes plásticas	Aquarela
2982	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2983	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2984	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2985	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2986	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2987	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2988	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2989	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2990	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2991	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2992	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2993	CGA-00267_LA	artes plásticas	Pintura
2994	CGA-00268_LA	artes plásticas	Pintura
2995	CGA-00268_LA	artes plásticas	Pintura
2996	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
2997	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
2998	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
2999	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3000	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3001	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3002	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3003	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3004	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3005	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3006	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3007	CGA-00269_LA	artes plásticas	Pintura
3008	CGA-00270_LA	artes plásticas	Pintura
3009	CGA-00270_LA	artes plásticas	Pintura
3010	CGA-00270_LA	artes plásticas	Pintura
3011	CGA-00270_LA	artes plásticas	Pintura
3012	CGA-00274_LA	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3013	CGA-00274_LA	artes plásticas	Pintura
3014	CGA-00274_LA	artes plásticas	Pintura
3015	CGA-00274_LA	artes plásticas	Pintura
3016	CGA-00274_LA	artes plásticas	Pintura
3017	CGA-00274_LA	artes plásticas	Pintura
3018	CGA-00275_LA	artes plásticas	Pintura
3019	CGA-00275_LA	artes plásticas	Pintura
3020	CGA-00275_LA	artes plásticas	Pintura
3021	CGA-00278_LA	artes plásticas	Pintura
3022	CGA-00278_LA	artes plásticas	Pintura
3023	CGA-00278_LA	artes plásticas	Pintura
3024	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3025	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3026	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3027	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3028	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3029	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3030	CGA-00279_LA	artes plásticas	Bordado
3031	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3032	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3033	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3034	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3035	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3036	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3037	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3038	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3039	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3040	CGA-00280_LA	artes plásticas	Pintura
3041	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3042	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3043	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3044	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3045	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3046	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3047	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3048	CGA-00281_LA	artes plásticas	Pintura
3049	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3050	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3051	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3052	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3053	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3054	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3055	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3056	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3057	CGA-00282_LA	artes plásticas	Pintura
3058	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3059	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3060	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3061	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3062	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3063	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3064	CGA-00283_LA	artes plásticas	Pintura
3065	CGA-00287_LA	fotografia	
3066	CGA-00287_LA	fotografia	

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3067	CGA-00287_LA	fotografia	
3068	CGA-00287_LA	fotografia	
3069	CGA-00287_LA	fotografia	
3070	CGA-00287_LA	fotografia	
3071	CGA-00288_LA	fotografia	
3072	CGA-00288_LA	fotografia	
3073	CGA-00288_LA	fotografia	
3074	CGA-00288_LA	fotografia	
3075	CGA-00288_LA	fotografia	
3076	CGA-00288_LA	fotografia	
3077	CGA-00288_LA	fotografia	
3078	CGA-00288_LA	fotografia	
3079	CGA-00288_LA	fotografia	
3080	CGA-00289_LA	fotografia	
3081	CGA-00289_LA	fotografia	
3082	CGA-00289_LA	fotografia	
3083	CGA-00289_LA	fotografia	
3084	CGA-00289_LA	fotografia	
3085	CGA-00289_LA	fotografia	
3086	CGA-00289_LA	fotografia	
3087	CGA-00289_LA	fotografia	
3088	CGA-00290_LA	fotografia	
3089	CGA-00291_LA	fotografia	
3090	CGA-00291_LA	fotografia	
3091	CGA-00291_LA	fotografia	
3092	CGA-00291_LA	fotografia	
3093	CGA-00291_LA	fotografia	
3094	CGA-00291_LA	fotografia	
3095	CGA-00291_LA	fotografia	
3096	CGA-00291_LA	fotografia	
3097	CGA-00292_LA	fotografia	
3098	CGA-00293_LA	documento textual	Iluminura
3099	CGA-00293_LA	documento textual	Iluminura
3100	CGA-00293_LA	documento textual	Iluminura
3101	CGA-00294_LA	documento textual	Iluminura
3102	CGA-00294_LA	documento textual	Iluminura
3103	CGA-00295_LA	documento textual	Iluminura
3104	CGA-00295_LA	documento textual	Iluminura
3105	CGA-00296_LA	documento textual	Iluminura
3106	CGA-00296_LA	documento textual	Iluminura
3107	CGA-00296_LA	documento textual	Iluminura
3108	CGA-00297_LA	documento textual	Iluminura
3109	CGA-00297_LA	documento textual	Iluminura
3110	CGA-00297_LA	documento textual	Iluminura
3111	CGA-00297_LA	documento textual	Iluminura
3112	CGA-00297_LA	documento textual	Iluminura
3113	CGA-00298_LA	documento textual	Iluminura
3114	CGA-00298_LA	documento textual	Iluminura
3115	CGA-00298_LA	documento textual	Iluminura
3116	CGA-00298_LA	documento textual	Iluminura
3117	CGA-00299_LA	documento textual	Iluminura
3118	CGA-00299_LA	documento textual	Iluminura
3119	CGA-00299_LA	documento textual	Iluminura
3120	CGA-00300_LA	documento textual	Iluminura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3121	CGA-00300_LA	documento textual	Iluminura
3122	CGA-00300_LA	documento textual	Iluminura
3123	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3124	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3125	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3126	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3127	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3128	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3129	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3130	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3131	CGA-00301_LA	documento textual	Iluminura
3132	CGA-00302_LA	documento textual	Iluminura
3133	CGA-00302_LA	documento textual	Iluminura
3134	CGA-00302_LA	documento textual	Iluminura
3135	CGA-00303_LA	documento textual	Iluminura
3136	CGA-00303_LA	documento textual	Iluminura
3137	CGA-00303_LA	documento textual	Iluminura
3138	CGA-00303_LA	documento textual	Iluminura
3139	CGA-00303_LA	documento textual	Iluminura
3140	CGA-00303_LA	documento textual	Iluminura
3141	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3142	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3143	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3144	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3145	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3146	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3147	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3148	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3149	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3150	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3151	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3152	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3153	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3154	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3155	CGA-00304_LA	documento visual	Mapa
3156	CGA-00305_LA	artes plásticas	Efígie
3157	CGA-00305_LA	artes plásticas	Efígie
3158	CGA-00305_LA	artes plásticas	Efígie
3159	CGA-00305_LA	artes plásticas	Efígie
3160	CGA-00305_LA	artes plásticas	Efígie
3161	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3162	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3163	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3164	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3165	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3166	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3167	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3168	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3169	CGA-00306_LA	documento visual	Logotipo
3170	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3171	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3172	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3173	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3174	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3175	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3176	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3177	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3178	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3179	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3180	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3181	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3182	CGA-00307_LA	histórico	Desenho de brasão
3183	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3184	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3185	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3186	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3187	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3188	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3189	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3190	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3191	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3192	CGA-00308_LA	documento visual	Croqui
3193	CGA-00309_LA	documento textual	Iluminura
3194	CGA-00310_LA	documento textual	Iluminura
3195	CGA-00311_LA	artes plásticas	Gravura
3196	CGA-00311_LA	artes plásticas	Gravura
3197	CGA-00311_LA	artes plásticas	Gravura
3198	CGA-00312_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3199	CGA-00312_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3200	CGA-00312_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3201	CGA-00313_LA	artes plásticas	
3202	CGA-00313_LA	artes plásticas	
3203	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3204	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3205	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3206	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3207	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3208	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3209	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3210	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3211	CGA-00314_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
3212	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3213	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3214	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3215	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3216	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3217	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3218	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3219	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3220	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3221	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3222	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3223	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3224	CGA-00315_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estátua
3225	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3226	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3227	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3228	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3229	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3230	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3231	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3232	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3233	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3234	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3235	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3236	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3237	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3238	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3239	CGA-00316_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Estatueta
3240	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3241	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3242	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3243	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3244	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3245	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3246	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3247	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3248	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3249	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3250	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3251	CGA-00317_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3252	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3253	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3254	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3255	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3256	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3257	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3258	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3259	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3260	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3261	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3262	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3263	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3264	CGA-00318_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3265	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3266	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3267	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3268	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3269	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3270	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3271	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3272	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3273	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3274	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3275	CGA-00319_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3276	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3277	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3278	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3279	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3280	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3281	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3282	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3283	CGA-00320_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3284	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3285	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3286	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3287	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3288	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3289	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3290	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3291	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3292	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3293	CGA-00321_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3294	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3295	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3296	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3297	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3298	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3299	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3300	CGA-00322_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3301	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3302	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3303	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3304	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3305	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3306	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3307	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3308	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3309	CGA-00323_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3310	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3311	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3312	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3313	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3314	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3315	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3316	CGA-00324_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3317	CGA-00325_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3318	CGA-00325_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3319	CGA-00325_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3320	CGA-00325_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3321	CGA-00325_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3322	CGA-00325_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3323	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3324	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3325	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3326	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3327	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3328	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3329	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3330	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3331	CGA-00326_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3332	CGA-00327_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3333	CGA-00327_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3334	CGA-00327_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3335	CGA-00327_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3336	CGA-00327_LA	fotografia	Reprodução fotográfica

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3337	CGA-00327_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3338	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3339	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3340	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3341	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3342	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3343	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3344	CGA-00328_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3345	CGA-00329_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3346	CGA-00329_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3347	CGA-00329_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3348	CGA-00329_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3349	CGA-00329_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3350	CGA-00329_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3351	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3352	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3353	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3354	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3355	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3356	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3357	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3358	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3359	CGA-00330_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3360	CGA-00331_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3361	CGA-00331_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3362	CGA-00331_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3363	CGA-00331_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3364	CGA-00331_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3365	CGA-00331_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3366	CGA-00332_LA	artes plásticas	Litogravura
3367	CGA-00332_LA	artes plásticas	Litogravura
3368	CGA-00332_LA	artes plásticas	Litogravura
3369	CGA-00333_LA	artes plásticas	Gravura
3370	CGA-00333_LA	artes plásticas	Gravura
3371	CGA-00333_LA	artes plásticas	Gravura
3372	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3373	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3374	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3375	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3376	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3377	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3378	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3379	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3380	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3381	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3382	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3383	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3384	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3385	CGA-00334_LA	artes plásticas	Desenho
3386	CGA-00335_LA	artes plásticas	Pintura
3387	CGA-00335_LA	artes plásticas	Pintura
3388	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3389	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3390	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3391	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3392	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3393	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3394	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3395	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3396	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3397	CGA-00336_LA	artes plásticas	Desenho
3398	CGA-00337_LA	artes plásticas	
3399	CGA-00337_LA	artes plásticas	
3400	CGA-00337_LA	artes plásticas	
3401	CGA-00337_LA	artes plásticas	
3402	CGA-00338_LA	artes plásticas	Pintura
3403	CGA-00338_LA	artes plásticas	Pintura
3404	CGA-00338_LA	artes plásticas	Pintura
3405	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3406	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3407	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3408	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3409	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3410	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3411	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3412	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3413	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3414	CGA-00339_LA	artes plásticas	Desenho
3415	CGA-00340_LA	artes plásticas	Pintura
3416	CGA-00341_LA	artes plásticas	Gravura
3417	CGA-00341_LA	artes plásticas	Gravura
3418	CGA-00341_LA	artes plásticas	Gravura
3419	CGA-00341_LA	artes plásticas	Gravura
3420	CGA-00341_LA	artes plásticas	Gravura
3421	CGA-00342_LA	artes plásticas	Gravura
3422	CGA-00342_LA	artes plásticas	Gravura
3423	CGA-00342_LA	artes plásticas	Gravura
3424	CGA-00343_LA	artes plásticas	Pintura
3425	CGA-00343_LA	artes plásticas	Pintura
3426	CGA-00344_LA	artes plásticas	Pintura
3427	CGA-00344_LA	artes plásticas	Pintura
3428	CGA-00344_LA	artes plásticas	Pintura
3429	CGA-00344_LA	artes plásticas	Pintura
3430	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3431	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3432	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3433	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3434	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3435	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3436	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3437	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3438	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3439	CGA-00345_LA	artes plásticas	Desenho
3440	CGA-00346_LA	artes plásticas	Pintura
3441	CGA-00346_LA	artes plásticas	Pintura
3442	CGA-00346_LA	artes plásticas	Pintura
3443	CGA-00346_LA	artes plásticas	Pintura
3444	CGA-00346_LA	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3445	CGA-00347_LA	artes plásticas	Pintura
3446	CGA-00347_LA	artes plásticas	Pintura
3447	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3448	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3449	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3450	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3451	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3452	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3453	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3454	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3455	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3456	CGA-00348_LA	artes plásticas	Pintura
3457	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3458	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3459	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3460	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3461	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3462	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3463	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3464	CGA-00349_LA	artes plásticas	Pintura
3465	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3466	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3467	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3468	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3469	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3470	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3471	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3472	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3473	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3474	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3475	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3476	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3477	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3478	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3479	CGA-00350_LA	artes plásticas	Desenho
3480	CGA-00351_LA	artes plásticas	Pintura
3481	CGA-00351_LA	artes plásticas	Pintura
3482	CGA-00352_LA	artes plásticas	Pintura
3483	CGA-00352_LA	artes plásticas	Pintura
3484	CGA-00352_LA	artes plásticas	Pintura
3485	CGA-00352_LA	artes plásticas	Pintura
3486	CGA-00353_LA	artes plásticas	Pintura
3487	CGA-00353_LA	artes plásticas	Pintura
3488	CGA-00353_LA	artes plásticas	Pintura
3489	CGA-00354_LA	artes plásticas	Pintura
3490	CGA-00354_LA	artes plásticas	Pintura
3491	CGA-00354_LA	artes plásticas	Pintura
3492	CGA-00355_LA	artes plásticas	Pintura
3493	CGA-00355_LA	artes plásticas	Pintura
3494	CGA-00356_LA	artes plásticas	Gravura
3495	CGA-00356_LA	artes plásticas	Gravura
3496	CGA-00357_LA	documento visual	Mapa
3497	CGA-00357_LA	documento visual	Mapa
3498	CGA-00357_LA	documento visual	Mapa

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3499	CGA-00357_LA	documento visual	Mapa
3500	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3501	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3502	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3503	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3504	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3505	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3506	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3507	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3508	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3509	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3510	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3511	CGA-00358_LA	fotografia	Fotografia
3512	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3513	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3514	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3515	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3516	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3517	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3518	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3519	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3520	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3521	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3522	CGA-00359_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3523	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3524	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3525	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3526	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3527	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3528	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3529	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3530	CGA-00360_LA	fotografia	Fotografia
3531	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3532	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3533	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3534	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3535	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3536	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3537	CGA-00361_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
3538	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3539	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3540	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3541	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3542	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3543	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3544	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3545	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3546	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3547	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3548	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3549	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3550	CGA-00362_LA	artes plásticas	Desenho
3551	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3552	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3553	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3554	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3555	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3556	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3557	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3558	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3559	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3560	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3561	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3562	CGA-00363_LA	artes plásticas	Desenho
3563	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3564	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3565	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3566	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3567	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3568	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3569	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3570	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3571	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3572	CGA-00364_LA	artes plásticas	Desenho
3573	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3574	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3575	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3576	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3577	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3578	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3579	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3580	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3581	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3582	CGA-00365_LA	fotografia	Fotografia
3583	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3584	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3585	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3586	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3587	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3588	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3589	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3590	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3591	CGA-00366_LA	fotografia	Fotografia
3592	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3593	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3594	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3595	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3596	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3597	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3598	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3599	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3600	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3601	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3602	CGA-00367_LA	artes plásticas	Desenho
3603	CGA-00368_LA	artes plásticas	Gravura
3604	CGA-00368_LA	artes plásticas	Gravura
3605	CGA-00368_LA	artes plásticas	Gravura
3606	CGA-00369_LA	artes plásticas	Gravura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3607	CGA-00369_LA	artes plásticas	Gravura
3608	CGA-00369_LA	artes plásticas	Gravura
3609	CGA-00369_LA	artes plásticas	Gravura
3610	CGA-00369_LA	artes plásticas	Gravura
3611	CGA-00370_LA	artes plásticas	Gravura
3612	CGA-00370_LA	artes plásticas	Gravura
3613	CGA-00370_LA	artes plásticas	Gravura
3614	CGA-00370_LA	artes plásticas	Gravura
3615	CGA-00371_LA	artes plásticas	Gravura
3616	CGA-00371_LA	artes plásticas	Gravura
3617	CGA-00371_LA	artes plásticas	Gravura
3618	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3619	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3620	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3621	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3622	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3623	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3624	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3625	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3626	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3627	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3628	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3629	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3630	CGA-00372_LA	artes plásticas	Litogravura
3631	CGA-00373_LA	artes plásticas	Gravura
3632	CGA-00373_LA	artes plásticas	Gravura
3633	CGA-00374_LA	artes plásticas	Gravura
3634	CGA-00374_LA	artes plásticas	Gravura
3635	CGA-00374_LA	artes plásticas	Gravura
3636	CGA-00374_LA	artes plásticas	Gravura
3637	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3638	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3639	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3640	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3641	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3642	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3643	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3644	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3645	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3646	CGA-00375_LA	documento textual	Cartão postal
3647	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3648	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3649	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3650	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3651	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3652	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3653	CGA-00376_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3654	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3655	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3656	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3657	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3658	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3659	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3660	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3661	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3662	CGA-00377_LA	documento textual	Certificado de primeira comunhão
3663	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3664	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3665	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3666	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3667	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3668	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3669	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3670	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3671	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3672	CGA-00378_LA	artes plásticas	Pintura
3673	CGA-00379_LA	histórico	Placa de homenagem
3674	CGA-00379_LA	histórico	Placa de homenagem
3675	CGA-00379_LA	histórico	Placa de homenagem
3676	CGA-00379_LA	histórico	Placa de homenagem
3677	CGA-00379_LA	histórico	Placa de homenagem
3678	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3679	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3680	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3681	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3682	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3683	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3684	CGA-00380_LA	histórico	Placa comemorativa
3685	CGA-00381_LA	histórico	Placa de homenagem
3686	CGA-00381_LA	histórico	Placa de homenagem
3687	CGA-00381_LA	histórico	Placa de homenagem
3688	CGA-00381_LA	histórico	Placa de homenagem
3689	CGA-00381_LA	histórico	Placa de homenagem
3690	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3691	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3692	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3693	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3694	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3695	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3696	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3697	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3698	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3699	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3700	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3701	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3702	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3703	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3704	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3705	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3706	CGA-00382_LA	artes plásticas	Escultura
3707	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3708	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3709	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3710	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3711	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3712	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3713	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3714	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3715	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3716	CGA-00383_LA	artes plásticas	Escultura
3717	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3718	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3719	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3720	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3721	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3722	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3723	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3724	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3725	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3726	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3727	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3728	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3729	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3730	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3731	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3732	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3733	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3734	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3735	CGA-00384_LA	artes plásticas	Escultura
3736	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3737	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3738	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3739	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3740	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3741	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3742	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3743	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3744	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3745	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3746	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3747	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3748	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3749	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3750	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3751	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3752	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3753	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3754	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3755	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3756	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3757	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3758	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3759	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3760	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3761	CGA-00385_LA	artes plásticas	Escultura
3762	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3763	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3764	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3765	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3766	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3767	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3768	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3769	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3770	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3771	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3772	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3773	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3774	CGA-00387_LA	artes plásticas	Desenho
3775	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3776	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3777	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3778	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3779	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3780	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3781	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3782	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3783	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3784	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3785	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3786	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3787	CGA-00388_LA	documento visual	Desenho
3788	CGA-00389_LA	artes plásticas	Pintura
3789	CGA-00389_LA	artes plásticas	Pintura
3790	CGA-00390_LA	documento textual	Iluminura
3791	CGA-00390_LA	documento textual	Iluminura
3792	CGA-00390_LA	documento textual	Iluminura
3793	CGA-00390_LA	documento textual	Iluminura
3794	CGA-00390_LA	documento textual	Iluminura
3795	CGA-00391_LA	documento textual	Poema
3796	CGA-00391_LA	documento textual	Poema
3797	CGA-00391_LA	documento textual	Poema
3798	CGA-00391_LA	documento textual	Poema
3799	CGA-00391_LA	documento textual	Poema
3800	CGA-00392_LA	documento textual	Iluminura
3801	CGA-00392_LA	documento textual	Iluminura
3802	CGA-00393_LA	documento textual	Iluminura
3803	CGA-00393_LA	documento textual	Iluminura
3804	CGA-00393_LA	documento textual	Iluminura
3805	CGA-00393_LA	documento textual	Iluminura
3806	CGA-00394_LA	documento textual	Iluminura
3807	CGA-00394_LA	documento textual	Iluminura
3808	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3809	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3810	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3811	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3812	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3813	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3814	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3815	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3816	CGA-00395_LA	artes plásticas	Desenho
3817	CGA-00396_LA	artes plásticas	Colagem
3818	CGA-00396_LA	artes plásticas	Colagem
3819	CGA-00396_LA	artes plásticas	Colagem
3820	CGA-00396_LA	artes plásticas	Colagem
3821	CGA-00396_LA	artes plásticas	Colagem
3822	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3823	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3824	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3825	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3826	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3827	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3828	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3829	CGA-00397_LA	artes plásticas	Colagem
3830	CGA-00398_LA	artes plásticas	Pintura
3831	CGA-00398_LA	artes plásticas	Pintura
3832	CGA-00398_LA	artes plásticas	Pintura
3833	CGA-00398_LA	artes plásticas	Pintura
3834	CGA-00398_LA	artes plásticas	Pintura
3835	CGA-00398_LA	artes plásticas	Pintura
3836	CGA-00399_LA	artes plásticas	Pintura
3837	CGA-00399_LA	artes plásticas	Pintura
3838	CGA-00399_LA	artes plásticas	Pintura
3839	CGA-00399_LA	artes plásticas	Pintura
3840	CGA-00399_LA	artes plásticas	Pintura
3841	CGA-00399_LA	artes plásticas	Pintura
3842	CGA-00400_LA	artes plásticas	Pintura
3843	CGA-00400_LA	artes plásticas	Pintura
3844	CGA-00400_LA	artes plásticas	Pintura
3845	CGA-00400_LA	artes plásticas	Pintura
3846	CGA-00401_LA	artes plásticas	Pintura
3847	CGA-00401_LA	artes plásticas	Pintura
3848	CGA-00401_LA	artes plásticas	Pintura
3849	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3850	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3851	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3852	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3853	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3854	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3855	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3856	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3857	CGA-00402_LA	artes plásticas	Desenho
3858	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3859	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3860	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3861	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3862	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3863	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3864	CGA-00403_LA	artes plásticas	Desenho
3865	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3866	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3867	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3868	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3869	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3870	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3871	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3872	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3873	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3874	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3875	CGA-00404_LA	artes plásticas	Desenho
3876	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3877	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3878	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3879	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3880	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3881	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3882	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3883	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3884	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3885	CGA-00405_LA	artes plásticas	Desenho
3886	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3887	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3888	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3889	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3890	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3891	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3892	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3893	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3894	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3895	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3896	CGA-00406_LA	artes plásticas	Desenho
3897	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3898	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3899	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3900	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3901	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3902	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3903	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3904	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3905	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3906	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3907	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3908	CGA-00407_LA	artes plásticas	Desenho
3909	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3910	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3911	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3912	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3913	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3914	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3915	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3916	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3917	CGA-00408_LA	artes plásticas	Desenho
3918	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3919	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3920	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3921	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3922	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3923	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3924	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3925	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3926	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3927	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3928	CGA-00409_LA	artes plásticas	Desenho
3929	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3930	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3931	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3932	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3933	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3934	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3935	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3936	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3937	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3938	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3939	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3940	CGA-00410_LA	artes plásticas	Desenho
3941	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3942	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3943	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3944	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3945	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3946	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3947	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3948	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3949	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3950	CGA-00411_LA	artes plásticas	Desenho
3951	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3952	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3953	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3954	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3955	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3956	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3957	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3958	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3959	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3960	CGA-00412_LA	artes plásticas	Desenho
3961	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3962	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3963	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3964	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3965	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3966	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3967	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3968	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3969	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3970	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3971	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3972	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3973	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3974	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3975	CGA-00413_LA	artes plásticas	Desenho
3976	CGA-00414_LA	artes plásticas	Xilogravura
3977	CGA-00414_LA	artes plásticas	Xilogravura
3978	CGA-00414_LA	artes plásticas	Xilogravura
3979	CGA-00414_LA	artes plásticas	Xilogravura
3980	CGA-00414_LA	artes plásticas	Xilogravura
3981	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura
3982	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura
3983	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura
3984	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
3985	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura
3986	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura
3987	CGA-00415_LA	artes plásticas	Gravura
3988	CGA-00416_LA	artes plásticas	Gravura
3989	CGA-00416_LA	artes plásticas	Gravura
3990	CGA-00416_LA	artes plásticas	Gravura
3991	CGA-00416_LA	artes plásticas	Gravura
3992	CGA-00417_LA	documento visual	Mapa
3993	CGA-00417_LA	documento visual	Mapa
3994	CGA-00417_LA	documento visual	Mapa
3995	CGA-00418_LA	documento visual	Mapa
3996	CGA-00418_LA	documento visual	Mapa
3997	CGA-00418_LA	documento visual	Mapa
3998	CGA-00418_LA	documento visual	Mapa
3999	CGA-00419_LA	documento visual	Mapa
4000	CGA-00419_LA	documento visual	Mapa
4001	CGA-00419_LA	documento visual	Mapa
4002	CGA-00419_LA	documento visual	Mapa
4003	CGA-00420_LA	documento visual	Mapa
4004	CGA-00420_LA	documento visual	Mapa
4005	CGA-00420_LA	documento visual	Mapa
4006	CGA-00420_LA	documento visual	Mapa
4007	CGA-00421_LA	artes plásticas	Gravura
4008	CGA-00421_LA	artes plásticas	Gravura
4009	CGA-00422_LA	artes plásticas	Gravura
4010	CGA-00422_LA	artes plásticas	Gravura
4011	CGA-00422_LA	artes plásticas	Gravura
4012	CGA-00423_LA	artes plásticas	Gravura
4013	CGA-00423_LA	artes plásticas	Gravura
4014	CGA-00423_LA	artes plásticas	Gravura
4015	CGA-00424_LA	artes plásticas	Gravura
4016	CGA-00424_LA	artes plásticas	Gravura
4017	CGA-00424_LA	artes plásticas	Gravura
4018	CGA-00424_LA	artes plásticas	Gravura
4019	CGA-00424_LA	artes plásticas	Gravura
4020	CGA-00424_LA	artes plásticas	Gravura
4021	CGA-00425_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4022	CGA-00425_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4023	CGA-00425_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4024	CGA-00425_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4025	CGA-00425_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4026	CGA-00425_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4027	CGA-00426_LA	artes plásticas	Gravura
4028	CGA-00426_LA	artes plásticas	Gravura
4029	CGA-00426_LA	artes plásticas	Gravura
4030	CGA-00426_LA	artes plásticas	Gravura
4031	CGA-00426_LA	artes plásticas	Gravura
4032	CGA-00426_LA	artes plásticas	Gravura
4033	CGA-00427_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4034	CGA-00427_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4035	CGA-00427_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4036	CGA-00429_LA	artes plásticas	Pintura
4037	CGA-00429_LA	artes plásticas	Pintura
4038	CGA-00429_LA	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4039	CGA-00429_LA	artes plásticas	Pintura
4040	CGA-00429_LA	artes plásticas	Pintura
4041	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4042	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4043	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4044	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4045	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4046	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4047	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4048	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4049	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4050	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4051	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4052	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4053	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4054	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4055	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4056	CGA-00430_LA	artes plásticas	Desenho
4057	CGA-00431_LA	artes plásticas	Pintura
4058	CGA-00431_LA	artes plásticas	Pintura
4059	CGA-00431_LA	artes plásticas	Pintura
4060	CGA-00431_LA	artes plásticas	Pintura
4061	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4062	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4063	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4064	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4065	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4066	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4067	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4068	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4069	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4070	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4071	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4072	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4073	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4074	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4075	CGA-00432_LA	artes plásticas	Desenho
4076	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4077	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4078	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4079	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4080	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4081	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4082	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4083	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4084	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4085	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4086	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4087	CGA-00433_LA	artes plásticas	Desenho
4088	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4089	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4090	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4091	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4092	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4093	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4094	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4095	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4096	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4097	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4098	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4099	CGA-00434_LA	artes plásticas	Pintura
4100	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4101	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4102	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4103	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4104	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4105	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4106	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4107	CGA-00435_LA	artes plásticas	Desenho
4108	CGA-00436_LA	artes plásticas	Desenho
4109	CGA-00436_LA	artes plásticas	Desenho
4110	CGA-00436_LA	artes plásticas	Desenho
4111	CGA-00437_LA	artes plásticas	Gravura
4112	CGA-00437_LA	artes plásticas	Gravura
4113	CGA-00437_LA	artes plásticas	Gravura
4114	CGA-00437_LA	artes plásticas	Gravura
4115	CGA-00437_LA	artes plásticas	Gravura
4116	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4117	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4118	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4119	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4120	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4121	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4122	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4123	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4124	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4125	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4126	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4127	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4128	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4129	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4130	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4131	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4132	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4133	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4134	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4135	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4136	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4137	CGA-00438_LA	artes plásticas	Desenho
4138	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4139	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4140	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4141	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4142	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4143	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4144	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4145	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4146	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4147	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4148	CGA-00439_LA	artes plásticas	Desenho
4149	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4150	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4151	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4152	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4153	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4154	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4155	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4156	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4157	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4158	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4159	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4160	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4161	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4162	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4163	CGA-00440_LA	artes plásticas	Desenho
4164	CGA-00441_LA	artes plásticas	Pintura
4165	CGA-00441_LA	artes plásticas	Pintura
4166	CGA-00441_LA	artes plásticas	Pintura
4167	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4168	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4169	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4170	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4171	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4172	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4173	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4174	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4175	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4176	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4177	CGA-00442_LA	artes plásticas	Desenho
4178	CGA-00443_LA	artes plásticas	Gravura
4179	CGA-00443_LA	artes plásticas	Gravura
4180	CGA-00443_LA	artes plásticas	Gravura
4181	CGA-00443_LA	artes plásticas	Gravura
4182	CGA-00443_LA	artes plásticas	Gravura
4183	CGA-00444_LA	histórico	Estandarte
4184	CGA-00445_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4185	CGA-00445_LA	fotografia	Reprodução fotográfica
4186	CGA-00446_LA	documento textual	Iluminura
4187	CGA-00446_LA	documento textual	Iluminura
4188	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4189	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4190	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4191	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4192	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4193	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4194	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4195	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4196	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4197	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4198	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4199	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4200	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4201	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4202	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4203	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4204	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4205	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4206	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4207	CGA-00447_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Alto-relevo
4208	CGA-00448_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
4209	CGA-00448_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
4210	CGA-00448_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
4211	CGA-00448_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Pintura
4212	CGA-00449_LA	documento textual	Diploma
4213	CGA-00450_LA	documento textual	Diploma
4214	CGA-00450_LA	documento textual	Diploma
4215	CGA-00451_LA	histórico	Ladrilho
4216	CGA-00451_LA	histórico	Ladrilho
4217	CGA-00452_LA	artes plásticas	Escultura
4218	CGA-00452_LA	artes plásticas	Escultura
4219	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4220	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4221	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4222	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4223	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4224	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4225	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4226	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4227	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4228	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4229	CGA-00454_LA	uso doméstico	Pote
4230	CGA-00455_LA	uso doméstico	Abajur
4231	CGA-00455_LA	uso doméstico	Abajur
4232	CGA-00455_LA	uso doméstico	Abajur
4233	CGA-00455_LA	uso doméstico	Abajur
4234	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4235	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4236	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4237	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4238	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4239	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4240	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4241	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4242	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4243	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4244	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4245	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4246	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4247	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4248	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4249	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4250	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4251	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4252	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4253	CGA-00456_LA	objeto de culto	Estátua
4254	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4255	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4256	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4257	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4258	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4259	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4260	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4261	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4262	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4263	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4264	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4265	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4266	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4267	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4268	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4269	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4270	CGA-00457_LA	outros	Caratonha (mascarão)
4271	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4272	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4273	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4274	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4275	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4276	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4277	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4278	CGA-00458_LA	outros	Vaso (miniatura)
4279	CGA-00459_LA	uso doméstico	Castiçal
4280	CGA-00459_LA	uso doméstico	Castiçal
4281	CGA-00459_LA	uso doméstico	Castiçal
4282	CGA-00459_LA	uso doméstico	Castiçal
4283	CGA-00459_LA	uso doméstico	Castiçal
4284	CGA-00459_LA	uso doméstico	Castiçal
4285	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4286	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4287	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4288	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4289	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4290	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4291	CGA-00460_LA	uso doméstico	Castiçal
4292	CGA-00462_LA	maquinário e utensílios	Tela de proteção para lareira
4293	CGA-00462_LA	maquinário e utensílios	Tela de proteção para lareira
4294	CGA-00462_LA	maquinário e utensílios	Tela de proteção para lareira
4295	CGA-00462_LA	maquinário e utensílios	Tela de proteção para lareira
4296	CGA-00462_LA	maquinário e utensílios	Tela de proteção para lareira
4297	CGA-00462_LA	maquinário e utensílios	Tela de proteção para lareira
4298	CGA-00463_LA	outros	Suporte e grelha para lareira
4299	CGA-00463_LA	outros	Suporte e grelha para lareira
4300	CGA-00463_LA	outros	Suporte e grelha para lareira
4301	CGA-00464_LA	outros	Acha de lenha para lareira
4302	CGA-00464_LA	outros	Acha de lenha para lareira
4303	CGA-00464_LA	outros	Acha de lenha para lareira
4304	CGA-00464_LA	outros	Acha de lenha para lareira
4305	CGA-00464_LA	outros	Acha de lenha para lareira
4306	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4307	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4308	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4309	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4310	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4311	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4312	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4313	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4314	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4315	CGA-00465_LA	histórico	Placa comemorativa
4316	CGA-00466_LA	uso doméstico	Copo (enfeite)
4317	CGA-00466_LA	uso doméstico	Copo (enfeite)
4318	CGA-00466_LA	uso doméstico	Copo (enfeite)
4319	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4320	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4321	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4322	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4323	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4324	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4325	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4326	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4327	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4328	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4329	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4330	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4331	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4332	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4333	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4334	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4335	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4336	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4337	CGA-00467_LA	outros	Cacho de uvas (enfeite)
4338	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4339	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4340	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4341	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4342	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4343	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4344	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4345	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4346	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4347	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4348	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4349	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4350	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4351	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4352	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4353	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4354	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4355	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4356	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4357	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4358	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4359	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4360	CGA-00468_LA	artes plásticas	Escultura
4361	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4362	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4363	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4364	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4365	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4366	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4367	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4368	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4369	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4370	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4371	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4372	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4373	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4374	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4375	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4376	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4377	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4378	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4379	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4380	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4381	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4382	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4383	CGA-00469_LA	artes plásticas	Escultura
4384	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4385	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4386	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4387	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4388	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4389	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4390	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4391	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4392	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4393	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4394	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4395	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4396	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4397	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4398	CGA-00470_LA	uso doméstico	Vaso
4399	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4400	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4401	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4402	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4403	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4404	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4405	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4406	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4407	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4408	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4409	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4410	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4411	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4412	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4413	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4414	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4415	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4416	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4417	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4418	CGA-00471_LA	uso doméstico	Prato
4419	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4420	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4421	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4422	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4423	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4424	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4425	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4426	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4427	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4428	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4429	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4430	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4431	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4432	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4433	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4434	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4435	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4436	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4437	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4438	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4439	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4440	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4441	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4442	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4443	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4444	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4445	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4446	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4447	CGA-00472_LA	objeto de culto	Buda
4448	CGA-00473_LA	outros	Vaso (miniatura)
4449	CGA-00473_LA	outros	Vaso (miniatura)
4450	CGA-00473_LA	outros	Vaso (miniatura)
4451	CGA-00473_LA	outros	Vaso (miniatura)
4452	CGA-00474_LA	outros	Vaso (miniatura)
4453	CGA-00474_LA	outros	Vaso (miniatura)
4454	CGA-00474_LA	outros	Vaso (miniatura)
4455	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4456	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4457	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4458	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4459	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4460	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4461	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4462	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4463	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4464	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4465	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4466	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4467	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4468	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4469	CGA-00475_LA	uso doméstico	Vaso
4470	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4471	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4472	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4473	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4474	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4475	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4476	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4477	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4478	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4479	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4480	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4481	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4482	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4483	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4484	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4485	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4486	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4487	CGA-00476_LA	artes plásticas	Estátua
4488	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4489	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4490	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4491	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4492	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4493	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4494	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4495	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4496	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4497	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4498	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4499	CGA-00477_LA	uso doméstico	Bule
4500	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4501	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4502	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4503	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4504	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4505	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4506	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4507	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4508	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4509	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4510	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4511	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4512	CGA-00478_LA	uso doméstico	Vaso
4513	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4514	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4515	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4516	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4517	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4518	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4519	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4520	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4521	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4522	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4523	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4524	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4525	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4526	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4527	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4528	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4529	CGA-00479_LA	uso doméstico	Vaso
4530	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4531	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4532	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4533	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4534	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4535	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4536	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4537	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4538	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4539	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4540	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4541	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4542	CGA-00480_LA	uso doméstico	Vaso
4543	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4544	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4545	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4546	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4547	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4548	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4549	CGA-00481_LA	uso doméstico	Vaso
4550	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4551	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4552	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4553	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4554	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4555	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4556	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4557	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4558	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4559	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4560	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4561	CGA-00482_LA	uso doméstico	Samovar
4562	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4563	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4564	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4565	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4566	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4567	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4568	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4569	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4570	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4571	CGA-00483_LA	histórico	Placa comemorativa
4572	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4573	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4574	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4575	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4576	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4577	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4578	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4579	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4580	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4581	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4582	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4583	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4584	CGA-00484_LA	uso doméstico	Taça
4585	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4586	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4587	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4588	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4589	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4590	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4591	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4592	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4593	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4594	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4595	CGA-00485_LA	maquinário e utensílios	Caixa
4596	CGA-00486_LA	mobiliário	Bibliocanto
4597	CGA-00486_LA	mobiliário	Bibliocanto
4598	CGA-00486_LA	mobiliário	Bibliocanto
4599	CGA-00486_LA	mobiliário	Bibliocanto
4600	CGA-00486_LA	mobiliário	Bibliocanto
4601	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4602	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4603	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4604	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4605	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4606	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4607	CGA-00487_LA	mobiliário	Bibliocanto
4608	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4609	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4610	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4611	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4612	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4613	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4614	CGA-00488_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
4615	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4616	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4617	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4618	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4619	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4620	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4621	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4622	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4623	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4624	CGA-00489_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
4625	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4626	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4627	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4628	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4629	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4630	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4631	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4632	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4633	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4634	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4635	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4636	CGA-00490_LA	uso doméstico	Vaso
4637	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4638	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4639	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4640	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4641	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4642	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4643	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4644	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4645	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4646	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4647	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4648	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4649	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4650	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4651	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4652	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4653	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4654	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4655	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4656	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4657	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4658	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4659	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4660	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4661	CGA-00491_LA	uso doméstico	Floreira
4662	CGA-00492_LA	histórico	Placa comemorativa
4663	CGA-00492_LA	histórico	Placa comemorativa
4664	CGA-00492_LA	histórico	Placa comemorativa
4665	CGA-00492_LA	histórico	Placa comemorativa
4666	CGA-00492_LA	histórico	Placa comemorativa
4667	CGA-00493_LA	uso pessoal	Porta-jóias
4668	CGA-00493_LA	uso pessoal	Porta-jóias
4669	CGA-00493_LA	uso pessoal	Porta-jóias
4670	CGA-00493_LA	uso pessoal	Porta-jóias
4671	CGA-00493_LA	uso pessoal	Porta-jóias
4672	CGA-00493_LA	uso pessoal	Porta-jóias
4673	CGA-00494_LA	uso doméstico	Castiçal
4674	CGA-00494_LA	uso doméstico	Castiçal
4675	CGA-00494_LA	uso doméstico	Castiçal
4676	CGA-00494_LA	uso doméstico	Castiçal
4677	CGA-00494_LA	uso doméstico	Castiçal
4678	CGA-00494_LA	uso doméstico	Castiçal
4679	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4680	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4681	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4682	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4683	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4684	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4685	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4686	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4687	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4688	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4689	CGA-00495_LA	uso doméstico	Castiçal
4690	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4691	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4692	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4693	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4694	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4695	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4696	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4697	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4698	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4699	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4700	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4701	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4702	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4703	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4704	CGA-00496_LA	uso doméstico	Bule
4705	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4706	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4707	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4708	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4709	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4710	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4711	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4712	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4713	CGA-00497_LA	cultura popular	Artesanato
4714	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4715	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4716	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4717	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4718	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4719	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4720	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4721	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4722	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4723	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4724	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4725	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4726	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4727	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4728	CGA-00498_LA	cultura popular	Artesanato
4729	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4730	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4731	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4732	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4733	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4734	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4735	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4736	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4737	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4738	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4739	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato
4740	CGA-00499_LA	cultura popular	Artesanato

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4741	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4742	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4743	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4744	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4745	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4746	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4747	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4748	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4749	CGA-00500_LA	cultura popular	Artesanato
4750	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4751	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4752	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4753	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4754	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4755	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4756	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4757	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4758	CGA-00501_LA	cultura popular	Artesanato
4759	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4760	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4761	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4762	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4763	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4764	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4765	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4766	CGA-00502_LA	cultura popular	Artesanato
4767	CGA-00503_LA	outros	Miniatura
4768	CGA-00503_LA	outros	Miniatura
4769	CGA-00503_LA	outros	Miniatura
4770	CGA-00503_LA	outros	Miniatura
4771	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4772	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4773	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4774	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4775	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4776	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4777	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4778	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4779	CGA-00504_LA	outros	Miniatura
4780	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4781	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4782	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4783	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4784	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4785	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4786	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4787	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4788	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4789	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4790	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4791	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4792	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4793	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4794	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4795	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4796	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4797	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4798	CGA-00505_LA	artes plásticas	Estatueta
4799	CGA-00506_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4800	CGA-00506_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4801	CGA-00506_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4802	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4803	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4804	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4805	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4806	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4807	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4808	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4809	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4810	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4811	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4812	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4813	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4814	CGA-00507_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
4815	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4816	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4817	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4818	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4819	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4820	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4821	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4822	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4823	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4824	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4825	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4826	CGA-00508_LA	uso doméstico	Porta-retrato
4827	CGA-00509_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4828	CGA-00509_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4829	CGA-00509_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4830	CGA-00509_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4831	CGA-00510_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4832	CGA-00510_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4833	CGA-00510_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4834	CGA-00510_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
4835	CGA-00511_LA	uso doméstico	Donzela
4836	CGA-00511_LA	uso doméstico	Donzela
4837	CGA-00512_LA	uso doméstico	Donzela
4838	CGA-00512_LA	uso doméstico	Donzela
4839	CGA-00512_LA	uso doméstico	Donzela
4840	CGA-00512_LA	uso doméstico	Donzela
4841	CGA-00513_LA	uso doméstico	Prato de parede
4842	CGA-00513_LA	uso doméstico	Prato de parede
4843	CGA-00513_LA	uso doméstico	Prato de parede
4844	CGA-00513_LA	uso doméstico	Prato de parede
4845	CGA-00513_LA	uso doméstico	Prato de parede
4846	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4847	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4848	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4849	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4850	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4851	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4852	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4853	CGA-00514_LA	uso doméstico	Prato de parede
4854	CGA-00515_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4855	CGA-00515_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4856	CGA-00515_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4857	CGA-00515_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4858	CGA-00515_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4859	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4860	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4861	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4862	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4863	CGA-00517_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4864	CGA-00517_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4865	CGA-00517_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4866	CGA-00517_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4867	CGA-00517_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4868	CGA-00517_LA	mineralogia	Drusa de cristal de rocha
4869	CGA-00518_LA	maquinário e utensílios	Almofariz de farmácia com socador
4870	CGA-00518_LA	maquinário e utensílios	Almofariz de farmácia com socador
4871	CGA-00519_LA	uso doméstico	Esquentador de cama
4872	CGA-00519_LA	uso doméstico	Esquentador de cama
4873	CGA-00520_LA	uso doméstico	Recolhe cinzas
4874	CGA-00520_LA	uso doméstico	Recolhe cinzas
4875	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4876	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4877	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4878	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4879	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4880	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4881	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4882	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4883	CGA-00521_LA	outros	Pá e rastelo (miniatura)
4884	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4885	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4886	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4887	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4888	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4889	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4890	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4891	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4892	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4893	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4894	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4895	CGA-00522_LA	objeto de culto	Porta-missal
4896	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4897	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4898	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4899	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4900	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4901	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4902	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4903	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4904	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4905	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4906	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4907	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4908	CGA-00523_LA	objeto de culto	Estátua
4909	CGA-00524_LA	uso doméstico	Compoteira
4910	CGA-00524_LA	uso doméstico	Compoteira
4911	CGA-00524_LA	uso doméstico	Compoteira
4912	CGA-00524_LA	uso doméstico	Compoteira
4913	CGA-00524_LA	uso doméstico	Compoteira
4914	CGA-00524_LA	uso doméstico	Compoteira
4915	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4916	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4917	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4918	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4919	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4920	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4921	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4922	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4923	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4924	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4925	CGA-00525_LA	outros	Estatueta
4926	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4927	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4928	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4929	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4930	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4931	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4932	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4933	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4934	CGA-00526_LA	uso doméstico	Vaso
4935	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4936	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4937	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4938	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4939	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4940	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4941	CGA-00527_LA	uso doméstico	Vaso
4942	CGA-00528.01_LA	uso doméstico	Xícara
4943	CGA-00528.01_LA	uso doméstico	Xícara
4944	CGA-00528.01_LA	uso doméstico	Xícara
4945	CGA-00528.01_LA	uso doméstico	Xícara
4946	CGA-00528.01_LA	uso doméstico	Xícara
4947	CGA-00528.02_LA	uso doméstico	Pires
4948	CGA-00528.02_LA	uso doméstico	Pires
4949	CGA-00529.01_LA	uso doméstico	Xícara
4950	CGA-00529.01_LA	uso doméstico	Xícara
4951	CGA-00529.02_LA	uso doméstico	Pires
4952	CGA-00530.01_LA	uso doméstico	Xícara
4953	CGA-00530.01_LA	uso doméstico	Xícara
4954	CGA-00530.01_LA	uso doméstico	Xícara
4955	CGA-00530.02_LA	uso doméstico	Pires
4956	CGA-00530.02_LA	uso doméstico	Pires

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
4957	CGA-00531.01_LA	uso doméstico	Xícara
4958	CGA-00531.01_LA	uso doméstico	Xícara
4959	CGA-00531.01_LA	uso doméstico	Xícara
4960	CGA-00531.02_LA	uso doméstico	Pires
4961	CGA-00532.01_LA	uso doméstico	Xícara
4962	CGA-00532.02_LA	uso doméstico	Pires
4963	CGA-00533.01_LA	uso doméstico	Xícara
4964	CGA-00533.02_LA	uso doméstico	Pires
4965	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4966	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4967	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4968	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4969	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4970	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4971	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4972	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4973	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4974	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4975	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4976	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4977	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4978	CGA-00534_LA	uso doméstico	Fruteira
4979	CGA-00535_LA	uso doméstico	Vaso
4980	CGA-00535_LA	uso doméstico	Vaso
4981	CGA-00535_LA	uso doméstico	Vaso
4982	CGA-00535_LA	uso doméstico	Vaso
4983	CGA-00535_LA	uso doméstico	Vaso
4984	CGA-00535_LA	uso doméstico	Vaso
4985	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4986	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4987	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4988	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4989	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4990	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4991	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4992	CGA-00536_LA	uso doméstico	Fruteira
4993	CGA-00537_LA	mobiliário	Pedestal
4994	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
4995	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
4996	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
4997	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
4998	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
4999	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5000	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5001	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5002	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5003	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5004	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5005	CGA-00538_LA	uso doméstico	Estatueta
5006	CGA-00539_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
5007	CGA-00539_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
5008	CGA-00539_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
5009	CGA-00539_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia
5010	CGA-00539_LA	maquinário e utensílios	Pote de farmácia

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5011	CGA-00540_LA	uso doméstico	Compoteira
5012	CGA-00540_LA	uso doméstico	Compoteira
5013	CGA-00540_LA	uso doméstico	Compoteira
5014	CGA-00540_LA	uso doméstico	Compoteira
5015	CGA-00540_LA	uso doméstico	Compoteira
5016	CGA-00541_LA	uso doméstico	Compoteira
5017	CGA-00541_LA	uso doméstico	Compoteira
5018	CGA-00541_LA	uso doméstico	Compoteira
5019	CGA-00541_LA	uso doméstico	Compoteira
5020	CGA-00542_LA	uso doméstico	Fruteira
5021	CGA-00542_LA	uso doméstico	Fruteira
5022	CGA-00542_LA	uso doméstico	Fruteira
5023	CGA-00543_LA	uso doméstico	Prato de parede
5024	CGA-00543_LA	uso doméstico	Prato de parede
5025	CGA-00543_LA	uso doméstico	Prato de parede
5026	CGA-00543_LA	uso doméstico	Prato de parede
5027	CGA-00543_LA	uso doméstico	Prato de parede
5028	CGA-00544_LA	uso doméstico	Prato de parede
5029	CGA-00545_LA	uso doméstico	Prato de parede
5030	CGA-00545_LA	uso doméstico	Prato de parede
5031	CGA-00545_LA	uso doméstico	Prato de parede
5032	CGA-00545_LA	uso doméstico	Prato de parede
5033	CGA-00545_LA	uso doméstico	Prato de parede
5034	CGA-00546_LA	uso doméstico	Prato de parede
5035	CGA-00546_LA	uso doméstico	Prato de parede
5036	CGA-00546_LA	uso doméstico	Prato de parede
5037	CGA-00547_LA	uso doméstico	Prato de parede
5038	CGA-00547_LA	uso doméstico	Prato de parede
5039	CGA-00548_LA	uso doméstico	Prato de parede
5040	CGA-00548_LA	uso doméstico	Prato de parede
5041	CGA-00548_LA	uso doméstico	Prato de parede
5042	CGA-00549_LA	uso doméstico	Prato de parede
5043	CGA-00549_LA	uso doméstico	Prato de parede
5044	CGA-00549_LA	uso doméstico	Prato de parede
5045	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5046	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5047	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5048	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5049	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5050	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5051	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5052	CGA-00550_LA	uso doméstico	Prato de parede
5053	CGA-00551_LA	uso doméstico	Prato de parede
5054	CGA-00551_LA	uso doméstico	Prato de parede
5055	CGA-00551_LA	uso doméstico	Prato de parede
5056	CGA-00551_LA	uso doméstico	Prato de parede
5057	CGA-00551_LA	uso doméstico	Prato de parede
5058	CGA-00552_LA	uso doméstico	Prato de parede
5059	CGA-00552_LA	uso doméstico	Prato de parede
5060	CGA-00552_LA	uso doméstico	Prato de parede
5061	CGA-00553_LA	uso doméstico	Prato de parede
5062	CGA-00553_LA	uso doméstico	Prato de parede
5063	CGA-00554_LA	uso doméstico	Prato de parede
5064	CGA-00554_LA	uso doméstico	Prato de parede

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5065	CGA-00554_LA	uso doméstico	Prato de parede
5066	CGA-00555_LA	uso doméstico	Prato de parede
5067	CGA-00555_LA	uso doméstico	Prato de parede
5068	CGA-00556_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5069	CGA-00556_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5070	CGA-00556_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5071	CGA-00557_LA	uso doméstico	Vaso
5072	CGA-00558_LA	uso doméstico	Castiçal
5073	CGA-00558_LA	uso doméstico	Castiçal
5074	CGA-00558_LA	uso doméstico	Castiçal
5075	CGA-00558_LA	uso doméstico	Castiçal
5076	CGA-00558_LA	uso doméstico	Castiçal
5077	CGA-00559_LA	maquinário e utensílios	Mata-borrão
5078	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5079	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5080	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5081	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5082	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5083	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5084	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5085	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5086	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5087	CGA-00560_LA	artes plásticas	Estatueta
5088	CGA-00561_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5089	CGA-00561_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5090	CGA-00561_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5091	CGA-00561_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5092	CGA-00561_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5093	CGA-00561_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5094	CGA-00562_LA	maquinário e utensílios	Porta-cartões
5095	CGA-00563_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5096	CGA-00563_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5097	CGA-00564_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5098	CGA-00564_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5099	CGA-00564_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5100	CGA-00565_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5101	CGA-00565_LA	maquinário e utensílios	Frasco de tinta para escrever
5102	CGA-00566_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
5103	CGA-00566_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
5104	CGA-00566_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
5105	CGA-00566_LA	maquinário e utensílios	Tinteiro
5106	CGA-00567_LA	maquinário e utensílios	Caneta tinteiro
5107	CGA-00567_LA	maquinário e utensílios	Caneta tinteiro
5108	CGA-00567_LA	maquinário e utensílios	Caneta tinteiro
5109	CGA-00567_LA	maquinário e utensílios	Caneta tinteiro
5110	CGA-00568_LA	maquinário e utensílios	Caneta tinteiro
5111	CGA-00568_LA	maquinário e utensílios	Caneta tinteiro
5112	CGA-00569_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5113	CGA-00569_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5114	CGA-00570_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5115	CGA-00570_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5116	CGA-00570_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5117	CGA-00570_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5118	CGA-00570_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5119	CGA-00571_LA	maquinário e utensílios	Porta-canetas
5120	CGA-00571_LA	maquinário e utensílios	Porta-canetas
5121	CGA-00571_LA	maquinário e utensílios	Porta-canetas
5122	CGA-00572_LA	outros	Ampulheta
5123	CGA-00572_LA	outros	Ampulheta
5124	CGA-00573_LA	maquinário e utensílios	Porta-lápis ou caneta
5125	CGA-00573_LA	maquinário e utensílios	Porta-lápis ou caneta
5126	CGA-00573_LA	maquinário e utensílios	Porta-lápis ou caneta
5127	CGA-00574_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5128	CGA-00574_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5129	CGA-00574_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5130	CGA-00575_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5131	CGA-00575_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5132	CGA-00575_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5133	CGA-00575_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5134	CGA-00575_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5135	CGA-00575_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5136	CGA-00576_LA	maquinário e utensílios	Espátula
5137	CGA-00576_LA	maquinário e utensílios	Espátula
5138	CGA-00577_LA	maquinário e utensílios	Régua
5139	CGA-00577_LA	maquinário e utensílios	Régua
5140	CGA-00578_LA	maquinário e utensílios	Tesoura
5141	CGA-00578_LA	maquinário e utensílios	Tesoura
5142	CGA-00579_LA	maquinário e utensílios	Régua
5143	CGA-00579_LA	maquinário e utensílios	Régua
5144	CGA-00580_LA	uso pessoal	Pasta
5145	CGA-00580_LA	uso pessoal	Pasta
5146	CGA-00581_LA	uso pessoal	Porta-caneta
5147	CGA-00581_LA	uso pessoal	Porta-caneta
5148	CGA-00581_LA	uso pessoal	Porta-caneta
5149	CGA-00582_LA	maquinário e utensílios	Mata-borrão
5150	CGA-00582_LA	maquinário e utensílios	Mata-borrão
5151	CGA-00583_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5152	CGA-00583_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5153	CGA-00584_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5154	CGA-00584_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5155	CGA-00585_LA	maquinário e utensílios	Grampeador
5156	CGA-00585_LA	maquinário e utensílios	Grampeador
5157	CGA-00586_LA	maquinário e utensílios	Porta-durex
5158	CGA-00586_LA	maquinário e utensílios	Porta-durex
5159	CGA-00587_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5160	CGA-00587_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5161	CGA-00588_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5162	CGA-00588_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5163	CGA-00588_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5164	CGA-00589_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5165	CGA-00589_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5166	CGA-00590_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
5167	CGA-00590_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
5168	CGA-00590_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
5169	CGA-00591_LA	uso doméstico	Moringa
5170	CGA-00591_LA	uso doméstico	Moringa
5171	CGA-00591_LA	uso doméstico	Moringa
5172	CGA-00592_LA	uso doméstico	Vaso

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5173	CGA-00592_LA	uso doméstico	Vaso
5174	CGA-00592_LA	uso doméstico	Vaso
5175	CGA-00593_LA	uso doméstico	Abajur
5176	CGA-00593_LA	uso doméstico	Abajur
5177	CGA-00593_LA	uso doméstico	Abajur
5178	CGA-00593_LA	uso doméstico	Abajur
5179	CGA-00593_LA	uso doméstico	Abajur
5180	CGA-00594_LA	uso doméstico	Jarro
5181	CGA-00594_LA	uso doméstico	Jarro
5182	CGA-00594_LA	uso doméstico	Jarro
5183	CGA-00595_LA	uso doméstico	Vaso
5184	CGA-00595_LA	uso doméstico	Vaso
5185	CGA-00595_LA	uso doméstico	Vaso
5186	CGA-00595_LA	uso doméstico	Vaso
5187	CGA-00596_LA	uso doméstico	Vaso
5188	CGA-00596_LA	uso doméstico	Vaso
5189	CGA-00596_LA	uso doméstico	Vaso
5190	CGA-00597.01_LA	uso doméstico	Jarro
5191	CGA-00597.01_LA	uso doméstico	Jarro
5192	CGA-00597.02_LA	uso doméstico	Bacia
5193	CGA-00597.02_LA	uso doméstico	Bacia
5194	CGA-00598_LA	uso doméstico	Porta-retrato
5195	CGA-00598_LA	uso doméstico	Porta-retrato
5196	CGA-00598_LA	uso doméstico	Porta-retrato
5197	CGA-00599_LA	uso pessoal	Vidro de perfume
5198	CGA-00599_LA	uso pessoal	Vidro de perfume
5199	CGA-00600_LA	objeto de culto	Terço de pedra
5200	CGA-00600_LA	objeto de culto	Terço de pedra
5201	CGA-00600_LA	objeto de culto	Terço de pedra
5202	CGA-00601_LA	objeto de culto	Cruz
5203	CGA-00601_LA	objeto de culto	Cruz
5204	CGA-00601_LA	objeto de culto	Cruz
5205	CGA-00602_LA	uso pessoal	Óculos
5206	CGA-00602_LA	uso pessoal	Óculos
5207	CGA-00603_LA	equipamento industrializado	Relógio de cabeceira
5208	CGA-00603_LA	equipamento industrializado	Relógio de cabeceira
5209	CGA-00604_LA	uso pessoal	Porta-jóias
5210	CGA-00604_LA	uso pessoal	Porta-jóias
5211	CGA-00605_LA	uso doméstico	Castiçal
5212	CGA-00606_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5213	CGA-00606_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5214	CGA-00607_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5215	CGA-00607_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5216	CGA-00608_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5217	CGA-00608_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5218	CGA-00609_LA	outros	Coleira de cachorro
5219	CGA-00609_LA	outros	Coleira de cachorro
5220	CGA-00609_LA	outros	Coleira de cachorro
5221	CGA-00609_LA	outros	Coleira de cachorro
5222	CGA-00610_LA	outros	Coleira de cachorro
5223	CGA-00611_LA	outros	Coleira de cachorro
5224	CGA-00611_LA	outros	Coleira de cachorro
5225	CGA-00612_LA	outros	Coleira de cachorro
5226	CGA-00612_LA	outros	Coleira de cachorro

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5227	CGA-00613_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5228	CGA-00613_LA	outros	Brinquedo de cachorro
5229	CGA-00614_LA	histórico	Escudo de São Paulo
5230	CGA-00614_LA	histórico	Escudo de São Paulo
5231	CGA-00614_LA	histórico	Escudo de São Paulo
5232	CGA-00615_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever
5233	CGA-00615_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever
5234	CGA-00615_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever
5235	CGA-00616_LA	uso doméstico	Recipiente
5236	CGA-00616_LA	uso doméstico	Recipiente
5237	CGA-00616_LA	uso doméstico	Recipiente
5238	CGA-00617_LA	artes plásticas	Cunho de medalhão
5239	CGA-00617_LA	artes plásticas	Cunho de medalhão
5240	CGA-00618_LA	artes plásticas	Cunho de medalhão
5241	CGA-00618_LA	artes plásticas	Cunho de medalhão
5242	CGA-00618_LA	artes plásticas	Cunho de medalhão
5243	CGA-00619_LA	maquinário e utensílios	Chave
5244	CGA-00620_LA	uso doméstico	Taça grega
5245	CGA-00621_LA	outros	Estribo
5246	CGA-00622_LA	artes plásticas	Estatueta
5247	CGA-00623_LA	artes plásticas	Estatueta
5248	CGA-00624_LA	outros	Tijolo
5249	CGA-00625_LA	uso doméstico	Recipiente
5250	CGA-00625_LA	uso doméstico	Recipiente
5251	CGA-00625_LA	uso doméstico	Recipiente
5252	CGA-00625_LA	uso doméstico	Recipiente
5253	CGA-00626_LA	uso doméstico	Vaso
5254	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5255	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5256	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5257	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5258	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5259	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5260	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5261	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5262	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5263	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5264	CGA-00627_LA	fotografia	Reprodução fotográrfica
5265	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5266	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5267	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5268	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5269	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5270	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5271	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5272	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5273	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5274	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5275	CGA-00628_LA	fotografia	Porta-retrato
5276	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5277	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5278	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5279	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5280	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5281	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5282	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5283	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5284	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5285	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5286	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5287	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5288	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5289	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5290	CGA-00629_LA	artes plásticas	Estatueta
5291	CGA-00630_LA	mobiliário	Urna
5292	CGA-00630_LA	mobiliário	Urna
5293	CGA-00630_LA	mobiliário	Urna
5294	CGA-00630_LA	mobiliário	Urna
5295	CGA-00631_LA	uso doméstico	Travessa
5296	CGA-00631_LA	uso doméstico	Travessa
5297	CGA-00632_LA	arte sacra (Católica/Africana)	Crucifixo de parede
5298	CGA-00633_LA	histórico	Placa de homenagem
5299	CGA-00634_LA	cultura popular	Estatueta
5300	CGA-00635_LA	uso doméstico	Taça
5301	CGA-00636_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5302	CGA-00636_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5303	CGA-00636_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5304	CGA-00637_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5305	CGA-00638_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5306	CGA-00639_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5307	CGA-00640_LA	uso doméstico	Descanso para taça
5308	CGA-00641_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5309	CGA-00642_LA	cultura popular	Artesanato
5310	CGA-00643_LA	artes plásticas	Estatueta
5311	CGA-00643_LA	artes plásticas	Estatueta
5312	CGA-00644_LA	artes plásticas	Estatueta
5313	CGA-00644_LA	artes plásticas	Estatueta
5314	CGA-00644_LA	artes plásticas	Estatueta
5315	CGA-00646_LA	uso doméstico	Quebra nozes
5316	CGA-00646_LA	uso doméstico	Quebra nozes
5317	CGA-00646_LA	uso doméstico	Quebra nozes
5318	CGA-00646_LA	uso doméstico	Quebra nozes
5319	CGA-00646_LA	uso doméstico	Quebra nozes
5320	CGA-00647_LA	outros	Bota (miniatura)
5321	CGA-00648_LA	uso doméstico	Prato de parede
5322	CGA-00648_LA	uso doméstico	Prato de parede
5323	CGA-00649_LA	uso doméstico	Abridor de garrafas
5324	CGA-00650_LA	maquinário e utensílios	Ferramentas de medição
5325	CGA-00651_LA	equipamento industrializado	Interfone
5326	CGA-00652_LA	artes plásticas	Estatueta
5327	CGA-00652_LA	artes plásticas	Estatueta
5328	CGA-00652_LA	artes plásticas	Estatueta
5329	CGA-00652_LA	artes plásticas	Estatueta
5330	CGA-00652_LA	artes plásticas	Estatueta
5331	CGA-00652_LA	artes plásticas	Estatueta
5332	CGA-00653_LA	artes plásticas	Estatueta
5333	CGA-00653_LA	artes plásticas	Estatueta
5334	CGA-00653_LA	artes plásticas	Estatueta

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5335	CGA-00653_LA	artes plásticas	Estatueta
5336	CGA-00653_LA	artes plásticas	Estatueta
5337	CGA-00654_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5338	CGA-00654_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5339	CGA-00655_LA	objeto de culto	Oratório
5340	CGA-00655_LA	objeto de culto	Oratório
5341	CGA-00655_LA	objeto de culto	Oratório
5342	CGA-00656_LA	uso doméstico	Castiçal
5343	CGA-00656_LA	uso doméstico	Castiçal
5344	CGA-00657_LA	histórico	Troféu
5345	CGA-00657_LA	histórico	Troféu
5346	CGA-00657_LA	histórico	Troféu
5347	CGA-00658_LA	histórico	Troféu
5348	CGA-00660_LA	histórico	Troféu
5349	CGA-00661_LA	histórico	Troféu
5350	CGA-00662_LA	histórico	Troféu
5351	CGA-00662_LA	histórico	Troféu
5352	CGA-00663_LA	histórico	Troféu
5353	CGA-00664_LA	histórico	Troféu
5354	CGA-00665_LA	histórico	Troféu
5355	CGA-00665_LA	histórico	Troféu
5356	CGA-00666_LA	histórico	Troféu
5357	CGA-00667_LA	histórico	Troféu
5358	CGA-00668_LA	uso doméstico	Sino
5359	CGA-00668_LA	uso doméstico	Sino
5360	CGA-00668_LA	uso doméstico	Sino
5361	CGA-00669_LA	uso pessoal	Rebenque
5362	CGA-00670_LA	outros	Guampa
5363	CGA-00671_LA	outros	Placa de rua
5364	CGA-00671_LA	outros	Placa de rua
5365	CGA-00671_LA	outros	Placa de rua
5366	CGA-00672_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5367	CGA-00673_LA	uso doméstico	Copo
5368	CGA-00674_LA	uso doméstico	Colher
5369	CGA-00674_LA	uso doméstico	Colher
5370	CGA-00675_LA	uso doméstico	Garrafa
5371	CGA-00675_LA	uso doméstico	Garrafa
5372	CGA-00676_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5373	CGA-00676_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5374	CGA-00677_LA	instrumentos musicais	Viola
5375	CGA-00677_LA	instrumentos musicais	Viola
5376	CGA-00677_LA	instrumentos musicais	Viola
5377	CGA-00677_LA	instrumentos musicais	Viola
5378	CGA-00678_LA	Revolução 32	Capacete
5379	CGA-00678_LA	Revolução 32	Capacete
5380	CGA-00678_LA	Revolução 32	Capacete
5381	CGA-00678_LA	Revolução 32	Capacete
5382	CGA-00678_LA	Revolução 32	Capacete
5383	CGA-00679_LA	Revolução 32	Fuzil
5384	CGA-00679_LA	Revolução 32	Fuzil
5385	CGA-00680_LA	Revolução 32	Pente de balas
5386	CGA-00681_LA	armamentos e munição	Granada de mão
5387	CGA-00681_LA	armamentos e munição	Granada de mão
5388	CGA-00682_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5389	CGA-00682_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever
5390	CGA-00682_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever
5391	CGA-00682_LA	equipamento industrializado	Máquina de escrever
5392	CGA-00683_LA	maquinário e utensílios	Porta-clips
5393	CGA-00684_LA	histórico	Placa comemorativa
5394	CGA-00685_LA	outros	Bandeira (miniatura)
5395	CGA-00686_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5396	CGA-00687_LA	histórico	Placa de homenagem
5397	CGA-00687_LA	histórico	Placa de homenagem
5398	CGA-00688_LA	Revolução 32	Placa comemorativa
5399	CGA-00688_LA	Revolução 32	Placa comemorativa
5400	CGA-00689_LA	outros	Capacete (miniatura)
5401	CGA-00690_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
5402	CGA-00690_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
5403	CGA-00691_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
5404	CGA-00691_LA	maquinário e utensílios	Abridor de cartas
5405	CGA-00692_LA	uso pessoal	Óculos
5406	CGA-00693_LA	maquinário e utensílios	Prendedor de notas
5407	CGA-00693_LA	maquinário e utensílios	Prendedor de notas
5408	CGA-00693_LA	maquinário e utensílios	Prendedor de notas
5409	CGA-00694_LA	maquinário e utensílios	Pegador de papel
5410	CGA-00695_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5411	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5412	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5413	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5414	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5415	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5416	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5417	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5418	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5419	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5420	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5421	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5422	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5423	CGA-00696_LA	cultura popular	Artesanato
5424	CGA-00697_LA	histórico	Placa de homenagem
5425	CGA-00697_LA	histórico	Placa de homenagem
5426	CGA-00698_LA	uso doméstico	Abridor de garrafas
5427	CGA-00699_LA	uso doméstico	Candeeiro
5428	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5429	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5430	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5431	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5432	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5433	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5434	CGA-00700_LA	artes plásticas	Estatueta
5435	CGA-00701_LA	maquinário e utensílios	Caixa
5436	CGA-00702_LA	maquinário e utensílios	Caixa
5437	CGA-00703_LA	uso pessoal	Porta-livro
5438	CGA-00703_LA	uso pessoal	Porta-livro
5439	CGA-00704_LA	maquinário e utensílios	Peso de papel
5440	CGA-00705_LA	mobiliário	Bibliocanto
5441	CGA-00705_LA	mobiliário	Bibliocanto
5442	CGA-00706_LA	mobiliário	Bibliocanto

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5443	CGA-00706_LA	mobiliário	Bibliocanto
5444	CGA-00707_LA	uso pessoal	Porta lápis
5445	CGA-00708_LA	maquinário e utensílios	Caneta
5446	CGA-00709_LA	maquinário e utensílios	Caneta
5447	CGA-00710_LA	maquinário e utensílios	Caneta
5448	CGA-00712_LA	uso doméstico	Copo
5449	CGA-00713_LA	uso pessoal	Jogo para mesa de escritório
5450	CGA-00714_LA	mobiliário	Porta guarda-chuva
5451	CGA-00715_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
5452	CGA-00715_LA	uso doméstico	Cesto de lixo
5453	CGA-00716_LA	equipamento industrializado	Telescópio
5454	CGA-00716_LA	equipamento industrializado	Telescópio
5455	CGA-00716_LA	equipamento industrializado	Telescópio
5456	CGA-00717_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5457	CGA-00718_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5458	CGA-00719_LA	maquinário e utensílios	Carimbo
5459	CGA-00720_LA	maquinário e utensílios	Pegador de papel
5460	CGA-00721_LA	uso pessoal	Porta-caneta
5461	CGA-00722_LA	uso pessoal	Porta-cigarros
5462	CGA-00723_LA	uso pessoal	Estojo com kit para barbear
5463	CGA-00724_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5464	CGA-00725_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5465	CGA-00725_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5466	CGA-00726_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5467	CGA-00727_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5468	CGA-00728_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5469	CGA-00729_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5470	CGA-00730_LA	uso pessoal	Lâminas para barbear
5471	CGA-00731_LA	uso pessoal	Estojo com kit para barbear
5472	CGA-00732_LA	uso pessoal	Pincel para barbear
5473	CGA-00733_LA	uso doméstico	Pedra para amolar
5474	CGA-00734_LA	uso doméstico	Copo
5475	CGA-00735_LA	uso doméstico	Prato
5476	CGA-00736_LA	uso doméstico	Prato
5477	CGA-00737_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5478	CGA-00738_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5479	CGA-00739_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5480	CGA-00740_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5481	CGA-00741_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5482	CGA-00742_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5483	CGA-00743_LA	mobiliário	Espelho de mesa
5484	CGA-00744_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5485	CGA-00745_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5486	CGA-00746_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5487	CGA-00747_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5488	CGA-00748_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5489	CGA-00749_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5490	CGA-00750_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5491	CGA-00751_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5492	CGA-00752_LA	maquinário e utensílios	Recipiente para cosmético
5493	CGA-00753_LA	uso pessoal	Polidor de unhas
5494	CGA-00754_LA	uso pessoal	Polidor de unhas
5495	CGA-00755_LA	uso pessoal	Polidor de unhas
5496	CGA-00756_LA	botânica	Flores secas

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5497	CGA-00757_LA	maquinário e utensílios	Aquecedor
5498	CGA-00758_LA	equipamento industrializado	Chaleira elétrica
5499	CGA-00759_LA	uso doméstico	Garrafa
5500	CGA-00760_LA	uso doméstico	Garrafa
5501	CGA-00761_LA	uso doméstico	Garrafa
5502	CGA-00762_LA	uso doméstico	Garrafa
5503	CGA-00763_LA	uso doméstico	Garrafa
5504	CGA-00764_LA	uso doméstico	Garrafa
5505	CGA-00765_LA	uso doméstico	Garrafa
5506	CGA-00766_LA	uso doméstico	Garrafa
5507	CGA-00767_LA	uso doméstico	Garrafa
5508	CGA-00768_LA	uso doméstico	Garrafa
5509	CGA-00769_LA	uso doméstico	Garrafa
5510	CGA-00770_LA	uso doméstico	Garrafa
5511	CGA-00771_LA	uso doméstico	Garrafa
5512	CGA-00772_LA	uso doméstico	Garrafa
5513	CGA-00773_LA	uso doméstico	Garrafa
5514	CGA-00774_LA	uso doméstico	Garrafa
5515	CGA-00774_LA	uso doméstico	Garrafa
5516	CGA-00775_LA	uso doméstico	Garrafa
5517	CGA-00775_LA	uso doméstico	Garrafa
5518	CGA-00776_LA	uso doméstico	Garrafa
5519	CGA-00777_LA	uso doméstico	Garrafa
5520	CGA-00778_LA	uso doméstico	Garrafa
5521	CGA-00779.01_LA	uso doméstico	Misturadores
5522	CGA-00779.02_LA	uso doméstico	Misturadores
5523	CGA-00779.03_LA	uso doméstico	Misturadores
5524	CGA-00779.04_LA	uso doméstico	Misturadores
5525	CGA-00779.05_LA	uso doméstico	Misturadores
5526	CGA-00779.06_LA	uso doméstico	Misturadores
5527	CGA-00780_LA	maquinário e utensílios	Pegador de papel
5528	CGA-00781_LA	outros	Objeto promocional
5529	CGA-00782_LA	uso pessoal	Espelho portátil
5530	CGA-00783_LA	uso pessoal	Escova para roupa
5531	CGA-00784_LA	outros	Velas
5532	CGA-00785_LA	outros	Percevejos
5533	CGA-00786_LA	outros	Espelho para tomada
5534	CGA-00787_LA	outros	Objeto promocional
5535	CGA-00788_LA	outros	Ferradura
5536	CGA-00789_LA	outros	Ferradura
5537	CGA-00789_LA	outros	Ferradura
5538	CGA-00789_LA	outros	Ferradura
5539	CGA-00789_LA	outros	Ferradura
5540	CGA-00789_LA	outros	Ferradura
5541	CGA-00789_LA	outros	Ferradura
5542	CGA-00790_LA	histórico	Placa de homenagem
5543	CGA-00791_LA	histórico	Placa de homenagem
5544	CGA-00792_LA	numismática e medalhística	Medalha
5545	CGA-00793_LA	numismática e medalhística	Medalha
5546	CGA-00794_LA	numismática e medalhística	Medalha
5547	CGA-00795_LA	numismática e medalhística	Medalha
5548	CGA-00796_LA	numismática e medalhística	Medalha
5549	CGA-00797_LA	numismática e medalhística	Medalha
5550	CGA-00798_LA	numismática e medalhística	Medalha

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5551	CGA-00799_LA	numismática e medalhística	Medalha
5552	CGA-00800_LA	numismática e medalhística	Medalha
5553	CGA-00801_LA	numismática e medalhística	Medalha
5554	CGA-00802_LA	numismática e medalhística	Medalha
5555	CGA-00803_LA	numismática e medalhística	Medalha
5556	CGA-00804_LA	numismática e medalhística	Medalha
5557	CGA-00805_LA	numismática e medalhística	Medalha
5558	CGA-00806_LA	numismática e medalhística	Medalha
5559	CGA-00807_LA	numismática e medalhística	Medalha (conjunto)
5560	CGA-00808_LA	numismática e medalhística	Medalha
5561	CGA-00809.01_LA	Revolução 32	Medalha
5562	CGA-00809.02_LA	Revolução 32	Medalha
5563	CGA-00809.03_LA	Revolução 32	Medalha
5564	CGA-00810_LA	numismática e medalhística	Medalha
5565	CGA-00811_LA	numismática e medalhística	Medalha
5566	CGA-00812_LA	numismática e medalhística	Medalha
5567	CGA-00813_LA	numismática e medalhística	Medalha
5568	CGA-00814_LA	numismática e medalhística	Medalha
5569	CGA-00815_LA	numismática e medalhística	Medalha
5570	CGA-00816_LA	numismática e medalhística	Medalha
5571	CGA-00817_LA	numismática e medalhística	Medalha
5572	CGA-00817_LA	numismática e medalhística	Medalha
5573	CGA-00818_LA	numismática e medalhística	Medalha
5574	CGA-00818_LA	numismática e medalhística	Medalha
5575	CGA-00818_LA	numismática e medalhística	Medalha
5576	CGA-00819_LA	numismática e medalhística	Medalha
5577	CGA-00819_LA	numismática e medalhística	Medalha
5578	CGA-00819_LA	numismática e medalhística	Medalha
5579	CGA-00820_LA	numismática e medalhística	Medalha
5580	CGA-00820_LA	numismática e medalhística	Medalha
5581	CGA-00820_LA	numismática e medalhística	Medalha
5582	CGA-00820_LA	numismática e medalhística	Medalha
5583	CGA-00821_LA	numismática e medalhística	Medalha
5584	CGA-00821_LA	numismática e medalhística	Medalha
5585	CGA-00821_LA	numismática e medalhística	Medalha
5586	CGA-00822_LA	numismática e medalhística	Medalha
5587	CGA-00822_LA	numismática e medalhística	Medalha
5588	CGA-00823_LA	uso pessoal	Broche
5589	CGA-00824_LA	uso pessoal	Broche
5590	CGA-00825_LA	uso pessoal	Broche
5591	CGA-00826_LA	uso pessoal	Broche
5592	CGA-00827_LA	uso pessoal	Broche
5593	CGA-00828_LA	histórico	Placa de homenagem
5594	CGA-00829.01_LA	numismática e medalhística	Medalha
5595	CGA-00829.01_LA	numismática e medalhística	Medalha
5596	CGA-00829.01_LA	numismática e medalhística	Medalha
5597	CGA-00831_LA	numismática e medalhística	Medalha
5598	CGA-00837_LA	numismática e medalhística	Medalha
5599	CGA-00838_LA	numismática e medalhística	Medalha
5600	CGA-00838_LA	numismática e medalhística	Medalha
5601	CGA-00851_LA	uso pessoal	Alfinete de lapela
5602	CGA-01099_LA	documento textual	Cartão de visitas
5603	CGA-01099_LA	documento textual	Cartão de visitas
5604	CGA-01099_LA	documento textual	Cartão de visitas

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5605	CGA-01099_LA	documento textual	Cartão de visitas
5606	CGA-01122_LA	documento textual	Folha seca de árvore
5607	CGA-01122_LA	documento textual	Folha seca de árvore
5608	CGA-01136_LA	indumentária	Chapéu
5609	CGA-01136_LA	indumentária	Chapéu
5610	CGA-01136_LA	indumentária	Chapéu
5611	CGA-01136_LA	indumentária	Chapéu
5612	CGA-01136_LA	indumentária	Chapéu
5613	CGA-01142_LA	maquinário e utensílios	Caixa
5614	CGA-01144_LA	Revolução 32	Capacete
5615	CGA-01144_LA	Revolução 32	Capacete
5616	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5617	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5618	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5619	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5620	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5621	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5622	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5623	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5624	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5625	CGA-01145_LA	mobiliário	Biombo
5626	CGA-01146_LA	uso doméstico	Prato
5627	CGA-01146_LA	uso doméstico	Prato
5628	CGA-01148_LA	uso doméstico	Prato
5629	CGA-01148_LA	uso doméstico	Prato
5630	CGA-01148_LA	uso doméstico	Prato
5631	CGA-01150_LA	uso doméstico	Tigela
5632	CGA-01151_LA	uso doméstico	Prato
5633	CGA-01153_LA	uso doméstico	Bombonière
5634	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5635	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5636	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5637	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5638	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5639	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5640	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5641	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5642	CGA-01154_LA	uso doméstico	Estatueta
5643	CGA-01156_LA	uso doméstico	Cinzeiro
5644	CGA-01159_LA	uso pessoal	Mala
5645	CGA-01160_LA	outros	Brinquedo de borracha
5646	CGA-01161_LA	outros	Brinquedo de borracha
5647	CGA-01162_LA	outros	Coleira para cachorro
5648	CGA-01163_LA	outros	Coleira para cachorro
5649	CGA-01164_LA	outros	Coleira para cachorro
5650	CGA-01165_LA	maquinário e utensílios	Argola
5651	CGA-01166_LA	outros	Brinquedo de feltro
5652	CGA-01166_LA	outros	Brinquedo de feltro
5653	CGA-01167_LA	uso pessoal	Pente
5654	CGA-01168_LA	uso pessoal	Pente
5655	CGA-01171_LA	uso doméstico	Paliteiro
5656	CGA-01173_LA	cultura popular	Artesanato
5657	CGA-01176_LA	uso doméstico	Calendário
5658	CGA-01177_LA	uso doméstico	Calendário

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5659	CGA-01177_LA	uso doméstico	Calendário
5660	CGA-01180_LA	histórico	Bandeira
5661	CGA-01180_LA	histórico	Bandeira
5662	CGA-01186_LA	uso doméstico	Calendário
5663	CGA-01186_LA	uso doméstico	Calendário
5664	CGA-01186_LA	uso doméstico	Calendário
5665	CGA-01194_LA	uso pessoal	Relógio de bolso
5666	CGA-01196_LA	uso pessoal	Broche
5667	CGA-01196_LA	uso pessoal	Broche
5668	CGA-01196_LA	uso pessoal	Broche
5669	CGA-01196_LA	uso pessoal	Broche
5670	CGA-01200_LA	numismática e medalhística	Moeda
5671	CGA-01200_LA	numismática e medalhística	Moeda
5672	CGA-01201_LA	armamentos e munição	Revólver
5673	CGA-01202_LA	numismática e medalhística	Medalha
5674	CGA-01203_LA	numismática e medalhística	Medalha
5675	CGA-01204_LA	numismática e medalhística	Medalha
5676	CGA-01205_LA	uso pessoal	Pingente
5677	CGA-01212_LA	numismática e medalhística	Medalha
5678	CGA-01217_LA	numismática e medalhística	Comenda
5679	CGA-01217_LA	numismática e medalhística	Comenda
5680	CGA-01217_LA	numismática e medalhística	Comenda
5681	CGA-01217_LA	numismática e medalhística	Comenda
5682	CGA-01217_LA	numismática e medalhística	Comenda
5683	CGA-01366_LA	histórico	Bandeira
5684	CGA-01370_LA	histórico	Bandeira
5685	CGA-01371_LA	histórico	Bandeira
5686	CGA-01378_LA	histórico	Bandeira
5687	CGA-01384_LA	histórico	Bandeira
5688	CGA-01401_LA	histórico	Bandeira
5689	CGA-01401_LA	histórico	Bandeira
5690	CGA-01401_LA	histórico	Bandeira
5691	CGA-01401_LA	histórico	Bandeira
5692	CGA-01401_LA	histórico	Bandeira
5693	CGA-01401_LA	histórico	Bandeira
5694	CGA-01402_LA	histórico	Bandeira
5695	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5696	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5697	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5698	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5699	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5700	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5701	CGA-01404_LA	histórico	Bandeira
5702	CGA-01405_LA	histórico	Bandeira
5703	CGA-01405_LA	histórico	Bandeira
5704	CGA-01405_LA	histórico	Bandeira
5705	CGA-01405_LA	histórico	Bandeira
5706	CGA-01406_LA	histórico	Bandeira
5707	CGA-01406_LA	histórico	Bandeira
5708	CGA-01406_LA	histórico	Bandeira
5709	CGA-01406_LA	histórico	Bandeira
5710	CGA-01406_LA	histórico	Bandeira
5711	CGA-01406_LA	histórico	Bandeira
5712	CGA-01407_LA	histórico	Bandeira

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5713	CGA-01407_LA	histórico	Bandeira
5714	CGA-01407_LA	histórico	Bandeira
5715	CGA-01407_LA	histórico	Bandeira
5716	CGA-01408_LA	histórico	Bandeira
5717	CGA-01408_LA	histórico	Bandeira
5718	CGA-01408_LA	histórico	Bandeira
5719	CGA-01408_LA	histórico	Bandeira
5720	CGA-01408_LA	histórico	Bandeira
5721	CGA-01409_LA	histórico	Bandeira
5722	CGA-01409_LA	histórico	Bandeira
5723	CGA-01410_LA	histórico	Bandeira
5724	CGA-01410_LA	histórico	Bandeira
5725	CGA-01413_LA	uso doméstico	Almofada
5726	CGA-01416_LA	uso pessoal	Lenço
5727	CGA-01417_LA	indumentária	Roupa de cachorro
5728	CGA-01420_LA	uso doméstico	Toalha
5729	CGA-01420_LA	uso doméstico	Toalha
5730	CGA-01420_LA	uso doméstico	Toalha
5731	CGA-01421_LA	uso pessoal	Lenço
5732	CGA-01423_LA	uso doméstico	Toalha
5733	CGA-01423_LA	uso doméstico	Toalha
5734	CGA-01424_LA	uso doméstico	Toalha
5735	CGA-01424_LA	uso doméstico	Toalha
5736	CGA-01424_LA	uso doméstico	Toalha
5737	CGA-01424_LA	uso doméstico	Toalha
5738	CGA-01425_LA	uso doméstico	Toalha
5739	CGA-01425_LA	uso doméstico	Toalha
5740	CGA-01425_LA	uso doméstico	Toalha
5741	CGA-01428_LA	indumentária	Echarpe
5742	CGA-01428_LA	indumentária	Echarpe
5743	CGA-01429_LA	outros	Capa para livro
5744	CGA-01429_LA	outros	Capa para livro
5745	CGA-01429_LA	outros	Capa para livro
5746	CGA-01429_LA	outros	Capa para livro
5747	CGA-01430_LA	mobiliário	Tapete
5748	CGA-01430_LA	mobiliário	Tapete
5749	CGA-01431_LA	mobiliário	Tapete
5750	CGA-01431_LA	mobiliário	Tapete
5751	CGA-01431_LA	mobiliário	Tapete
5752	CGA-01432_LA	mobiliário	Tapete
5753	CGA-01432_LA	mobiliário	Tapete
5754	CGA-01432_LA	mobiliário	Tapete
5755	CGA-01432_LA	mobiliário	Tapete
5756	CGA-01433_LA	artes plásticas	Pintura
5757	CGA-01433_LA	artes plásticas	Pintura
5758	CGA-01433_LA	artes plásticas	Pintura
5759	CGA-01433_LA	artes plásticas	Pintura
5760	CGA-01434_LA	uso doméstico	Arandela
5761	CGA-01434_LA	uso doméstico	Arandela
5762	CGA-01434_LA	uso doméstico	Arandela
5763	CGA-01434_LA	uso doméstico	Arandela
5764	CGA-01434_LA	uso doméstico	Arandela
5765	CGA-01435_LA	uso doméstico	Arandela
5766	CGA-01435_LA	uso doméstico	Arandela

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5767	CGA-01435_LA	uso doméstico	Arandela
5768	CGA-01435_LA	uso doméstico	Arandela
5769	CGA-01435_LA	uso doméstico	Arandela
5770	CGA-01436_LA	uso doméstico	Lustre
5771	CGA-01436_LA	uso doméstico	Lustre
5772	CGA-01436_LA	uso doméstico	Lustre
5773	CGA-01437_LA	uso doméstico	Lustre
5774	CGA-01437_LA	uso doméstico	Lustre
5775	CGA-01437_LA	uso doméstico	Lustre
5776	CGA-01437_LA	uso doméstico	Lustre
5777	CGA-01440_LA	uso doméstico	Vaso
5778	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5779	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5780	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5781	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5782	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5783	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5784	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5785	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5786	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5787	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5788	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5789	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5790	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5791	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5792	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5793	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5794	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5795	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5796	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5797	CGA-01441_LA	mobiliário	Banco
5798	CGA-01443_LA	uso doméstico	Vaso
5799	CGA-01443_LA	uso doméstico	Vaso
5800	CGA-01443_LA	uso doméstico	Vaso
5801	CGA-01444_LA	uso doméstico	Vaso
5802	CGA-01444_LA	uso doméstico	Vaso
5803	CGA-01444_LA	uso doméstico	Vaso
5804	CGA-01445_LA	outros	Túmulo do cão
5805	CGA-02165_LD	artes plásticas	Desenho
5806	CGA-02165_LD	artes plásticas	Desenho
5807	CGA-02166_LD	artes plásticas	Desenho
5808	CGA-02166_LD	artes plásticas	Desenho
5809	CGA-02166_LD	artes plásticas	Desenho
5810	CGA-02167_LD	artes plásticas	Desenho
5811	CGA-02167_LD	artes plásticas	Desenho
5812	CGA-02167_LD	artes plásticas	Desenho
5813	CGA-02167_LD	artes plásticas	Desenho
5814	CGA-02168_LD	artes plásticas	Desenho
5815	CGA-02168_LD	artes plásticas	Desenho
5816	CGA-02169_LD	artes plásticas	Desenho
5817	CGA-02169_LD	artes plásticas	Desenho
5818	CGA-02169_LD	artes plásticas	Desenho
5819	CGA-02170_LD	artes plásticas	Desenho
5820	CGA-02170_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5821	CGA-02170_LD	artes plásticas	Desenho
5822	CGA-02171_LD	artes plásticas	Desenho
5823	CGA-02171_LD	artes plásticas	Desenho
5824	CGA-02171_LD	artes plásticas	Desenho
5825	CGA-02172_LD	artes plásticas	Desenho
5826	CGA-02172_LD	artes plásticas	Desenho
5827	CGA-02172_LD	artes plásticas	Desenho
5828	CGA-02173_LD	artes plásticas	Desenho
5829	CGA-02173_LD	artes plásticas	Desenho
5830	CGA-02173_LD	artes plásticas	Desenho
5831	CGA-02174_LD	artes plásticas	Desenho
5832	CGA-02174_LD	artes plásticas	Desenho
5833	CGA-02174_LD	artes plásticas	Desenho
5834	CGA-02174_LD	artes plásticas	Desenho
5835	CGA-02174_LD	artes plásticas	Desenho
5836	CGA-02175_LD	artes plásticas	Desenho
5837	CGA-02175_LD	artes plásticas	Desenho
5838	CGA-02175_LD	artes plásticas	Desenho
5839	CGA-02176_LD	artes plásticas	Desenho
5840	CGA-02176_LD	artes plásticas	Desenho
5841	CGA-02177_LD	artes plásticas	Desenho
5842	CGA-02177_LD	artes plásticas	Desenho
5843	CGA-02177_LD	artes plásticas	Desenho
5844	CGA-02178_LD	artes plásticas	Desenho
5845	CGA-02178_LD	artes plásticas	Desenho
5846	CGA-02179_LD	artes plásticas	Desenho
5847	CGA-02179_LD	artes plásticas	Desenho
5848	CGA-02179_LD	artes plásticas	Desenho
5849	CGA-02180_LD	artes plásticas	Desenho
5850	CGA-02180_LD	artes plásticas	Desenho
5851	CGA-02180_LD	artes plásticas	Desenho
5852	CGA-02181_LD	artes plásticas	Desenho
5853	CGA-02181_LD	artes plásticas	Desenho
5854	CGA-02181_LD	artes plásticas	Desenho
5855	CGA-02181_LD	artes plásticas	Desenho
5856	CGA-02182_LD	artes plásticas	Desenho
5857	CGA-02182_LD	artes plásticas	Desenho
5858	CGA-02182_LD	artes plásticas	Desenho
5859	CGA-02183_LD	artes plásticas	Desenho
5860	CGA-02183_LD	artes plásticas	Desenho
5861	CGA-02183_LD	artes plásticas	Desenho
5862	CGA-02184_LD	artes plásticas	Desenho
5863	CGA-02184_LD	artes plásticas	Desenho
5864	CGA-02184_LD	artes plásticas	Desenho
5865	CGA-02184_LD	artes plásticas	Desenho
5866	CGA-02185_LD	artes plásticas	Desenho
5867	CGA-02185_LD	artes plásticas	Desenho
5868	CGA-02185_LD	artes plásticas	Desenho
5869	CGA-02186_LD	artes plásticas	Desenho
5870	CGA-02186_LD	artes plásticas	Desenho
5871	CGA-02187_LD	artes plásticas	Desenho
5872	CGA-02187_LD	artes plásticas	Desenho
5873	CGA-02187_LD	artes plásticas	Desenho
5874	CGA-02187_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5875	CGA-02188_LD	artes plásticas	Desenho
5876	CGA-02188_LD	artes plásticas	Desenho
5877	CGA-02188_LD	artes plásticas	Desenho
5878	CGA-02189_LD	artes plásticas	Desenho
5879	CGA-02189_LD	artes plásticas	Desenho
5880	CGA-02190_LD	artes plásticas	Desenho
5881	CGA-02190_LD	artes plásticas	Desenho
5882	CGA-02190_LD	artes plásticas	Desenho
5883	CGA-02190_LD	artes plásticas	Desenho
5884	CGA-02191_LD	artes plásticas	Desenho
5885	CGA-02191_LD	artes plásticas	Desenho
5886	CGA-02191_LD	artes plásticas	Desenho
5887	CGA-02192_LD	artes plásticas	Desenho
5888	CGA-02192_LD	artes plásticas	Desenho
5889	CGA-02193_LD	artes plásticas	Desenho
5890	CGA-02193_LD	artes plásticas	Desenho
5891	CGA-02194_LD	artes plásticas	Desenho
5892	CGA-02194_LD	artes plásticas	Desenho
5893	CGA-02194_LD	artes plásticas	Desenho
5894	CGA-02195_LD	artes plásticas	Desenho
5895	CGA-02195_LD	artes plásticas	Desenho
5896	CGA-02196_LD	artes plásticas	Desenho
5897	CGA-02196_LD	artes plásticas	Desenho
5898	CGA-02196_LD	artes plásticas	Desenho
5899	CGA-02197_LD	artes plásticas	Desenho
5900	CGA-02197_LD	artes plásticas	Desenho
5901	CGA-02197_LD	artes plásticas	Desenho
5902	CGA-02197_LD	artes plásticas	Desenho
5903	CGA-02198_LD	artes plásticas	Desenho
5904	CGA-02198_LD	artes plásticas	Desenho
5905	CGA-02200_LD	artes plásticas	Desenho
5906	CGA-02200_LD	artes plásticas	Desenho
5907	CGA-02200_LD	artes plásticas	Desenho
5908	CGA-02200_LD	artes plásticas	Desenho
5909	CGA-02202_LD	artes plásticas	Desenho
5910	CGA-02202_LD	artes plásticas	Desenho
5911	CGA-02202_LD	artes plásticas	Desenho
5912	CGA-02202_LD	artes plásticas	Desenho
5913	CGA-02203_LD	artes plásticas	Desenho
5914	CGA-02203_LD	artes plásticas	Desenho
5915	CGA-02204_LD	artes plásticas	Desenho
5916	CGA-02204_LD	artes plásticas	Desenho
5917	CGA-02204_LD	artes plásticas	Desenho
5918	CGA-02205_LD	artes plásticas	Desenho
5919	CGA-02205_LD	artes plásticas	Desenho
5920	CGA-02205_LD	artes plásticas	Desenho
5921	CGA-02205_LD	artes plásticas	Desenho
5922	CGA-02208_LD	artes plásticas	Desenho
5923	CGA-02208_LD	artes plásticas	Desenho
5924	CGA-02208_LD	artes plásticas	Desenho
5925	CGA-02209_LD	artes plásticas	Desenho
5926	CGA-02209_LD	artes plásticas	Desenho
5927	CGA-02209_LD	artes plásticas	Desenho
5928	CGA-02210_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5929	CGA-02210_LD	artes plásticas	Desenho
5930	CGA-02210_LD	artes plásticas	Desenho
5931	CGA-02210_LD	artes plásticas	Desenho
5932	CGA-02211_LD	artes plásticas	Desenho
5933	CGA-02211_LD	artes plásticas	Desenho
5934	CGA-02211_LD	artes plásticas	Desenho
5935	CGA-02211_LD	artes plásticas	Desenho
5936	CGA-02212_LD	artes plásticas	Desenho
5937	CGA-02212_LD	artes plásticas	Desenho
5938	CGA-02212_LD	artes plásticas	Desenho
5939	CGA-02213_LD	artes plásticas	Desenho
5940	CGA-02213_LD	artes plásticas	Desenho
5941	CGA-02213_LD	artes plásticas	Desenho
5942	CGA-02214_LD	artes plásticas	Desenho
5943	CGA-02214_LD	artes plásticas	Desenho
5944	CGA-02214_LD	artes plásticas	Desenho
5945	CGA-02215_LD	artes plásticas	Desenho
5946	CGA-02215_LD	artes plásticas	Desenho
5947	CGA-02215_LD	artes plásticas	Desenho
5948	CGA-02215_LD	artes plásticas	Desenho
5949	CGA-02216_LD	artes plásticas	Desenho
5950	CGA-02216_LD	artes plásticas	Desenho
5951	CGA-02216_LD	artes plásticas	Desenho
5952	CGA-02217_LD	artes plásticas	Desenho
5953	CGA-02217_LD	artes plásticas	Desenho
5954	CGA-02217_LD	artes plásticas	Desenho
5955	CGA-02218_LD	artes plásticas	Desenho
5956	CGA-02218_LD	artes plásticas	Desenho
5957	CGA-02218_LD	artes plásticas	Desenho
5958	CGA-02218_LD	artes plásticas	Desenho
5959	CGA-02219_LD	artes plásticas	Desenho
5960	CGA-02219_LD	artes plásticas	Desenho
5961	CGA-02219_LD	artes plásticas	Desenho
5962	CGA-02220_LD	artes plásticas	Desenho
5963	CGA-02220_LD	artes plásticas	Desenho
5964	CGA-02220_LD	artes plásticas	Desenho
5965	CGA-02221_LD	artes plásticas	Desenho
5966	CGA-02221_LD	artes plásticas	Desenho
5967	CGA-02221_LD	artes plásticas	Desenho
5968	CGA-02221_LD	artes plásticas	Desenho
5969	CGA-02222_LD	artes plásticas	Desenho
5970	CGA-02222_LD	artes plásticas	Desenho
5971	CGA-02222_LD	artes plásticas	Desenho
5972	CGA-02222_LD	artes plásticas	Desenho
5973	CGA-02223_LD	artes plásticas	Desenho
5974	CGA-02223_LD	artes plásticas	Desenho
5975	CGA-02223_LD	artes plásticas	Desenho
5976	CGA-02223_LD	artes plásticas	Desenho
5977	CGA-02224_LD	artes plásticas	Desenho
5978	CGA-02224_LD	artes plásticas	Desenho
5979	CGA-02225_LD	artes plásticas	Desenho
5980	CGA-02225_LD	artes plásticas	Desenho
5981	CGA-02225_LD	artes plásticas	Desenho
5982	CGA-02225_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
5983	CGA-02226_LD	artes plásticas	Desenho
5984	CGA-02226_LD	artes plásticas	Desenho
5985	CGA-02226_LD	artes plásticas	Desenho
5986	CGA-02227_LD	artes plásticas	Desenho
5987	CGA-02227_LD	artes plásticas	Desenho
5988	CGA-02227_LD	artes plásticas	Desenho
5989	CGA-02227_LD	artes plásticas	Desenho
5990	CGA-02228_LD	artes plásticas	Desenho
5991	CGA-02228_LD	artes plásticas	Desenho
5992	CGA-02228_LD	artes plásticas	Desenho
5993	CGA-02229_LD	artes plásticas	Desenho
5994	CGA-02229_LD	artes plásticas	Desenho
5995	CGA-02229_LD	artes plásticas	Desenho
5996	CGA-02229_LD	artes plásticas	Desenho
5997	CGA-02230_LD	artes plásticas	Desenho
5998	CGA-02230_LD	artes plásticas	Desenho
5999	CGA-02230_LD	artes plásticas	Desenho
6000	CGA-02230_LD	artes plásticas	Desenho
6001	CGA-02230_LD	artes plásticas	Desenho
6002	CGA-02231_LD	artes plásticas	Desenho
6003	CGA-02231_LD	artes plásticas	Desenho
6004	CGA-02231_LD	artes plásticas	Desenho
6005	CGA-02232_LD	artes plásticas	Desenho
6006	CGA-02232_LD	artes plásticas	Desenho
6007	CGA-02232_LD	artes plásticas	Desenho
6008	CGA-02232_LD	artes plásticas	Desenho
6009	CGA-02233_LD	artes plásticas	Desenho
6010	CGA-02233_LD	artes plásticas	Desenho
6011	CGA-02233_LD	artes plásticas	Desenho
6012	CGA-02234_LD	artes plásticas	Desenho
6013	CGA-02234_LD	artes plásticas	Desenho
6014	CGA-02234_LD	artes plásticas	Desenho
6015	CGA-02235_LD	artes plásticas	Desenho
6016	CGA-02235_LD	artes plásticas	Desenho
6017	CGA-02235_LD	artes plásticas	Desenho
6018	CGA-02235_LD	artes plásticas	Desenho
6019	CGA-02236_LD	artes plásticas	Desenho
6020	CGA-02236_LD	artes plásticas	Desenho
6021	CGA-02236_LD	artes plásticas	Desenho
6022	CGA-02236_LD	artes plásticas	Desenho
6023	CGA-02238_LD	artes plásticas	Desenho
6024	CGA-02238_LD	artes plásticas	Desenho
6025	CGA-02238_LD	artes plásticas	Desenho
6026	CGA-02238_LD	artes plásticas	Desenho
6027	CGA-02239_LD	artes plásticas	Desenho
6028	CGA-02239_LD	artes plásticas	Desenho
6029	CGA-02240_LD	artes plásticas	Desenho
6030	CGA-02240_LD	artes plásticas	Desenho
6031	CGA-02241_LD	artes plásticas	Desenho
6032	CGA-02241_LD	artes plásticas	Desenho
6033	CGA-02241_LD	artes plásticas	Desenho
6034	CGA-02241_LD	artes plásticas	Desenho
6035	CGA-02241_LD	artes plásticas	Desenho
6036	CGA-02242_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6037	CGA-02242_LD	artes plásticas	Desenho
6038	CGA-02242_LD	artes plásticas	Desenho
6039	CGA-02242_LD	artes plásticas	Desenho
6040	CGA-02243_LD	artes plásticas	Desenho
6041	CGA-02243_LD	artes plásticas	Desenho
6042	CGA-02243_LD	artes plásticas	Desenho
6043	CGA-02243_LD	artes plásticas	Desenho
6044	CGA-02244_LD	artes plásticas	Desenho
6045	CGA-02244_LD	artes plásticas	Desenho
6046	CGA-02244_LD	artes plásticas	Desenho
6047	CGA-02244_LD	artes plásticas	Desenho
6048	CGA-02245_LD	artes plásticas	Desenho
6049	CGA-02245_LD	artes plásticas	Desenho
6050	CGA-02245_LD	artes plásticas	Desenho
6051	CGA-02245_LD	artes plásticas	Desenho
6052	CGA-02246_LD	artes plásticas	Desenho
6053	CGA-02246_LD	artes plásticas	Desenho
6054	CGA-02246_LD	artes plásticas	Desenho
6055	CGA-02246_LD	artes plásticas	Desenho
6056	CGA-02246_LD	artes plásticas	Desenho
6057	CGA-02247_LD	artes plásticas	Desenho
6058	CGA-02247_LD	artes plásticas	Desenho
6059	CGA-02247_LD	artes plásticas	Desenho
6060	CGA-02247_LD	artes plásticas	Desenho
6061	CGA-02248_LD	artes plásticas	Desenho
6062	CGA-02248_LD	artes plásticas	Desenho
6063	CGA-02248_LD	artes plásticas	Desenho
6064	CGA-02248_LD	artes plásticas	Desenho
6065	CGA-02248_LD	artes plásticas	Desenho
6066	CGA-02249_LD	artes plásticas	Desenho
6067	CGA-02249_LD	artes plásticas	Desenho
6068	CGA-02249_LD	artes plásticas	Desenho
6069	CGA-02249_LD	artes plásticas	Desenho
6070	CGA-02249_LD	artes plásticas	Desenho
6071	CGA-02250_LD	artes plásticas	Desenho
6072	CGA-02250_LD	artes plásticas	Desenho
6073	CGA-02250_LD	artes plásticas	Desenho
6074	CGA-02250_LD	artes plásticas	Desenho
6075	CGA-02250_LD	artes plásticas	Desenho
6076	CGA-02251_LD	artes plásticas	Desenho
6077	CGA-02251_LD	artes plásticas	Desenho
6078	CGA-02251_LD	artes plásticas	Desenho
6079	CGA-02251_LD	artes plásticas	Desenho
6080	CGA-02251_LD	artes plásticas	Desenho
6081	CGA-02252_LD	artes plásticas	Desenho
6082	CGA-02252_LD	artes plásticas	Desenho
6083	CGA-02252_LD	artes plásticas	Desenho
6084	CGA-02252_LD	artes plásticas	Desenho
6085	CGA-02252_LD	artes plásticas	Desenho
6086	CGA-02253_LD	artes plásticas	Desenho
6087	CGA-02253_LD	artes plásticas	Desenho
6088	CGA-02253_LD	artes plásticas	Desenho
6089	CGA-02253_LD	artes plásticas	Desenho
6090	CGA-02254_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6091	CGA-02254_LD	artes plásticas	Desenho
6092	CGA-02254_LD	artes plásticas	Desenho
6093	CGA-02254_LD	artes plásticas	Desenho
6094	CGA-02255_LD	artes plásticas	Desenho
6095	CGA-02255_LD	artes plásticas	Desenho
6096	CGA-02255_LD	artes plásticas	Desenho
6097	CGA-02255_LD	artes plásticas	Desenho
6098	CGA-02255_LD	artes plásticas	Desenho
6099	CGA-02256_LD	artes plásticas	Desenho
6100	CGA-02256_LD	artes plásticas	Desenho
6101	CGA-02256_LD	artes plásticas	Desenho
6102	CGA-02256_LD	artes plásticas	Desenho
6103	CGA-02257_LD	artes plásticas	Desenho
6104	CGA-02257_LD	artes plásticas	Desenho
6105	CGA-02257_LD	artes plásticas	Desenho
6106	CGA-02257_LD	artes plásticas	Desenho
6107	CGA-02257_LD	artes plásticas	Desenho
6108	CGA-02258_LD	artes plásticas	Desenho
6109	CGA-02258_LD	artes plásticas	Desenho
6110	CGA-02258_LD	artes plásticas	Desenho
6111	CGA-02258_LD	artes plásticas	Desenho
6112	CGA-02258_LD	artes plásticas	Desenho
6113	CGA-02259.01_LD	artes plásticas	Desenho
6114	CGA-02259.01_LD	artes plásticas	Desenho
6115	CGA-02259.01_LD	artes plásticas	Desenho
6116	CGA-02259.01_LD	artes plásticas	Desenho
6117	CGA-02259.01_LD	artes plásticas	Desenho
6118	CGA-02259.01_LD	artes plásticas	Desenho
6119	CGA-02259.02_LD	artes plásticas	Desenho
6120	CGA-02259.02_LD	artes plásticas	Desenho
6121	CGA-02259.02_LD	artes plásticas	Desenho
6122	CGA-02259.02_LD	artes plásticas	Desenho
6123	CGA-02260_LD	artes plásticas	Desenho
6124	CGA-02260_LD	artes plásticas	Desenho
6125	CGA-02260_LD	artes plásticas	Desenho
6126	CGA-02260_LD	artes plásticas	Desenho
6127	CGA-02260_LD	artes plásticas	Desenho
6128	CGA-02261_LD	artes plásticas	Desenho
6129	CGA-02261_LD	artes plásticas	Desenho
6130	CGA-02261_LD	artes plásticas	Desenho
6131	CGA-02261_LD	artes plásticas	Desenho
6132	CGA-02261_LD	artes plásticas	Desenho
6133	CGA-02262_LD	artes plásticas	Desenho
6134	CGA-02262_LD	artes plásticas	Desenho
6135	CGA-02262_LD	artes plásticas	Desenho
6136	CGA-02262_LD	artes plásticas	Desenho
6137	CGA-02263_LD	artes plásticas	Desenho
6138	CGA-02263_LD	artes plásticas	Desenho
6139	CGA-02263_LD	artes plásticas	Desenho
6140	CGA-02263_LD	artes plásticas	Desenho
6141	CGA-02264_LD	artes plásticas	Desenho
6142	CGA-02264_LD	artes plásticas	Desenho
6143	CGA-02264_LD	artes plásticas	Desenho
6144	CGA-02264_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6145	CGA-02265_LD	artes plásticas	Desenho
6146	CGA-02265_LD	artes plásticas	Desenho
6147	CGA-02265_LD	artes plásticas	Desenho
6148	CGA-02265_LD	artes plásticas	Desenho
6149	CGA-02266_LD	artes plásticas	Desenho
6150	CGA-02266_LD	artes plásticas	Desenho
6151	CGA-02266_LD	artes plásticas	Desenho
6152	CGA-02266_LD	artes plásticas	Desenho
6153	CGA-02267_LD	artes plásticas	Desenho
6154	CGA-02267_LD	artes plásticas	Desenho
6155	CGA-02267_LD	artes plásticas	Desenho
6156	CGA-02267_LD	artes plásticas	Desenho
6157	CGA-02267_LD	artes plásticas	Desenho
6158	CGA-02268_LD	artes plásticas	Desenho
6159	CGA-02268_LD	artes plásticas	Desenho
6160	CGA-02268_LD	artes plásticas	Desenho
6161	CGA-02268_LD	artes plásticas	Desenho
6162	CGA-02268_LD	artes plásticas	Desenho
6163	CGA-02269_LD	artes plásticas	Desenho
6164	CGA-02269_LD	artes plásticas	Desenho
6165	CGA-02269_LD	artes plásticas	Desenho
6166	CGA-02269_LD	artes plásticas	Desenho
6167	CGA-02270_LD	artes plásticas	Desenho
6168	CGA-02270_LD	artes plásticas	Desenho
6169	CGA-02270_LD	artes plásticas	Desenho
6170	CGA-02270_LD	artes plásticas	Desenho
6171	CGA-02271_LD	artes plásticas	Desenho
6172	CGA-02271_LD	artes plásticas	Desenho
6173	CGA-02271_LD	artes plásticas	Desenho
6174	CGA-02271_LD	artes plásticas	Desenho
6175	CGA-02271_LD	artes plásticas	Desenho
6176	CGA-02271_LD	artes plásticas	Desenho
6177	CGA-02272_LD	artes plásticas	Desenho
6178	CGA-02272_LD	artes plásticas	Desenho
6179	CGA-02272_LD	artes plásticas	Desenho
6180	CGA-02272_LD	artes plásticas	Desenho
6181	CGA-02272_LD	artes plásticas	Desenho
6182	CGA-02273_LD	artes plásticas	Desenho
6183	CGA-02273_LD	artes plásticas	Desenho
6184	CGA-02273_LD	artes plásticas	Desenho
6185	CGA-02273_LD	artes plásticas	Desenho
6186	CGA-02273_LD	artes plásticas	Desenho
6187	CGA-02273_LD	artes plásticas	Desenho
6188	CGA-02274_LD	artes plásticas	Desenho
6189	CGA-02274_LD	artes plásticas	Desenho
6190	CGA-02274_LD	artes plásticas	Desenho
6191	CGA-02274_LD	artes plásticas	Desenho
6192	CGA-02275_LD	documento textual	Documento
6193	CGA-02275_LD	documento textual	Documento
6194	CGA-02275_LD	documento textual	Documento
6195	CGA-02275_LD	documento textual	Documento
6196	CGA-02276_LD	documento textual	Documento
6197	CGA-02276_LD	documento textual	Documento
6198	CGA-02276_LD	documento textual	Documento

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6199	CGA-02276_LD	documento textual	Documento
6200	CGA-02276_LD	documento textual	Documento
6201	CGA-02277_LD	artes plásticas	Desenho
6202	CGA-02277_LD	artes plásticas	Desenho
6203	CGA-02277_LD	artes plásticas	Desenho
6204	CGA-02277_LD	artes plásticas	Desenho
6205	CGA-02277_LD	artes plásticas	Desenho
6206	CGA-02278_LD	artes plásticas	Desenho
6207	CGA-02278_LD	artes plásticas	Desenho
6208	CGA-02278_LD	artes plásticas	Desenho
6209	CGA-02278_LD	artes plásticas	Desenho
6210	CGA-02278_LD	artes plásticas	Desenho
6211	CGA-02278_LD	artes plásticas	Desenho
6212	CGA-02279_LD	artes plásticas	Desenho
6213	CGA-02279_LD	artes plásticas	Desenho
6214	CGA-02279_LD	artes plásticas	Desenho
6215	CGA-02279_LD	artes plásticas	Desenho
6216	CGA-02279_LD	artes plásticas	Desenho
6217	CGA-02280_LD	artes plásticas	Desenho
6218	CGA-02280_LD	artes plásticas	Desenho
6219	CGA-02280_LD	artes plásticas	Desenho
6220	CGA-02280_LD	artes plásticas	Desenho
6221	CGA-02280_LD	artes plásticas	Desenho
6222	CGA-02281_LD	artes plásticas	Desenho
6223	CGA-02281_LD	artes plásticas	Desenho
6224	CGA-02281_LD	artes plásticas	Desenho
6225	CGA-02281_LD	artes plásticas	Desenho
6226	CGA-02282_LD	artes plásticas	Desenho
6227	CGA-02282_LD	artes plásticas	Desenho
6228	CGA-02282_LD	artes plásticas	Desenho
6229	CGA-02282_LD	artes plásticas	Desenho
6230	CGA-02282_LD	artes plásticas	Desenho
6231	CGA-02283_LD	artes plásticas	Desenho
6232	CGA-02283_LD	artes plásticas	Desenho
6233	CGA-02283_LD	artes plásticas	Desenho
6234	CGA-02283_LD	artes plásticas	Desenho
6235	CGA-02283_LD	artes plásticas	Desenho
6236	CGA-02284_LD	artes plásticas	Desenho
6237	CGA-02284_LD	artes plásticas	Desenho
6238	CGA-02284_LD	artes plásticas	Desenho
6239	CGA-02284_LD	artes plásticas	Desenho
6240	CGA-02284_LD	artes plásticas	Desenho
6241	CGA-02284_LD	artes plásticas	Desenho
6242	CGA-02285_LD	artes plásticas	Desenho
6243	CGA-02285_LD	artes plásticas	Desenho
6244	CGA-02285_LD	artes plásticas	Desenho
6245	CGA-02285_LD	artes plásticas	Desenho
6246	CGA-02286_LD	artes plásticas	Desenho
6247	CGA-02286_LD	artes plásticas	Desenho
6248	CGA-02286_LD	artes plásticas	Desenho
6249	CGA-02286_LD	artes plásticas	Desenho
6250	CGA-02286_LD	artes plásticas	Desenho
6251	CGA-02287_LD	artes plásticas	Desenho
6252	CGA-02287_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6253	CGA-02287_LD	artes plásticas	Desenho
6254	CGA-02287_LD	artes plásticas	Desenho
6255	CGA-02287_LD	artes plásticas	Desenho
6256	CGA-02287_LD	artes plásticas	Desenho
6257	CGA-02288_LD	artes plásticas	Desenho
6258	CGA-02288_LD	artes plásticas	Desenho
6259	CGA-02288_LD	artes plásticas	Desenho
6260	CGA-02288_LD	artes plásticas	Desenho
6261	CGA-02288_LD	artes plásticas	Desenho
6262	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6263	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6264	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6265	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6266	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6267	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6268	CGA-02289_LD	artes plásticas	Desenho
6269	CGA-02290_LD	artes plásticas	Desenho
6270	CGA-02290_LD	artes plásticas	Desenho
6271	CGA-02290_LD	artes plásticas	Desenho
6272	CGA-02290_LD	artes plásticas	Desenho
6273	CGA-02290_LD	artes plásticas	Desenho
6274	CGA-02290_LD	artes plásticas	Desenho
6275	CGA-02291_LD	artes plásticas	Desenho
6276	CGA-02291_LD	artes plásticas	Desenho
6277	CGA-02291_LD	artes plásticas	Desenho
6278	CGA-02291_LD	artes plásticas	Desenho
6279	CGA-02291_LD	artes plásticas	Desenho
6280	CGA-02292_LD	artes plásticas	Desenho
6281	CGA-02292_LD	artes plásticas	Desenho
6282	CGA-02292_LD	artes plásticas	Desenho
6283	CGA-02292_LD	artes plásticas	Desenho
6284	CGA-02293_LD	artes plásticas	Desenho
6285	CGA-02293_LD	artes plásticas	Desenho
6286	CGA-02293_LD	artes plásticas	Desenho
6287	CGA-02294_LD	artes plásticas	Desenho
6288	CGA-02294_LD	artes plásticas	Desenho
6289	CGA-02294_LD	artes plásticas	Desenho
6290	CGA-02294_LD	artes plásticas	Desenho
6291	CGA-02294_LD	artes plásticas	Desenho
6292	CGA-02294_LD	artes plásticas	Desenho
6293	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6294	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6295	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6296	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6297	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6298	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6299	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6300	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6301	CGA-02295_LD	artes plásticas	Desenho e pintura sobre papel
6302	CGA-02296_LD	artes plásticas	Desenho
6303	CGA-02296_LD	artes plásticas	Desenho
6304	CGA-02296_LD	artes plásticas	Desenho
6305	CGA-02296_LD	artes plásticas	Desenho
6306	CGA-02296_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6307	CGA-02297_LD	artes plásticas	Desenho
6308	CGA-02297_LD	artes plásticas	Desenho
6309	CGA-02297_LD	artes plásticas	Desenho
6310	CGA-02297_LD	artes plásticas	Desenho
6311	CGA-02297_LD	artes plásticas	Desenho
6312	CGA-02298_LD	artes plásticas	Desenho
6313	CGA-02298_LD	artes plásticas	Desenho
6314	CGA-02298_LD	artes plásticas	Desenho
6315	CGA-02298_LD	artes plásticas	Desenho
6316	CGA-02298_LD	artes plásticas	Desenho
6317	CGA-02298_LD	artes plásticas	Desenho
6318	CGA-02299_LD	artes plásticas	Desenho
6319	CGA-02299_LD	artes plásticas	Desenho
6320	CGA-02299_LD	artes plásticas	Desenho
6321	CGA-02299_LD	artes plásticas	Desenho
6322	CGA-02300_LD	artes plásticas	Desenho
6323	CGA-02300_LD	artes plásticas	Desenho
6324	CGA-02300_LD	artes plásticas	Desenho
6325	CGA-02300_LD	artes plásticas	Desenho
6326	CGA-02301_LD	artes plásticas	Desenho
6327	CGA-02301_LD	artes plásticas	Desenho
6328	CGA-02301_LD	artes plásticas	Desenho
6329	CGA-02301_LD	artes plásticas	Desenho
6330	CGA-02301_LD	artes plásticas	Desenho
6331	CGA-02302_LD	artes plásticas	Desenho
6332	CGA-02302_LD	artes plásticas	Desenho
6333	CGA-02302_LD	artes plásticas	Desenho
6334	CGA-02302_LD	artes plásticas	Desenho
6335	CGA-02303_LD	artes plásticas	Desenho
6336	CGA-02303_LD	artes plásticas	Desenho
6337	CGA-02303_LD	artes plásticas	Desenho
6338	CGA-02303_LD	artes plásticas	Desenho
6339	CGA-02304_LD	artes plásticas	Desenho
6340	CGA-02304_LD	artes plásticas	Desenho
6341	CGA-02304_LD	artes plásticas	Desenho
6342	CGA-02305_LD	artes plásticas	Desenho
6343	CGA-02305_LD	artes plásticas	Desenho
6344	CGA-02305_LD	artes plásticas	Desenho
6345	CGA-02305_LD	artes plásticas	Desenho
6346	CGA-02305_LD	artes plásticas	Desenho
6347	CGA-02306_LD	artes plásticas	Desenho
6348	CGA-02306_LD	artes plásticas	Desenho
6349	CGA-02306_LD	artes plásticas	Desenho
6350	CGA-02306_LD	artes plásticas	Desenho
6351	CGA-02307_LD	artes plásticas	Desenho
6352	CGA-02307_LD	artes plásticas	Desenho
6353	CGA-02307_LD	artes plásticas	Desenho
6354	CGA-02307_LD	artes plásticas	Desenho
6355	CGA-02307_LD	artes plásticas	Desenho
6356	CGA-02308_LD	artes plásticas	Desenho
6357	CGA-02308_LD	artes plásticas	Desenho
6358	CGA-02308_LD	artes plásticas	Desenho
6359	CGA-02308_LD	artes plásticas	Desenho
6360	CGA-02308_LD	artes plásticas	Desenho

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6361	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6362	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6363	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6364	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6365	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6366	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6367	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6368	CGA-02309_LD	artes plásticas	Desenho
6369	CGA-02310_LD	artes plásticas	Desenho
6370	CGA-02310_LD	artes plásticas	Desenho
6371	CGA-02310_LD	artes plásticas	Desenho
6372	CGA-02310_LD	artes plásticas	Desenho
6373	CGA-02310_LD	artes plásticas	Desenho
6374	CGA-02311_LD	artes plásticas	Desenho
6375	CGA-02311_LD	artes plásticas	Desenho
6376	CGA-02311_LD	artes plásticas	Desenho
6377	CGA-02311_LD	artes plásticas	Desenho
6378	CGA-02312_LD	documento textual	Caderno
6379	CGA-02312_LD	documento textual	Caderno
6380	CGA-02312_LD	documento textual	Caderno
6381	CGA-02312_LD	documento textual	Caderno
6382	CGA-02313_LD	artes plásticas	Desenho
6383	CGA-02313_LD	artes plásticas	Desenho
6384	CGA-02313_LD	artes plásticas	Desenho
6385	CGA-02313_LD	artes plásticas	Desenho
6386	CGA-02314_LD	artes plásticas	Desenho
6387	CGA-02314_LD	artes plásticas	Desenho
6388	CGA-02314_LD	artes plásticas	Desenho
6389	CGA-02314_LD	artes plásticas	Desenho
6390	CGA-02316_LD	artes plásticas	Desenho
6391	CGA-02316_LD	artes plásticas	Desenho
6392	CGA-02316_LD	artes plásticas	Desenho
6393	CGA-02316_LD	artes plásticas	Desenho
6394	CGA-02316_LD	artes plásticas	Desenho
6395	CGA-02317_LD	artes plásticas	Desenho
6396	CGA-02317_LD	artes plásticas	Desenho
6397	CGA-02317_LD	artes plásticas	Desenho
6398	CGA-02317_LD	artes plásticas	Desenho
6399	CGA-02318_LD	artes plásticas	Desenho
6400	CGA-02318_LD	artes plásticas	Desenho
6401	CGA-02318_LD	artes plásticas	Desenho
6402	CGA-02318_LD	artes plásticas	Desenho
6403	CGA-02319_LD	artes plásticas	Desenho
6404	CGA-02319_LD	artes plásticas	Desenho
6405	CGA-02319_LD	artes plásticas	Desenho
6406	CGA-02319_LD	artes plásticas	Desenho
6407	CGA-02319_LD	artes plásticas	Desenho
6408	CGA-02320_LD	artes plásticas	Desenho
6409	CGA-02320_LD	artes plásticas	Desenho
6410	CGA-02320_LD	artes plásticas	Desenho
6411	CGA-02320_LD	artes plásticas	Desenho
6412	CGA-02320_LD	artes plásticas	Desenho
6413	CGA-02321_LD	artes plásticas	Desenhos
6414	CGA-02321_LD	artes plásticas	Desenhos

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6415	CGA-02321_LD	artes plásticas	Desenhos
6416	CGA-02321_LD	artes plásticas	Desenhos
6417	CGA-02322_LD	artes plásticas	Desenho
6418	CGA-02322_LD	artes plásticas	Desenho
6419	CGA-02322_LD	artes plásticas	Desenho
6420	CGA-02322_LD	artes plásticas	Desenho
6421	CGA-02322_LD	artes plásticas	Desenho
6422	CGA-02322_LD	artes plásticas	Desenho
6423	CGA-02324_LD	artes plásticas	Desenhos
6424	CGA-02324_LD	artes plásticas	Desenhos
6425	CGA-02324_LD	artes plásticas	Desenhos
6426	CGA-02324_LD	artes plásticas	Desenhos
6427	CGA-02324_LD	artes plásticas	Desenhos
6428	CGA-02325_LD	documento textual	Caderno
6429	CGA-02325_LD	documento textual	Caderno
6430	CGA-02325_LD	documento textual	Caderno
6431	CGA-02325_LD	documento textual	Caderno
6432	CGA-02326_LD	documento textual	Caderno
6433	CGA-02326_LD	documento textual	Caderno
6434	CGA-02326_LD	documento textual	Caderno
6435	CGA-02475_LD	artes plásticas	Desenho
6436	CGA-02475_LD	artes plásticas	Desenho
6437	CGA-02475_LD	artes plásticas	Desenho
6438	CGA-00000_00001_AB	publicação	
6439	CGA-00000_00001_AB	publicação	
6440	CGA-00000_00001_AB	publicação	
6441	CGA-00000_00001_AB	publicação	
6442	CGA-00000_00004_AB	publicação	
6443	CGA-00000_00005_AB	publicação	
6444	CGA-00000_00008_HE	publicação	
6445	CGA-00000_00011_AB	publicação	
6446	CGA-00000_00011_AB	publicação	
6447	CGA-00000_00018_AB	publicação	
6448	CGA-00000_00051_AB	publicação	
6449	CGA-00000_00101_AB	publicação	
6450	CGA-00000_00282_AB	publicação	
6451	CGA-00000_00282_AB	publicação	
6452	CGA-00001.01_HE	publicação	
6453	CGA-00001.28_HE	publicação	
6454	CGA-00005_AB	publicação	
6455	CGA-00006.03_HE	publicação	
6456	CGA-00011.04_HE	publicação	
6457	CGA-00014.07_HE	publicação	
6458	CGA-00014.12_HE	publicação	
6459	CGA-00014.12_HE	publicação	
6460	CGA-00021.05_HE	publicação	
6461	CGA-00029.04_HE	publicação	
6462	CGA-00029.04_HE	publicação	
6463	CGA-00068_AB	publicação	
6464	CGA-00069_AB	publicação	
6465	CGA-00091_PE	publicação	
6466	CGA-00095.02_HE	publicação	
6467	CGA-00121.01_HE	publicação	
6468	CGA-00207_PE	publicação	

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6469	CGA-00211_PE	publicação	
6470	CGA-00213_PE	publicação	
6471	CGA-00218_AB	publicação	
6472	CGA-00246_AB	publicação	
6473	CGA-00286_AB	publicação	
6474	CGA-00385_AB	publicação	
6475	CGA-00385_AB	publicação	
6476	CGA-00457_AB	publicação	
6477	CGA-00554_PE	publicação	
6478	CGA-00561_AB	publicação	
6479	CGA-00584_PE	publicação	
6480	CGA-00584_PE	publicação	
6481	CGA-00627_AB	publicação	
6482	CGA-00675_AB	publicação	
6483	CGA-00774_AB	publicação	
6484	CGA-01216_AB	publicação	
6485	CGA-01218_AB	publicação	
6486	CGA-01220_AB	publicação	
6487	CGA-01271_AB	publicação	
6488	CGA-01274_AB	publicação	
6489	CGA-01336_AB	publicação	
6490	CGA-01337_AB	publicação	
6491	CGA-01384_AB	publicação	
6492	CGA-01530_AB	publicação	
6493	CGA-01539_AB	publicação	
6494	CGA-01584_AB	publicação	
6495	CGA-01608_AB	publicação	
6496	CGA-01611_AB	publicação	
6497	CGA-01632_AB	publicação	
6498	CGA-01686_AB	publicação	
6499	CGA-01702_AB	publicação	
6500	CGA-01703_AB	publicação	
6501	CGA-01813_AB	publicação	
6502	CGA-01931_AB	publicação	
6503	CGA-02016_AB	publicação	
6504	CGA-02146_AB	publicação	
6505	CGA-02153_AB	publicação	
6506	CGA-02225_AB	publicação	
6507	CGA-02289_AB	publicação	
6508	CGA-02290_AB	publicação	
6509	CGA-02534_AB	publicação	
6510	CGA-02552_AB	publicação	
6511	CGA-02631_AB	publicação	
6512	CGA-02902_AB	publicação	
6513	CGA-02939_AB	publicação	
6514	CGA-02981_AB	publicação	
6515	CGA-03122_AB	publicação	
6516	CGA-04731_AB	publicação	
6517	CGA-05008_AB	publicação	
6518	CGA-05275_AB	publicação	
6519	CGA-05276_AB	publicação	
6520	CGA-05282_AB	publicação	
6521	CGA-05289_AB	publicação	
6522	CGA-05296_AB	publicação	

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6523	CGA-05296_AB	publicação	
6524	CGA-05302_AB	publicação	
6525	CGA-05317_AB	publicação	
6526	CGA-05323_AB	publicação	
6527	CGA-05340_AB	publicação	
6528	CGA-05446_AB	publicação	
6529	CGA-05503_AB	publicação	
6530	CGA-05506_AB	publicação	
6531	CGA-05506_AB	publicação	
6532	CGA-05621_AB	publicação	
6533	CGA-00272	artes plásticas	Pintura
6534	CGA-00272	artes plásticas	Pintura
6535	CGA-00272	artes plásticas	Pintura
6536	CGA-00272	artes plásticas	Pintura
6537	CGA-00272	artes plásticas	Pintura
6538	CGA-00272	artes plásticas	Pintura
6539	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6540	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6541	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6542	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6543	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6544	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6545	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6546	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6547	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6548	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6549	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6550	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6551	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6552	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6553	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6554	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6555	CGA-00271	artes plásticas	Gravura
6556	sem número 1	artes plásticas	pintura
6557	sem número 1	artes plásticas	pintura
6558	sem número 1	artes plásticas	pintura
6559	sem número 1	artes plásticas	pintura
6560	sem número 1	artes plásticas	pintura
6561	sem número 1	artes plásticas	pintura
6562	sem número 1	artes plásticas	pintura
6563	sem número 1	artes plásticas	pintura
6564	sem número 1	artes plásticas	pintura
6565	sem número 1	artes plásticas	pintura
6566	sem número 1	artes plásticas	pintura
6567	sem número 1	artes plásticas	pintura
6568	sem número 1	artes plásticas	pintura
6569	sem número 1	artes plásticas	pintura
6570	sem número 1	artes plásticas	pintura
6571	sem número 1	artes plásticas	pintura
6572	sem número 1	artes plásticas	pintura
6573	sem número 1	artes plásticas	pintura
6574	sem número 1	artes plásticas	pintura
6575	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6576	CGA-00232	artes plásticas	Gravura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6577	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6578	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6579	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6580	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6581	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6582	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6583	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6584	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6585	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6586	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6587	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6588	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6589	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6590	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6591	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6592	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6593	CGA-00232	artes plásticas	Gravura
6594	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6595	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6596	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6597	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6598	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6599	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6600	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6601	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6602	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6603	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6604	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6605	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6606	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6607	CGA-00233	artes plásticas	Gravura
6608	CGA-05143-A	artes plásticas	Gravura
6609	CGA-05143-A	artes plásticas	Gravura
6610	CGA-05143-A	artes plásticas	Gravura
6611	CGA-05143-A	artes plásticas	Gravura
6612	CGA-05143-A	artes plásticas	Gravura
6613	CGA-05143-A	artes plásticas	Gravura
6614	CGA-05143-B	artes plásticas	Gravura
6615	CGA-05143-B	artes plásticas	Gravura
6616	CGA-05143-B	artes plásticas	Gravura
6617	CGA-05143-B	artes plásticas	Gravura
6618	CGA-05143-C	artes plásticas	Gravura
6619	CGA-05143-C	artes plásticas	Gravura
6620	CGA-05143-C	artes plásticas	Gravura
6621	CGA-05143-C	artes plásticas	Gravura
6622	CGA-05143-D	artes plásticas	Gravura
6623	CGA-05143-D	artes plásticas	Gravura
6624	CGA-05143-D	artes plásticas	Gravura
6625	CGA-05143-D	artes plásticas	Gravura
6626	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6627	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6628	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6629	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6630	CGA-00285	artes plásticas	Gravura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6631	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6632	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6633	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6634	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6635	CGA-00285	artes plásticas	Gravura
6636	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6637	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6638	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6639	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6640	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6641	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6642	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6643	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6644	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6645	CGA-00286	artes plásticas	Litogravura
6646	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6647	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6648	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6649	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6650	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6651	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6652	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6653	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6654	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6655	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6656	CGA-00277	artes plásticas	Litogravura
6657	CGA-00276	artes plásticas	Gravura em pedra
6658	CGA-00276	artes plásticas	Gravura em pedra
6659	CGA-00276	artes plásticas	Gravura em pedra
6660	CGA-00276	artes plásticas	Gravura em pedra
6661	CGA-00461-A	uso doméstico	Pá
6662	CGA-00461-A	uso doméstico	Pá
6663	CGA-00461-A	uso doméstico	Pá
6664	CGA-00461-A	uso doméstico	Pá
6665	CGA-00461-A	uso doméstico	Pá
6666	CGA-00461-A	uso doméstico	Pá
6667	CGA-00461-B	uso doméstico	Suporte alto
6668	CGA-00461-B	uso doméstico	Suporte alto
6669	CGA-00461-C	uso doméstico	Rastelo
6670	CGA-00461-C	uso doméstico	Rastelo
6671	CGA-00461-D	uso doméstico	Aparador de brasa
6672	CGA-00461-D	uso doméstico	Aparador de brasa
6673	CGA-0081-A	uso doméstico	Salva
6674	CGA-0081-A	uso doméstico	Salva
6675	CGA-0081-A	uso doméstico	Salva
6676	CGA-0081-A	uso doméstico	Salva
6677	CGA-0081-A	uso doméstico	Salva
6678	CGA-0081-A	uso doméstico	Salva
6679	CGA-00428	uso doméstico	Bule
6680	CGA-00428	uso doméstico	Bule
6681	CGA-00428	uso doméstico	Bule
6682	CGA-00428	uso doméstico	Bule
6683	CGA-00428	uso doméstico	Bule
6684	CGA-00257	artes plásticas	Pintura

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6685	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6686	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6687	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6688	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6689	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6690	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6691	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6692	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6693	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6694	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6695	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6696	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6697	CGA-00257	artes plásticas	Pintura
6698	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6699	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6700	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6701	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6702	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6703	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6704	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6705	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6706	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6707	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6708	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6709	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6710	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6711	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6712	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6713	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6714	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6715	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6716	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6717	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6718	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6719	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6720	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6721	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6722	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6723	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6724	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6725	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6726	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6727	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6728	CGA-00118	artes plásticas	Desenho de Brasão
6729	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa
6730	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa
6731	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa
6732	CGA-00516_LA	mineralogia	Drusa
6733	sem número 2-A e B	uso doméstico	Xícara e pires
6734	sem número 2-A e B	uso doméstico	Xícara e pires
6735	sem número 2-A e B	uso doméstico	Xícara e pires
6736	sem número 2-A e B	uso doméstico	Xícara e pires
6737	sem número 3	uso doméstico	Copo
6738	sem número 3	uso doméstico	Copo

Nº do Item	Nº Patrimônio Interno	Tipologia do Objeto	Discriminação do Objeto
6739	sem número 3	uso doméstico	Copo
6740	sem número 3	uso doméstico	Copo
6741	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6742	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6743	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6744	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6745	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6746	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6747	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6748	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6749	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6750	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6751	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6752	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6753	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6754	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6755	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6756	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6757	CGA-00284	artes plásticas	Desenho
6758	CGA-00255	artes plásticas	Gravura
6759	CGA-00255	artes plásticas	Gravura
6760	CGA-00255	artes plásticas	Gravura
6761	CGA-00255	artes plásticas	Gravura
6762	CGA-00256	artes plásticas	Gravura
6763	CGA-00256	artes plásticas	Gravura
6764	CGA-00256	artes plásticas	Gravura
6765	CGA-00256	artes plásticas	Gravura
6766	sem número 4	artes plásticas	Pintura
6767	sem número 4	artes plásticas	Pintura
6768	sem número 4	artes plásticas	Pintura
6769	sem número 4	artes plásticas	Pintura
6770	sem número 4	artes plásticas	Pintura
6771	sem número 5	uso pessoal	Abridor de carta
6772	sem número 5	uso pessoal	Abridor de carta
6773	sem número 5	uso pessoal	Abridor de carta

MUSEU CASA DAS ROSAS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS (LISTA B)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
1	10	1	LAMPIAO LAMPDYNO
2	32	1	ARQUIVO EM AÇO METALICO COM 4 GAVETAS F
3	34	1	MESA DE MADEIRA VER MELAMINO PRETO COM 3
4	51	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
5	54	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL 2,4GHZ MEMORIA RAM 1 GB HD 160GB C/ TECLADO E MOUSE
6	56	1	ARMÁRIO DE MADEIRA REVESTIDO EM MELANINO PRETO 2 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS 28/09/2009
7	78	1	MESA DE MADEIRA VER. MELAMINO PRETO COM 02 GAVETAS
8	83	1	LIXEIRA CLINDRICA EM ACO INOX
9	89	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
10	90	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL 2.0GHZ MEMORIA RAM 1 GB HD 160GB C/ TECLADO E MOUSE
11	91	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
12	93	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2,8 GHZ MEMORIA RAM 256 MB HD 40 GB
13	97	1	PROJETOR MULTIMIDIA
14	99	1	PROJETOR MULTIMIDIA
15	101	1	MESA DE SOM 6 CANAIS
16	102	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
17	104	1	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINO PRETO C/ 2 PORTAS
18	105	1	NOTEBOOK SEMPRON 2 GHZ MEMORIA RAM 1GB HD 40GB
19	106	1	TELEVISOR COLORIDO TIPO PLASMA 42
20	108	1	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO
21	109	1	MESA PARA TEFONIA DE MADEIRA MOGNO NATURAL
22	112	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA
23	113	1	ARMARIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS
24	114	1	MESA DE MADEIRA NATURAL
25	115	1	MESA DE MADEIRA NATURAL
26	116	1	POLTRONA FIXA DE MADEIRA EM CEDRO COM ASSENTO E ENCOSTO TECIDO BEJE
27	117	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA EM CEDRO COM ASSENTO EM TECIDO COR LILAS
28	118	1	LIXEIRA CLINDRICA EM ACO INOX
29	119	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA
30	121	1	MONITOR 15 LCD BLACK PIANO PHILIPS
31	125	1	LIXEIRA CLINDRICA EM ACO INOX
32	126	1	CLAVICULARIO EM MADEIRA MOGNO COM 02 PORTAS DE VIDRO
33	127	1	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL COM 12 DEGRAUS
34	128	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA
35	134	1	NO BREAK
36	135	1	CENTRAL TELEFONICA COM 45 LINHAS DIGITAIS E 16 ANALOGICOS E 96 RAMAIS ANAL. + 96 DIGITAIS
37	135	1	TI 3130
38	135	1	ADAPTADOR ANAL?GICO P/TEL VOIP ATA 386 2 CANAIS

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
39	135	1	VOICE PAINEL 50P RJ45
40	136	1	SERVIDOR PROC INTEL XEON X 3220 2X4M 2.4GHZ 1066 MHZ FSB
41	142	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA (EMPALHAMENTO)
42	143	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA
43	144	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA
44	145	1	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 8 PORTAS
45	146	1	EXPOSITOR BASCULANTE EM MADEIRA TRABALHADA (ANTIGO ESPELHO)
46	147	1	MESA CIRCULAR DE MADEIRA ENTALHADA E PATINADA, ESTILO LUIS XVI EUROPA SEC. XIX XX
47	149	1	LIXEIRA CLINDRICA EM ACO INOX
48	150	1	LIXEIRA CLINDRICA EM ACO INOX
49	156	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 22 LCD SAMSUNG OFFICER NF 106100
50	157	1	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA
51	158	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15,6 TIPO LCD
52	159	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15,6 TIPO LCD
53	164	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO PARA MICRO
54	165	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO PARA MICRO
55	166	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO COM 03 GAVETAS
56	167	1	LIXEIRA CLINDRICA EM ACO INOX
57	168	1	MONITOR 15 LCD OFFICE 106100 19/08/2008 VALOR 403,86
58	169	1	COMPUTADOR PENTIUM DUAL 2.0 GHZ MEMÓRIA RAM 2GB HD 160 F
59	170	1	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO GARRAFAO COM 02 TORNEIRAS
60	172	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA MOGNO REVESTIDA EM TECIDO COR GELO
61	173	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA MOGNO COM BRACOS
62	174	1	POLTRONA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA
63	176	1	SWITCH 24 PORTAS 3COM FORN - K LINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LT
64	180	1	ASPIRADOR DE PO ELETROLUX MODELO A10N1
65	185	1	CLIMAT AR CONSUL BREEZE FRIO BR 110V
66	189	1	CARRINHO DUPLOCAR 70L
67	190	1	PEDESTAL EM ACO ESCOVADO
68	191	1	MULTIFUNCIONAL LASER MONO SCX-4200 SAMSUNG
69	192	1	ARMARIO ALTO EXECUTIVO 80X40X153 LL380
70	195	1	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV. LL3720
71	196	1	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAV LL3710
72	197	1	MESA RET. 1200X600X740 EE1002 C/ GAVETEIRO FIXO 2 GAV. EE 1020
73	199	1	MESA RET. 1200X600X740 EE1002 C/ GAVETEIRO FIXO 2 GAV. EE 1020
74	200	1	MONITOR LCD 17 SAMSUNG KALUGA
75	202	1	ARQUIVO EM MADEIRA ITUMEX COMERCIO 11429
76	204	1	MESA RET. 1200X600X740 EE1002 C/ GAVETEIRO FIXO 2 GAV. EE 1020
77	205	1	MESA DELTA 120X140X60X75 LL 3902 COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS
78	206	1	GRAVADOR DE DVD EXTERNO PORTATIL 8X GP08NU20 LG
79	207	1	CONTAINER C QUATRO RODAS - 700 LTS - VD
80	208	1	TRIPE 4 MT c ADAPT BANNER
81	209	1	TRIPE 4 MT c ADAPT BANNER
82	210	1	TRIPE 4 MT c ADAPT BANNER
83	211	1	TRIPE 4 MT c ADAPT BANNER
84	212	1	IMPRESSORA SCX 4200 SAMSUNG
85	213	1	NOTEBOOK CORE 2 DUAO 1 MB HD 160 HP OFFICER 106100 19/08/2008 VALOR 2886,05
86	226	1	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM BANHO MARIA E CHAPA BAIXA COM 1 FORNO
87	227	1	PEDESTAL PARA MICROFONE
88	228	1	PEDESTAL PARA MICROFONE

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
89	229	1	PEDESTAL PARA MICROFONE
90	234	1	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS MESA DE MADEIRA TRABALHADA COM TAMPO DE VIDRO
91	237	1	ARMARIO GAVETEIRO MADEIRA MOGNO COM 11 GAVETAS
92	238	1	LUMINARIA EM METAL
93	239	1	TOTEN DE VIDRO TEMPERADO COM BASE METALICA
94	240	1	TOTEN DE VIDRO TEMPERADO COM BASE METALICA
95	241	1	POLTRONA FIXA EM MADEIRA TRABALHADA REV.EM TECIDO LISTRADO VERDE
96	242	1	POLTRONA FIXA EM MADEIRA TRABALHADA REV.EM TECIDO LISTRADO VERDE
97	249	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHA (EMPALHAMENTO)
98	252	1	MESA DE MADEIRA EM MOGNO NATURAL COM 7 GAVETAS E TAMPO DE VIDRO
99	259	1	CAMERA DIGITAL SONY DSC W220 + MEMORY STICK 2GB
100	1681	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
101	1683	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
102	1684	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
103	1685	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
104	1686	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
105	1687	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
106	1689	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV PRETO VENTISOL
107	1690	1	BEBEDOURO BEGEL 110V BRANCO
108	1691	1	BEBEDOURO BEGEL 110V BRANCO
109	1850	1	BEBEDOURO BEGEL 110V BRANCO
110	1878	1	CAPELA PARA GASES MODELO 730 COM EXAUSTOR 110V
111	1899	1	PEDESTAL COM FITA RETRATIL NEON (ORGANIZADOR DE FILA)
112	1900	1	PEDESTAL COM FITA RETRATIL NEON (ORGANIZADOR DE FILA)
113	1934	1	ARMÁRIO EXECUTIVO REVESTIDO COR PRETO - INTERMAQ NF 1925 19/5/2010 294,50
114	1935	1	LANTERNA 1 MILHAO DE VELAS 12V E AUTO-VOLT(100-240V)
115	1936	1	LANTERNA 1 MILHAO DE VELAS 12V E AUTO-VOLT(100-240V)
116	1937	1	LANTERNA 1 MILHAO DE VELAS 12V E AUTO-VOLT(100-240V)
117	1938	1	LANTERNA 1 MILHAO DE VELAS 12V E AUTO-VOLT(100-240V)
118	1975	1	ROTEADOR TP LINK MOD TLWR1043 ND
119	1985	1	MONITOR LCD SAMSUNG 1630BR 15.6'' E MEMORIA 1GB DDR2
120	1986	1	MONITOR LCD SAMSUNG 1630BR 15.6'' E MEMORIA 1GB DDR2
121	1987	1	ARQUIVO DE ACO COM 3 GAVETAS NA COR BEGE MARCA PANDIM
122	1988	1	ARQUIVO DE ACO COM 2 GAVETAS NA COR BEGE MARCA PANDIM
123	1990	1	MESA ATENDIMENTO COM 4 GAVETAS 1,20 INTERNO MARCA OMEGA
124	1991	1	ARMARIO PRESIDENTE COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS NA COR PRETA MARCA PANDIM
125	1992	1	ARMARIO PRESIDENTE COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS NA COR PRETA MARCA PANDIM
126	1993	1	MAPOTECA COM 5 GAVETAS NA COR BEGE MARCA PANDIM
127	1995	1	CPU INTEL CORE 2 DUO E7500 4GB DE MEMORIA RAM 250GB GH GRAVADOR DE DVD E WINDOWS7 PROFESSIONAL
128	1997	1	CPU INTEL CORE 2 DUO E7500 4GB DE MEMORIA RAM 320GB GH GRAVADOR DE DVD E WINDOWS7 PROFESSIONAL
129	2002	1	MESA RETA C/ GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS NA COR BRANCO
130	2005	1	MONITOR LCD AOC936 18.5''
131	2006	1	PU INTEL CORE 2 DUO E7500 4GB DE MEMORIA RAM 320GB GH GRAVADOR DE DVD E WINDOWS7 PROFESSIONAL
132	2031	1	GAVETEIRO NA COR PRETA COM 4 GAVETAS E CHAVES
133	2032	1	GAVETEIRO VOLANTE PRETO COM 04 GAVETAS E CGAVE SOPRANO INTERMAQ NF 5163 VALOR 330,00 02/07/2010
134	2033	1	ARMÁRIO DIRETOR NA COR PRETO COM 03 PRATELEIRAS E CHAVES
135	2037	1	ROTEADOR LINKSYS COM VPN REDUNDANCIA - 4 PORT VPN ROUTER 10/100
136	2040	1	PROJETOR MARCA LG MODELO SVGA DLP PROJECTOR BS254-SD

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
137	2080	1	TRANSFORMADOR 3 KVA TGS 10824 10825
138	2081	1	TRANSFORMADOR 3 KVA TGS 10824 10825
139	2096	1	QUADRO DE PLANEJAMENTO SEMANAL
140	2107	1	MESA RETA COM 02 GAVETAS PÉ SIMPLES NA COR PRETA 120X60
141	2132	1	DVD KARAOKE C/ MICROFONE E USB REC - DV586 MARCA LG
142	2213	1	NO-BREAK NET WINNER EXPERT 1800VA BIVOLT
143	2846	1	PROJETOR DE IMAGEM SONY VPL EX7 2000 LIMENS
144	2858	1	VENTOSA GEDORE REF 032400 PARA VIDRO MODELO GERMANY
145	2859	1	VENTOSA GEDORE REF 032400 PARA VIDRO MODELO GERMANY
146	2860	1	FAST TRACK PRO INTERFACE DE AUDIO M-AUDIO ENTRADA USB V
147	2865	1	APARELHO DVD PLAYER SONY DVP SR700UP PRETO
148	2866	1	APARELHO DVD PLAYER SONY DVP SR700UP PRETO
149	2890	1	CAIXA DE SOM ACUSTICA JBL JRX115 PASSIVA 15'''' 2V
150	2891	1	CAIXA DE SOM ACUSTICA JBL JRX115 PASSIVA 15'''' 2V
151	2954	1	DIRECT BOX BEHRINGER D11000
152	2955	1	DIRECT BOX BEHRINGER D11000
153	2956	1	SUP IBOX P CAIXA ALUMINIO
154	2957	1	SUP IBOX P CAIXA ALUMINIO
155	2988	1	SERRA CIRCULAR MAKITA 7. 1/4 MODELO 5007N 220V
156	3900	1	VIDEO CASSETE PANASONIC MODELO NY-MV406B-5 SUPER DRIVE 05 CABEÇAS Nº S BA5KA001766
157	3901	1	VIDEO CASSETE PANASONIC MODELO NY-MV406B-5 SUPER DRIVE 05 CABEÇAS Nº s BA5KA001767
158	4072	1	APARELHO KS DIGITAL INTELBRAS MODELO TI 3130
159	4346	1	APARELHO DE TELEFONE S/FIO PANASONIC
160	4350	1	PROJETOR EPSON S12+2800 ANSI-LUMENS
161	4359	1	TV LED 55 POLEGADAS 3D EM HD CONVESOR DIGITAL PRONAC
162	4360	1	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ TTM 1805 KALUNGA PRONAC
163	4391	1	MICROFONE SHURE PG 24 BR/PG58 FREQ K7 590-602 MHZ
164	4392	1	MICROFONE SHURE PG 24 BR/PG58 FREQ K7 590-602 MHZ
165	4393	1	POTÊNCIA UNIC ZX 200 STORM
166	4644	1	PROJETOR EPSON S12+2800 ANSI-LUMENS C&A COMPUTADORES 26989 26/09/2012 1490,00
167	5423	1	MONITOR LG MODELO 24MN33D- OS
168	7391	1	NOBREAK POWER VISION UPV II 2200 BIFX POTENCIA MÁX 2200VA ENTRADA 115 220V AUTOMÁTICO
169	7670	1	PROJETOR EPSON S18 ANSI-LUMENS
170	8523	1	COPMPUTADOR WORKSTATION HP Z230 TOWER MT XEON E1212V2 16GB MEMÓRIA
171	8590	1	MONITOR HP ELITE DISPLAY E231 LED BACHLIT 23 INGRAM 385581
172	8591	1	MONITOR HP ELITE DISPLAY E231 LED BACHLIT 23 INGRAM 385581
173	9039	1	AMPLIFICADOR NCA AB100 ST 60W A/D ESTÉRIO X5 NF 3255 15/08/2014 339,50
174	9040	1	AMPLIFICADOR NCA AB100 ST 60W A/D ESTÉRIO X5 NF 3255 15/08/2014 339,51
175	9746	1	MICROFONE LAPELA AUDIO-TECHNICA ATW T2129
176	101551	1	MESA DE MADEIRA REV.MELAMINA COR PRETA PARA MICRO
177	101554	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
178	101556	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
179	101558	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
180	101559	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO COM 2 GAVETAS
181	101560	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
182	101561	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
183	101563	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
184	101566	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
185	101567	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
186	101568	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
187	101569	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
188	101570	1	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO EM MADEIRA BEJE REV. MELAMINO C 2 GAVETAS
189	101571	1	MESA DE MADEIRA MOGNO C/ TAMPO EM MADEIRA REV. MELAMINO C/ 3 GAVETAS
190	101572	1	MESA DE MADEIRA EM CEDRO
191	101574	1	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO EM MADEIRA REV. MELAMINO PRETO C 2 GAVETAS
192	101575	1	LOUSA BRANCA
193	101576	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
194	101579	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
195	101582	1	MESA DE MADEIRA PADRAO MOGNO 5 GAVETAS
196	101583	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA ESTRUTURA METALICA
197	101586	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
198	101587	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
199	101588	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
200	101589	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
201	101590	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO COM 2 GAVETAS
202	101592	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
203	101593	1	MESA DE MADEIRA IMBUIA COM 7 GAVETAS
204	101594	1	MESA DE MADEIRA PADRAO MOGNO C/ 7 GAVETAS
205	101596	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
206	101597	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
207	101598	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
208	101599	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
209	101600	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
210	101601	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
211	101602	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
212	101603	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
213	101604	1	ESTANTE METALICA BAIXA C/3 PRATELEIRAS
214	101605	1	MESA DE MADEIRA EM CEDRO
215	101606	1	MESA DE MADEIRA EM MELAMINO
216	101607	1	MESA DE REUNIAO EM VIDRO COM BASE DE MADEIRA PRETA
217	101608	1	MESA AUXILIAR EM MADEIRA C/ 1 GAVETA
218	101609	1	POLTRONA DE SOFA FIXA COM BRACOS REV.COURO SINTETICO MARRON
219	101610	1	ABAJUR PRETO PARA MESA 45 CM PES CROMADOS
220	101611	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO VINHO COM BRACOS ESTRUTURA TUBULAR CROMADA
221	101612	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO VINHO COM BRACOS ESTRUTURA TUBULAR CROMADA
222	101613	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
223	101614	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO C/ ESTRU. METALICA E TAMPO DE VIDRO
224	101615	1	MESA DE MADEIRA REV.MELAMINA COR PRETA PARA MICRO
225	101616	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
226	101619	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA ESTRUTA METALICA
227	101620	1	ESTANTE METALICA C 3 PRATELEIRAS
228	101621	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
229	101622	1	ARMARIO DE MADEIRA GUARDA VOLUME COM 9 PORTAS COM CHAVE
230	101623	1	ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS COM 3 DIVISOES E ESTRUTURA METALICA
231	101624	1	ABAJUR PRETO PARA MESA 45 CM PES CROMADOS
232	101626	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
233	101627	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
234	101628	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
235	101629	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
236	101630	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
237	101631	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
238	101632	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
239	101633	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
240	101636	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO C/ ESTRU. METALICA
241	101639	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
242	101642	1	MESA DE MADEIRA NATURAL
243	101645	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
244	101646	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
245	101647	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
246	101648	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
247	101649	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
248	101650	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
249	101651	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
250	101652	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
251	101653	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
252	101654	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
253	101655	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
254	101656	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
255	101657	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
256	101658	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
257	101659	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
258	101660	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
259	101661	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
260	101662	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
261	101663	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
262	101664	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
263	101665	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
264	101666	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
265	101667	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
266	101668	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
267	101669	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
268	101670	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
269	101672	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
270	101673	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
271	101674	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
272	101675	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
273	101676	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
274	101677	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
275	101678	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
276	101679	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
277	101680	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
278	101681	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
279	101682	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
280	101683	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
281	101685	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
282	101686	1	RACK DE MADEIRA PARA AUDIO/VIDEO COM 01 PORTA TELADA E RODIZIOS
283	101687	1	MESA DE SOM COM 16 CANAIS
284	101688	1	MD PLAYER
285	101689	1	AMPLIFICADOR DE POTENCIA DE SOM PROFESSIONAL
286	101690	1	CAIXA ACUSTICA
287	101691	1	CAIXA ACUSTICA

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
288	101692	1	CAIXA ACUSTICA
289	101693	1	CAIXA ACUSTICA
290	101694	1	MESA DE MADEIRA JACARANDA COM 07 GAVETAS E 01 PORTA E RODIZIOS
291	101695	1	TELA DE PROJECAO RETRATIL MANUAL COM TRIPE CROMADO
292	101696	1	MESA DE SOM COM 06 CANAIS C/ 4 REFLETORES MARREIROS LIGHT
293	101697	1	LOUSA BRANCA
294	101698	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
295	101699	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
296	101700	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
297	101701	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
298	101702	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
299	101703	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
300	101704	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
301	101705	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
302	101707	1	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA EM COURINO COR AZUL TIPO UNIVERSITARIA
303	101708	1	MESA DE MADEIRA JACARANDA C/ 9 GAVETAS E RODIZIOS
304	101709	1	LOUSA BRANCA C TRIPE
305	101710	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
306	101711	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
307	101712	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
308	101713	1	ESTANTE METALICA BAIXA C/3 PRATELEIRAS
309	101714	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO PRETO COM 2 GAVETAS
310	101717	1	MICROCOMPUTADOR SEMPRON 1,8 GHZ MEMORIA RAM 512 MB HD 80 GB
311	101719	1	ESTANTE METALICA BAIXA DESMONTAVEL C/2 PRATELEIRAS
312	101720	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA
313	101721	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR
314	101722	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR
315	101724	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR
316	101725	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR
317	101726	1	ESTANTE METALICA BAIXA DESMONTAVEL C/2 PRATELEIRAS
318	101727	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO BEGE ESTRUTURA TUBULAR
319	101728	1	REFRIGERADOR
320	101729	1	FREEZER VERTICAL
321	101732	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO P/ REFEITORIO
322	101733	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM PRETO
323	101746	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM C/ BRACOS AZUL ESTRUTURA TUBULAR
324	101782	1	CAIXA DE SOM -GABINETE ACUSTICO
325	101783	1	CAIXA DE SOM -GABINETE ACUSTICO
326	101784	1	VIDEOCASSETE STEREO 7 CABECAS
327	101785	1	EQUALIZADOR DE POTENCIA
328	101786	1	EQUALIZADOR DE POTENCIA
329	101787	1	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE
330	101788	1	MAQUINA DE FUMACA
331	101789	1	MESA DE SOM C/ 24 CANAIS
332	101790	1	AMPLIFICADOR DE POTENCIA
333	101791	1	RACK METALICO COM RODIZIOS E 3 PRATELEIRAS
334	101793	1	RECEPTOR PARA MICROFONE SEM FIO
335	101794	1	RECEPTOR PARA MICROFONE SEM FIO
336	101795	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO 2 GAVETAS C/ ESTRU. METALICA
337	101796	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO 2 GAVETAS C/ ESTRU. METALICA
338	101797	1	TELA DE PROJECAO RETRATIL MANUAL

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
339	101798	1	ESTANTE METALICA DESMONTAVEL C 5 PRATELEIRAS
340	101799	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO
341	101801	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM PRETO
342	101802	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM AZUL
343	101803	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM AZUL
344	101804	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM AZUL
345	101806	1	MESA DE MADEIRA EM MOGNO NATURAL COM 7 GAVETAS E TAMPO DE VIDRO
346	101808	1	CADEIRA FIXA REV. COURVIM AZUL
347	101810	1	ESTANTE DE MADEIRA EM JACARANDA PAULISTA COM 18 PORTAS DE VIDRO
348	101812	1	DVD PLAYER
349	101813	1	DVD PLAYER
350	101815	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
351	101816	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
352	101817	1	ARMARIO DE ACO C/ 02 PORTAS
353	101818	1	SOFA EM L REVESTIDO EM COURINO MARRON COM 05 LUGARES
354	101819	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
355	101820	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
356	101821	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
357	101822	1	DISPLAY EXPOSITOR METALICO COM 04 COMPARTIMENTOS E RODIZIOS
358	101825	1	DESUMIDIFICADOR DE AR A GAS RA134
359	101826	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
360	101827	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
361	101828	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
362	101829	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
363	101830	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
364	101831	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
365	101832	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
366	101834	1	DISPLAY EXPOSITOR METALICO COM 04 COMPARTIMENTOS E RODIZIOS
367	101835	1	DISPLAY EXPOSITOR METALICO COM 04 COMPARTIMENTOS E RODIZIOS
368	101836	1	RELOGIO DE PONTO DIGITAL
369	101837	1	DESUMIDIFICADOR DE AR A GAS RA134
370	101838	1	CADEIRA FIXA EM PVC TIPO CONCHA COM ESTRUTURA ALUMINIO COR GELO
371	101839	1	MESA DE MADEIRA REV.MELAMINA COR PRETA PARA MICRO
372	101840	1	MESA DE MADEIRA REV.MELAMINA COR CINZA PARA MICRO
373	101842	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA
374	101843	1	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OBJETOS
375	101844	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
376	101845	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
377	101847	1	MESA DE MADEIRA REV.MELAMINA COR CINZA PARA MICRO
378	101848	1	LOUSA BRANCA
379	101849	1	MESA DE MADEIRA COM 01 GAVETA
380	101850	1	QUDRO DE AVISO MADEIRA COM FELTRO VERDE
381	101852	1	POLTRONA DE MADEIRA INFANTIL COR ROSA COM BRACOS
382	101853	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
383	101854	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
384	101855	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
385	101857	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
386	101858	1	ESTANTE METALICA C 5 PRATELEIRAS
387	101859	1	DETECTOR DE ALARMES CONTRA FURTOS DE LIVROS TIPO COLUNA COM BASE DE ALUMINIO
388	101860	1	AQUECEDOR A LENHA

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
389	101861	1	ESTANTE METÁLICA C 6 PRATELEIRAS (Estante metálica c/ 6 prateleiras)
390	101864	1	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO GARRAFAO COM 02 TORNEIRAS
391	101865	1	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO GARRAFAO
392	101866	1	TELEVISOR COLORIDO TIPO PLASMA 42
393	101868	1	MAQUINA DE GELO
394	101869	1	FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL INOX COM 03 PORTAS
395	101870	1	FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL INOX COM 04 PORTAS
396	101873	1	REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX
397	101874	1	FORNO ELETRICO
398	101875	1	SANDUICHEIRA PROFISSIONAL
399	101876	1	ESPREMEDOR DE LARANJAS
400	101877	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
401	101878	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
402	101879	1	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL COM 01 PORTA
403	101880	1	BANCADA INDUSTRIAL HORIZONTAL INOX COM 02 CUBAS
404	101881	1	BANCADA INDUSTRIAL HORIZONTAL INOX
405	101882	1	PRATELEIRA INDUSTRIAL INOX PARA FORNOS
406	101883	1	PRATELEIRA INDUSTRIAL INOX COM ESCORREDOR DE PRATOS
407	101884	1	PRATELEIRA DE MADEIRA PARA COPOS E GARRAFAS
408	101885	1	BALCAO DE MADEIRA REV.MELANINA COR PRETA COM 12 PRATELEIRAS E 01 GAVETA PARA ATENDIMENTO
409	101886	1	ESTANTE DE MADEIRA REV.MELANINA COR PRETA COM 12 PRATELEIRAS E 02 PORTAS
410	101887	1	TOTEM EM VIDRO COM BASE METALICA
411	101888	1	DISPLAY EXPOSITOR METALICO COM 04 COMPARTIMENTOS E RODIZIOS
412	101890	1	POLTRONA DE SOFA FIXA COM BRACOS REV.COURO SINTETICO MARRON
413	101895	1	PORTA ASSINATURA EM MADEIRA REV.MELAMINA COR PRETA
414	101898	1	TOTEM EM VIDRO COM BASE METALICA
415	101899	1	EXPOSITOR DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO
416	101900	1	EXPOSITOR DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO
417	101901	1	EXPOSITOR DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO
418	101902	1	EXPOSITOR DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO
419	101907	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
420	101911	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
421	101914	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
422	101915	1	ARMARIO DE MADEIRA TRABALHADA COM 02 PORTAS
423	101918	1	MESA DE MADEIRA TRABALHADA COM TAMPO DE VIDRO E 04 GAVETAS
424	101919	1	ARMARIO DE MADEIRA TRABALHADA COM 02 PORTAS DE VIDRO
425	101921	1	CADEIRA FIXA REV. TECIDO PRETO
426	101923	1	CABIDEIRO EM MADEIRA TRABALHADA ENVERNIZADA
427	101926	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
428	101927	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
429	101928	1	MESA DE MADEIRA TRABALHADA MOGNO COM TAMPO DE VIDRO E 01 PORTA
430	101929	1	MESA DE MADEIRA
431	101931	1	MESA DE CENTRO ESTRUTURA METALICA COM TAMPO EM GRANITO
432	101932	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
433	101933	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
434	101933	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
435	101934	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
436	101934	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
437	101935	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
438	101935	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
439	101936	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
440	101936	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
441	101937	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
442	101937	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
443	101938	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
444	101938	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
445	101939	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
446	101939	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
447	101940	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
448	101940	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
449	101941	1	ARQUIVO DESLIZANTE COM 05 MODULOS E 04 PRATELEIRAS
450	101941	1	PRATELEIRAS PARA LIVROS
451	101942	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
452	101943	1	RACK PARA MICRO REV.MELAMINO COR PRETA
453	101944	1	CADEIRA FIXA EM PVC TIPO CONCHA COM ESTRUTURA ALUMINIO COR GELO
454	101945	1	DESUMIDIFICADOR DE AR A GAS RA134
455	101946	1	DESUMIDIFICADOR DE AR A GAS RA134
456	101948	1	ESTANTE METALICA C 6 PRATELEIRAS
457	101956	1	CPU - Positivo Intel Celeron 450 2.20GHz, 1GB de Ram DDR2 667, HD 150GB, drive de DVD-RW
458	101581	1	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO BEGE 2 GAVETAS
459	101723	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR
460	101824	1	MESA DE MADEIRA REV.MELAMINA COR PRETA PARA MICRO
461	22	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONL LASER MOD. SCX4200 SAMSUNG Nº/S 8T99BDAS700594X
462	4357	1	HD EXTERNO 1.0 TB HITACHI 2,5 USB 3.0 TOURO
463	5453	1	MONITOR LED TV LG 24" MA33D 1366X COM CONTROLE REMOTO ENTRADA HDMI
464	6716	1	NOTEBOOK LENOVO NB E430 WIN 7 PRO 64 BTS
465	6717	1	NOTEBOOK LENOVO NB E430 WIN 7 PRO 64 BTS
466	107122	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01TN43
467	107123	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01RWVS
468	107124	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01RMW1
469	107125	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01RMV0
470	107126	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01TN43
471	107127	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01RMW2
472	107128	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01tn5z
473	107129	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01TN6F
474	107130	1	DESKTOP E73 LENOVO SFF i 3 -4160S 4GB 500GB WIN.8 PRO Nº/S PE01TN42
475	109255	1	PLACA BLACKMAGIC INTENSITY SHUTTLE FOR USB 3.0
476	4645	1	NOTEBOOK HP 4430 i5 - 243 M PRETO + MEMORIA SMART 2GB DDR3 1333 NOTE
477	4646	1	NOTEBOOK HP 4430 i5 - 243 M PRETO + MEMORIA SMART 2GB DDR3 1333 NOTE
478	5033	1	SWITCH HP 24 X 10/100 + 2X10/100/1000 COMBO E2510-24
479	5034	1	ROTEADOR CISCO RV042 VPN 4X 10/100 NK51630414
480	5068	1	NOTEBOOK HP G4 226 4GB 14 TOUCH PRETO PROCESSADOR CORE i 5 + MEMORIA 2G
481	5079	1	DRIVE LG GRAVADOR CD/DVD/BLUE RAY (agregado no desktop nº 5079)
482	5358	1	HD EXTERNO 500 GB USB 3.0 COR PRETO
483	6718	1	SERVIDOR ML350E G8 E5-2407 SB+TECLADO HP + MOUSE HP + MEMÓRIA 4GB DDR3 UDIMM G8
484	6718	1	HD EXTERNO 2TB 6G SATA 7.2K 3.5 IN
485	7230	1	NO-BREAK 1800VA NET WINNER ESPERT BIVOLT SMS
486	7888	1	IMPRESSORA LASERJET PRO 200 COLORIDA HP - MFPLIM276nw
487	7889	1	DESTOP LENOVO (INTEL CORE i3-3220 3 3 GHZ 3MB WIND 7
488	7890	1	DESTOP LENOVO (INTEL CORE i3-3220 3 3 GHZ 3MB WIND 7

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
489	7891	1	DESTOP LENOVO (INTEL CORE i3-3220 3 3 GHZ 3MB WIND 7
490	7892	1	DESTOP LENOVO (INTEL CORE i3-3220 3 3 GHZ 3MB WIND 7
491	7896	1	HD EXTERNO HARD DISK SEAGATE ENTRADA USB 3.0 1 TB
492	7898	1	DESKTOP EDGE 72 TW/ WIN 7 PRO CORE i5 -4GB/500GBH + TECLADO E MOUSE
493	8191	1	NOTEBOOK E431/CORE i5- 3230M/ W7PR W8PRO/4GB/500G
494	8193	1	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN E1670SWO AOC
495	8194	1	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN E1670SWO AOC
496	107119	1	NOTEBOOK ACER 15,6" E5-573-541l i5 5200U 4GB 1 TB Win 10 Pro nº série:NXG5UAL0255459A38B9501
497	107383	1	NOTEBOOK PRESSARIO INTEL CELERON DUAL CORE 4 GB 500GB TELA LED HD 14 W10 - COMPAQ N/S AADFXB000036
498	107384	1	NOTEBOOK PRESSARIO INTEL CELERON DUAL CORE 4 GB 500GB TELA LED HD 14 W10 - COMPAQ
499	107385	1	NOTEBOOK PRESSARIO INTEL CELERON DUAL CORE 4 GB 500GB TELA LED HD 14 W10 - COMPAQ
500	107386	1	NOTEBOOK PRESSARIO INTEL CELERON DUAL CORE 4 GB 500GB TELA LED HD 14 W10 - COMPAQ
501	107387	1	NOTEBOOK PRESSARIO INTEL CELERON DUAL CORE 4 GB 500GB TELA LED HD 14 W10 - COMPAQ
502	178	1	SWITCH 24 PORTAS
503	179	1	SWITCH 24 PORTAS
504	8556	1	PLACA DE VIDEO NVS 810 RETAIL DDR3 128 BTS PCIE PNY VCNV
505	106891	1	NOTEBOOK LENOVO T430 PROCESS. INTEL CORE i 5 -3320M - 8GB WIND 7 (2.6gHZ 3mb CACHE)
506	4399	1	HD EXTERNO 1 TB SAMSUNS
507	5078	1	MONITOR LED 18,5" E1941C WIDE LG COR PRETO
508	5079	1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE i 7 PRIME PC 10057 8GB / 2TB/ BLURAY/ TECLADO E MOUSE
509	106720	1	HD EXTERNO SEAGATE EXPANSION 2 TB EXTERNO Nº/S NA4N2ZWS
510	106721	1	HD EXTERNO SEAGATE EXPANSION 2 TB EXTERNO Nº/S NA4N2ZXZ
511	106794	1	NOTEBOOK LENOVO T430 CORE i5 3320M 8GB/W Nº/S PEAWT75
512	106795	1	NOTEBOOK LENOVO T430 CORE i5 3320M 8GB/W Nº/S PEAWR49
513	106831	1	MONITOR LED 18,5" E970SWNL COR PRETO
514	106832	1	MONITOR LED 18,5" E970SWNL COR PRETO
515	48	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
516	50	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 6 TIPO LCD WIDE BLACK PIANO
517	1996	1	MONITOR LCD AOC936 18 5
518	1906	1	NOTEBOOK HP PAVILON DV6-2152NR C WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64 BITS PROCES INTEL CORE I3
519	1984	1	MONITOR LCD AOC936 18 5
520	129	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
521	1901	1	NOTEBOOK HP PAVILON DV6-2152NR C WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64 BITS PROCES. INTEL CORE I3
522	132	1	RACK PARA INFORMATICA COM 01 PORTA DE ACRILICO E 06 PATCH PANELS
523	132	1	CONECTOR M8V CAT 6 BRANCO
524	132	1	FAST LAN CATEGORIA 6 CM
525	132	1	PATCH PANEL 24 POS CAT 6 T568A B
526	132	1	VOICE PANEL 50 PORTAS
527	132	1	TETO VENTILADO PARA RACK 19 2VENT X 970 MM
528	132	1	PORCA M5 COM GAIOLA DE A O
529	132	1	PARAFUSO M5 X 16 PHS NIQUELADO COM ARRUELA
530	132	1	KIT RODIZIO GIRATRIO 2 C TRAVA 2S TRAVA
531	132	1	BANDEJA FIXA 19 PROF 810 MM
532	132	1	CALHA DE TOMADA C 12 POSIC?ES PRETO
533	132	1	VELCRO DUPLA FACE 20 MM

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
534	132	1	GUIA DE CABO 19 IU FECHADO
535	132	1	CABO CIT 50X 50P
536	133	1	SWITCH 24 PORTAS
537	137	1	SERVIDOR INTEL QUAD CORE XEON E5410 2.33 GHZ 2X6MB CACHE 1333 4GB HD 2X500GB FITA LTO
538	135	1	PLACA DISA P/PABX INTELBRAS
539	135	1	INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA PLACA DISA NO PABX INTELBRAS COORP 6000
540	8109	1	CENTRAL PABX INTELBRAS MODELO COOPR 1600 C 48 RAMAIS E 08 TRONCOS ANALOGI
541	108879	1	RÁDIO COMUNICAÇÃO DTR-620 902-907 MHZ 915-928 MHZ 1W MOTOROLA
542	108880	1	RÁDIO COMUNICAÇÃO DTR-620 902-907 MHZ 915-928 MHZ 1W MOTOROLA
543	108881	1	RÁDIO COMUNICAÇÃO DTR-620 902-907 MHZ 915-928 MHZ 1W MOTOROLA
544	108882	1	RÁDIO COMUNICAÇÃO DTR-620 902-907 MHZ 915-928 MHZ 1W MOTOROLA
545	108883	1	RÁDIO COMUNICAÇÃO DTR-620 902-907 MHZ 915-928 MHZ 1W MOTOROLA
546	108884	1	RÁDIO COMUNICAÇÃO DTR-620 902-907 MHZ 915-928 MHZ 1W MOTOROLA
547	5393	1	MICRO SYSTEM MC260 LENOXX SUND
548	8516	1	MICROFONE CSR HT -48 -5 (KIT C/5 MICROFONES)
549	8517	1	CAIXA JBL SELENIUM C321P (PAR) PRETA
550	8518	1	CAIXA JBL SELENIUM C321P (PAR)
551	9108	1	CARREGADORSWIT S-3802S V-MOUNT SILVER SWIT
552	9109	1	MICROFONE SONY ECM-44B
553	9201	1	MICROFONE SONY ECM - 44B
554	9202	1	MICROFONE SONY ECM - 44B
555	105870	1	MESA DIGITAL (WY66330) YAMAHA 01V961
556	105871	1	GRAVADOR DIGITAL H4N HANDI RECORDER
557	106897	1	CAIXA ACÚSTICA JBL MOD. 515XT (58033001)
558	106898	1	CAIXA ACÚSTICA JBL MOD. 515XT (58033001)
559	109236	1	MICROFONE COM FIO SHURE SM 57LC
560	109237	1	MICROFONE COM FIO SHURE SM 57LC
561	109238	1	KIT MICROFONE MIC SAMSON C02 CONDESANDORES
562	109240	1	MICROFONE DIRECIONAL RODE VIDEOMICGO AUSTRALIA
563	109241	1	CÂMERA FOTOGRAFICA CANON E05 REBEL T6S DS12681 N/S142032000613
564	5080	1	PIANO DIGITAL ROLAND FP 4F
565	98	1	PROJETOR MULTIMIDIA
566	2034	1	ARMARIO DIRETOR NA COR PRETO COM 03 PRATELEIRAS E CHAVES INTERMAQ
567	7680	1	RAMPA METALICA DE ACESSIBILIDADE
568	109245	1	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ A 10N1 110V
569	108987	1	PLATAFORMA TELESCOPICA 2X1M KIT PÉ FIXO DE PRATICAVEL E BORRACHA 200MM
570	108988	1	PLATAFORMA TELESCOPICA 2X1M KIT PÉ FIXO DE PRATICAVEL E BORRACHA 200MM
571	108989	1	PLATAFORMA TELESCOPICA 2X1M KIT PÉ FIXO DE PRATICAVEL E BORRACHA 200MM
572	108990	1	PLATAFORMA TELESCOPICA 2X1M KIT PÉ FIXO DE PRATICAVEL E BORRACHA 200MM
573	107494	1	MESA SW3305 DOBRAVEL 1,83
574	107495	1	MESA SW3305 DOBRAVEL 1,83
575	107496	1	MESA LT 1,22 COM REGULAGEM DE 03 ALTURAS COM ALCA
576	107497	1	MESA LT 1,22 COM REGULAGEM DE 03 ALTURAS COM ALCA
577	235	1	ARMARIO DE MADEIRA TRABALHADA COM 02 PORTAS PARA EDICULA
578	2702	1	VENTILADOR ALISEU TERRAL COR CRISTAL 110V COM CONTROLE REMOTO DE PAREDE 2 VELOCIDADES MAX 60W
579	2703	1	RELOGIO REGISTRADOR DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA COM INDICAÇÃO DIGITAL VEC-HE-173
580	2704	1	RELOGIO REGISTRADOR DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA COM INDICAÇÃO DIGITAL VEC-HE-173
581	4489	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
582	4490	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
583	4491	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
584	4492	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
585	4493	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
586	4494	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
587	4495	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
588	4496	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
589	4497	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
590	4498	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
591	4499	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
592	4500	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
593	4503	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
594	4504	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
595	4505	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
596	4506	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
597	4507	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
598	4508	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
599	4509	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
600	4510	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
601	4511	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
602	4512	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
603	4513	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
604	4514	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
605	4515	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
606	4516	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
607	4517	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
608	4518	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
609	4519	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
610	4520	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
611	4521	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
612	4522	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
613	4523	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
614	4524	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
615	4525	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
616	4526	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
617	4527	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
618	4528	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
619	4529	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
620	4530	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
621	4531	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
622	4532	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
623	4533	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
624	4534	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
625	4535	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
626	4536	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
627	4537	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
628	4538	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
629	4539	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
630	4540	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
631	4541	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
632	4542	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
633	4543	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
634	4544	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
635	4545	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
636	4546	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
637	4547	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
638	4548	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
639	4549	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
640	4550	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
641	4551	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
642	4552	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
643	4553	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
644	4554	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
645	4555	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
646	4556	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
647	4557	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
648	4558	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
649	4559	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
650	4560	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
651	4561	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
652	4562	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
653	4563	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
654	4564	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
655	4565	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
656	4566	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
657	4567	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
658	4568	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
659	4569	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
660	4570	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
661	4571	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
662	4572	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
663	4573	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
664	4574	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
665	4575	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
666	4576	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
667	4577	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
668	4578	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
669	4579	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
670	4580	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
671	4581	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
672	4582	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
673	4583	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
674	4584	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
675	4585	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
676	4586	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
677	4587	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
678	4588	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
679	4589	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
680	4590	1	POLTRONA LINDA JUNCO E FITA
681	5380	1	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT EXCLUSIVE 3 COR PRETO 110V
682	5381	1	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT EXCLUSIVE 3 COR PRETO 110V
683	5382	1	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT EXCLUSIVE 3 COR PRETO 110V
684	5611	1	LAVADORA WAP ALTA PRESSÃO SUPER II 127V 1.750LBS

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
685	2025	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO
686	5205	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
687	5206	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
688	5207	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
689	5208	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
690	5209	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
691	5210	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
692	5211	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
693	5212	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
694	5213	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
695	5214	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
696	5215	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
697	5216	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
698	5217	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
699	5218	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
700	5219	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
701	5220	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
702	5221	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
703	5222	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
704	5223	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
705	5224	1	CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA CM TCC AZ. MARINHO
706	7303	1	FORNO DE MICROONDAS LG 30LTS MOD.MS3042R
707	8107	1	CLIMATIZADOR ELEGANCE QUENTE E FRIO 6,8L MG ELETRO BRANCO 110V
708	8108	1	CLIMATIZADOR ELEGANCE QUENTE E FRIO 6,8L MG ELETRO BRANCO 110V
709	8467	1	MINI RACK 16U BEGE
710	9227	1	BANCO ALTO SPHERE PRETO ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO AJUSTE DE ALTURA A GÁS E APOIO PARA OS PÉS 360º
711	9228	1	BANCO ALTO SPHERE PRETO ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO AJUSTE DE ALTURA A GÁS E APOIO PARA OS PÉS 360º
712	105860	1	VENTILADOR TUR MAXX REP 127V SP
713	105861	1	VENTILADOR TUR MAXX REP 127V SP
714	105862	1	VENTILADOR TUR MAXX REP 127V SP
715	105863	1	VENTILADOR TUR MAXX REP 127V SP
716	105864	1	VENTILADOR TUR MAXX REP 127V SP
717	106030	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
718	106031	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
719	106032	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
720	106033	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
721	106034	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
722	106035	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
723	106036	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
724	106037	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
725	106038	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
726	106039	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
727	85	1	ARMARIO DE MADEIRA MELAMINIO PRETO 02 PORTAS ADM
728	111	1	CADEIRA DE MADEIRA FIXA ACERVO
729	253	1	VENTILADOR DE COLUNA
730	1932	1	ARMARIO DIRETOR REVESTIDO COR PRETO
731	2019	1	CADEIRA SECRETARTIA COM ENCOSTO DE BRAÇO E RODAS REVESTIDA COM PANO PRETO
732	107530	1	VENTIALDOR VF40 SILENCE FORCE
733	107531	1	VENTIALDOR VF40 SILENCE FORCE

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
734	107532	1	VENTIALDOR VF40 SILENCE FORCE
735	107533	1	VENTIALDOR VF40 SILENCE FORCE
736	106932	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
737	106933	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
738	106934	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
739	106935	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
740	106936	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
741	106937	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
742	106938	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
743	106939	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
744	106940	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
745	106941	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
746	106942	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
747	106943	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
748	106944	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
749	106945	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
750	106946	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
751	106947	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
752	106948	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
753	106949	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
754	106950	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
755	106951	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
756	106952	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
757	106953	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
758	106954	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
759	106955	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
760	106956	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
761	106957	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
762	106958	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
763	106959	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
764	106960	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
765	106961	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
766	106962	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
767	106963	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
768	106964	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
769	106965	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
770	106966	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
771	106967	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
772	106968	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
773	106969	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
774	106970	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
775	106971	1	POLTRONA OLINDA JUNCO FITA
776	107003	1	CARRO PARA SERVIR COM 02 PLANOS 60X40X90 EM AÇO INOX
777	107529	1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CHAPA 26
778	106917	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
779	106918	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
780	106919	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
781	106920	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
782	106921	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
783	106922	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
784	106923	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
785	106924	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
786	106925	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
787	106926	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
788	106927	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
789	106928	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
790	106929	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
791	106930	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
792	106931	1	CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHA FIXA BRANCA TECIDO AZUL MARINHO
793	106972	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
794	106973	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
795	106974	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
796	106975	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
797	106976	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
798	106977	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
799	106978	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
800	106979	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
801	106980	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
802	106981	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
803	106982	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
804	106983	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
805	106984	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
806	106985	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
807	106986	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
808	106987	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
809	106988	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
810	106989	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
811	106990	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
812	106991	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
813	106992	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
814	106993	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
815	106994	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
816	106995	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
817	106996	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
818	106997	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
819	106998	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
820	106999	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
821	107000	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
822	107001	1	POLTRONA DIRETOR REGULAVEL GIRATÓRIO PRETO
823	107002	1	AR CONDICIONADO PORTÁTIL OLIMPIA SLENDID PIU NºS 3155S0470196
824	193	1	ARMARIO ALTO MED 81X39X153 LL 3803
825	194	1	ARMARIO ALTO MED 81X39X153 LL 3803

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
826	198	1	MESA RET. 1200X600X740 EE1002 C GAVETEIRO FIXO 2 GAV. EE 1020
827	203	1	ARMARIO BAIXO 81X39X75
828	214	1	MESA RET. 1200X600X740 EE1002 C GAVETEIRO FIXO 2 GAV. EE 1020
829	1688	1	VENTILADOR DE COLUNA 60CM BV. PRETO - VENTISOL
830	2003	1	MESA RETA C GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS NA COR BRANCO
831	6568	1	MESA BEHRINGER XENYX 1002 2 BUS PRE-AMPLIFICADA EQUALIZADA BRITANICO
832	6569	1	MESA BEHRINGER XENYX 1002 2 BUS PRE-AMPLIFICADA EQUALIZADA BRITANICO
833	6570	1	AUDIO MICROFONE TSI UD 2000 SEM FIO DUPLO DE MÃO EM UHF
834	6571	1	AUDIO MICROFONE TSI SEM FIO DUPLO DE MÃO UD 2000 CLI UHF
835	6572	1	AUDIO CAIXA ACUSTICA ATTACK VRM1530
836	6573	1	AUDIO CAIXA ACUSTICA ATTACK VRM1530
837	107	1	TELEVISOR PLASMA 42" PANASONIC MOD. TC P42X10B Nº/S BT9GA000613
838	5235	1	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MACHINE WVOX A 2000 600W RMS
839	8166	1	APARELHO DVD USB KX PHILIPS
840	8662	1	BATERIA COMER BPC 160S
841	8663	1	REFLETOR E-IMAGE LED 1000-AC
842	8664	1	TRIPE CINE I-3 SEÇOES
843	8665	1	PROJETOR BENQ 4000 ANSI-LUMENS FULL HD 20W SH910
844	106010	1	PROJETOR MS513PB PRETO BENG Nº/S PDE8E0103035BL0
845	106067	1	PROJETOR MS513PB COR PRETO Nº/S PDE8E01057BL0 D
846	106182	1	CASE PARA MESA 01V96 JAM
847	109239	1	TRIPÉ PARA CÂMERA BENRO KH25N
848	107375	1	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CANON POWER SHOT SX60 HS Nº/S 123052003263
849	107548	1	TELA MAPA TENSIONADA 4,06X2,28 (184) FORMATO WIDE 16X9
850	107549	1	PROJETOR BENQ MS527 SVGA GARANTIA Nº/S PDC1H03328000
851	107550	1	PROJETOR BENQ MS527 SVGA GARANTIA Nº/S PDG8G03181000
852	107551	1	PROJETOR BENQ MS527 SVGA GARANTIA Nº/S PDX7G01093000
853	107552	1	PROJETOR DE DMD/DLP OPTOMA DAEWSGTST W316ST Nº/S Q704650AAAAC0202
854	107553	1	PROJETOR DE DMD/DLP OPTOMA DAEWSGTST W316ST Nº/S Q704650AAAAC0166
855	109233	1	MICROFONE SHURE SM 58 + CABO
856	109234	1	MICROFONE SHURE SM 58 + CABO
857	109252	1	LENTE CANON EF-S55-250
858	108864	1	MICROFONE DE MÃO SEM FIO SHURE BLX 24PG B-58 WIRELLESS VOCAL BLX BETA Nº/S 3NJ2268697
859	108865	1	MICROFONE DE MÃO SEM FIO SHURE BLX 24PG B-58 WIRELLESS VOCAL BLX BETA Nº/S 3NJ2268799
860	109251	1	AMPLIFICADOR SPA4300 HOTSOUND
861	2599	1	KIT CAMERA DIGITAL DSLR D3000+AF NIKON
862	7889	1	LICENÇA WINDOWS 7 PRÓ 64 BTIS BR + DVD (Instalado no Patr. 7889)
863	7890	1	LICENÇA WINDOWS 7 PRÓ 64 BTIS BR + DVD (Instalado no Patr. 7890)
864	7891	1	LICENÇA WINDOWS 7 PRÓ 64 BTIS BR + DVD (Instalado no Patr. 7891)
865	7892	1	LICENÇA WINDOWS 7 PRÓ 64 BTIS BR + DVD (Instalado no Patr. 7892)

MUSEU CASA GUILHERME DE ALMEIDA

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS (LISTA B)

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
1	2419	1	CPU LENOVO PENTIUM E540 2GB HD 350 GB NF 36122 FORN.ALCATÉIA antiga OF Pagu
2	2091	1	UNIDADE DISCO RIGIDO HD WESTEM DIGITAL ITB SATA 300MB 7200RPM 64MB WDI0EARS
3	3360	1	NOTEBOOK HP 430 INTEL COREI 3-231 OM/SYST4GB/500GB/DVDRW/L
4	3360	1	GARANTIA LENOVO EXTENDIDA
5	3361	1	NOTEBOOK HP 430 INTEL COREI 3-231 OM/SYST4GB/500GB/DVDRW/L
6	3361	1	GARANTIA LENOVO EXTENDIDA
7	3362	1	NOTEBOOK HP 430 INTEL COREI 3-231 OM/SYST4GB/500GB/DVDRW/L
8	3362	1	GARANTIA LENOVO EXTENDIDA
9	3824	1	MONITOR LG 15,6'' LED MODELO E164IS
10	3827	1	NOTEBOOK LENOVO-NB MODELO G460 INTEL COREI3 2GB + PENTE MEMORIA SMART 4GB - DDR3 1333 NOTE OEM
11	5191	1	SWITCH 24 PORTAS 10/1002P GIGA 2P SFP GER 3CBLSF26/JD990A 3COM HP
12	7895	1	SWITCH D-LONK 24 PORTAS 10/100 MBPS
13	7974	1	NOBREAK STATION II 115V UST800BI P/N 27390
14	8188	1	NOTEBOOK E431/CORE i5- 3230M/ W7PR W8PRO/4GB/500G + 1 PENTES DE MEMORIA 4GB DDR3
15	8189	1	NOTEBOOK E431/CORE i5- 3230M/ W7PR W8PRO/4GB/500G + 1 PENTES DE MEMORIA 4GB DDR3
16	8656	1	NOBREAK APC SUA 2200 GP KIT DE BATERIA
17	9037	1	CÂMERA FOTOGRAFICA COM LENTE
18	9217	1	HD EXTERNO SEGATE EXPANSION 2 TB EXTERNO
19	9218	1	HD EXTERNO SEGATE EXPANSION 2 TB EXTERNO
20	105124	1	DESKTOP INTEL CORE i5 3330/ MEM 8GB HD 500GB Nº/S 1008337010081 DATEN
21	106418	1	MONITOR LG LED 19,5" POLEGADAS
22	107004	1	NOTEBOOK HP 14-R i3-400 5U W8. ISYST4GB 500GB DVD 14 nº/série: BRJ5430FYR
23	107493	1	HD EXTERNO DISCO RIGIDO USB 2 TB SEAGATE NA7YYYTN
24	108853	1	TABLET 7.1 1201 BRANCO ANDROID 4.2.2 WI-FI 7 PRATA 8GB -HP 7.1 Nº/S BRJ4438BXQ
25	108854	1	TABLET 7.1 1201 BRANCO ANDROID 4.2.2 WI-FI 7 PRATA 8GB -HP 7.1 Nº/S BRJ44389DW
26	109235	1	TV 20" PHILCO LED HD HDMI USB PH20U21D Nº/S 6310993500T197B
27	106723	1	MONITOR LCD AOCV 18,5" POLEGADAS 5MS
28	109222	1	DRIVE ASUS GRAVADOR EXTERNO DE BLU-RAY USB SLIM BLAK
29	107490	1	NOTEBOOK HP 14" AP020 INTEL CORE i 3 4GB 500GB TELA LED 14" WINDOWS 10 COR CHUMBO Nº/S BRJ60921V
30	107538	1	NOTEBOOK HP INC 240 G5 14 in CORE i5 6200U 8GB 500GB N°/S BR3707CLW
31	16	1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.20 GHZ RAM 2 GB HD 250 GB
32	17	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL 2,0GHZ MEMORIA RAM 1 GB HD 160GB C/ TECLADO E MOUSE
33	18	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL 2,4GHZ MEMORIA RAM 1 GB HD 160GB C/ TECLADO E MOUSE
34	19	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
35	20	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15 TIPO LCD
36	21	1	MONITOR DE VIDEO COLORIDO 15,6 TIPO LCD WIDE BLACK PIANO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
37	22	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
38	30	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL 2,0GHZ MEMORIA RAM 1 GB HD 160GB C/ TECLADO E MOUSE
39	70	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL 2.4GHZ MEMORIA RAM 1 GB HD 160GB C/ TECLADO E MOUSE
40	74	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
41	2583	1	HD EXTERNO SAMSUNG 2.5 INCH PORTABLE 500GB
42	2952	1	MONITOR LG FLATRON LCD 15,6 MODELO W 1643
43	2571	1	NOTEBOOK Z 460 DUAL COREP6000 2GB DDR3SYST
44	2572	1	NOTEBOOK Z 460 DUAL COREP6000 2GB DDR3SYST
45	2573	1	"MONITOR PHILIPS MODELO 221ELL2SAB/78 22"" POL LED"
46	2574	1	DESKTOP HP 8100 SFF/ CORE 15
47	2844	1	MONITOR PHILIPS 18,5 WIDE LED MNTR + TECLADO + MOUSE
48	2845	1	DESKTOP THINKCENTRE A 70 CORE 2 DUO SYS HP
49	4347	1	APARELHO DE TELEFONE S/FIO PANASONIC
50	4348	1	APARELHO DE TELEFONE S/FIO PANASONIC
51	106112	1	APARELHO KS Ti 730 INTELBRAS + PLACA DE COMUM. INTELBRAS + PLCA ATENDIMENTO DIGITAL DISA INTELB
52	2380	1	PABX INTELBRAS CORPO 6000 (O TR EO RAM)
53	2380	1	PLACA DE RAMAL INTELBRAS CORP 6000 /8000
54	2380	1	PLACA DE RAMAL INTELBRAS CORP 6000 /8000
55	2380	1	PLACA DE RAMAL INTELBRAS CORP 6000 /8000
56	2380	1	PLACA TRONCO INTELBRAS COR 6000 - 80000
57	2381	1	APARELHO DE TELEFONE ADVANCED TL 7301 INTELBRAS
58	4319	1	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL COBY
59	4386	1	CAIXA STANER PS 100 ATIVA BRANCA /SUPORTE ASK CH 10 PRETO
60	4387	1	CAIXA STANER PS 100 ATIVA BRANCA /SUPORTE ASK CH 10 PRETO
61	4388	1	MESA DE SOM YAMAHA MG 124 CX (12 CANAIS)
62	4389	1	MICROFONE SHURE DE MÃO SM 58 LC C/FIO +PLUG E CABO
63	4390	1	MICROFONE SHURE DE MÃO SM 58 LC C/FIO +PLUG E CABO
64	9039	1	AMPLIFICADOR NCA ABI00 ST 60W A/D ESTEREO
65	9040	1	AMPLIFICADOR NCA ABI00 ST 60W A/D ESTEREO
66	107511	1	MICROFONE SHURE SEM FIO 24BR/PG28-J9
67	109253	1	MICROFONE SHURE SM 58 LC DE MÃO
68	109254	1	MICROFONE SHURE SM 58 LC DE MÃO
69	3628	1	ESCADA DE ALUMINIO RESIDENCIAL SD 1,1CM
70	3629	1	ESCADA DE ALUMINIO RESIDENCIAL SD 1,1CM
71	3630	1	ESCADA DE ALUMINIO RESIDENCIAL SD 1,1CM
72	4643	1	FABRICAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO MEDINDO 500 X 5150 COM GUARDA CORPO E PARTE MOVEIL
73	4994	1	AR CONDICIONADO L 7.000 220V TSU2YMAO
74	1000104	1	CONJUNTO DE ITENS PARA CENTRAL DE ALARME CASA GUILHERME DE ALMEIDA
75	106493	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
76	106494	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
77	106495	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
78	106496	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
79	106497	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
80	106498	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
81	106499	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
82	106500	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
83	106501	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
84	106502	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
85	106503	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
86	106504	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
87	106505	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
88	106506	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
89	106507	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
90	106508	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
91	106509	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
92	106510	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
93	106511	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
94	106512	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS
95	2017	1	CADEIRA SECRETARIA COM ENCOSTO DE BRACOS E RODAS REVESTIDA COM PANO COR PRETA BACK SYSTEM II
96	3825	1	BEBEDOURO TORRE INOX 110V
97	3895	1	MESA DE MADEIRA MEDINDO 2,00 X 1,30 X 0,90
98	4613	1	FORNO DE MICRO-ONDAS 23 LITROS PICCOLO BRANCO
99	5067	1	ARMARIO MDF 15MM
100	5518	1	DESUMIDIFICADOR DESIDRAT EXCLUSIVE III COR PRETO THERMOMATIC
101	5519	1	DESUMIDIFICADOR DE AR KD25 KOMERO 110V
102	6392	1	TENDA ESTRUTURA SIMPLES 3X3X MTS COBERTURA 3X3 NYLON 600
103	7499	1	BEBEDOURO TORRE CO RBRANCO 127V
104	7848	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
105	7849	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
106	7850	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
107	7851	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
108	7852	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
109	7853	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
110	7854	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
111	7855	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
112	7856	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
113	7857	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
114	7858	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BLACK II COR CINZA PRT BRAÇO REGULAVEL
115	7859	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BLACK II COR CINZA PRT BRAÇO REGULAVEL
116	7860	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BLACK II COR CINZA PRT BRAÇO REGULAVEL
117	7861	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BLACK II COR CINZA PRT BRAÇO REGULAVEL
118	7862	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BLACK II COR CINZA PRT BRAÇO REGULAVEL
119	7863	1	POLTRONA DIRETOR BASE GIRATORIA REVESTIDA COR CINZA
120	7864	1	CONJUNTO COMPOSTO POR 2 MESAS RETAS + CONEXÃO COR ARGILA
121	7865	1	GAVETEIRO VOLANTE DE 4 GAVETAS COR ARGILA
122	7866	1	MESA REUNIÃO MELAMINICO DE 18MM COR ARGILA DIAMENTRO DE 1200MM
123	7867	1	MESA RETA MELAMINICO DE 25MM POSTFORMING COR ARGILA
124	7868	1	GAVETEIRO FIXO DE 1 GAVETA COM CHAVES
125	7869	1	GAVETEIRO FIXO DE 1 GAVETA COM CHAVES
126	7870	1	ARMÁRIO SECRETARIA MELAMINICO 18MM COR ARGILA MED. 900X400X750
127	7871	1	ARMÁRIO SECRETARIA MELAMINICO 18MM COR ARGILA MED. 900X400X750
128	7872	1	ARMÁRIO EXECUTIVO MELAMINICO DE 18MM COR ARGILA
129	7873	1	MESA DELTA ME L MELAMINICO DE 18MM COR ARGILA
130	7874	1	MESA DELTA ME L MELAMINICO DE 18MM COR ARGILA
131	7875	1	MESA DELTA ME L MELAMINICO DE 18MM COR ARGILA
132	7881	1	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS FACIL TIMER BRANCO
133	7882	1	REFRIGERADOR 342 LITROS FREZER CLEAN BRANCO
134	7883	1	VITRINE EXPOSITIVA TORRE 37X185A PAULO
135	7899	1	MESA RETA MELAMINICO DE 25MM POSTFORMING COR ARGILA MED. 1400X680

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
136	7901	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
137	7902	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
138	7903	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
139	7904	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
140	7905	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
141	7906	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
142	7907	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
143	7908	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
144	7909	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
145	7910	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
146	7911	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
147	7912	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
148	7913	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
149	7914	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
150	7915	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
151	7916	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
152	7917	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
153	7918	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
154	7919	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
155	7920	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
156	7921	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
157	7922	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
158	7923	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
159	7924	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
160	7925	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
161	7926	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
162	7927	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
163	7928	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
164	7929	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
165	7930	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
166	7931	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
167	7932	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
168	7933	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
169	7934	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
170	7935	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
171	7936	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
172	7937	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
173	7938	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
174	7939	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
175	7940	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
176	7941	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
177	7942	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
178	7943	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
179	7944	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
180	7945	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
181	7946	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
182	7947	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
183	7948	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
184	7949	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
185	7950	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
186	7951	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
187	7952	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
188	7953	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
189	7954	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
190	7955	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
191	7956	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
192	7957	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
193	7958	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
194	7959	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
195	7960	1	CADEIRA UNIVERSITARIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO BRAÇO ESCAMOTEÁVEL COR BEGE/MARROM
196	8110	1	TOLDO DE GUIA ESTRUTURA AÇO E LONA SNLUX
197	8111	1	MESA DE REUNIÃO MELAMINICO DE 18MM COR NOCE PES NA COR PRETO MED 1200 DIAMENTRO
198	8112	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
199	8113	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
200	8114	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO
201	8115	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COM ASSENTO E ENCOSTO COR CINZA PRETO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
202	8116	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COR MARROM E BEGE
203	8117	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COR MARROM E BEGE
204	8118	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COR MARROM E BEGE
205	8119	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COR MARROM E BEGE
206	8120	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COR MARROM E BEGE
207	8121	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE SKY COR MARROM E BEGE
208	8187	1	BEBEDOURO ELETRONICO NATURAL SV500 COR PRETO 110V POLAR
209	105868	1	MESA LIFETIME DE 1,83 METROS CÓD. 80223
210	105869	1	MESA LIFETIME DE 1,83 METROS CÓD. 80223
211	105872	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
212	105873	1	VENTILADOR DE COLUNA VENTISILVA COM CONTROLE DE VELOCIDADE
213	105965	1	MESA RETA SEM GAVETA
214	106041	1	TODOS
215	106042	1	TODOS
216	106043	1	TODOS
217	106044	1	TODOS
218	106045	1	TODOS
219	106089	1	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60C BIVOLT JATTRON BRANCO
220	106174	1	PIANO BRASIL SÉRIE 9454, TIPO ARMÁRIO
221	106176	1	MAQUINA SELADORA PLASTIFICADORA DE POLASEL A4 R-280 (OFICÍCIO) 300MMX270MMX 460W
222	107012	1	´TOLDO COBERTURA FIXA TIPO LONA NÁUTICA
223	107013	1	´TOLDO COBERTURA FIXA TIPO LONA NÁUTICA
224	107020	1	CADEIRA FIXA PALITO
225	107021	1	CADEIRA FIXA PALITO
226	107022	1	CADEIRA FIXA PALITO
227	107023	1	SOFANETE DE 1 LUGAR
228	107024	1	SOFANETE DE 1 LUGAR
229	107025	1	SOFANETE DE 1 LUGAR
230	107026	1	SOFÁ DE 1 LUGAR
231	107027	1	SOFÁ DE 1 LUGAR
232	107028	1	MESA BISTRO
233	107029	1	MESA BISTRO
234	107112	1	VENTILADOR 40CM COR PRETO COLUNA 6 PAS 127V
235	107113	1	VENTILADOR 40CM COR PRETO COLUNA 6 PAS 127V
236	107519	1	DESIDRAT EXCLUSIVE 300 127V Nº/S JY155100042
237	107520	1	DESIDRAT EXCLUSIVE 300 127V Nº/S JY155100042
238	109160	1	FORNO MICROONDAS 30 LITROS ELETROLUX
239	106906	1	DESIDRAT EXECLUSIVE - 1 127VOLT COR BRANCO
240	106907	1	DESIDRAT EXECLUSIVE - 1 127VOLT COR BRANCO
241	106908	1	DESIDRAT EXECLUSIVE - 2 127VOLT COR BRANCO
242	109256	1	TERMOHIGROMETRO DATA LOGGER -20+60C -1?99%UR 3030.39.0.00
243	109257	1	TERMOHIGROMETRO DATA LOGGER -20+60C -1?99%UR 3030.39.0.00
244	109258	1	TERMOHIGROMETRO DATA LOGGER -20+60C -1?99%UR 3030.39.0.00
245	109259	1	TERMOHIGROMETRO DATA LOGGER -20+60C -1?99%UR 3030.39.0.00
246	109260	1	TERMOHIGROMETRO DATA LOGGER -20+60C -1?99%UR 3030.39.0.00
247	107500	1	MESA TECNO MOB PARA REUNIÃO CARV ME
248	107542	1	BANQUETA ALTA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (BASE PRETA)
249	107543	1	BANQUETA ALTA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (BASE PRETA)
250	107544	1	BANQUETA ALTA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (BASE PRETA)
251	107545	1	BANQUETA ALTA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (BASE PRETA)

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
252	107546	1	BANQUETA ALTA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (BASE PRETA)
253	107547	1	BANQUETA ALTA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (BASE PRETA)
254	107554	1	MESA DOBRAVEL LIF ETIME 1,83 M ESPESSA VIRA MALETA ALÇA
255	107555	1	MESA DOBRAVEL LIF ETIME 1,83 M ESPESSA VIRA MALETA ALÇA
256	107556	1	MESA DOBRAVEL LIF ETIME 1,83 M ESPESSA VIRA MALETA ALÇA
257	107557	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
258	107558	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
259	107559	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
260	107560	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
261	107561	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
262	107562	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
263	107563	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
264	107564	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
265	107565	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
266	107566	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
267	107567	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
268	107568	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
269	107569	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
270	107570	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
271	107571	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
272	107572	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
273	107573	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
274	107574	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
275	107575	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
276	107576	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
277	107577	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
278	107578	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
279	107579	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
280	107580	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
281	107581	1	POLTRONA BIA CORANO NA COR PRETA 72 X 78 X 78 CÓDIGO 281
282	28	1	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO
283	2959	1	TENDA ESTRUTURA 6X3 NORMAL EM LONA
284	2989	1	TENDA ESTRUTURA SIMPLES 6X3 MTS COBERTURA NYLON
285	2990	1	ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS
286	2993	1	ESPATULA TERMICA PLUS 6 PONTAS DICONSTAN 110V
287	2877	1	AQUECEDOR DE AMBIENTE EXTERNO E GAS MODELO TORRE PRETO
288	2878	1	AQUECEDOR DE AMBIENTE EXTERNO E GAS MODELO TORRE PRETO
289	2879	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
290	2880	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
291	2881	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
292	2882	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
293	2883	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
294	2884	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
295	2885	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
296	2886	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
297	2887	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
298	2888	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
299	2889	1	TOTENS DE VIDRO TEMPERADO C/RODIZIOS
300	2133	1	FRETE NF 4411 ENTREPOSTO TELES EMISSAO EM 26/10/2010
301	2119	1	REFRIGERADOR 1 PORTA 241 LITROS COR BRANCO MARCA CONSUL 110V - CRC28E
302	2120	1	GAVETEIRO VOLANTE NA COR CINZA CLARO COM 3 GAVETAS MARCA PLATINA

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
303	2121	1	GAVETEIRO VOLANTE NA COR CINZA CLARO COM 3 GAVETAS MARCA PLATINA
304	2122	1	GAVETEIRO VOLANTE NA COR CINZA CLARO COM 3 GAVETAS MARCA PLATINA
305	2123	1	GAVETEIRO VOLANTE NA COR CINZA CLARO COM 3 GAVETAS MARCA PLATINA
306	2124	1	ESCADA ARTICULADA 12 DEGRAUS MARCA ALULEV
307	2133	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
308	2134	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
309	2135	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
310	2136	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
311	2137	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
312	2138	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
313	2139	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
314	2140	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
315	2141	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
316	2142	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
317	2143	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
318	2144	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
319	2145	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
320	2146	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
321	2147	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
322	2148	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
323	2149	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
324	2150	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
325	2151	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
326	2152	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
327	2153	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
328	2154	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
329	2155	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
330	2156	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
331	2157	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
332	2158	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
333	2159	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
334	2160	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
335	2161	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
336	2162	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
337	2163	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
338	2164	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
339	2165	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
340	2166	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
341	2167	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
342	2168	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
343	2169	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
344	2170	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
345	2171	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
346	2172	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
347	2173	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
348	2174	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
349	2175	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
350	2176	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
351	2177	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
352	2178	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
353	2179	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO

Nº do Item	Patrimônio Nº	Qtde.	Discriminação
354	2180	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
355	2181	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
356	2182	1	CADEIRA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
357	2183	1	BANQUETA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
358	2184	1	BANQUETA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
359	2185	1	BANQUETA DE ALUMINIO COM JUNCO SINTETICO NA COR MARROM MESCLADO
360	2194	1	BANCO FLOR EM MADEIRA NACIONAL (BAAY045)
361	2195	1	BANCO FLOR EM MADEIRA NACIONAL (BAAY045)
362	2196	1	BANCO FLOR EM MADEIRA NACIONAL (BAAY045)
363	2197	1	BANCO FLOR EM MADEIRA NACIONAL (BAAY045)
364	2198	1	BANCO FLOR EM MADEIRA NACIONAL (BAAY045)
365	2199	1	BANCO FLOR EM MADEIRA NACIONAL (BAAY045)
366	2200	1	BANCO MARQUESA EM MADEIRA NACIONAL (BAA4054)
367	2201	1	BANCO MARQUESA EM MADEIRA NACIONAL (BAA4054)
368	2202	1	BANCO MARQUESA EM MADEIRA NACIONAL (BAA4054)
369	2203	1	BANCO MARQUESA EM MADEIRA NACIONAL (BAA4054)
370	2204	1	BANCO MARQUESA EM MADEIRA NACIONAL (BAA4054)
371	2205	1	BANCO MARQUESA EM MADEIRA NACIONAL (BAA4054)
372	2847	1	CADEIRA DE RODAS MODELO 1009 NYLON BAXMANN JAGUARIBE
373	3619	1	TV LCD 40 POLEGADA FHD CCONV
374	4829	1	PROJETOR W12 EPSON POWERLITE COM 2800 ANSILUMES RES NA MAT 1280X800 COM
375	5192	1	CAMERA FOTOGRAFICA COM LENTE 30X OPTICAL ZOOM POWER SHOT
376	106122	1	PROJETOR MULTIMIDIA S18+ 3000 ANSI LUMENS EPSON
377	109195	1	DVD BLU-RAY 3D LG BP440 COR PRETO
378	108940	1	AMPLIFICADOR DE SONORIZAÇÃO
379	108941	1	PROJETOR OPTOMA HDMI DLP FULL HD 3D WXGA Nº/S Q8TN338AAAAAC0495
380	108942	1	MICROFONE SEM FIO
381	108938	1	GRAVADOR DIGITAL AUDIO E VIDEO COM 16 CANAIS DVR SATA VD 3116
382	108939	1	GRAVADOR DIGITAL AUDIO E VIDEO COM 16 CANAIS DVR SATA VD 3116
383	109153	1	GRAVADOR TADCAM DR-05+ CARTÃO MICRO SD 4 GRAUS VERSION 2 Nº/S 0657620
384	107510	1	PROJETOR OPTOMA BR 334 DLP HDMI FULL 3D
385	109261	1	FILMADORA HANDYCAM SONY HDR-CX405 nº/s 3467734 AVCHD 9.2 MEGA PIXEL
386	107	1	TELEVISOR COLORIDO TIPO PLASMA 42
387	2089	1	MONITOR LCD 17'''' (EQUIPAMENTO SISTEMA DE CFTV)
388	2090	1	NO BREAK 1 KVA (EQUIPAMENTO SISTEMA DE CFTV)
389	2091	1	RACK 19'''' 8U MONTADO (EQUIPAMENTO SISTEMA DE CFTV)
390	2125	1	CAMERA DIGITAL ES25 NA COR PRETA MARCA SAMSUNG COM CARREGADOR DE PILHAS AA
391	2258	1	PROJETOR SONY VPL-ES7 2.000 LUMINS
392	2259	1	TELA DE PROJECAO 1,80 X 1,80
393	500099	1	SISTEMA DE CFTV(29CAMERAS MARCA SONY+2FONTES CHAVEADAS+2 DVR STAND ALONE 16 CANAIS+15CONVERS.VIDEO)
394	3362	1	LICENÇA OFFICE HOME 2010 32/64 +MIDIA OFFICE HOME 2010
395	2380	1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE TARIFADOR REMORA 5
396	2474	1	OFFICE HOME AND BUSINESS 2010 C ROM 32 BIT/X64
397	7714	1	MICROFONE DE MÃO SEM FIO TSI MS 215 COM 02 MICROFONES